Assinado de forma digital por ROMILDO IGNACIO DE LIMA:70077835115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Minc, cn=ROMILDO IGNACIO DE LIMA:70077835115
Dados: 2017.09.06 18:27:33 -04'00'

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.490 | CAMPO GRANDE-MS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2017 | 76 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

LEIS

LEI Nº 5.052, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Denomina Sebastião Severino Alves a Rodovia MS-480.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada *Sebastião Severino Alves* a Rodovia MS-480, no trecho que liga o entroncamento da Rodovia MS-276 ao Porto Primavera.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.053, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a revisão/reajuste dos vencimentos-base dos servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores dos vencimentos-base fixados nos Anexos II, III e V, da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, que se encontram em vigor, ficam revisados/reajustados em 4,08%.

Parágrafo único. A majoração prevista no *caput* deste artigo corresponde à revisão geral anual, no índice de 2,94% e ao reajuste remuneratório setorial, no índice de 1,14%.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário, observados os termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2017.

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.054, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.530, de 24 de junho de 2008, que dispõe sobre prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, *caput*, da Lei nº 3.530, de 24 de junho de 2008, passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º As gestantes, as lactantes, as mães acompanhadas por crianças de colo, as pessoas portadoras de necessidades especiais e as pessoas que possuem Transtorno do Espectro Autista (TEA) terão atendimento prioritário nos estabelecimentos comerciais, de serviços e similares.

Parágrafo único. ....." (NR)

Art. 2º O artigo 2º da citada Lei passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 2º Os estabelecimentos comerciais, de serviços e similares, ficam obrigados a fixar, em local visível, placa com os seguintes dizeres: "Atendimento prioritário às gestantes, às lactantes, às mães acompanhadas por crianças de colo, às pessoas portadoras de necessidades especiais e às pessoas que possuem Transtorno do Espectro Autista TEA, Lei Estadual nº 3.530, de 24 de junho de 2008."

Parágrafo único. ....." (NR)

Art. 3º O *caput* do artigo 3º da referida Lei Estadual passa a vigorar com nova redação e com o acréscimo dos incisos I e II:

"Art. 3º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I - advertência por escrito na primeira autuação, pela autoridade competente;

II - multa de 50 (cinquenta) UFERMS.

Parágrafo único. ....."(NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.055, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o transporte de animais domésticos e de cães-guia em veículos de transporte coletivo terrestre, intermunicipais, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o transporte de animais domésticos e de cães-guia em veículos de transporte coletivo de passageiros, terrestre.

Art. 2º Aos proprietários de animais domésticos fica assegurado o direito de transporte dos animais nas linhas regulares intermunicipais de transporte terrestre, nos termos do disposto nesta Lei.

§ 1º Para os efeitos desta Lei, são considerados animais domésticos os cães e os gatos.

§ 2º Para o exercício do direito de transporte dos animais domésticos de que trata esta Lei, o proprietário do animal de estimação deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios da sanidade do animal doméstico:

I - documento firmado por médico veterinário atestando as boas condições de saúde do animal, emitido no período de 15 (quinze) dias antes da data de embarque; e

II - carteira de vacinação atualizada, na qual conste, ao menos, as vacinas anti-rábica e polivalente.

§ 3º Para efetuar o embarque, os animais deverão estar devidamente higienizados, com plaqueta de identificação onde conste o nome e o telefone do tutor ou do proprietário.

§ 4º Fica autorizado o transporte de animais domésticos no serviço público de transporte coletivo de passageiros, não limitados às linhas intermunicipais, abrangendo para tanto as linhas urbanas de transporte coletivo de passageiros.

§ 5º Excetuam-se à permissão estabelecida no *caput* os horários de pico no transporte coletivo de passageiros.

Art. 3º Os animais deverão ser acondicionados em caixas de transporte apropriadas ou similares durante toda a sua permanência no veículo, devendo ser transportados em local salubre, com ventilação, iluminação, em compartimento separado das bagagens e distante do motor do veículo, de modo que lhes ofereça condições de proteção e conforto.

§ 1º No transporte de animais domésticos é vedado:

I - transportar os animais domésticos em via terrestre por mais de 6 horas seguidas, sem o devido descanso;

II - transportar animal fraco, doente, ferido, ou em adiantado estado de gestação, exceto na hipótese de atendimento de urgência e desde que a empresa transportadora tenha condições técnicas de realizar o transporte sem prejuízo das condições de segurança e saúde dos passageiros.

§ 2º A empresa de transporte poderá condicionar ou se recusar a transportar animais domésticos por questões específicas relativas à saúde e à segurança dos animais, desde que apresente documento emitido por médico veterinário justificando as razões que desaconselham o transporte.

Art. 4º Sem prejuízo das demais normas regulamentares e de segurança, o animal doméstico de até 10 (dez) quilogramas poderá ser transportado na cabine de passageiros, a critério da empresa de transporte, devendo ficar em compartimento apropriado, com segurança, e sem causar desconforto aos demais passageiros.

§ 1º O transporte dos animais domésticos acima de 10 (dez) quilogramas não poderá ser efetuado na cabine de passageiros.

§ 2º O transporte de animais domésticos na cabine de passageiros fica limitado a 2 (dois) animais por veículo, a cada viagem.

§ 3º O animal de até 10 (dez) quilogramas, transportado na cabine de passageiro, será transportado na poltrona, que será custeada por seu tutor ou por proprietário.

Art. 5º Ao deficiente visual é garantido o direito de ingressar e permanecer acompanhado de cão-guia nos transportes de que trata esta Lei, independente do peso do animal e do pagamento de tarifa.

§ 1º A pessoa com deficiência visual acompanhada de cão-guia ocupará, preferencialmente, o assento mais amplo, com maior espaço livre à sua volta ou próximo ao corredor do ônibus.

§ 2º Para efeitos desta Lei, cão-guia consiste em animal castrado, isento de agressividade, de qualquer sexo, de porte adequado, treinado com o fim exclusivo de guiar pessoas com deficiência visual.

§ 3º Para o exercício do direito de transporte de cão-guia, o proprietário deverá apresentar, no momento do embarque, além dos documentos previstos no art. 2º, § 2º, desta Lei, a identificação do animal, assim como a comprovação de treinamento do usuário, por meio dos seguintes documentos:

I - carteira de identificação e plaqueta de identificação, expedidas pelo centro de treinamento de cães-guia ou pelo instrutor autônomo, que devem conter as seguintes informações:

a) no caso da carteira de identificação:

1. nome do usuário e do cão-guia;

2. nome do centro de treinamento ou do instrutor autônomo;

3. número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do centro ou da empresa responsável pelo treinamento ou o número da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do instrutor autônomo; e

4. foto do usuário e do cão-guia; e

b) no caso da plaqueta de identificação:

1. nome do usuário e do cão-guia;

2. nome do centro de treinamento ou do instrutor autônomo; e

3. número do CNPJ do centro de treinamento ou do CPF do instrutor autônomo;

II - equipamento do animal, composto por coleira, guia e arreio com alça.

Art. 6º O usuário terá o embarque recusado ou determinado seu desembarque quando transportar ou pretender embarcar animais domésticos sem o devido acondicionamento ou em desacordo com o disposto nesta Lei ou em outras disposições legais.

Art. 7º As empresas de transporte coletivo terrestre, intermunicipais, no Estado de Mato Grosso do Sul, terão o prazo de 1 (um) ano, a partir da publicação desta Lei, para comprovar, à AGEPAN, que possuem compartimento para transporte de animais, contendo as especificações descritas no artigo 3º desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.829, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza, em caráter excepcional e nos termos que especifica, o pagamento de bolsa aos profissionais envolvidos em atividades do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011; nas Portarias MEC nº 184, de 12 de março de 2012, e nº 817, de 13 de agosto de 2015; nas Resoluções MEC/FNDE-CD nº 62, de 11 de novembro de 2011; nº 23, de 28 de junho de 2012, e nº 08 de 20 de março de 2013, e no Termo de Adesão de Mato Grosso do Sul ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado de Educação autorizada, em caráter excepcional e nos termos que especifica, a efetuar o pagamento de Bolsa aos profissionais envolvidos nas atividades do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e que exerçam funções de coordenação, supervisão, docência, orientação e de apoio a atividades acadêmicas e administrativas.

Art. 2º Os profissionais integrantes da Rede Estadual de Ensino poderão receber bolsa pela participação nas atividades do PRONATEC, desde que possuam formação e experiência compatíveis com as responsabilidades relativas às atribuições a serem assumidas e não haja prejuízo à sua carga horária regular de trabalho e ao plano de metas acordado pela Secretaria de Estado de Educação.

§ 1º Os profissionais integrantes da Rede Estadual de Ensino que desempenharão as funções de supervisão, docência, orientação e de apoio a atividades acadêmicas e administrativas serão selecionados dentre aqueles que atendam aos requisitos constantes no *caput* deste artigo e de acordo com as regras estabelecidas em Edital de Seleção Pública Simplificada.

§ 2º Poderão, ainda, participar do processo de seleção referido no § 1º deste artigo profissionais não integrantes da Rede Estadual de Ensino, desde que atendam aos critérios estabelecidos no respectivo Edital, sendo imprescindível, nesse caso, dentre outros requisitos editalícios, a comprovação da capacidade técnica e da formação adequada para o desempenho das respectivas atribuições.

§ 3º A escolha de profissionais não integrantes da Rede Estadual de Ensino fica condicionada ao não preenchimento das vagas por profissionais integrantes da respectiva Rede, os quais têm preferência no processo seletivo.

Art. 3º As funções de coordenador-geral e de coordenador-adjunto, quando houver, serão exercidas exclusivamente por profissionais integrantes da Rede Estadual de Ensino, mediante livre indicação do Secretário de Estado de Educação, por ato específico.

Art. 4º As atribuições e a carga horária dos bolsistas integrantes da Rede Estadual de Ensino não poderão conflitar com suas funções e carga horária regulares de trabalho, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da Instituição, devendo o beneficiário apresentar declaração nesse sentido.

Parágrafo único. É vedado o acúmulo, por um mesmo profissional, integrante ou não da Rede Estadual de Ensino, de bolsas para exercício das diferentes atribuições previstas no art. 1º deste Decreto, excetuada a docência, sendo de 20 (vinte) horas semanais a carga horária máxima em atividades vinculadas à Bolsa Formação.

Art. 5º A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos nas atividades do PRONATEC observará as seguintes condições:

I - carga horária semanal de dedicação ao Programa, para os integrantes ou não da Rede Estadual de Ensino, limitada a 20 (vinte) horas semanais, incluída nesse teto as horas objeto da cumulação admitida nos termos do parágrafo único do art. 4º deste Decreto;

II - autorização prévia do setor de recursos humanos da Secretaria de Estado de Educação para os integrantes da Rede Estadual de Ensino;

III - incidência, quando do pagamento da bolsa, dos descontos tributários e das contribuições cabíveis.

Art. 6º As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PRONATEC não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração, proventos, subsídios ou a qualquer espécie de remuneração e não serão considerados ou computados para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, inclusive verbas previdenciárias, adicional de férias e décimo terceiro salário.

Art. 7º À Secretaria de Estado de Educação compete:

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R$ 11,40

SUMÁRIO

Leis..... 01
Decretos Normativos..... 02
Decreto 03
Secretarias..... 04
Administração Indireta..... 22
Boletim de Licitações..... 46
Boletim de Pessoal..... 48
Defensoria Pública-Geral do Estado..... 63
Municipalidades..... 67
Publicações a Pedido..... 72

I - observar e fazer cumprir todas as normas e regulamentos estabelecidos pela União para o PRONATEC, na sua esfera de atribuição;

II - submeter-se às orientações divulgadas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC-MEC) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);

III - receber e aplicar os recursos financeiros repassados pelo FNDE-MEC de acordo com as determinações da Lei Federal nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e demais regulamentos, visando à efetividade das ações do PRONATEC;

IV - regulamentar a oferta de cursos, o quantitativo de vagas, o acesso, a seleção de candidatos à bolsa-formação, a seleção de profissionais para atuação no âmbito dos cursos do PRONATEC e a atribuição das atividades a serem desenvolvidas;

V - prestar suporte técnico e operacional para a operacionalização do PRONATEC no âmbito da Rede Estadual de Ensino;

VI - garantir a certificação aos beneficiários dos cursos do PRONATEC, desde que tenham o aproveitamento satisfatório conforme as regras estabelecidas;

VII - regulamentar as disposições deste Decreto e as relativas:

a) à alimentação escolar, ao transporte escolar e ao estágio de estudantes participantes dos cursos do PRONATEC;

b) ao material pedagógico e didático e à manutenção das escolas.

Art. 8º Os recursos financeiros a serem utilizados para o pagamento de bolsa aos profissionais selecionados para as atividades do PRONATEC serão provenientes do montante transferido ao Estado de Mato Grosso do Sul pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE-MEC), à conta do PRONATEC.

Parágrafo único. Os valores a serem pagos, a título de bolsa aos profissionais de que trata este Decreto, serão estabelecidos pela Secretaria de Estado de Educação por meio de Resolução específica, atendendo às diretrizes nacionais.

Art. 9º Aplicam-se às disposições deste Decreto, no que couber, às atividades relativas às ações da Rede e-Tec e Médio-Tec, previstas na Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, com observância ao disposto nos respectivos Manuais de Gestão de cada uma das ações referidas.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se o Decreto nº 13.496, de 3 de outubro de 2012.

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 14.830, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

Declara a caducidade do contrato de concessão, precedido de execução de obras, que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, incisos V e VII, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, e tendo em vista o disposto nos arts. 29, inciso IV; 35, inciso III; 38, inciso II e parágrafos, todos da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e no que consta do Processo Administrativo nº 57/001083/2016, e

Considerando que foi determinada a Intervenção Administrativa na concessão de serviço público de administração, operacionalização e de manutenção do aeródromo de Bonito/MS, por intermédio do Decreto Estadual nº 14.563, de 12 de setembro de 2016;

Considerando a comprovação das causas determinantes que exigiram a edição do Decreto Estadual nº 14.563, de 2016, e a imputação da responsabilidade pelos referidos fatos à Concessionária Dix Empreendimentos Ltda;

Considerando a prorrogação da Intervenção Administrativa por meio do Decreto Estadual nº 14.677, de 9 de março de 2017, por mais 180 dias, a contar de 13 de março de 2017;

Considerando que, após o devido processo legal, com observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, restou comprovada, em sede da Intervenção Administrava, a inadimplência da concessionária Dix Empreendimentos Ltda, no que tange às seguintes obrigações contratuais: 1) manutenções preventiva e corretiva das instalações e das edificações, em especial no que se refere à pista de pouso e decolagem (PPD) do aeródromo de Bonito/MS (Cláusula Terceira - 3.1.1. "h"); 2) cumprimento das disposições pertinentes às atividades aeroportuárias, em especial o contido na Lei Federal nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica (Cláusula Oitava - 8.1.4); e 3) prestação de serviço, adequado e perfeito e de pleno atendimento aos usuários, em que se assegurem a boa qualidade e a segurança, devendo satisfazer durante toda a vigência do contrato as condições de regularidade, continuidade, eficiência, conforto, segurança, atualidade, generalidade e cortesia (Cláusula Décima Primeira - 11.1.3);

Considerando que, igualmente, restou reconhecido na Intervenção Administrativa o descumprimento, por parte da concessionária Dix Empreendimentos Ltda, dos deveres legais decorrentes dos incisos I, IV e VI do art. 31 da Lei das Concessões;

Considerando a existência de defeito objetivo e subjetivo a ensejar a decretação de caducidade, com fundamento no art. 38, inciso II, da Lei das Concessões, haja vista que a empresa concessionária, reiterada e conscientemente, buscou eximir-se das obrigações contratuais e de seus deveres legais, ocasionando, inclusive, prejuízo a bens públicos vinculados à prestação dos serviços públicos concedidos, no que se inclui a degradação da pista de pouso de decolagem (PPD) do aeródromo de Bonito/MS,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada a caducidade da concessão onerosa, precedida de execução de obras, para exploração de serviços públicos de administração, operação e manutenção do aeródromo do Município de Bonito/MS, outorgada à empresa DIX EMPREENDIMENTOS LTDA, objeto do Contrato nº 005/2006, proveniente da Concorrência Pública nº 004/2006, restando, por consequência, extinta a referida concessão.

Art. 2º O Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), deverá instaurar processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para:

I - apuração e identificação dos bens afetados à prestação dos serviços públicos concedidos, considerados bens reversíveis;

II - apuração de eventual indenização devida à empresa concessionária, em observância ao disposto nos arts. 36 e 38, §§ 4º e 5º, da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Parágrafo único. O processo administrativo de que trata o *caput*, deste artigo, deverá ser instaurado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação oficial deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura

DECRETO

DECRETO "O" Nº. 056/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 4.976, de 29 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário-Adjunto de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 056/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017 R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS						
FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS						
11903.04.122.0043.2261		F				
Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta						
	3		1	240	0,00	7.100.000,00
	3		2	240	7.100.000,00	0,00
SUBTOTAL				240	7.100.000,00	7.100.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.367.2010.2198		F				
Fortalecimento da educação especial						
	3		3	120	500.000,00	0,00
	3		4	120	0,00	500.000,00
SUBTOTAL				120	500.000,00	500.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.843.0903.9003		F				
Serviço da Dívida Interna - Juros e Amortizações.						
	3		2	100	1.931.200,00	0,00
	3		6	100	0,00	1.931.200,00
SUBTOTAL				100	1.931.200,00	1.931.200,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
65902.08.244.2032.2879		S				
Aprimorar a Gestão da Política de Assistência Social						
	3		3	281	0,00	24.000,00
65902.08.244.2032.2888		S				
Financiamento do Controle Social - CONSELHO/IGDEPBF						
	3		3	281	24.000,00	0,00

SUBTOTAL				281	24.000,00	24.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR						
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR						
71101.19.573.2023.8116		F				
Executar o programa de Tecnologias Sociais/TECSOCIAL - FINEP						
	3		3	112	0,00	10.000,00
	3		4	112	10.000,00	0,00
SUBTOTAL				112	10.000,00	10.000,00
TOTAL				100	1.931.200,00	1.931.200,00
TOTAL				112	10.000,00	10.000,00
TOTAL				120	500.000,00	500.000,00
TOTAL				240	7.100.000,00	7.100.000,00
TOTAL				281	24.000,00	24.000,00
TOTAL GERAL					9.565.200,00	9.565.200,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.873, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de julho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução, ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omissos com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de julho de 2017.

§ 1º Não se incluem na relação a que se refere o *caput* deste artigo contribuintes optantes pelo Regime Simplificado e Diferenciado do Simples Nacional (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

§ 2º O regime especial de que trata o *caput* consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de julho de 2017 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 5 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.873, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

ORD.	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
1	28.061637-6	MARIA SOUZA FERNANDES
2	28.065949-0	ADOLFO & BASILISA LTDA
3	28.070695-2	JOSE BATISTA SANTOS
4	28.084820-0	J MANOEL DOS SANTOS ME
5	28.087218-6	DANIEL DIAS E FILHO LTDA
6	28.089959-9	PINHEIRAO MADEIRAS FERRAGENS LTDA
7	28.100615-6	MATSUNAGA & CIA LTDA
8	28.204280-6	COMERCIO DE BEBIDAS GRAN DOURADOS LTDA
9	28.211316-9	BICICLETARIA FANTASTICA LTDA
10	28.212408-0	DOURAFOGO EQU CONTRA INC E SEG LTDA
11	28.217819-8	AGROPECUARIA CROP LTDA - ME
12	28.224639-8	ALUSUL ALUMINIO ACESSORIOS LTDA
13	28.229968-8	ILSON ROSSINI VILANOVA
14	28.237695-0	CLEUZA MARIA FURTADO FERREIRA
15	28.239292-0	LEITE & FERNANDES DEC E TAPETES IMP LTDA
16	28.242591-8	ROSEMEIRE BEZERRA ME
17	28.243837-8	THIENE COMERCIO E SERVICOS LTDA
18	28.247381-5	CARLOS CESAR ALGOZINE ANDRADE
19	28.251159-8	SEMENTES DE PASTAGENS SERTAO LTDA - EPP
20	28.256585-0	JOSE DARC CARNEIRO
21	28.258509-5	VISOTICA COMERCIO DE OCULOS LTDA ME
22	28.262815-0	NANTES E BRITO LTDA
23	28.264566-7	DOCE MORIA ALIMENTOS LTDA
24	28.264583-7	COMETA AUTO PECAS LTDA
25	28.264905-0	JOSEFA RAMOS DIAS
26	28.265400-3	JOAQUIM A MARQUES SOUZA
27	28.266531-5	VIEIRA & POLETTO LTDA
28	28.267757-7	VEIPECAS COMERCIO IMPORTACAO LTDA
29	28.268644-4	IMPORTADORA EXPORTADORA FORTE LTDA
30	28.272612-8	VANILTON FRERES ARAUJO
31	28.274011-2	COMERCIAL DE ALIMENTOS DOIS IRMAOS LTDA
32	28.274184-4	M F S BARBOSA & CIA LTDA
33	28.274215-8	SUPER MERCADO BOM GOSTO LTDA
34	28.275431-8	JP COMERCIO DE PECAS LTDA - ME
35	28.279753-0	RIQUELME & MEDEIROS LTDA
36	28.280768-3	ELEVADORES OTIS LTDA
37	28.285106-2	A R SELEM
38	28.286500-4	MARCOS ROBERTO JARDIM PEDRAZA
39	28.287957-9	MISMAQ MINAS SUL MAQUINAS LTDA
40	28.288771-7	EMA EMPRESA MARINHO AGROP PANTANAL LTDA
41	28.289400-4	INES VALIM DOS SANTOS MALDONADO
42	28.292836-7	LUIZ C DA SILVA - PNEUS EPP
43	28.293225-9	LEONE & ZECCHINATO LTDA
44	28.293496-0	PIONEIRO SUPERMERCADO LTDA
45	28.293537-1	MARIA ISABEL ESTIGARRIBIA DO AMARAL
46	28.294332-3	COM DE ALIM KI FORCA NOVA LTDA
47	28.297248-0	COMERCIO DE GEN ALIM BEIJA FLOR LTDA
48	28.297853-4	ART VIDEO EIRELI EPP
49	28.298982-0	ADEILTON NAPOLITANO
50	28.299914-0	EMS COMERCIO REPRESENTACOES IMP EXP LTDA
51	28.299949-3	DICOZA COM E REPR COMERCIAIS LTDA
52	28.301032-0	GIMENEZ & SANTANA ALIMENTOS LTDA
53	28.301092-4	KATIA LEITE ALBUQUERQUE SOUZA
54	28.301292-7	LOIDEMAR DUARTE - ME
55	28.302062-8	MARCELO SOUZA BARTHOLOMEU
56	28.303764-4	AMILTON DIAS DO NASCIMENTO
57	28.303938-8	MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
58	28.303941-8	A SOARES SOUZA
59	28.304954-5	OXISOLDA COM GASES EQUIP LTDA
60	28.305471-9	JURANDIR BARROSO DOS SANTOS ME
61	28.306611-3	MERKOVINIL IND E COM DE TINTAS LTDA
62	28.306851-5	CATARINA SOUZA
63	28.308305-0	AYACH ENGENHARIA E ADMINISTRACAO LTDA
64	28.309013-8	ELIZEU RONDON DUTRA
65	28.311218-2	V LAZARO
66	28.311269-7	CHRISTIAN F DE OLIVEIRA
67	28.312029-0	MAKRO ATACADISTA S/A
68	28.312182-3	ABDEL H K IBAYRAT
69	28.312310-9	COIMBRA E SOUZA LTDA
70	28.313334-1	WEF ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
71	28.313538-7	MUJICA & CIA LTDA
72	28.313878-5	MINI MERCADO J C LTDA
73	28.314018-6	M A V DOS SANTOS & CIA LTDA
74	28.314321-5	LIMA, FRANCA & FRANCA LTDA
75	28.315211-7	NEGRELI & CIA LTDA
76	28.315689-9	ORGANIZACAO COMERCIAL
77	28.315895-6	D L SKATE LTDA
78	28.316995-8	SF BRITO & CIA LTDA
79	28.317526-5	RAMONA GIMENEZ
80	28.318246-6	NCR BRASIL LTDA
81	28.319585-1	MARIA DA CRUZ PRATES ME
82	28.319627-0	WN AUTO PECAS E ACESSORIOS LTDA
83	28.319670-0	AIRTON OLIVEIRA LEITAO - ME
84	28.319802-8	IMPERIO DO GESSO FORRO DECORACOES LTDA
85	28.320345-5	BARAVELLI & NETO LTDA
86	28.320408-7	MARIANA FRAGOSO GRANJA DA SILVA
87	28.320442-7	ARAUJO & RAVASCO LTDA
88	28.320647-0	VNS EMBALAGENS EIRELI
89	28.320864-3	GOLDSCHMIDT & GOLDSCHMIDT LTDA ME
90	28.321374-4	TEK & TEK IND MADEIRAS TRANSP LTDA
91	28.322465-7	PREMIUM OPERADOR LOGISTICO LTDA - EPP
92	28.323087-8	XAVIER & FILHO LTDA EPP
93	28.323419-9	C. A DE MEDEIROS ME
94	28.323660-4	ANBRASKOL BEBIDAS SERV-FESTAS LTDA ME
95	28.324079-2	USINA DE BENEF ALVORADA LATICINIOS LTDA
96	28.324229-9	DERLY BONARDI
97	28.324933-1	ALVES DE FREITAS COM REPRES LTDA
98	28.325493-9	DISMART DISTRIB DE PROD DE HIGIENE LTDA
99	28.325605-2	VALLE & VALLE LTDA
100	28.326253-2	JEFERSON POMPILIO DA S LEITE
101	28.327207-4	EDILENE CHAVES TRINDADE COSMO & CIA LTDA
102	28.327588-0	M S CAMPOS
103	28.328001-8	BIO BRASIL LACTEOS LTDA
104	28.328335-1	ISADORA GARCIA FRANCISCATTI & CIA LTDA
105	28.328728-4	SANDRO YOSHIHARA
106	28.328835-3	G ARCARI MERCEARIA
107	28.328975-9	SAARA IZOLINA DE BRITO - ME
108	28.329131-1	LACMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
109	28.329164-8	LEV & USE LOCACAO DE FERRAMENTAS LTDA
110	28.329714-0	DANNY LIMA TRAGUETA
111	28.329802-2	MARMORARIA STILOS LTDA
112	28.330017-5	IMPACTO CONSTRUCOES E TELECOMUNICACOES L
113	28.330368-9	FABIO SOARES THOME
114	28.330823-0	SEVEN MED COM DE MEDICAMENTOS LTDA
115	28.330826-5	FOCUS DIST DE PROD OPTICOS LTDA
116	28.331033-2	PRO ALERTA MONITORAMENTO E SERVICOS LTDA
117	28.331070-7	ANICIA JANUARIO DOS SANTOS
118	28.331643-8	GOIANAO CONFECCOES LTDA
119	28.331685-3	BELLA SANTA VESTUARIO LTDA - ME
120	28.332263-2	LOURENCO ARGUILERA ACUNHA
121	28.332818-5	F A DO OLIVAL ME
122	28.333188-7	REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA
123	28.333190-9	RAMAO DE MORAIS BARBOSA

124	28.333822-9	PADRAO ENERGIA LTDA
125	28.336078-0	TIAGO & SANDOVAL COM COLCHOES LTDA
126	28.336388-6	HEALTH NUTRICAO & SERVICOS LTDA
127	28.337005-0	F. F. ANICEZIO
128	28.337076-9	JOSE ANTONIO NUNES GARCIA
129	28.337268-0	NETTO TUR LTDA
130	28.337300-8	SANTANA TINTAS LTDA
131	28.338664-9	JOSELY REGINA SIMAO SILVA GOULART-ME
132	28.338894-3	PARCERIA AGRICOLA E PECUARIA LTDA
133	28.339066-2	JOEMIR J DA SILVA
134	28.340071-4	DIBOX DISTRIB PROD ALIMENT BROKER LTDA
135	28.340374-8	MARCIA ADRIANE GONCALVES PIRES
136	28.340733-6	FAZ SAN FRANCISCO AGRO ECOTURISMO LTDA
137	28.340889-8	TORAL & GILIOLI LTDA
138	28.341358-1	JM DOS SANTOS & SANTOS LTDA
139	28.341635-1	EDLEIA ALONSO DE SOUZA
140	28.341970-9	ANTONIO GOMES DA SILVA ME
141	28.342247-5	FREMIOT LIMA COM DE MOV E COLCHOES LTDA
142	28.342261-0	J D COMERCIAL LTDA
143	28.342547-4	CHIARELLO ACARTONADO EIRELI EPP
144	28.342937-2	FLORIANA B. AGUEIRO
145	28.343068-0	M G DOS SANTOS BRUNO SUPERMERCADO
146	28.343132-6	MEGATRUCKS AUTO PECAS LTDA ME
147	28.343197-0	AGRO 5000 COM PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
148	28.344539-4	WAL-MART BRASIL LTDA
149	28.344705-2	SANCHES & GUIMARAES LTDA
150	28.345155-6	ELIZVAN MIX COM DE PRODUTOS ALIM LTDA
151	28.345211-0	MARIA JANETE OLIVEIRA
152	28.345218-8	FERNANDEZ E CUELLAR LTDA
153	28.345634-5	DANONE LTDA
154	28.345937-9	HEALTH NUTRICAO E SERVICOS LTDA
155	28.346217-5	PANIFICADORA E CONF PAO CROKANTE LTDA
156	28.346274-4	ERMES ORTIZ BARBOSA
157	28.346416-0	O C LIMA GRAFICA
158	28.346645-6	PITANGUEIRA'S PAISAG. E ARTESANATOS LTDA
159	28.346669-3	NOVA ALIANCA OPT REL DIST PROD OPT LTDA
160	28.346688-0	VALEBRUM COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
161	28.346731-2	WILSON CAMPOS DA SILVA
162	28.346762-2	V B DOS SANTOS CONFECCOES
163	28.346780-0	MARIA FRANCISCA AVELINO DOS SANTOS
164	28.346960-9	CLEFERSON DE ANGELI ME
165	28.347010-0	MALUCAS POR COSMETICOS LTDA ME
166	28.347239-1	BORTOLOZO & CIA LTDA
167	28.347335-5	VALDAC LTDA
168	28.347336-3	VALDAC LTDA
169	28.347510-2	IND COM DE VELAS IVAI LTDA
170	28.347646-0	F A TLAES EIRELI EPP
171	28.347859-4	MARQUES & VILHALVA COM MOV USADOS LTDA
172	28.347914-0	GERALDO RUFINO DA MATA - ME
173	28.347971-0	LAIDES DE FREITAS_ME
174	28.348315-6	NEO LINE PRODUTOS E SERVICOS HO LTDA EPP
175	28.348591-4	SEMENTES AGROMAFI LTDA
176	28.348614-7	DIAS & CAVALCANTE LTDA
177	28.348869-7	FERTICEL IND DE FERTILIZANTES LTDA
178	28.348920-0	ANGELA MARINA DAN
179	28.349489-1	S. C. BOLLER & CIA LTDA
180	28.349588-0	MOTORPAR RETIFICA DE MOTORES LTDA
181	28.349894-3	K P L AUTO PECAS LTDA
182	28.350303-3	NILTON BOGARIM GONCALVES RESIDUOS ORGANI
183	28.350431-5	R. F. KADAR - EIRELI - ME
184	28.351262-8	MARCIO JOSE FARIAS
185	28.351274-1	FERNANDO MARTINS TREGNAGO
186	28.351404-3	SUPERMERCADO FRAM LTDA EPP
187	28.351413-2	RFR COMERCIO E SERVICOS DE USINAGEM LTDA
188	28.351596-1	PAULO PAES DE LIRA
189	28.351637-2	F.A DE SOUZA & CIA LTDA - ME
190	28.351651-8	REI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
191	28.351774-3	INDUSTRIA METALURGICA SARTOR LTDA
192	28.351842-1	PIONEIRO SUPERMERCADO LTDA
193	28.352194-5	F C A COM E EVENTOS LTDA
194	28.352211-9	CAMPO GRANDE COMERCIO DE GASES LTDA
195	28.352990-3	MECATORNO UBIRATAN USINAGEM LTDA
196	28.353114-2	M J DE SOUSA CONSTRUCOES
197	28.353559-8	RUBENS CEZAR MEDEIROS VELOSO
198	28.353625-0	CASA & COZINHA MARMORARIA ESPEC LTDA
199	28.353712-4	WEBER & COSTA LTDA
200	28.353748-5	ELCIO CANDIDO
201	28.354310-8	FERNANDA S. PERETTO
202	28.354361-2	MARCUS VINICIUS PINTO GUEDES
203	28.354529-1	MERCEARIA ARAUJO EIRELI - ME
204	28.354875-4	RANCHO COUNTRY DO PEAO LTDA ME
205	28.355477-0	TAQUARI LEILOES RURAIS LTDA
206	28.355563-7	AMORIM & VILALVA LTDA
207	28.356406-7	DAYANE PARREIRA DA SILVA
208	28.356471-7	MOVSTORE PLANEJADOS LTDA ME
209	28.356674-4	MOVSTORE DISTRIB DE MOVEIS E ELETR LTDA
210	28.356703-1	ELISANGELA SOUSA DA ROCHA
211	28.356712-0	AWA COM TRANSPORTES E EDIFICACOES LTDA
212	28.357066-0	LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
213	28.357205-1	MARTA RODRIGUES DOS SANTOS
214	28.357397-0	ARMAZEM DA VILLA COM DE ALIMENTOS LTDA
215	28.357680-4	COSTA VAZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
216	28.357761-4	F G IND. E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
217	28.357889-0	CONSTRULAR MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA
218	28.357919-6	MILTO FELIPE DE SOUZA_ EIRELI EPP
219	28.358492-0	VIA PARK TECNOLOGIAS E CONSTRU EIRELI ME
220	28.358522-6	AS COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTE LTDA
221	28.358604-4	G R PLUS COMERCIAL LTDA
222	28.359083-1	MAIZA COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA
223	28.359746-1	IMPORTADORA E EXPORTADORA SAO BENTO LTDA
224	28.360174-4	LEANDRO GETTNER
225	28.360391-7	ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA JUNIOR
226	28.362584-8	COMERCIAL FERREIRA LTDA - ME
227	28.363028-0	MARIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
228	28.364258-0	FERNANDA ALEIXO DA SILVA
229	28.364470-2	JUSTINO XAVIER DOS SANTOS
230	28.366525-4	CAMPO GRANDE DIST DE BATERIAS LTDA
231	28.366797-4	M. DE LIMA BARBOSA SUPERMERCADO EPP
232	28.367136-0	NEUTRALIZA PRODUCAO FLORESTAL LTDA
233	28.367335-4	LEITE & MARANHO LTDA
234	28.367448-2	CARGLASS AUTOMOTIVA LTDA
235	28.367805-4	FRANCISCO ALEX ELIZECHE
236	28.368073-3	ANA LUCIA ARANTES
237	28.368185-3	SELMA APARECIDA NANTES FORONI
238	28.369362-2	A. W. - BAR E RESTAURANTE LTDA ME
239	28.369366-5	ELETROMOVEIS CALDERAN LTDA
240	28.369499-8	SANTANA & MOSIAGA LTDA
241	28.370683-0	J F DOS SANTOS TORALEZ
242	28.371824-2	ADRIANA SANTOS RIBEIRO
243	28.371878-1	ANDREIA FERREIRA MAIDANA ADAMES
244	28.371945-1	J C TRINDADE
245	28.372201-0	OSVALDO CONSTANTINO VERDEROSI
246	28.372503-6	CANDIDO & CARDOZO LTDA
247	28.373446-9	RENATO JOSE DE LIMA
248	28.373606-2	MACIEL & COSTA COMERCIO E REPRES LTDA
249	28.373881-2	DJONE SANTOS CABRAL-ME
250	28.374412-0	NEO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICI
251	28.374813-3	VRA COMERCIO LTDA
252	28.375113-4	DDR COM VAREJISTA MATS HIDRAUL ELET LTDA
253	28.375361-7	VIDRACARIA SANTANA LTDA
254	28.376139-3	LUIS LENIS MURUCHI
255	28.376211-0	EDUARDO BRAZ DA SILVA ME
256	28.376297-7	RAIA DROGASIL S.A.
257	28.376299-3	SANTOS & SANTOS SISTEMAS DE AUTO LTDA ME
258	28.376356-6	RAIA DROGASIL S.A.
259	28.376359-0	RAIA DROGASIL S.A.
260	28.376371-0	RAIA DROGASIL S.A.
261	28.377059-7	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA
262	28.377417-7	FORTEFRIOS DISTRIBUIDORA DE FRI LTDA EPP
263	28.377813-0	ROGERIO ALBERTO VIEIRA
264	28.378151-3	KELLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
265	28.378678-7	MUNIFE DE ANDRADE ARAGI EIRELI
266	28.378692-2	RAIA DROGASIL SA
267	28.379269-8	AGM TRADE CEREAIS LTDA
268	28.380247-2	SELMA APARECIDA NANTES FORONI
269	28.380652-4	PAGGO ADMINISTRADORA LTDA
270	28.381074-2	ESTOFATTO COMERCIO MOVEIS LTDA
271	28.381872-7	RAIA DROGASIL S/A
272	28.381873-5	PAGGO ADMINISTRADORA LTDA
273	28.382602-9	POSTO MOLAS CONTRAMAO MEC AUTO PEC LTDA
274	28.382676-2	APARECIDO BREVILHERI DA SILVA ME
275	28.382946-0	SANTOS E ALMEIDA MAT P/ CONSTRUCAO LTDA
276	28.383061-1	SUPERMERCADO BOM PAI LTDA EPP
277	28.383894-9	PAGGO ADMINISTRADORA LTDA
278	28.384146-0	RAIA DROGASIL S.A
279	28.385091-4	RAIA DROGASIL S.A
280	28.385490-1	GERSON GALDINO & CIA LTDA
281	28.385732-3	RAIA DROGASIL SA
282	28.386336-6	C. SCALIANTI
283	28.386557-1	OTICA PAVANELLI EIRELI
284	28.386808-2	ANDREIA J A DOMINGUES - ME
285	28.387089-3	J.E INFORMATICA LTDA
286	28.387304-3	RAMOS E VILHARGA LTDA
287	28.387435-0	CEREALISTA GONCALVES LTDA
288	28.387790-1	RAIA DROGASIL S.A
289	28.388127-5	JORGE LUIZ MARTINS
290	28.388179-8	A F VIANNA
291	28.388234-4	GISLAINE APARECIDA DOS SANTOS
292	28.388836-9	R. B. NONATO & CIA LTDA
293	28.389366-4	CONTATO CONTACT CENTER LTDA - EPP
294	28.390148-9	F A GUARIENTO GUIRADO
295	28.390952-8	MATO GROSSO COM VAR PROD FARMACEUT LTDA
296	28.391338-0	J. A. DE OLIVEIRA COMERCIO
297	28.391541-2	MARCOS ANTONIO FRANCA THEODORO
298	28.392445-4	MEGA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME
299	28.392835-2	RAIA DROGASIL S.A
300	28.392948-0	BRV CONSTRUTORA EIRELI ME
301	28.393043-8	RAIA DROGASIL S.A.
302	28.393289-9	VIVIANE LAVOURA CUSTODIO EIRELI
303	28.393635-5	TIAGO RAZEIRA ALVES PROD ALIMENTICIOS
304	28.393693-2	EVANIR VIEGA
305	28.393812-9	IZABEL FERREIRA DA COSTA COAN
306	28.395148-6	RAIA DROGASIL S/A
307	28.395210-5	RAIA DROGASIL S.A
308	28.395507-4	AGROPECUARIA TAQUARUSSU LTDA
309	28.396225-9	JAIRA ALVES QUEIROZ
310	28.396844-3	RAIA DROGASIL S.A
311	28.396849-4	J FERNANDES FILHO EIRELI
312	28.397427-3	MISSAO DAS AGUIAS COMERCIO DE CA LTDA ME
313	28.399908-0	RENATO NUNES DA SILVA
314	28.403273-5	PABLO JOSE CANAVARRO VELOSO ME
315	28.405509-3	RESTAURANTE MADERO CAMPO GRANDE LTDA
316	28.406148-4	FAGUNDES & TSUKAMOTO LTDA ME
317	28.406851-9	NEIDE BLANCO ESCOBAR
318	28.407041-6	J B JUNIOR G DE MACEDO ME
319	28.407101-3	GEHLEN & CIA LTDA - ME
320	28.408835-8	AGRO DIFERENCIAL LTDA ME
321	28.409305-0	H. J. RODRIGUES BARBOSA ME
322	28.410782-4	SUPERMERCADO MEIRELES EIRELI - ME
323	28.410787-5	VILMA A G DA SILVA EIRELI EPP
324	28.411783-8	RAIA DROGASIL SA
325	28.413032-0	CUBA & BUSTO COMERCIO E REPRESEN LTDA ME
326	28.413850-9	REALCE VAREJO EIRELI ME
327	28.415659-0	LOPES PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME
328	28.415859-3	MARCELINO & ANDRADE LTDA ME
329	28.415983-2	GILBERTO BATISTA DA SILVA
330	28.416035-0	JILSON FERNANDO DE BRITO ARAUJO
331	28.416740-1	JOAO LOURENCO EIRELI ME
332	28.416786-0	INDUSTRIA COMERCIO E ENCARTELA EIRELI ME
333	28.417285-5	VIVIANE LAVOURA CUSTODIO EIRELI - EPP
334	28.420366-1	MAIA STORE COMERCIO DE VESTUARIO LTDA ME
335	28.420406-4	KPS CALUX COMERCIO E SERVICOS EPP

336	28.420591-5	COMERCIAL GAIVOTA EIRELI ME
337	28.420741-1	ATAIDE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME
338	28.420821-3	SELMA R DOS SANTOS PAPI - EIRELI ME
339	28.421184-2	ADAILTON PRIMO DE SOUZA ME
340	28.421324-1	AZULAO COMERCIO DE PARAFUSOS E LTDA EPP
341	28.421374-8	MELO UTILIDADES EIRELI ME
342	28.421557-0	SAO JOSE ATACADO E VAREJO EIRELI EPP
343	28.421750-6	JOYCE BARBOSA ALEIXO - ME
344	28.422231-3	E C SENA EIRELI ME
345	28.422311-5	TETE RESTAURANTE E BAR EIRELI ME
346	28.422406-5	A DA C SILVEIRA MERCADO EIRELI EPP
347	28.422409-0	BENCICE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME
348	28.422435-9	MANOELA LUARA COZER GOMES ME
349	28.422472-3	VITAL MINIMERCADO E SERRALHERI EIRELI ME
350	28.422476-6	JAQUELINE VIEIRA MUNIZ DA SILVA ME
351	28.422684-0	RCCC BRAVO ME

RESOLUÇÃO/SEFAZ N° 2.874, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Aplica regime especial de controle e fiscalização aos contribuintes inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido, optantes pelo Simples Nacional, referente ao mês de junho de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 116 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 115, VI, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, e o fato de os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução estarem inadimplentes quanto ao pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Os contribuintes especificados na relação anexa a esta Resolução, optantes pelo Regime Simplificado e Diferenciado do Simples Nacional (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), ficam enquadrados em regime especial de controle e fiscalização, em razão de estarem omissos com o pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de junho de 2017.

Parágrafo único. O regime especial de que trata o *caput* consiste na apuração do ICMS Garantido à vista de cada operação e no seu pagamento no momento do internamento no território deste Estado de mercadorias destinadas aos contribuintes nele enquadrados, e a sua aplicação deve ser feita sem prejuízo das sanções previstas na legislação tributária.

Art. 2º O pagamento do ICMS Garantido referente ao mês de junho de 2017 exclui o contribuinte adimplente do regime especial de que trata esta Resolução.

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, a Unidade de Controle Fiscal de Atividades do Comércio e Indústria deve comunicar a regularização da inadimplência aos Postos Fiscais de divisa interestadual, no prazo de cinco dias da sua ocorrência.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 05 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ N° 2.874, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

ORD.	INSCRICAO	RAZAO SOCIAL
1	28.001378-7	B OLIVEIRA & CIA LTDA
2	28.004184-5	ELETRO ALVORADA LTDA EPP
3	28.006520-5	FARMACIA IVINHEMA LTDA
4	28.008703-9	CERAMICA AZUMA LTDA
5	28.054325-5	ANTONIO DELLA JUSTINA
6	28.071833-0	FARMACIA DO INSTITUTO BIOQUIMICO LTDA
7	28.079518-1	DUPRE G COELHO
8	28.080531-4	OTACILIO FRANCISCO SOUZA
9	28.082871-3	FENELON & FENELON LTDA
10	28.096717-9	ELETROMAT LTDA
11	28.096906-6	COMERCIO AREIA PEDRA MUNDO NOVO LTDA
12	28.206627-6	VICENTE RAMOS OLIVEIRA
13	28.206837-6	ROMARIO ANTUNES DE MATTOS
14	28.208075-9	GERALDO DUTRA
15	28.208594-7	MARIA ROSA NOGUEIRA
16	28.212472-1	ILSON FERNANDES SENA
17	28.213710-6	CHIARELLO COMERCIO PROD OPTICOS LTDA
18	28.213807-2	SOUZA E REVERDITO LTDA
19	28.215757-3	CRAVO E CANELA COM DE PROD NATURAIS LTDA
20	28.216381-6	IRINEU VANCAN SANTOS
21	28.217685-3	MERCADO POPULAR COMERCIO DE ALIMENTOS LT
22	28.217973-9	PEDRO EVERSON AMARAL PINTO
23	28.219346-4	TADASHI OTSUKA
24	28.221094-6	FARMACIA HOMEOPATICA HOMEOVITAE LTDA
25	28.222394-0	NEDIA SALIM
26	28.225505-2	CASA NOVA DECORACOES LTDA
27	28.226403-5	MORAES ARTES LTDA
28	28.227339-5	AGAEFE ESQUADRIAS DE ALUMINIO E FERRO LT
29	28.227852-4	CASEIRO & CAZEIRO LTDA
30	28.228340-4	COMERCIO DE ROUPAS E CALC PANTANAL LTDA
31	28.228662-4	VANDERLEI AMARO DA SILVA
32	28.228762-0	ROD BEM COM MONTAGENS E ASSIS TECN LTDA
33	28.230409-6	DORIVAL MIRANDA DE FREITAS
34	28.231733-3	MARIA ELIZABETH DE MELO ROCHA
35	28.233307-0	RELOJOARIA ALMEIDA LTDA
36	28.233399-1	IVL ARTES GRAFICAS LTDA
37	28.234064-5	MARISA MUJICA
38	28.237198-2	QUEIROZ & BARRETO LTDA
39	28.237287-3	FARMACIA MARIALVA LTDA
40	28.237847-2	TRINDADE & MACHINSKY LTDA
41	28.237892-8	LOJA LIDER LTDA
42	28.238861-3	BENILDE FRANCISCO TIECHER
43	28.239671-3	GUARAPORA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
44	28.240604-2	JOSE CARLOS OTERO
45	28.241058-9	JOSE ELIAS
46	28.241566-1	CLEUZA MACHADO SANTANA
47	28.242799-6	OMAIS COMERCIO DE CONFECCOES E D LTDA ME
48	28.244869-1	COMERCIO E CONFECCOES CUIABA LTDA
49	28.248735-2	DROGARIA BELA VISTA LTDA
50	28.248914-2	COMERCIAL COUTINHO DE GEN ALIM EIRELI
51	28.249619-0	NILTON NUNES DUARTE
52	28.250407-9	CARLOS MIRANDA RODRIGUES
53	28.250574-1	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
54	28.253348-6	EDSON MARQUES GUSMAO
55	28.254403-8	HARMONIA VITAL COM P NAT AL LTDA
56	28.254539-5	JALTHER LEITE IBANE
57	28.255586-2	KOCH PRESENTES LTDA
58	28.256438-1	ADELMO MARTINS BRAGA EIRELI
59	28.257179-5	TEREZA DELCI GARAY CARVALHO
60	28.257963-0	CLAUDETE FURLAN CELESTINO
61	28.258440-4	LABORATORIO SAO FRANCISCO LTDA
62	28.262044-3	GARBOSA GARBOSA LTDA
63	28.262799-5	OTICA VENEZA LTDA
64	28.263844-0	FORNITURA RENATA LTDA
65	28.264360-5	SERPCOM TEC DA INFORMACAO LTDA
66	28.264895-0	PAIM & PAIM LTDA - EPP
67	28.266198-0	BEZERRA ALVES & CIA LTDA
68	28.266508-0	JAIME ANTONIO DA SILVA & CIA LTDA
69	28.267054-8	AGOSTINHO GONZALES FILHO & CIA LTDA
70	28.267169-2	PJ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
71	28.268217-1	GOMES DE VASCONCELOS & CIA LTDA
72	28.268224-4	FERES & FERES LTDA
73	28.268320-8	NOVAIS CARVALHO & CIA LTDA
74	28.268857-9	W B RODRIGUES
75	28.271602-5	ART'S CORES CONFECCOES LTDA
76	28.271967-9	F S CONFECCOES LTDA
77	28.273364-7	COELHO MADEIREIRA LTDA
78	28.273440-6	LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA
79	28.273804-5	OTICA NAKAMURA LTDA
80	28.273966-1	SEBASTIAO ALVES DA SILVA ME
81	28.273985-8	DANIEL GANDAIA JUNIOR
82	28.274414-2	ANTONIO MARTINS DE SOUZA BEBIDAS
83	28.275089-4	WANIA MAIDANA DE BRITO
84	28.275238-2	VIDRACARIA SAO JOAO EIRELI EPP
85	28.275263-3	HULDA FREIRE DOS SANTOS OLIVEIRA ME
86	28.276039-3	G A MARTINS
87	28.276053-9	LUZIA FRANCA DE OLIVEIRA CLAUDINO
88	28.276419-4	MARIA ELZA VIEIRA ANDRADE
89	28.277519-6	E SIMPLICIO
90	28.277770-9	LEDA BEATRIZ CAPELARI
91	28.278092-0	WILSON CARLOS RAMIRES MACHADO
92	28.278167-6	V L BENETAO PEREIRA
93	28.278265-6	KAWAI BARRIOS LTDA
94	28.278286-9	FREIOS CAMPO GRANDE LTDA
95	28.279751-3	EDEGAR ALMEIDA REZENDE & CIA LTDA
96	28.279950-8	DIHOSP DISTR DE EQUIP HOSPITALARES LTDA
97	28.280545-1	GUIMARAES & ALVES LTDA
98	28.280930-9	BRAZIVOS COMERCIAL LTDA
99	28.281096-0	AUTO MECANICA BOA SORTE LTDA EPP
100	28.281133-8	COMERCIO DE PISOS SILVA & SILVA LTDA
101	28.281197-4	ROMANA - BALANCA EIRELI - EPP
102	28.281203-2	OPCAO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA EPP
103	28.281638-0	NELSI WALTER
104	28.282108-2	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA ME
105	28.282194-5	JOSE ELIAS OLIVEIRA ARMARINHOS
106	28.284333-7	EVIDENCIA BOUTIQUE LTDA
107	28.284404-0	OTICA DALFOR LTDA - ME
108	28.285127-5	JAIR OLIVEIRA DA SILVA
109	28.285302-2	HELENA QUIRINO MELO LEAL
110	28.285755-9	R L GONCALVES ARCE
111	28.287379-1	DROGARIA DOS AMIGOS LTDA
112	28.288271-5	COMAGRI COMERCIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
113	28.288419-0	DELMIRO BIDOIA JUNIOR
114	28.288496-3	MATTOS & VERA LTDA - ME
115	28.288964-7	ELEM CRISTINA ARRUDA SILVA
116	28.291501-0	VANIA MARIA ANTUNES MARTINS
117	28.291509-5	JOSE QUEIROZ DUTRA
118	28.291740-3	FABRICIO ARANTES KREISEL
119	28.291830-2	AGROVETERINARIA C R L LTDA
120	28.292431-0	MINI MERCADO BOA COMPRA LTDA
121	28.292580-5	OXIGENIO JARDIM LTDA
122	28.292864-2	MULTHIFER COMERCIO DE MAQUINAS E LTDA ME
123	28.292912-6	BEIRA RIO MUDAS LTDA
124	28.293806-0	MARCIO OLIVEIRA PAIVA
125	28.293828-1	JOVANI E JOVANI LTDA ME
126	28.294929-1	STOP CAR SOM ACESSORIOS LTDA
127	28.295027-3	CIRUFRANCO ORTOPEDIA LTDA
128	28.295540-2	EUSA DOS SANTOS CAMPOS
129	28.295670-0	ALARME SUL SISTEMAS ELETRONICOS LTDA
130	28.296035-0	LIMA & ALVES LTDA
131	28.296921-7	B & F COMERCIO DE ROUPAS LTDA
132	28.297103-3	MERCADINHO MONTESE LTDA
133	28.297776-7	WILLIAN DA S CONEGUNDES
134	28.297948-4	ELZENI FERRAGEM ZANETTIN
135	28.298032-6	EDVALDO ROCHA CARDOSO
136	28.298132-2	SOLANGE MARIA BULHOES MARTINS
137	28.298173-0	GILMAR MORAIS ME
138	28.298591-3	CELSO LUIS DA SILVA
139	28.299006-2	D A DE SOUZA
140	28.299414-9	SANDRA CEZARIO SANTOS PEREIRA
141	28.299679-6	J B FELIX & CIA LTDA
142	28.300250-6	VALDETE HONORIO DE SOUZA SANTOS
143	28.300917-9	L V PEREIRA
144	28.302457-7	EURIDES DE SOUZA BRASIL
145	28.303202-2	J LUIZ DA SILVA
146	28.303333-9	OLIVEIRA & WITCELL LTDA
147	28.303613-3	LUCIENI FRANCO DOS SANTOS
148	28.304098-0	L V BRAGA

149	28.304993-6	AGENOR VIEIRA DA SILVA
150	28.305064-0	HELOISA BENTO
151	28.305404-2	RECUPERADORA DE LATAS N S LTDA
152	28.305908-7	J NUNES CONFECCOES
153	28.306131-6	RPH MOVEIS E CONFECCOES LTDA
154	28.306930-9	MATILDE ARAUJO
155	28.307274-1	REINALDO FRANCO
156	28.307968-1	J P PARAFUSOS LTDA
157	28.308206-2	CARLOS MIRANDA RODRIGUES
158	28.308672-6	ALMEIDA CONVENIENCIAS LTDA
159	28.308825-7	AJALMA PORTO SANTOS
160	28.308855-9	VALTER OSCAR ZANCHET
161	28.308990-3	JACIRA FERREIRA SILVA SOUZA
162	28.309425-7	RENATO CESAR DOS SANTOS ME
163	28.309474-5	JOSE LEONARDO AGUILAR AZEVEDO - EPP
164	28.309860-0	AERO RURAL OFICINA DE MANUT AERON LTDA
165	28.310285-3	ANAURELINO C SOBRINHO NETTO E CIA LTDA
166	28.310690-5	VIDRACARIA BRILHANTE LTDA
167	28.310723-5	BELLA PHARMA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA
168	28.311263-8	CHINA TUR TURISMO LTDA
169	28.311633-1	SILVIO CASTRO ALVES
170	28.311681-1	ALOHA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
171	28.311989-6	SINCLER DE SOUZA
172	28.312455-5	CRN MULTI PECAS LTDA - EPP
173	28.312555-1	RODOLFO PEREIRA DE SOUZA & CIA LTDA
174	28.312603-5	FABIA ESTEVES DE SOUZA GONCALVES
175	28.312844-5	CEZAR AUGUSTO BISOGNIN
176	28.313027-0	ERVA MATE SANTO ANTONIO LTDA
177	28.313093-8	MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA
178	28.314011-9	E A RIBEIRO & CIA LTDA
179	28.314694-0	STEFANELLO STEFANELLO & STEFANELLO LTDA
180	28.314706-7	ROSS & CIA LTDA
181	28.314874-8	ARMANDO VIEIRA BORGES & CIA LTDA
182	28.315408-0	VALDOMIRO SILVA VIEIRA
183	28.315443-8	ELIZABETE DE OLIVEIRA CABRERA ME
184	28.316027-6	VANDERLEI APARECIDO CELARO
185	28.316195-7	SUELY ULIAN ALVES
186	28.316434-4	V FREITAS DA SILVA
187	28.316604-5	JOSE A DUTRA ME
188	28.316827-7	RIBEIRO & LIMA LTDA
189	28.317022-0	NEIDE ROCHA BARROS GONCALVES
190	28.317209-6	C R ABRANTES
191	28.317285-1	A. S. MOTO PECAS LTDA
192	28.317684-9	MERCADO MAQUINA MONTE ALEGRE LTDA ME
193	28.318377-2	CAMPOFLEX PRODUTOS DE BORRACHAS LTDA
194	28.318541-4	JOSE ROBERTO BOLACH
195	28.318601-1	LUCIENE SOARES RIBEIRO
196	28.318913-4	INDUSTRIAL MADEIREIRA AGUA CLARA LTDA
197	28.318935-5	LEANDRO ROQUE JARDIM
198	28.319405-7	CONFECCOES RA LTDA
199	28.319406-5	WILSON FERREIRA DE MEDEIROS
200	28.319416-2	N O LINO
201	28.319593-2	BIANCHESSI & BIANCHESSI LTDA
202	28.319720-0	DROGARIA DROGANOVA LTDA
203	28.319736-6	ANDREIA N ZANELATO OLARTE & CIA LTDA
204	28.319852-4	J A CONFECCOES LTDA
205	28.320035-9	FARO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
206	28.320051-0	ZAP GRAFICA VIAGENS E TURISMO LTDA
207	28.320222-0	MARCIA LUCIANA MORI DA SILVA
208	28.320571-7	LODRON & CIA LTDA
209	28.320677-2	M. C. RODRIGUES DA SILVA & CIA LTDA ME
210	28.320686-1	MARIA CONCEICAO LOPES DE SOUZA
211	28.320800-7	DOMINGOS E GOMES LTDA
212	28.321714-6	SOBRINHO & MARTINS LTDA
213	28.321804-5	ROSANE ESTER DE CASTRO
214	28.322156-9	COPIER COM LOCAC COP E IMPRES TONER LTDA
215	28.322340-5	SOARES & COSTA LTDA
216	28.322525-4	WELLINGTON VISENTIN
217	28.322902-0	JC PEREIRA PET SHOP - EPP
218	28.322969-1	LEMES & CAIMAR LTDA
219	28.322974-8	PEDRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
220	28.322982-9	MOREIRA & CIA LTDA
221	28.323011-8	LUIS GUSTAVO GONCALVES MARQUES
222	28.323089-4	POLYPLAST COM DE EMBALAGENS LTDA
223	28.323386-9	MAZZUCATTO & MAZUCATTO LTDA
224	28.323582-9	T G RODRIGUES
225	28.323788-0	HELIO DE ROCCO & CIA LTDA
226	28.323926-3	SHINZATO & SHINZATO LTDA
227	28.324277-9	ENEAS SANTIAGO DE ALMEIDA
228	28.324614-6	SUPERMERCADO AGUA AZUL LTDA
229	28.324723-1	BANDEIRANTE DEPOSITO MADEIRAS LTDA
230	28.324825-4	MONTEIRO & FERREIRA LTDA - ME
231	28.324848-3	ARAUJO & GUIMARAES LTDA
232	28.324922-6	MANFLEX DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI
233	28.325159-0	BRASIL & SANTOS LTDA ME
234	28.325201-4	CLEBER UCHOA MARANGONI ME
235	28.325277-4	SIDNEIA DO CARMO LONGO BEZERRA
236	28.325312-6	ENERGY SPORTS EIRELI - EPP
237	28.325334-7	FABIANA RIBEIRO MORENO
238	28.325402-5	JANDIRA MENDES TRINDADE
239	28.325496-3	FLAVIO LUIZ GUIMARAES AVILA
240	28.325603-6	LOGISTICA BRASIL LTDA
241	28.325716-4	CENTER FRIOS LTDA
242	28.325737-7	CEZAR PINHEIRO MELO
243	28.325834-9	GRACIA COM ROUPAS USADAS CONFECCOES LTDA
244	28.326022-0	WALDEMAR VITORINO VICHIETTI JR NET BIOS
245	28.326057-2	WAS METAL MEC INDUSTRIAL LTDA
246	28.326138-2	ARAUJO & VARGAS LTDA
247	28.326281-8	EDNILSON ANTONIO NUNES
248	28.326320-2	AUGUSTO CEZAR TRINDADE NEPOMUCENO
249	28.326513-2	COMPLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
250	28.326564-7	IMPACTO FERRAMENTAS ELETRICAS E PNEUMATI
251	28.326618-0	ELEVADORES CONIC LTDA
252	28.326710-0	ARANTES & ARANTES LTDA
253	28.327131-0	LUCIMARA A GOMES MENDES
254	28.327223-6	TELMARC TELECOMUNICACOES LTDA
255	28.327518-9	OF MOURA EIRELI - ME
256	28.327654-1	FABIANO C L DA SILVA - ME
257	28.327661-4	RUBIA CLEUSA BOHRZ & CIA LTDA
258	28.327708-4	MARIA ALVES RODRIGUES
259	28.328060-3	UNIFARMA FARMACIA E MANIPULACAO LTDA
260	28.328182-0	DUMAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI ME
261	28.328775-6	SALOMAO & DIAS LTDA
262	28.328962-7	TRANSPORTADORA J R LTDA
263	28.329048-0	ORGANICA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
264	28.329391-8	BAZAR E TABACARIA AVENIDA EIRELI ME
265	28.330044-2	TOADRI COMERCIO DE MODA INTIMA LTDA
266	28.330125-2	LENICE GOMES ALVES RIBEIRO - ME
267	28.330126-0	RUI AROLDO PALHARES CENI
268	28.330176-7	STUCKI & ALVES LTDA
269	28.330337-9	SERGIO SPENTHOF
270	28.330614-9	SOELI MOREIRA ZANATA
271	28.330881-8	R A DOS SANTOS SOUZA LINGERIE
272	28.331008-1	CLAUDIO DOS SANTOS PEREIRA
273	28.331355-2	AGIL ORGANIZACOES CONTABEIS LTDA ME
274	28.331421-4	LOURDES APARECIDA PITTON
275	28.331422-2	SUPERMERCADO PANTANAL LTDA EPP
276	28.331580-6	CLAUDETE DE MELO GOBBI
277	28.331598-9	SANDRA MAGALI SILVA GONCALVES
278	28.331640-3	JOSE AGOSTINHO FIGUEIREDO RAZZINI
279	28.331691-8	AUTO MECANICA FERRARI LTDA
280	28.332079-6	A S T CONRADO
281	28.332138-5	EXTINCHAMAS COMERCIO DE EXTINTORES LTDA
282	28.332140-7	PACHECO & ROSA LTDA
283	28.332190-3	PEDRO FERMINO LEITE MARTINS JUNIOR ME
284	28.332311-6	R A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
285	28.332448-1	BLISS BICICLETARIA LTDA
286	28.332465-1	GRAFICA SOL NASCENTE LTDA
287	28.332769-3	ROSEANY APARECIDA DA SILVA
288	28.332847-9	HERCIO MINORU SAWADA
289	28.332920-3	CRISTIANE CORDEIRO
290	28.332924-6	CASA MED-K PRODUTOS MEDICOS LTDA
291	28.333047-3	ROSSIGNOL COMERCIO DE ROUPAS LTDA
292	28.333377-4	KAMPAI SEMI JOIAS E BIJOUTERIAS LTDA
293	28.333591-2	FARMACIA ORTIZ LTDA - ME
294	28.333798-2	SERGIO POMPEO CAPILE NETO
295	28.333873-3	TMAC INDUSTRIA, COMERCIO E SERV LTDA EPP
296	28.333909-8	ALVILIM COMERCIO & SERVICOS LTDA
297	28.334085-1	ISAURA FABIANI FONTES - ME
298	28.334184-0	GULLUNI & PINHEIRO LTDA
299	28.334426-1	A L FONSECA ARTES GRAFICAS
300	28.334533-0	CASTILHO & CASTILHO LTDA
301	28.334603-5	MARIA LUIZA GUERRERO GAMEZ
302	28.334780-5	E F ROCHA & GARCIA LTDA
303	28.334948-4	RODRIGO PUGLIA DE MEDEIROS
304	28.335030-0	EVERTON ROGERIO CASTANHA
305	28.335035-0	J V HERNANDES
306	28.335117-9	H S C MOVEIS LTDA
307	28.335163-2	A SCHNEIDER & CIA LTDA
308	28.335171-3	W ZANETTIN
309	28.335301-5	SOUZA & BARRETO LTDA
310	28.335666-9	A B DE MENEZES
311	28.335669-3	MARIA DAS NEVES DE SANTANA - ME
312	28.335885-8	R D EINECKE EIRELI
313	28.335935-8	GSME COM VAR DE MEDICAMENTOS LTDA
314	28.336102-6	RIGNA COMERCIO DE ELEVADORES LTDA
315	28.336174-3	MONTANA VEST COMERCIO DE CONFECCOES
316	28.336279-0	SERGIO ANTONIO DOS SANTOS
317	28.336409-2	CHRISLAYNE GIOVANA MARTINS
318	28.336483-1	RESTAURANTE E LANCHONETE KM 210 LTDA
319	28.336501-3	FRANCISCA BORGES VIEIRA
320	28.336700-8	REGINALDO DA SILVA FERREIRA
321	28.336873-0	ALINE PIRES DOMINGUES
322	28.336986-8	LUCIA LUZITANI
323	28.337257-5	OLIVEIRA & ARRUDA LTDA
324	28.337276-1	M. G. COMERCIO DE OCULOS LTDA
325	28.337358-0	KEILA MEIRA NOGUEIRA
326	28.337577-9	AGOSTINHO DE AGUIAR BORBA & CIA LTDA
327	28.338488-3	FREITAS & CORREA LTDA
328	28.339043-3	VANESSA DA SILVEIRA JORGE
329	28.339061-1	MARINER ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA
330	28.339116-2	BARBOSA & COLETTI LTDA ME
331	28.339183-9	BEBELLI ALIMENTOS LTDA ME
332	28.339301-7	MERGIAN & OLIVEIRA LTDA
333	28.339359-9	E. P. PEREIRA SORVETERIA
334	28.339382-3	ELAINE FERREIRA DA CONCEICAO ME
335	28.339539-7	SUZANA BAZZAN
336	28.339622-9	MARTINS & MALHADA LTDA
337	28.339855-8	APARECIDA DE FATIMA RODRIGUES COSTA
338	28.339961-9	SHEILA PORTELA ORROS
339	28.340176-1	AGRO VIDA VERDE LTDA
340	28.340346-2	DIVINO AR & DIVINO BANHO IND COSMET LTDA
341	28.340363-2	EDILENE F. GODINHO
342	28.340522-8	LF EMPREENDIMENTOS LTDA
343	28.341037-0	M M MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA
344	28.341091-4	S S IND COM ARTEFATOS MADEIRA LTDA
345	28.341105-8	FABRICIO COSTA DO AMARAL
346	28.341304-2	RODRIGO ANTONIO COSTA BRASIL
347	28.341616-5	MONICA NICCHIO COBIANCHI
348	28.341638-6	SERGIO FLAUZINO DOS SANTOS
349	28.341644-0	DIAS & RUFINO COMERCIO DE VIDROS LTDA
350	28.341686-6	FUNDA - FUNDIÇAO DAVI DE ALUMINIOS LTDA
351	28.341708-0	RT COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
352	28.341729-3	ALBERTINHO DE SOUZA LEITE
353	28.341829-0	VILA RICA MOVEIS E DECORACOES EIRELI
354	28.341960-1	PET SHOP BICHOS & MANIAS II LTDA ME
355	28.341980-6	FB UTILIDADES DOMESTICAS PRESENTES LTDA
356	28.342141-0	NILDA GAMARRA ME
357	28.342184-3	D. M. REIS
358	28.342327-7	ROZA MARIA SCHUNKE
359	28.342605-5	ANDRADE E REZENDE LTDA - ME
360	28.342890-2	SOUZA & TAVARES LTDA

361	28.342895-3	ELETROLUZ LTDA ME
362	28.343053-2	ALCIRA A E TALINI-ME
363	28.343059-1	CAVALIERI & MAZOCHIN LTDA
364	28.343075-3	A GHILDO FERREIRA
365	28.343084-2	LEONIA MAURICIO DA SILVA
366	28.343141-5	JOCIMAR JOSE MARQUES
367	28.343160-1	ELAINE MELQUIADES VIEIRA
368	28.343544-5	MILARE & ALBUQUERQUE LTDA
369	28.343589-5	H.G. XAVIER - ENXOVAIS
370	28.343660-3	D. M. REIS
371	28.343719-7	TEIXEIRA E SOUZA LTDA - ME
372	28.343891-6	DIVPLAC COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA
373	28.343950-5	S A MOVEIS ESPECIAIS EIRELI
374	28.343954-8	HOLIDAI EDSON ZANINI - EPP
375	28.343956-4	ALANCARDEC ASSIS DE LIMA
376	28.344251-4	FLAVIANO TAVARES DE OLIVEIRA ME
377	28.344457-6	CRISTINA S DE FREITAS
378	28.344573-4	SIRLEI CARAMALAC DE OLIVEIRA
379	28.344620-0	ANDRESSA DE MELLO LIMA
380	28.344629-3	BRUNO COSTA MARCONDES EIRELI ME
381	28.344656-0	DOARTE & DOARTE LTDA
382	28.344831-8	A. M. I. SOBRAL
383	28.344843-1	BEZERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
384	28.345118-1	PRODUMARA COMERCIO DE PRODUT AGROP LTDA
385	28.345212-9	OLIVAS ALIMENTOS LTDA
386	28.345487-3	MARCIO CONSTANTINO DA SILVA
387	28.345496-2	AUTOSUPERACAO INST DE FORMACAO CONT LTDA
388	28.345498-9	V M LANGE
389	28.345547-0	ORVALHO IND. E COM. PROD. LIMPEZA LTDA
390	28.345950-6	VANDREY SANCHES TELLES EIRELI ME
391	28.345970-0	STANGLEI CAMPAGNOLLI
392	28.345975-1	ALENCAR COM DE MATERIAIS P/ CONST. LTDA
393	28.346144-6	PAULINO IRALA DA SILVA
394	28.346211-6	ISRAEL APARECIDO CORREA FERREIRA
395	28.346253-1	MARIO MARCIO DO NASCIMENTO QUEIROZ
396	28.346270-1	A MARMORARIA ELDORADO LTDA
397	28.346306-6	RINALDO APARECIDO RODRIGUES SANTOS
398	28.346590-5	MUNIZ MACARINI LTDA
399	28.346752-5	LUCILENE MENDES CALIXTO
400	28.346822-0	ANDRE JUSTINO PULEA
401	28.346849-1	FERNANDO APARECIDO DE SOUZA
402	28.347318-5	MARIA ZELIA DE OLIVEIRA
403	28.347373-8	CHIOZZINI E CIA LTDA
404	28.347398-3	FRANCISCO DONIZETE COSTA - ME
405	28.347424-6	MAISA DE SOUZA DE OLIVEIRA
406	28.347436-0	SALETE FERREIRA NOBRE SILVA
407	28.347456-4	MARCOS DA MATA SOUZA
408	28.347549-8	CASA & COZINHA UTIL DOMESTICAS LTDA
409	28.347669-9	EMILIANO DOSSANTOS & CIA LTDA
410	28.347693-1	ELIO ALFREDO HAIRRMAN
411	28.347983-3	MS MANDIOCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
412	28.348033-5	D. M. REIS
413	28.348036-0	SANTOS E FUCHS LTDA
414	28.348123-4	CASA CAMPONEZA LTDA
415	28.348147-1	NEUHAUS & CIA LTDA
416	28.348148-0	KOCHI & RIBEIRO COMERCIO ALIMENTOS LTDA
417	28.348229-0	ADELINA ZANETTIN DE LIMA
418	28.348235-4	ANDREIA VILELA CALASSA
419	28.348311-3	JOIAS MIYA LTDA
420	28.348568-0	CONTACT PAPELARIA E INFORMATICA LTDA
421	28.348645-7	M.N PRESENTES LTDA
422	28.348800-0	INVENTARIO LEONORA RITA DE OLIVEIRA CAVA
423	28.348828-0	JOSE FRANCISCO CERVIERI
424	28.348989-8	CLEUDINICE A. MARTINS DOS SANTOS
425	28.349000-4	FLAVIO VILALBA ROHOD
426	28.349002-0	SGOBBI & COSTA LTDA
427	28.349004-7	RENATA DANIELA B MENEZES FORSTER OPTICA
428	28.349018-7	OCR TRANSPORTES LTDA
429	28.349052-7	AGROLACO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA
430	28.349067-5	TERRA PAISAGISMO E FLORICULTURA LTDA
431	28.349198-1	ANDERSON VILELA CALASSA
432	28.349273-2	FILER INFORGAMES PROD INFORMATICA LTDA
433	28.349324-0	OPTICA VILLA LTDA
434	28.349343-7	CORTE FINO CONVENIENCIA E EMBALA LTDA ME
435	28.349491-3	ANDRE LUIZ GARCIA - SOM
436	28.349521-9	R. O. BARQUILHA EPP
437	28.349885-4	VANUSA KAPPES & CIA LTDA
438	28.349958-3	TORRES & PAIVA LTDA ME
439	28.350113-8	ALDA L DE ALBUQUERQUE ZAVALA
440	28.350156-1	FLORISMAR DE JESUS BRANDAO
441	28.350172-3	STRADIOTO & STRADIOTO LTDA
442	28.350328-9	JOAO PEDRO STEINLE MELO ME
443	28.350333-5	FABIANA DE SOUZA DA SILVA
444	28.350495-1	FREITAS & RODRIGUES LTDA
445	28.350583-4	ANALIA DA SILVA MACIEL
446	28.350723-3	I X OLIVEIRA
447	28.350735-7	M QUEIROZ LEAL
448	28.350737-3	GOMES UTILIDADES LTDA
449	28.350824-8	KAMBARU CONVENIENCIA EIRELI
450	28.350891-4	SILVEIRA LANCHES LTDA
451	28.350957-0	JANE MARILEI GUND ME
452	28.351031-5	ABC SERVICOS E COMERCIO DE OXIGENIO LTDA
453	28.351136-2	ROSA MORENA COMERCIO DE MOLDURAS LTDA
454	28.351247-4	JHONNY ARNAS LOURENCO 02261473125
455	28.351553-8	W. F. DE AQUINO E MELO LTDA
456	28.351604-6	EVALDO JUNIOR FURTADO MESQUITA
457	28.351612-7	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI
458	28.351666-6	TRAVESSIA VESTUARIO LTDA
459	28.351689-5	ELIEL MARTINS DE ALMEIDA
460	28.351703-4	D. M. REIS
461	28.351704-2	D. M. REIS
462	28.351904-5	JOSE PAULO PEGORARE
463	28.351983-5	EDSON COELHO IORI - RADIADORES
464	28.352365-4	ANA PAULA DE MATOS MORAIS
465	28.352514-2	MATIUSSO & GALDINO LTDA
466	28.352523-1	BALASSO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
467	28.352778-1	SALUSTIANO & SOBRINHO LTDA
468	28.352826-5	LUCIENE JUSTINO MACHADO
469	28.352991-1	CASA DOCE LTDA
470	28.353509-1	ROSANGELA DE LIRA MAGALHAES
471	28.353579-2	L DA ROCHA CORREA 25115293862
472	28.353616-0	EUPHORIA FITNESS COM DE ART ESPORT LTDA
473	28.353651-9	BRASIL FLORA COMERCIO DE MADEIRA LTDA
474	28.353839-2	LUIS BENETTI MADEIREIRA
475	28.353891-0	HORTIFRUTI BIG MAIS EIRELI
476	28.353926-7	DIEGO ESTANISLAU GOMES
477	28.353955-0	MEIRELES & GENARO LTDA
478	28.354117-2	GARCIA & ARGUELLO LTDA
479	28.354203-9	LEANDRO DE SOUZA RODRIGUES
480	28.354400-7	MORETE COMERCIO DE GAS LTDA ME
481	28.354457-0	MARINA LARISSA ZANONI
482	28.354718-9	I M MACHADO COM DE ART PARA TAPECARIA
483	28.354755-3	I VIEGAS REIS & CIA LTDA
484	28.354801-0	ART FINA COMERCIO E CONFECCOES LTDA ME
485	28.354938-6	RAFAEL WILLYAN DE JESUS MOTTA - ME
486	28.355015-5	ORLANDA SOUZA SOARES FERNANDES
487	28.355057-0	WASABI LTDA
488	28.355059-7	VILLANOVA & VILLANOVA LTDA-ME
489	28.355174-7	BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS
490	28.355393-6	PAVILANDIA MATERIAIS PARA CON EIRELI EPP
491	28.355514-9	ELISANDRA LOUREIRO PEREIRA
492	28.355520-3	CARLOS EDUARDO MELAO DA SILVA
493	28.355669-2	SUPERMERCADO SAO BENTO LTDA - ME
494	28.355715-0	MILLA CONFECCOES EIRELI -ME
495	28.355824-5	ELIANE REGINA KUCK
496	28.355831-8	CENTRO OESTE RASTREAMENTO DE VEICS LTDA
497	28.356034-7	ALESSANDRA DE OLIVEIRA VERAO
498	28.356120-3	ELIENE DE LIMA GONCALVES ME
499	28.356250-1	WILSON K. DUTRA CALHEIROS
500	28.356368-0	SAMIA CASSIA DE CASTRO ALVES
501	28.356666-3	ROSANI RODRIGUES DA SILVA
502	28.356865-8	VANGUARDA DECOR LTDA ME
503	28.356889-5	JOSELICE ARAUJO DOMINGUES
504	28.356916-6	GISELE L. LINO
505	28.357005-9	ANDRE PEREIRA DA SILVA
506	28.357008-3	NIVALDO DE ALMEIDA-ME
507	28.357024-5	MARIA SOCORRO DE JESUS
508	28.357119-5	FERREIRA SOM AUTOMOTIVOS LTDA
509	28.357130-6	ESCOBAR & ESCOBAR LTDA-ME
510	28.357234-5	CLEOSMAR MOREIRA
511	28.357257-4	ADRIANO DA SILVA
512	28.357301-5	MARIA JOSE ALVES GUIMARAES
513	28.357512-3	SILVEIRA & SILVEIRA LTDA
514	28.357520-4	SOUZA & PERRINCHELLI LTDA
515	28.357579-4	E. SOARES DE OLIVEIRA
516	28.357612-0	EVA PEREIRA DUARTE
517	28.357731-2	VALDIR DE SOUZA FERREIRA - ME
518	28.357793-2	COMERCIAL MURAKAMI MAT DE CONST LTDA
519	28.358014-3	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA MARTINEZ
520	28.358094-1	REFRIAR LTDA
521	28.358227-8	FOCAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME
522	28.358239-1	JANAINA ALESSANDRA DA SILVA
523	28.358252-9	MARCILIO ALVARO BENEDITO & GOIS LTDA-EPP
524	28.358340-1	IMAGINE PRESENTES LTDA
525	28.358356-8	MARLI DOS SANTOS GOULART
526	28.358420-3	MARIA FRANCISCA SARAVI ANDER 20299362191
527	28.358473-4	LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
528	28.358622-2	JETERSON ERINGER DA SILVA
529	28.358900-0	TELES CALDEIRA & CIA LTDA
530	28.358974-4	JOAO PAULO LEONARDO DE OLIVEIRA
531	28.359141-2	G. A. DE ARAUJO
532	28.359180-3	COIMBRA & SEKO LTDA
533	28.359369-5	EDLAINE DOS SANTOS FARIA
534	28.359542-6	HIDRALPECAS MAN HIDRAULICAS E PECAS LTDA
535	28.359706-2	GRAZIELA YUKO OKUMOTO
536	28.359755-0	MARTINS & MALHADA LTDA
537	28.359781-0	OTTONI MOVEIS LTDA
538	28.360046-2	ISOTEC ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIP LTDA
539	28.360171-0	PORTO AREIA NOSSA SRA APARECIDA EIRELI
540	28.360336-4	S F MOREL
541	28.360442-5	HARMONIA INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
542	28.360505-7	TADIOTO COM. E SERV. DE DISTR. LTDA
543	28.360592-8	GLEICI KELLI PEREZ MARTINS EIRELI ME
544	28.360630-4	L M RADIADORES LTDA
545	28.360697-5	MARIA ROSA ANDERSON NASSER - ME
546	28.360704-1	BENEDITA SERAFIM BARBOSA
547	28.360775-0	ROSANA DE BARROS GABRIEL
548	28.360895-1	CERVULO JULIAO DE FREITAS DA 40500004153
549	28.360914-1	VIP OCULOS E RELOGIOS EIRELI ME
550	28.361004-2	LEANDRO QUEIROZ FERREIRA & CIA LTDA
551	28.361068-9	ADMILSON OLIVEIRA ARNAS
552	28.361167-7	ERICA OLIVEIRA SOUZA MARTINS CONFECCOES
553	28.361410-2	ANA CAROLINA DE ARAUJO
554	28.361635-0	ROSELI BORIN - ME
555	28.361787-0	GEDIELSON CABRAL NOBRE
556	28.362057-9	LARISSA F.DE OLIVEIRA CAITANO_MESSIAS ME
557	28.362068-4	MARMORARIA MARTINS LTDA
558	28.362145-1	ELIENE DE LIMA GONCALVES ME
559	28.362497-3	PAULO SERGIO DA SILVA NAKANO
560	28.362807-3	VALE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
561	28.362822-7	R I SISTEMAS LTDA ME
562	28.362829-4	RASTEC SAT - RASTREAMENTO DE VEIC LTDA
563	28.362864-2	SERRAO & SERRAO LTDA ME
564	28.363040-0	M. J. FERREIRA-CONFECCOES
565	28.363044-2	MENDES & JUSTI LTDA
566	28.363391-3	NOELI T. C. MINUEZA
567	28.363424-3	ALCANTARA & MARQUES LTDA
568	28.363534-7	MARGARETE DE FATIMA RUIZ

569	28.363537-1	A C F MACHADO
570	28.363569-0	HIPICA SOBERANO EIRELI
571	28.363700-5	I VIEGAS REIS & CIA LTDA
572	28.363879-6	TRANSLEVE TRANSPORTE LTDA
573	28.363903-2	WILSON GODOI - ME
574	28.363921-0	I R GONZALEZ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
575	28.364358-7	BELA SHOP COM DE COSMETICOS E SERVICOS E
576	28.364412-5	AMANDA MOLINA GARCIA DOS SANTOS
577	28.364473-7	ARIANE DEBORA PAIVA COELHO
578	28.364613-6	PASTORIZIO SORVETES LTDA
579	28.364643-8	MARCIO DE OLIVEIRA MARTOS -EPP
580	28.364768-0	CAROLINA MARQUES DE LUCENA
581	28.364949-6	MAGAZINE SHOPPING 12 LTDA
582	28.365164-4	GRACIELA OLIVEIRA QUINTANA CRAVERO
583	28.365225-0	J & F JARDINAGEM LTDA
584	28.365276-4	LAQUA QUALIDADE EM AGUA, ALIMENT LTDA ME
585	28.365401-5	VIVIAN MARIA MONTEIRO DE CAR 93238878115
586	28.365496-1	ARAMIZ ANTONIO CARPES SALDANHA
587	28.365579-8	ESAKI & CABRIOTTI LTDA
588	28.365639-5	MAGAZINE TOP 12 LTDA
589	28.365670-0	ALISSON ROBERTO ZILIO
590	28.365673-5	ALIANCA TRANSPORTE E COM DE MADEIRA LTDA
591	28.365897-5	BELMIRA RODRIGUES FERNANDES CRUZ
592	28.365980-7	CATALINO ACUNHA
593	28.366035-0	PIERINI & TORRES SUPLEM. ESPORTIVOS LTDA
594	28.366286-7	PAULO HENRIQUE CARLOS DE BARROS
595	28.366287-5	SANDRA REZENDE DE SOUZA
596	28.366459-2	SILVIO K HUKAMA & CIA LTDA
597	28.366837-7	SAL UF FAST FOOD COM DE ALIMENTOS LTDA
598	28.366914-4	ADIUZA BARBOSA DA SILVA
599	28.366994-2	VICTOR NERONI JUNIOR
600	28.367202-1	JC COMERCIO DE TINTAS LTDA
601	28.367308-7	OTICA LIVIA LTDA
602	28.367358-3	WANDERSON RAMOS RIBEIRO
603	28.367540-3	SANTOS & MOULAES LTDA
604	28.367713-9	JOSE CARLOS DIAS DE SOUZA
605	28.367718-0	COMANG COM.DE CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA
606	28.367746-5	JORGE MARCOS DESIRO 92456472853
607	28.367777-5	ISRAEL REIS GODINHO SANTOS
608	28.367828-3	J N ESPINDOLA ANTUNES
609	28.367880-1	MOCATTO & ONO LTDA
610	28.368052-0	MARGE HORTIFRUTI LTDA
611	28.368091-1	GUERRA & GUERRA LTDA
612	28.368103-9	CARLOS ALBERTO DA SILVA
613	28.368111-0	CHURRASCARIA CAMPEAO LTDA EPP
614	28.368112-8	ARETHUSY APARECIDA ROMERO DOS SANTOS - M
615	28.368339-2	GOTTARDO & SATO LTDA
616	28.368345-7	MARIANE SARTORI BRANDAO - ME
617	28.368398-8	COMETA TAPECARIA E RODO AR LTDA
618	28.368417-8	MULLER & MULLER LTDA
619	28.368425-9	BABY BEAR - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO
620	28.368506-9	MARCELO ADRIANO MORAES
621	28.368523-9	JULIANA GUIMARAES CONSALTER NUNES
622	28.368660-0	IVAN HOLOSBACH FERNANDES SILVA ME
623	28.368961-7	HELENA MARIA DE FARIA E SILVA ME
624	28.369088-7	ZENALVA ABREU SILVA
625	28.369149-2	ARTESANATOS M.G. LTDA
626	28.369185-9	SUELI MUNIZ DA SILVA VARIEDADES
627	28.369243-0	MESSIAS NERES SOBRINHO E CIA LTDA
628	28.369483-1	ROMARIO MILITAO FERREIRA
629	28.369925-6	A D BECEGATO
630	28.370221-4	GELLE MARTINS DE MOURA
631	28.370253-2	HD LANCHONETE COMIDA ARABE LTDA
632	28.370409-8	P. F. S. VIEIRA
633	28.370554-0	LEANDRO HENRIQUE NAGAO LEAL
634	28.370588-4	TRANSDOURADENSE TRANSP RODOVIARIO EIRELI
635	28.370706-2	SAFE MEDICAL - PRODS HOSPITALARES LTDA
636	28.370754-2	JOSE HORIZONTE ESPINDOLA SOBRINHO
637	28.371044-6	S M DA SILVA ME
638	28.371257-0	FRUTARIA TAGARES LTDA
639	28.371260-0	ADELAR CARMELIO TOLDO & CIA LTDA
640	28.371268-6	ENOLI CUSTODIO DE MORAES
641	28.371490-5	F & G COMERCIO DE ARTIGOS VESTUARIO LTDA
642	28.371519-7	DROGARIA ALENCAR E PULEO LTDA ME
643	28.371606-1	RAQUEL AREVALO EIRELI ME
644	28.371717-3	ADILSON DA SILVA LOPES
645	28.371727-0	EVERSON LIMA MAIA
646	28.371848-0	CLAUDIO SANDES RIBEIRO
647	28.371874-9	ANDERSON MARTINS LOUREIRO ME
648	28.372044-1	MAX WILLIAN VIEIRA DE LIMA SOUZA
649	28.372165-0	WILSON CAMARGO
650	28.372417-0	AGNES & MORAES LTDA
651	28.372473-0	CASA IDEAL MAT CONST LTDA ME
652	28.372525-7	JOSE CARLOS FOLINI
653	28.372666-0	EDUARDO MENDES SANTOS
654	28.372775-6	ISRAEL PUERTAS
655	28.372835-3	HELLEN FERNANDA DIAS DOS SANTOS
656	28.372875-2	SOARES & ORTIZ LTDA
657	28.372978-3	ALENCAR COMERCIO DE EQUIP ROD LTDA
658	28.373411-6	N M C FERREIRA & CIA LTDA ME
659	28.373537-6	DRAYLTON DUBIELLA
660	28.373583-0	NEW TIME TRANSP E SERVICOS AGRIC LTDA
661	28.373655-0	GBCOM COM DE REVISTAS E BRINDES LTDA
662	28.373671-2	CLEUZA BEZERRA
663	28.373744-1	VEBERSON LUIZ DUTRA
664	28.373872-3	SHEILA LIS ORTEGA MACHADO
665	28.373902-9	JESSIELI APARECIDA ALVARENGA SILVA
666	28.374047-7	EF NAUTICA E COISAS EIRELI ME
667	28.374081-7	JEAN CARLOS NUNES DOS SANTOS
668	28.374101-5	FREELAB - SERVICOS DE MANUT, INSTAL LTDA
669	28.374323-9	ORTEGA & FEITOSA LTDA
670	28.374372-7	VIVIAN IVONE TEIXEIRA MAIA
671	28.374688-2	CLAUDIA CRISTINA BENITES VEIGA CASTELAO
672	28.374809-5	M MARCOLONGO FIOS
673	28.374862-1	GERALDO VAZ MACHADO
674	28.374968-7	OLIMPIO TERENCIANO
675	28.375178-9	PAULO CESAR DA SILVA
676	28.375261-0	ROSALINA MARQUES DA SILVA 40348180187
677	28.375437-0	MARIELE DA SILVA MACHADO
678	28.375495-8	EDILSON LUIZ PEREIRA EIRELI
679	28.375559-8	F BERNARDO - ME
680	28.375716-7	REGIS FERREIRA ALVES - ME
681	28.375732-9	FERNANDA SANTOS CEFFALO
682	28.375872-4	ELISANGELA FERREIRA DA SILVA & CIA LTDA
683	28.375875-9	JOAO IVAN PELENTIR
684	28.376088-5	VALERIA DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO - ME
685	28.376223-3	BRUNO GUSTAVO CORDEIRO
686	28.376250-0	JARBAS DA CRUZ LIMA
687	28.376468-6	LEONIDAS VICENTE CAMPOS
688	28.376491-0	LUIZ CARLOS SILVA
689	28.376552-6	LOIDE LOPES CANOVA
690	28.376585-2	EMERSON CHARLES JONSSOM
691	28.376733-2	FRANCIELI SILVEIRA PONTES
692	28.376791-0	KK PRESENTES LTDA - ME
693	28.376805-3	LAUDIMAR DALBERTO
694	28.376812-6	SHEYSA J. ORTIZ & SILVA LTDA
695	28.377253-0	BONUP ALIMENTOS LTDA - ME
696	28.377396-0	KI SABOR ALIMENTOS LTDA
697	28.377632-3	A DO C NELVO GESSO ACARTONADO
698	28.377701-0	C S BARROS
699	28.377761-3	DANIELLA DE PAULA BARRETO
700	28.377790-7	ROSILEIA BORGES SCALAS GALVARRO
701	28.377821-0	LP SERV AUXILIARES AO TRANSP AEREO LTDA
702	28.377911-0	CELIA ARRUDA BARROS ME
703	28.377930-6	DI MASE & DI MASE LTDA
704	28.378052-5	PERONDI & MASCARELLO LTDA
705	28.378150-5	AUTOBRAS - AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA
706	28.378218-8	M A AMORIM ACOUGUE ME
707	28.378246-3	ADALGIZA VITALINA MALAQUIAS PRADO
708	28.378277-3	J. A. DE A. ARRUDA ME
709	28.378339-7	JUVENTINO GOMES DE SOUZA FILHO
710	28.378455-5	FERRO & ACO COMERCIO DE FERROS LTDA
711	28.378527-6	ALVARO FONTOURA SILVA JUNIOR
712	28.378552-7	ECO ESFERA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEF
713	28.378611-6	GILMAR CAMPOS MARTINS & CIA. LTDA
714	28.378617-5	HEMERSON FRANCO FERNANDES
715	28.378639-6	FELIPE SABKA DE QUEIROZ
716	28.378712-0	J.F.A.V. MARINHO OTICA
717	28.378835-6	ELISANGELA CONRADO DA SILVA 00905447140
718	28.378968-9	NOVA SAUDE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
719	28.379004-0	E M DOS SANTOS NOGUEIRA EIRELI ME
720	28.379043-1	UNNA - COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
721	28.379147-0	JOSE MAURICIO PRADO FOGACA
722	28.379357-0	YS IMPORTADORA LTDA
723	28.379395-3	FELIX & ARAKAKI LTDA
724	28.379459-3	CARLOS CEZAR MEDEIROS FILHO
725	28.379552-2	FORMIGAO UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
726	28.379818-1	JAIR SOARES RODRIGUES
727	28.379931-5	OSVALDO BARBOSA PEREIRA_ME
728	28.379966-8	SANDRA GORETI BERGMANN
729	28.380036-4	ILSE INES BROD FRUET
730	28.380104-2	LARISSA GRAZIELA DEL GRANDI
731	28.380443-2	MARCIA MARIA MOREIRA 05120523870
732	28.380465-3	TIGRE & BENITE LTDA
733	28.380549-8	GERALDO AREVALO
734	28.380558-7	INDIANARA CARLA BARBOSA
735	28.380563-3	SODIE DOCES LTDA - ME
736	28.380577-3	JOAO MARIA DE SOUZA
737	28.380851-9	EDER RODRIGUES DE FREITAS & CIA LTDA
738	28.381233-8	ITALA MARIA DE CASTILHOS MAR 00735489106
739	28.381253-2	MARCELI ANTUNES DE SOUZA
740	28.381411-0	ANALICE MENDES DA SILVA RIBEIRO
741	28.381434-9	TANIA CRISTINA ESTIGARRIBIA
742	28.381588-4	MARIA ELIZABETH ANDALUZ GUTI 05031779110
743	28.381650-3	ALYNE M.B. GOMES EIRELI - ME
744	28.381807-7	PROVITAL PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA
745	28.381809-3	EMERSON DE JESUS E SILVA
746	28.382017-9	ALEX ANTONIO PESSOA GONCALVES
747	28.382023-3	GISELLI LEAL DE QUEIROZ
748	28.382102-7	MARIA A. E. DE SOUZA
749	28.382318-6	CARLOS ALBERTO PERATELLI
750	28.382436-0	EXPRESSO UNIDAS LTDA
751	28.382511-1	HEBERSON RAMIRES VALENCIO
752	28.382694-0	MARCIO VAZ
753	28.382740-8	KUNRATH & KUNRATH LTDA
754	28.383034-4	PIRES & GARCIA LTDA
755	28.383170-7	APARECIDO DA MOTA
756	28.383480-3	REIS FILHO & ROCHA DOS REIS LTDA
757	28.383666-0	ALESSANDRO BORGES DOS REIS
758	28.383867-1	DM FLOR DA TERRA MAT CONST MET EIRELI ME
759	28.384031-5	MARIA DO SOCORRO SILVA CARREIRO ME
760	28.384150-8	RH PRODUTOS OTICOS LTDA
761	28.384239-3	MARANATA COMERCIO DE ALIM. SAUD. LTDA ME
762	28.384370-5	L. D. MACHADO DE CASTRO & CIA LTDA
763	28.384410-8	ENNIO MARCIO S.DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
764	28.384450-7	ORIVALDO MARTINS COMERCIO DE FERRAGENS E
765	28.384463-9	FABIANA JESUS DSE BRITO EIRELI ME
766	28.384486-8	RODEMIR CORREA LOPES
767	28.384586-4	LINDALVA APARECIDA SILVA FETTE
768	28.384676-3	LUIZ HENRIQUE CABRERA - ME
769	28.384710-7	TALITA BENVINDO DE CARVALHO
770	28.384788-3	AZAMBUJA & CURTO LTDA
771	28.384945-2	CAMPOS E MOCCHETTI LTDA
772	28.384955-0	BRAUNER & SANTOS LTDA
773	28.384980-0	I C DA SILVA
774	28.385036-1	TATIANE BRAGA RIOS SILVA
775	28.385114-7	CLAUDIVA PIRES DE OLIVEIRA ME
776	28.385235-6	DIAS & CANHETE LTDA

777	28.385315-8	EVANDRO DE ALMEIDA VOGADO
778	28.385396-4	ANTONIO PAULO MOHAMED XAVIER
779	28.385429-4	DOCE LAR UTILIDADES E PRESENTES LTDA ME
780	28.385501-0	ANTONIO ANGELINO ZONTA
781	28.385513-4	NATALIA SANCHES TELES
782	28.385517-7	FATIMO CANDIDO FERREIRA EIRELI
783	28.385529-0	FREDERICO TADEU FERREIRA PEGADO
784	28.385632-7	LUIZ CARLOS DA SILVA
785	28.385880-0	REGIVANIA ARRUDA ORTEGA EIRELI
786	28.386073-1	RUGI ACESSORIOS DE MODA LTDA
787	28.386122-3	TARE COMIDA ORIENTAL LTDA
788	28.386295-5	MARACUTAIA BAR E LANCHONETE EIRELI
789	28.386382-0	R DA SILVA BRANCO
790	28.386483-4	GISLAINE NUNES DO BOMFIM
791	28.386537-7	CONVENIENCIA YAMASHITA LTDA - ME
792	28.386555-5	LEOSVALDO A. MANSO EIRELI
793	28.386574-1	ADAO ROBERLEI DA SILVA
794	28.386580-6	THAIS DOS SANTOS FLORES
795	28.386776-0	ROCHA & BARRETOS LTDA
796	28.386843-0	H M M PEDRO - EIRELI
797	28.386973-9	EFRAIN CRUZ LLUSCO
798	28.387051-6	D TAVARES DE LACERDA E SILVA LTDA ME
799	28.387087-7	VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVICOS E COMERC
800	28.387443-0	VIVIAN S F FIT & PRAIA COM ROUPAS EIRELI
801	28.387561-5	ELLEN PATRICIA R. DE SOUZA PAVAN
802	28.387609-3	J L ROBERTO
803	28.387627-1	VALDINEI QUINTINO RECALDES
804	28.387762-6	ESQUADRILL COM DE VIDROS ESQUADRIAS LTDA
805	28.387842-8	CLAUDEMIR GAUNA PINTO
806	28.387900-9	AGUA CLARA CACA E PESCA LTDA
807	28.388050-3	RODRIGO CESAR GOMES SIMON
808	28.388055-4	ANA BENICIA B. BRANDAO DE SOUZA EIRELI
809	28.388086-4	GRAZIELLE HERMES NICHELLE
810	28.388185-2	JANIO MARTINS DE CARVALHO
811	28.388270-0	COSTA & MINGOTTI LTDA
812	28.388287-5	HANNA PAULA VIEIRA DE LIMA SOUZA
813	28.388400-2	ADILSON VICENTE DOS SANTOS
814	28.388776-1	DEJAILTON GALDINO DOS SANTOS
815	28.388796-6	MARCOS PEREIRA DE MATOS
816	28.388853-9	DOURATRANS TRANSPORTES LTDA - ME
817	28.388909-8	BRUMAII MULTIMARCAS LTDA
818	28.388948-9	LUCELIA GALVAO DE CAMPOS FERREIRA
819	28.389108-4	MERCADO PAIZAO EIREILI ME
820	28.389314-1	PLEUTIN & SCARDIN LTDA ME
821	28.389315-0	EZIDIO & MELO LTDA
822	28.389418-0	ANDRES PEREZ OLMEDO
823	28.389454-7	LUCIANE CUSTODIO DE SOUZA
824	28.389487-3	ALAN REGIS DE ASSIS
825	28.389627-2	M A DE LIMA & CIA LTDA
826	28.389797-0	TRIBOS COM CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA
827	28.389882-8	LIMA & TREFZGER LTDA
828	28.389936-0	LICHENG ZHU
829	28.390026-1	ROSALHA SINDOR RUBIRA
830	28.390196-9	JOSYANNE ARAUJO BORGES
831	28.390240-0	A.L.G. DE OLIVEIRA
832	28.390414-3	EZEQUIAS MENDES
833	28.390418-6	WELLINGTON G. BELTRAMIN 045510461
834	28.390804-1	KLEITON SURIANO DE OLIVEIRA
835	28.390823-8	MARCO ANTONIO PANIAGO BRANDAO
836	28.390829-7	K 13 TRANSPORTE E COMERCIO LTDA
837	28.390837-8	LASLU ACESSORIOS EIRELI
838	28.390977-3	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS NARDINE
839	28.391046-1	OSHIRO PET SHOP LTDA
840	28.391085-2	EDISON ROSA DA SILVA
841	28.391163-8	GOMES & SOUZA LTDA - EPP
842	28.391187-5	PAULO C. A. FILHO - ME
843	28.391469-6	EMYLLE ANDRESSA PONTES DE SO 01251237100
844	28.391476-9	BRANDT & SANTOS LTDA
845	28.391504-8	DANIELE BECKER TRINDADE
846	28.391515-3	SOUZA NAZARIO DECORACOES EIRELI ME
847	28.391538-2	JOAQUIM CESAR CEBALHO SOBRINHO
848	28.391542-0	DONA FELIPA LOC VENDA ART P/ FESTAS LTDA
849	28.391576-5	VIDOMAR NUNES DE MIRANDA NETO
850	28.391584-6	DANIELLA ANIZIA DA SILVA
851	28.391586-2	ANDERSON ESCOBAR RAMOS - EIRELI
852	28.391682-6	OSEIAS FERNANDES RAMOS
853	28.391689-3	JEFFERSON RINALDI BERNARDINO
854	28.391778-4	PRISCILA ALVES DE OLIVEIRA
855	28.391901-9	N & N COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
856	28.391920-5	PHETRONYO PEREIRA DE OLIVEIRA
857	28.391989-2	OLIVEIRA & CHAVES LTDA
858	28.392220-6	MS TRATAMENTO DE MADEIRA EIRELI
859	28.392278-8	JA RODRIGUES MATERIAL PARA CONSTRUCAO
860	28.392339-3	CLEBER LOPES DA SILVA & CIA LTDA
861	28.392383-0	FREDERICO PEREIRA NUNES R BORGES
862	28.392511-6	CESAR YOSHIAKI KONDO
863	28.392557-4	THIMALU COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
864	28.392911-1	DONNA SANTI MODAS EIRELI - ME
865	28.392921-9	PEREIRA E MOTTA LTDA ME
866	28.393256-2	NANOMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
867	28.393330-5	ELEGANCE COLCHOES LTDA ME
868	28.393392-5	PEDRO RIVAS LUGLI
869	28.393404-2	VILKE TRANSPORTE E SERVICOS EIRELI
870	28.393758-0	PERFIL METALUR E ARTEF DE CIMENTO EIRELI
871	28.393892-7	VANESKA RODRIGUES DA SILVA
872	28.393925-7	DIAS & MARCONSIN LTDA ME
873	28.393933-8	LANCHE MAIS ALIMENTACAO LTDA
874	28.394010-7	CILU FEST LTDA
875	28.394365-3	ANTONIO FERREIRA PARAIZO
876	28.394459-5	AGRO RURAL PRODS AGRO PECUARIO EIRELI
877	28.394514-1	MERCEARIA E CONVENIENCIA MENDES LTDA
878	28.394875-2	ESD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRICOS
879	28.394880-9	MARISA SANTOS VIANA ME
880	28.395014-5	CECILIA CACHI MAMANI
881	28.395033-1	KLEBER DE OLIVEIRA MAGALHAES
882	28.395130-3	RUBENS DE SOUZA MENDONCA
883	28.395169-9	V. R. GONZALEZ ABBATE FILHO EPP
884	28.395247-4	LEIVA E PEROTTI LTDA
885	28.395272-5	VANESSA FORTTI
886	28.395286-5	MUSSI & MARIOTTI LTDA
887	28.395300-4	CARLOS EDUARDO AVALO DA SILVA
888	28.395346-2	RELOJOARIA IMPERIAL EIRELI
889	28.395358-6	FLAVIO ANTONIO PAVAN
890	28.395474-4	KELVIN DOUGLAS OLIVEIRA ALMEIDA EIRELI
891	28.395620-8	SONIA DA SILVA NEVES
892	28.395697-6	MARIA APARECIDA A OLIVEIRA T 97753149172
893	28.395907-0	DJALMA AUGUSTO DE SOUZA
894	28.396030-2	RICARDO RODRIGUES DA ROCHA
895	28.396226-7	ALICE TSUYAKO KUBO
896	28.396484-7	CRISTINA FORTES MOREIRA 90005376149
897	28.396615-7	BOAVENTURA BARROS GRUBERT
898	28.396689-0	JULIO XIMENES GOMES
899	28.396785-4	NET BIKE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
900	28.396903-2	CIA DA MODA MAISON LTDA
901	28.397118-5	EBBA COMERCIAL LTDA
902	28.397134-7	REGINALDO Q. DOS SANTOS - ME
903	28.397240-8	THIAGO LUIZ DOS SANTOS
904	28.397288-2	FLORENCIO RIQUELMA LARREA
905	28.397401-0	WILLIAN FREITAS SILVA ME
906	28.397449-4	EXATA ESQUADRIAS DE ALUMINIOS LTDA ME
907	28.397489-3	MICHELINI COMERCIO DE COLCHOES LTDA
908	28.397575-0	QUEIROZ & CIA LTDA
909	28.397882-1	MARIAN MARTINEZ
910	28.398127-0	JOSE GENIVALDO DE ALMEIDA
911	28.398170-9	ELDIRLEY EINNER OLIVEIRA DA 96850426168
912	28.398478-3	EWERTON BASTO FREITAS
913	28.398678-6	ALEIXO & LOPES LTDA
914	28.398680-8	MOVEIS BRAZ EIRELI - ME
915	28.398684-0	SANDRA CRISTINA V. DE SOUZA 02690168138
916	28.398686-7	JARA E LEITE COMERCIAL LTDA
917	28.398711-1	COMPRA FACIL DE UTILIDADE DOMESTICAS EIR
918	28.398724-3	VICENTE DE PAULA E SILVA EIRELI
919	28.398764-2	R. M. S. JUNIOR - ME
920	28.398829-0	ANDRE LUIS ALCARAS EIRELI
921	28.398877-0	HAMISTERDAN CORDEIRO DA FONS 03539785159
922	28.398888-6	L M G DEIP
923	28.398953-0	M J COMERCIO DE PISCINAS LTDA ME
924	28.398985-8	CLAUDINHO CELULARES LTDA
925	28.399164-0	ROSAN & ROSAN LTDA
926	28.399302-2	TATYANE ZENTENO DE ALBUQUERQ 95303642100
927	28.399479-7	ESTACAO TOKIO LTDA ME
928	28.399492-4	DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI
929	28.399501-7	EWEDA PATRICIA BARBOSA CAMPOS MUNIZ
930	28.399588-2	OSMAR ARAUJO DA SILVA
931	28.399750-8	VERA NILZA DE QUEIROZ
932	28.399768-0	NACIONAL PECAS & SERVICOS LTDA
933	28.399879-2	R. AREVALO
934	28.399952-7	CLAUDIO ODAIR PRADO - ME
935	28.399968-3	META INDUSTRIA E COM DE GELADOS LTDA
936	28.400065-5	SEC1 VIDRACARIA E MARMORARIA EIRELI
937	28.400159-7	R & V COMERCIO E SERVICOS LTDA
938	28.400178-3	LUCIANO DE MENDONCA AGOSTINHO
939	28.400369-7	JM MEDIDA CERTA LTDA
940	28.400476-6	B.D CASA DE BOLO LEX LTDA
941	28.400507-0	F W PEREIRA DE ARAUJO
942	28.400510-0	T.G. COM. DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
943	28.400538-0	A PORTUGUESA COMERCIO DE CALCADOS LTDA
944	28.400560-6	CHOCOLATES MIRANDA EIRELI
945	28.400610-6	W. L. MENDONCA
946	28.400670-0	CD COM.DE VESTUARIOS LTDA EPP
947	28.400692-0	SANTTONELA CONF. E ACESSORIOS LTDA
948	28.400720-0	TETE COM. VAREJ. DO VESTUARIO EIRELI
949	28.401014-6	FBA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
950	28.401145-2	REDE FARMASSIST LTDA
951	28.401348-0	KC DOS SANTOS E. DIAGONE - ME
952	28.401402-8	FRANCIELEN SOUSA DOS SANTOS ME
953	28.401434-6	KELEN VITALI STRADIOTTI NOSS 72175117120
954	28.401491-5	DANIELA T Z ALVES ME
955	28.401515-6	SIMONE DE FREITAS BENTO MOURA ME
956	28.401559-8	GRACIELI GOMES DOS SANTOS
957	28.401573-3	UELITON F F DA SILVA EIRELI
958	28.401588-1	ANGELA PELICON OLIVER ME
959	28.401604-7	MEDICAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
960	28.401831-7	R A SANTANA ME
961	28.401851-1	CARVALHO VARIEDADES EIRELI ME
962	28.401910-0	ADRIANA VILALBA MORAES
963	28.401912-7	ROGIANE I. REMPEL COMERCIO DE UTILIDADES
964	28.401988-7	SILVERIA LUCIANA CARVALHO - ME
965	28.402022-2	KEOMA CALDEIRA SHINGU - ME
966	28.402083-4	SUBARASHI SUSHI LTDA ME
967	28.402135-0	CELSO DOS REIS DUTRA - ME
968	28.402180-6	AROMAS PERFUMES E COSMETICOS LTDA ME
969	28.402602-6	3H COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME
970	28.402623-9	BUD COLCHOES LTDA
971	28.402698-0	MAIRA PRISCILA DE OLIVEIRA
972	28.402756-1	ALVARO ARDEVINO
973	28.402765-0	CARLOS ROBERTO RAMIRO
974	28.402952-1	ZOU BISOU JOALHERIAS LTDA ME
975	28.403106-2	GHL COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME
976	28.403149-6	FRANCIELLY CARLOS DE BARROS ME
977	28.403410-0	ORONDINO ALVES DA SILVA
978	28.403447-9	LAURA CRISTINA PAULINO BRANDAO
979	28.403618-8	THUANY FABRICIA MENEZES LIMA - ME
980	28.403625-0	RAFE BRASIL LTDA ME
981	28.403666-8	ISAAC MARCONDES DUTRA ME
982	28.403770-2	FLOR DE MENINAS COM. DE VEST. LTDA ME
983	28.403839-3	RAFE BRASIL LTDA ME
984	28.403865-2	VIRA LUXO PET SHOP EIRELI ME

985 28.404174-2 CS COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME
986 28.404225-0 MERCADO KI-LEGAL LTDA - ME
987 28.404228-5 GIOVANNY RICART MARQUES
988 28.404266-8 GIORJANA MACHADO ME
989 28.404395-8 RENATO GARCIA RIBEIRO
990 28.404527-6 ELENICE VIEIRA DOS SANTOS
991 28.404537-3 CARLOS APARECIDO MORAIS DA SILVA ME
992 28.404802-0 RENAN DE SOUZA PINHEIRO
993 28.404833-0 EZEQUIAS DA SILVA SANTOS
994 28.404949-2 TERERE COMERCIO DE ERVAS LTDA ME
995 28.404971-9 FALCO FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
996 28.404994-8 DMB PRODUTOS DE TELECOMUNICACAO LTDA ME
997 28.405086-5 HELENA MARIA DE JESUS SILVA ME
998 28.405308-2 RESTAURANTE LIMA LTDA ME
999 28.405321-0 FRIOMASTER DIST. IMP.EXP.E TRANSP EIRELI
1000 28.405424-0 ALIANCA TECH NUTRI LTDA
1001 28.405490-9 SANDRA APARECIDA LIMA TOLEDO EIRELI ME
1002 28.405500-0 ALFONSO PETRAZZINI
1003 28.405602-2 COM.ALIMENTOS SAN RAFAEL LTDA
1004 28.405702-9 CAROLINE SCHELL - ME
1005 28.405795-9 SUZIELI SOARES MARQUES
1006 28.405997-8 ROCHA & FERREIRA LTDA ME
1007 28.406052-6 IVANILDO VIANA DE FRANCA JUNIOR ME
1008 28.406063-1 LUCIMAR SOARES DA SILVA
1009 28.406121-2 PAULO OLIVEIRA MOURA
1010 28.406265-0 OTICA REIS EIRELI ME
1011 28.406325-8 DIRLENE S S ZANETTI RODRIGUES EIRELI ME
1012 28.406443-2 DAYSE DOS R. G. M. D. L. R. EIRELI ME
1013 28.406461-0 HADLICH & MAGNAN LTDA ME
1014 28.406569-2 ORANJE DE ALMEIDA ME
1015 28.406895-0 MERCADO CONFIANCA LTDA
1016 28.406916-7 ALEIXO & DEBASTIANI LTDA - ME
1017 28.407042-4 M E RAMALHO EIRELI ME
1018 28.407376-8 PRISCILLA SLEIMAN ROJAS FERREIRA ME
1019 28.407718-6 FABIO RIBEIRO ALVES NEVES ME
1020 28.407754-2 N. A DE MOURA JUNIOR
1021 28.407970-7 DILVA ANA DE ROSS 29099226004
1022 28.407996-0 COMERCIAL EXODO LTDA ME
1023 28.408037-3 THAINARA MARINO BORTOLUCCI 06009744130
1024 28.408056-0 LUCILA GARCETE 00460874195
1025 28.408057-8 JACQUELINE DE OLIVEIRA MENDE 01289056110
1026 28.408131-0 ILDA DA SILVA BUQUE
1027 28.408248-1 CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA
1028 28.408250-3 DAVID MARTINS DOS SANTOS 94302863153
1029 28.408265-1 FABIO LANES SIRANGELO ME
1030 28.408281-3 APARECIDA DAS GRACAS DOS SANTOS - ME
1031 28.408304-6 ALU ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME
1032 28.408395-0 JAQUELINE LIMA THOMAZ ME
1033 28.408412-3 AS VIDROS LTDA ME
1034 28.408422-0 LANZA ANDRADE & GIROTTO LTDA ME
1035 28.408582-0 HERMESON INACIO DA SILVA - ME
1036 28.408602-9 CHRISTIANO FERNANDES ARNAS - ME
1037 28.408644-4 RUBENS C ROOS & CIA LTDA - ME
1038 28.408657-6 PAULO CEZAR COMINO MOVEIS - ME
1039 28.408672-0 CRISTIANE AUGUSTO SANTOS ME
1040 28.408743-2 M & D MOVEIS LTDA ME
1041 28.408917-6 A F DE LIMA ME
1042 28.408939-7 ANDRESSA AMARO BISPO
1043 28.409003-4 CAMPO GRANDE NORTH C COM DE CALC EIRELI
1044 28.409035-2 MARIA AUGUSTA RIBEIRO RUMEU
1045 28.409043-3 EDUARDO HENRIQUE MIRANDA DE ANDRADE
1046 28.409127-8 DOUGLAS HENRIQUE SAMUEL SS ME
1047 28.409243-6 IVONE DA SILVA FERREIRA - ME
1048 28.409254-1 NEW EVIDENCE HOSPITALAR EIRELI - ME
1049 28.409404-8 CAMILA FERNANDES OBICE DOS S 01919522140
1050 28.409547-8 MICHELLE DE ABRUNO ME
1051 28.409638-5 NUTRIVALE REFEICOES EMPRESARIAIS LTDA ME
1052 28.409699-7 JERONIMA DO CANTO MARTINS- ME
1053 28.409734-9 MARIA EUGENIA RODRIGUES DOS SA EIRELI ME
1054 28.409740-3 L C DE SOUZA EPP
1055 28.409746-2 OSAIR FERREIRA CHAVES FERRAZ E CIA LTDA
1056 28.409809-4 JC FERREIRA - EIRELI ME
1057 28.409817-5 COMERCIAL GALIPHE - EIRELI ME
1058 28.409997-0 MIL REVESTIMENTOS EIRELI ME
1059 28.410040-4 CRISTIANE NUNES DE MELO ROME 18096873814
1060 28.410158-3 SUELI INES LUNARDI - ME
1061 28.410207-5 EDER NEPONOCENO BENTO
1062 28.410231-8 DICLEIA OLIVEIRA DA SILVA ME
1063 28.410571-6 WERVETON ALEX VIEIRA BENITZ
1064 28.410610-0 BAIRD BAIRD & CAMPOS LTDA
1065 28.410620-8 LARISSA ANUNES - ME
1066 28.410648-8 VITAL & GONCALVES LTDA ME
1067 28.410714-0 CLAUDIANE SECCO CAETANO ME
1068 28.410755-7 BEATRIZ MEDEIROS BARALDI ME
1069 28.410800-6 FSP LANCHES SAUDAVEIS LTDA ME
1070 28.411009-4 LUANA LOPES VIDAL
1071 28.411065-5 DIEGO F ESTICA EPP
1072 28.411075-2 JC MARMORARIA EIRELI ME
1073 28.411328-0 NARCISO & NARCISO LTDA ME
1074 28.411373-5 FABIANY DA HORA SILVA ME
1075 28.411543-6 RAILA NICODEMO DE SOUZA
1076 28.411615-7 FABIANO PEREIRA MONTEIRO
1077 28.411811-7 KELLY CRISTINA BUENO ANGELO
1078 28.412012-0 ELSON TELES DOS SANTOS
1079 28.412039-1 PADARIA E CONFEITARIA BISTAFFA EIRELI ME
1080 28.412086-3 GISELE REGIANE HUASSACE PONS 07501755167
1081 28.412201-7 MERCADO G ANJOS EIRELI ME
1082 28.412241-6 EVERTON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA ME
1083 28.412254-8 JACQUELINE FONSECA DUARTE 59555343187
1084 28.412330-7 V DE OLIVEIRA LIMA ME
1085 28.412658-6 TULIPA FLORICULTURA LTDA ME
1086 28.412662-4 ALEXANDRO TORRES GIMENEZ ME
1087 28.412700-0 RAQUEL GASQUE
1088 28.412749-3 ELIANE SANTOS ARRUDA GUIMARA 76930718149
1089 28.412755-8 PIQUIRI MADEIRAS EIRELI ME
1090 28.412782-5 REINALDO MORI & CIA LTDA ME
1091 28.412783-3 J E COMERCIO E MANUTENCOES EIRELI ME
1092 28.412898-8 ELISETE SCHERER FERREIRA ME
1093 28.412991-7 FUZARIO FARMACIA EIRELI EPP
1094 28.413131-8 ALANA VALERIA DA SILVA EIRELI - ME
1095 28.413155-5 CELMA AMARAL CAMPOS 51141507153
1096 28.413199-7 VINICIUS ROCHA MIRANDA
1097 28.413416-3 VANIA AKEMI TOMA 95309039104
1098 28.413721-9 MATHEUS OLIVEIRA MARTINS EIRELI ME
1099 28.413731-6 POSITIVA EMBALAGENS EIRELI ME
1100 28.413762-6 ROSIMARA GOMES CUSTODIO ME
1101 28.413816-9 ARACELLY APARECIDA ALMEIDA D 81125470178
1102 28.413932-7 ROLANDO RODRIGUES EIRELI - EPP
1103 28.414033-3 TUDO & VC COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME
1104 28.414076-7 ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA
1105 28.414236-0 ROSBERGUE GUERRA LOPES ME
1106 28.414334-0 KRIGERFLEX COMERCIO E REPRESEN EIRELI ME
1107 28.414360-0 RENATO PEREIRA FERNANDES ME
1108 28.414511-4 KATIANE CRISTINA CORDEIRO
1109 28.414527-0 ANA CLAUDIA CARVALHO DE SOUSA & LTDA ME
1110 28.414696-0 ALR COMERCIAL EIRELI - ME
1111 28.414782-6 JEFERSON F. C. SABINO EIRELI - ME
1112 28.414839-3 TOP 10 PRESENTES LTDA ME
1113 28.414849-0 THALITA MARTINS ASSUNCAO LEONCINI
1114 28.414897-0 MARIA SA ACESSORIOS EIRELI ME
1115 28.414916-0 E F CUNHA GENEROS ALIMENTICIO EIRELI EPP
1116 28.414944-6 JOAO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA ME
1117 28.414988-8 ROSANA PAULA S F MARTINS ME
1118 28.415559-4 NABIL S M ALVES ME
1119 28.415561-6 DANILO JUNIOR DE QUEIROZ
1120 28.415599-3 LEANDRO MENDES DA SILVA
1121 28.415646-9 ADAGILSON A FERREIRA ME
1122 28.415679-5 JOSIANA RODRIGUES PEREIRA FLORES - ME
1123 28.415808-9 FASHION VIP CONFECCOES LTDA ME
1124 28.415869-0 CAPELOSO REFEICOES EIRELI ME
1125 28.415876-3 CARLA MAGAZINE LTDA - ME
1126 28.416008-3 SANTOS E VIANA COMERCIO E SERVIC LTDA ME
1127 28.416179-9 LEANDRO HENRIQUE FONSECA
1128 28.416252-3 THAYNARA THAIS SOUSA AGUILAR - ME
1129 28.416267-1 SABINO FERREIRA FILHO
1130 28.416300-7 KVIM - MEIAS E UNDERWEAR LTDA
1131 28.416409-7 JD COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS LTDA
1132 28.416847-5 ALEX CLAY DIAS DE SOUZA EPP
1133 28.416937-4 RELOJOARIA CONFIANCA LTDA ME
1134 28.417136-0 SIMONE OLIVEIRA DA SILVA ME
1135 28.417214-6 BABINSKI & FRAGATA LTDA - ME
1136 28.417328-2 FERNANDA GOERGEN ROWER ME
1137 28.417410-6 E M SILVA SUPERMERCADO ME
1138 28.417590-0 RAFAEL SANCHES TELLES ME
1139 28.417695-8 ROSANI SOBRINHO ACUNHA - ME
1140 28.417837-3 VILMAR CARDOSO - ME
1141 28.417915-9 VILMAR STROPA VILAS BOAS ME
1142 28.417966-3 DEVAIR BARBOSA DE MELO RIBEIRO
1143 28.418042-4 A FLORES DE ARAUJO ME
1144 28.418046-7 FF COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA ME
1145 28.418292-3 DAVID CRISTIANO ALVES EIRELI ME
1146 28.418315-6 GILBERTO GUERRERO DA SILVA - ME
1147 28.418319-9 A.L. DE JESUS - CONVENIENCIA
1148 28.418369-5 R&V ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME
1149 28.418371-7 FERNANDO MARTINS MACHADO
1150 28.418373-3 PEDRO DOMINGOS TELLES ME
1151 28.418444-6 ALEX DA SILVA
1152 28.418511-6 TRINDADE COMERCIO DE DOCES E A EIRELI ME
1153 28.418558-2 FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ME
1154 28.418565-5 MERCADO DA FAMILIA EIRELI EPP
1155 28.418884-0 DANIEL BURIGATO COSTA FILHO
1156 28.419087-0 R A VARIEDADES EIRELI ME
1157 28.419242-2 INDIANARA BATISTA MARQUES ME
1158 28.419246-5 JORDITA MARIA DE QUEIROZ DIAS ME
1159 28.419474-3 ANA CAROLINA BELETINI PIERETTI DE OLI ME
1160 28.419498-0 J N D A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
1161 28.419552-9 ENGETEC MEDICAL LTDA ME
1162 28.419617-7 F S FERNANDES EIRELI -ME
1163 28.419655-0 RR SUBLIMACOES LTDA - ME
1164 28.419816-1 HELEN TIEMI COELHO MIYAZAKI
1165 28.419828-5 MARIANA AZAMBUJA ME
1166 28.419859-5 MARIA APARECIDA JULI DE AZEVEDO - ME
1167 28.419872-2 MARKAMIX FERRAGENS E FERRAMENT EIRELI ME
1168 28.419888-9 J S DA CRUZ COSTA ME
1169 28.420026-3 JAVE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME
1170 28.420034-4 J D AYALA ME
1171 28.420051-4 A C C DE OLIVEIRA ME
1172 28.420074-3 RUTE GOMES DA SILVA FERREIRA - ME
1173 28.420141-3 CLAUDIENE CRISTINA GARCIA DA SILVA - ME
1174 28.420259-2 G BRUNO CARDOSO ME
1175 28.420410-2 RESTAURANTE CERRADO TROPICAL EIRELI EPP
1176 28.420544-3 AMABILE FERNANDA DE LIMA MIOLA ME
1177 28.420728-4 R V DA SILVA E CIA LTDA ME
1178 28.420881-7 MAYARA ORTIZ ME
1179 28.420967-8 E P A NUNES EIRELI ME
1180 28.420971-6 COIMBRA & SEKO LTDA
1181 28.420974-0 IBRAHIM TELAWI - EIRELI ME
1182 28.420987-2 DONNA COMERCIO DE LINGERIE LTDA ME
1183 28.421133-8 REI DOS MOVEIS PRIME EIRELI ME
1184 28.421287-3 SULLI OTICAS EIRELI ME
1185 28.421444-2 PAULO LOPES FAJARDO - EIRELI ME
1186 28.421486-8 W V ZENERATTE MULTIMARCAS - EIRELI ME
1187 28.421623-2 QUALITYFLEX COMERCIO E MARKETING LTDA ME
1188 28.421694-1 KARLA DE A P DOLCI ME
1189 28.421719-0 FRANCISCO AZEVEDO SILVA ME
1190 28.421795-6 COMERCIAL ED CARLOS DA SILVA LTDA - ME
1191 28.421805-7 ANDRADE E MAGALHAES LTDA ME
1192 28.421821-9 M S RANGEL PAISAGISMO ME
1193 28.421944-4 MARTINS & DIAS LTDA ME

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 46/2017
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Paranaíba.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.
OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 1º de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2017.
ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Ronaldo José Severino de Lima e Carlos Alberto de Assis.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/PGE/MS/Nº 43, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O Procurador do Estado, Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa intima, nos termos do artigo 18, da Lei Estadual nº 2.211/2001, os contribuintes abaixo, relacionados para pagar em 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, os débitos em aberto de IPVA dos anos e dos veículos abaixo, relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa e protesto extrajudicial.

Os interessados em quitar o débito, antes da inscrição em Dívida Ativa, deverão acessar o *site* da Secretaria de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou comparecer no seguinte endereço:
CAMPO GRANDE: Av. Fernando Correa da Costa nº 858- Centro- AGENFA – Tel.: 3316-7544 ou 3316-7535

Nome	Nº CPF ou CNPJ	Ano (e/ou Anos) do IPVA em aberto	Placa(s) do(s) veículos(s)
CAMPO GRANDE			
ACACIO ANTONIO	48112380104	2016	HRR5054
ACACIO FELIX DA SILVA RECALDE	68866500178	2016	HSV8733
ADAIR MENDES DA SILVA	40429261187	2016	HTR6547
ADALBERTO PEREIRA LIMA	02653994160	2016	HSH8426
ADALTO DOS SANTOS SILVA	36740713120	2016	HTH4841
ADAO ALVES COSTA	44516720159	2016	HSO0586
ADAO BARBOSA DE ARAUJO	66159318187	2016	HRK7313
ADAO BENTO GREGORIO	36801500163	2013	HRW7816
ADAO JOSE SA	18136971838	2016	JZW7146
ADAO PEREIRA DA SILVA	85904368100	2015, 2016	HSH8437
ADE CLOVES TAVARES MARQUES	29420717100	2016	HSQ2004
ADEILSON WILLIAN INACIO LOPES	05120371167	2016	OOT4881
ADEJALME VIEIRA ROBERTO	25048155149	2016	HSR3141
ADELAIDE MARIA RIBEIRO	03222269106	2013	AHX3259
ADELSON ELOI NESTOR DE ALMEIDA	32163908100	2016	NRK1044
ADELSON LUIZ DE SOUZA	42159857149	2016	HSP3021
ADEMAR DOS SANTOS	84080469187	2016	HSR6514
ADEMAR SILVA DE OLIVEIRA	61534706100	2016	HSM4166
ADEMILSON LOPES	97859125153	2015, 2016	HTM3050
ADEMILSON MORENO VICENTE	04292949131	2016	HTR0573
ADEMIR CORREA DA SILVA	23081481104	2016	HTH7201
ADENILDA ALVES GONCALVES	44536380191	2016	LQE0105
ADENILTON GAIVA BUENO	40510824153	2016	HSO8906
ADILSON APPARECIDO DIAS	01357336853	2016	HST1416
ADILSON CURTO SELESTINO	60965606104	2016	HSP9372
ADILSON GERALDO DE JESUS	50485288672	2016	HSV6780
ADILSON SEGOVIA ORTIZ	88954307191	2016	OOT6243
ADIVALDO BRAZ DE OLIVEIRA	08042141823	2016	HRG6812
ADJADERSON BRITEZ DA SILVA	04098281147	2016	NRG8711
ADNIR ALVES DOS SANTOS	04414327865	2016	HTL6997
ADRIANA ALVES DA SILVA	00240086139	2016	HSX1359
ADRIANA BEATRIZ CARDENA FIGUEREIDO	03622815132	2016	HSZ4269
ADRIANA CRISTINA SILVEIRA MELO	87555867168	2016	HTE5857
ADRIANA DA SILVA CAMARGO	54219590153	2016	HTR4869
ADRIANA DOS SANTOS ALEGRE	80851290191	2016	HSK0248
ADRIANA DOS SANTOS FABRICIO	66207398149	2016	NRV2347
ADRIANA LEITE RIBEIRO	95977805187	2016	HSV1292
ADRIANA REGINA FERNANDES DE SOUZA	58260471191	2016	HSP6428
ADRIANNE SABINO DE OLIVEIRA	04298866165	2016	NRG1115
ADRIANO DA COSTA MELO	14247415727	2016	HTH8270
ADRIANO DA SILVA TINELLI	91616255153	2016	HTL2448
ADRIANO DE ARAUJO MELLO	40406326134	2016	HTH7758
ADRIANO FREITAS SANTANA	00718356101	2016	HTM6798
ADRIANO OLIVEIRA COSTA	10224605607	2016	HTE5820
ADRIANO PERALTA CHAVES	28977828899	2016	HST6887
ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS	03166829180	2016	HSS0233
ADRIANO SERRA REZENDE	03299839110	2016	HSR1744
ADRIENI GUEDES LIMA	03322631184	2016	HTM7844
ADULCIMAR FATIMA SALAZAR SOARES	58356983134	2016	HSL5014
AFONSO CORONEL PEREIRA	82234299187	2016	HSH6057
AGNALDO MAIA BARBOZA	60425474100	2016	JZF4306
AGOSTINHO MOURA	56256116100	2015, 2016	HTE4068
AGOSTINHO RODRIGUES DOS SANTOS	54327504149	2015, 2016	HTL5716
AGUINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS			
AGUINALDO VARGAS RAMOS	39054217120	2016	HTM5717
AIDA ALVES PEREIRA	17388309187	2016	HTK0736
AILTON LOUREIRO DA SILVA	00947998144	2016	HSJ0512
AIR RIBEIRO DE SOUZA	83586610106	2016	HSV9175
AIRES AVILA RAMOS	20388900130	2016	HSC0717
ALAIANE CAROL CANDIDO BATISTA	03262019127	2016	HSZ0845
ALAN DA SILVA DESSBESELL	00304429155	2016	NRK2757
ALAN ERIC LARA GOMES DA SILVA	03767622173	2016	HTM3904
ALAN SILVA MACHADO	05285099188	2015	HTB4074
ALBERT ORACIO DA SILVA	01078480150	2016	HSN3439
ALBERTO MOREIRA ALVES	01368461140	2016	HRW6767
ALCIDES CHESSINI	13944606191	2016	NRG3341
ALCIDES FERREIRA GUSMAO	15747824104	2014	HRW5862
ALCIOMAR RIBEIRO DE LIMA	01456418130	2016	NRG4979
ALDEMAR GONCALVES AMARILHO	00605390118	2016	HTB6371
ALDRY HUGO PEREIRA DE OLIVEIRA	01161366180	2016	HSI4390
ALEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	01213029112	2016	NRV5255
ALEF AIRON ALVES DA SILVA	04785954175	2016	DVQ7250
ALEKSON MENDES FONSECA	02700862180	2016	NRG1747
ALESSANDRA FRANCO CORREA	00868542164	2014, 2016	HSK8794
ALESSANDRO APARECIDO N.PAES	78872766168	2016	HSU8157
ALESSANDRO DUARTE XAVIER	02037800193	2016	HTR0502
ALESSANDRO GUIMARAES DE OLIVEIRA	55877893149	2016	HSZ4676
ALEX BARBOSA NASCIMENTO	03526016127	2016	HTH3616
ALEX DE OLIVEIRA	99405377191	2016	NRK0057
ALEX FURTUNATO DOS SANTOS	02640365142	2016	HTM5327
ALEX LEMOS SILVA	03919416155	2016	NRV9968
ALEX MARQUES CAMPOS	77215877191	2015, 2016	HSZ3855
ALEXANDRA DO CARMO R. DE ALMEIDA	06416735741	2016	HTB5020
ALEXANDRE DA SILVA ABRANDES	01205228101	2016	HSP3889
ALEXANDRE DANIEL DA SILVA	02810687129	2016	HSU8872
ALEXANDRE DO NASCIMENTO SOUZA	00996464123	2016	DRF2728
ALEXANDRE FERNANDES R NERY	03088159127	2015, 2016	HTB9793
ALEXANDRE FERREIRA BASILIO	00897951131	2016	HSZ0081
ALEXANDRE GONCALVES NETO	90518470849	2016	NRG8288
ALEXANDRE PEREIRA FERNANDES	01289001138	2016	HSZ1547
ALEXANDRER ANTUNES FERREIRA	02228881139	2016	HTM4935
ALEXANDRI MENDONCA U. DA SILVA	01336326107	2016	HTL6850
ALEXANDRO DE SOUZA GONCALVES	04205924151	2016	NRG3183
ALEXANDRO DOS REIS SILVA	03493394144	2016	HTE6713
ALEXSSANDRE ALVES DA CUNHA	40558346839	2015, 2016	HRX1029
ALFREDO QUEIROZ	39032892134	2016	HTK6437
ALGEMIRO DA SILVA	69668329104	2016	HTH6846
ALICE BARBOSA DA SILVA	63989271172	2016	HSM2812
ALICE RIBEIRO WEST GALDINO	03411732156	2016	HSR4188
ALINE AGUIAR DE MIRANDA	01930983182	2016	NRG9679
ALINE BENVINDA FIGUEREDO	02415724106	2016	HTM9075
ALINE DA SILVA SALOMAO	04125616116	2016	NRR1548
ALINE DOS SANTOS BERNART	87416697115	2016	HTE6770
ALINE KAROLAINE DOS S. AQUINO	04798106135	2016	HTB4905
ALINE MARIA DE OLIVEIRA FAUSTINO	00183505182	2016	HSZ4753
ALISSON ALVES DA LUZ	02482374111	2016	HTK4428
ALISSON ANTONIO DOS SANTOS	08452496656	2016	NRG3907
ALMERINA MEDINA DA SILVA CABREIRA	80423051172	2015	HSN6670
ALMIRO DE ARAUJO VIEIRA	66197660130	2016	HTR4322
ALTAMIR MARTINS RODRIGUES	16047214134	2015, 2016	HSZ9184
ALTAMIRO FERNANDO O RIBEIRO	16438957100	2016	HTM3751
ALTIER ALVES GOMES	02808247184	2013, 2016	HRT4220, HTK5707
ALZENIRA CHAVES DE OLIVEIRA ROSA	58318054172	2016	OOT4337
ALZILENE LUZIA LEITE GRASSI	95328033191	2016	HSV1083
ALZIRO AFONSO PIMENTA	32114915115	2016	HTR1149
ALZIRO BESERRA LINS	17690048153	2015, 2016	HSU7914
AMADIS MAGALHAES NANTES JUNIOR	01320863108	2016	HTE8012
AMANDA SILVA GOMES	89422953120	2016	HTB1651
AMARILDO FURTADO DA SILVA JUNIOR	05088122160	2016	HSO9649
AMAURI BITENCORTE QUEIROZ	03445537100	2016	HSJ7050
AMBROSIO DE CAMPOS OLIVEIRA	14076632168	2016	OOT5701
ANA CAROLINA DA SILVA	03852435102	2016	HTL2411
ANA CLAUDIA DE SOUZA LORENTZ	90765168120	2016	HSH8916
ANA CLAUDIA LARREA	02395834181	2013	NRT6480
ANA CLEIDE DE MORAES_SEVERENO	73864536120	2016	HTH6292
ANA LUCIA ANASTACIA LEITE PINTO	95979344187	2016	HTK8160
ANA LUCIA ARAUJO DINIZ	99496976115	2013	HRT2788
ANA MARIA DE BARROS	93014376191	2016	NRV2362
ANA PAULA BARROS AJALA BARRETOS	01675622159	2016	NRG7516
ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO	98763644134	2016	HTM6095
ANA PAULA LOPES DE FREITAS	00639943136	2016	HSU8107
ANA PAULA SOLIDADE QUEIROZ	69288968172	2016	MDU0506
ANAEL JOSE MOTA MEDEIROS	95474358172	2016	HTM9157
ANALIA ALVES DE SIQUEIRA CAMARA	44496060191	2016	CVM7704
ANANDA RODRIGUES PAIVA	02415726141	2016	HTB5134
ANATALIA MEDINA	88160718853	2016	NRG7192
ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	81700148168	2016	HSN6730
ANDERSON BATISTA DE SOUZA	02008903109	2016	NRG4805
ANDERSON DA SILVA FERREIRA	00451052196	2016	NRR1062
ANDERSON DE ALMEIDA MACEDO	00229322166	2016	HTM8651
ANDERSON FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	03462182170	2016	HTF4344
ANDERSON FRANCISCO NUNES	84322101100	2016	HSL9974
ANDERSON GLEYSON TARGINO OLIVEIRA	03088931156	2016	HSS6109
ANDERSON MACHADO SIMOES	01401944108	2016	HTE6914
ANDERSON MACHADO TOMASI	04978267129	2016	HSU2039
ANDERSON OLIVEIRA LIMA	04697096185	2016	HRK9430
ANDERSON PRADO	83168591149	2015	HSU6100
ANDERSON THIAGO DE ALMEIDA FERREIRA	01174866128	2016	HTH5763
ANDRE APARECIDO MOREIRA CEZAR	03358990133	2016	HTE7264
ANDRE AUGUSTO BAEZ	03171994127	2016	HRZ0503
ANDRE DOS SANTOS MARIANO	95773690144	2016	HSF4711
ANDRE LUIZ MORAIS PEIXOTO	90246101172	2016	HSO8913
ANDRE LUIZ PINHEIRO DOMINGOS	02819705138	2016	HSU3409
ANDRE LUIZ REGINALDO DE SOUZA	97832995149	2016	HTM4233
ANDRE LUIZ SILVEIRA DE QUEIROZ	78149029168	2016	HSN7708
ANDRE LUIZ TOLEDO GONCALVES	00810779129	2016	HSH8976
ANDREA CRISTINA DUARTE	01926976177	2016	HSN0862
ANDREA LARES DE MATTOS	94184402100	2016	NRO6345
ANDREA RIOS CABREIRA	77019865100	2016	HTE4340
ANDREIA DUARTE AGUIAR	69916292191	2016	NRT9849
ANDREIA GUALDA DOS SANTOS	01875711120	2016	HSU7432
ANDREIA MARTINEZ FIGUEIREDO	92641393115	2016	HSU3413
ANDRENILDA VIEIRA DE MORAIS	97833983187	2016	HTH6376
ANDRIANI DIAS IZIDORO	01433159198	2016	HTL7360
ANDRIELA ALMEIDA DE LIMA	02753514160	2016	HTK9116
ANESIO CAVALCANTE	13990179187	2016	HSZ9411
ANGEL ANTONIO SANTA CRUZ	29751705991	2015, 2016	HSU1829
ANGELICA FERREIRA DE OLIVEIRA	03877534198	2016	HTR4204
ANGELICA FRANCIELI GIORA	00105047104	2016	HSZ3805
ANGELINA BARBOSA DOS SANTOS	84160870163	2016	HSZ3543
ANNA LUCIA MANHAES DA SILVA	02069009106	2014, 2016	HSM7360
ANNE KAROLINE DA SILVA COELHO	11645521630	2016	NSC6897
ANSELMO SOUZA DA SILVA	00814125174	2016	NRV2356
ANTENOR BENITES DA SILVA	48126802120	2015, 2016	HTB9126
ANTHONY LOUIS BELMIRO	04841141154	2016	HSN1442
ANTONIA APARECIDA TORRES	25775863100	2016	NRO0140
ANTONIA DA LUZ SILVA MARTINS	33798095191	2016	NRG5064
ANTONIA DA SILVA LIMA	70309442168	2016	HSJ7270
ANTONIA DE LIMA	78198828168	2016	HTB5035

ANTONIA EUDA DE SOUZA	00614795192	2015, 2016	HTE7319
ANTONIO ALEXANDRE DE SOUZA	23744847187	2016	HRV7251
ANTONIO APARECIDO DE S LAUREANO	69961549104	2015	HSR5166
ANTONIO CAIRO FRAZAO PINTO	01269025180	2015	NRK3060
ANTONIO CARLOS CHAVES	02400742111	2016	HSL5408
ANTONIO CARLOS DA SILVA	18152813168	2013	HRW5897
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	58318771168	2016	HSM3809
ANTONIO CARLOS ESCOBAR ROCHA	88309444168	2016	HTF1250
ANTONIO CARLOS FRUTO	46599789153	2016	HSS8183
ANTONIO CARLOS TOME	32235402100	2016	HTM5856
ANTONIO CLAYTON DINIZ DE SOUZA	00584590148	2016	HTE8648
ANTONIO CONCEICAO DA SILVA	48111775172	2016	HSN0179
ANTONIO DE ALMEIDA BARBOSA	03740797142	2015, 2016	IOQ3526
ANTONIO DE JESUS SANTOS	62259431100	2016	HSM8539
ANTONIO DINIZ N CASTRO	69097364515	2016	HTL5635
ANTONIO GERALDO DA SILVA	16374738187	2016	NRG6644
ANTONIO JOAO DA CONCEICAO	25726048172	2016	JVF7539
ANTONIO MARCOS CALONGA	61465216120	2016	HTB7152
ANTONIO MARCOS VICENTE MOREIRA	02317733151	2016	HTR8995
ANTONIO MARQUES	61394130104	2016	HTR1180
ANTONIO MASSARANDUBA	30070848904	2015	HRK5421
ANTONIO NATALINO DOS SANTOS	42137144115	2016	HTL0219
ANTONIO OLIVEIRA PEREIRA	95540229134	2016	HTR8466
ANTONIO PEIXOTO DA SILVA	20027664104	2016	HSN7598
ANTONIO RAMIRES DA SILVA	25749811115	2016	HTE6528
ANTONIO REGINALDO CARVALHO	66264600130	2016	HSB7389
ANTONIO SAMUEL RODRIGUES FERREIRA	04228469108	2016	HTE8800
ANTONIO SOARES DA SILVA	17748321191	2016	HTL7007
ANTONIO UBERDAN FERREIRA MENDES	92094058115	2016	HSO8835
ANUNCIA LEAO	43634532149	2016	HTR3061
APARECIDA DA SILVA	84324139172	2013	NRG5991
APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	49009850153	2016	NSC6677
APARECIDA FREIRE DE SOUSA	33548790178	2016	NRG3243
APARECIDA RIGONATO P RIBEIRO	29449391149	2013, 2014, 2015, 2016	HRX8280
APARECIDA SANTANA	61539481115	2016	NRG2474
APARECIDA SOARES DE MORAES DE SOUZA	45689920100	2016	HSN9960
APARECIDO ALVES PEREIRA	66367670149	2016	HSS5618
APARECIDO CASSIMIRO	14067307187	2013, 2014, 2015, 2016	HRX6619
APARECIDO DOS SANTOS BARROSO	28542622120	2016	HRK3937, HSO6358
APARECIDO PEREIRA	81973705915	2016	HRW7395
APARECIDO TEODORO FELIPE	36702536100	2016	DDC1541
AQUILES RAMAO OVELAR BENITES	98318020120	2016	HTM9091
ARENOR CORDEIRO NOBRE	65321197172	2016	HSH8891
ARGEMIRO AFONSO VILELA FILHO	04869165104	2016	HTE6049
ARI TEIXEIRA DE VARGAS	14074982153	2015, 2016	HSS8509
ARIADNE LOUBET FERNANDES	95529284191	2016	HSH7111
ARIANA DITTMAR FERREIRA	95475206104	2016	HSV5048
ARIANNE SANCHES DE ANDRADE	04370977142	2016	HTH8301
ARIELLI DOGA FERREIRA	06739361983	2013	NRG7084
ARLINDO AZEVEDO DE SOUZA	45684375120	2015	HRK9603
ARLY FARINA DENIZ	35700602172	2016	HSV0642
ARNALDO LEAO ARAUJO	85161390182	2016	HSR8134
ARY FERREIRA DA SILVA	05136474149	2016	HTE8605
ARYELTON DA SILVA RODRIGUES POIQUI	05710060194	2016	HSP7886
ASSOCIACAO TERRAS DO GOLFE	08766616000180	2016	HSV8224, HSV8225
ASTROGILDO CHAVES LEAL	00647158175	2016	HTE8048
ATILIO LUIS COLMAN	70257403140	2016	HTE4824
AUDEIR DIAS LOPES	03427724140	2016	HSU7741
AUGUSTO CESAR ROMEU	63993481100	2016	NRI7301
AUGUSTO CEZAR DE ALCANTARA FERNANDES JR	02275804196	2016	NRX8541
AURIO ESCOBAR SANTANA	48142158191	2016	HTH9808
BEATRIZ ARAMBURU BENITES	04490926154	2016	HTR2165
BENEDITO HENRIQUE MARCIANO DE SOUZA	02896641106	2016	HSH6716
BENJAMIM DE JESUS RODRIGUES GAMARRA	04536169172	2016	HTK1806
BENTO GARCIA MARTINS	28477375968	2015, 2016	HSZ9544
BERENICE BENITES	82937419100	2016	HRW9766
BERENICE DOS SANTOS	70186140150	2016	NRG5738
BETANIA HENRIQUETA DO ESPIRITO SANTO	86594850172	2016	HSO9688
BIANCA JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	04582999107	2016	HTK9297
BOZ ROSALVO DA MOTA FILHO	05601171670	2016	JYU7266
BRASILINO PINTO	17349265115	2016	HTH7929
BRAZ GOMES DOS SANTOS	40758591187	2016	HSL0338
BRITO E PAIVA LTDA-ME	04061825000177	2016	HSZ4741
BRUNA APARECIDA BARROS BARBOSA	03203330199	2016	HTH5331
BRUNA DE CARVALHO DIAS	04358083110	2016	OOI5749
BRUNA TAYNARA DA SILVA MENDES	05443093169	2016	HSS5516
BRUNO EDUARDO ESPINDOLA	05327527166	2016	HTM0039
BRUNO GUSTAVO DA SILVA	01829703102	2016	HTM3156
BRUNO KAIQUE DA SILVA GOMES	70691370109	2016	HTM5107
BRUNO RAMIRES MENDES	04533995179	2016	HSV6639
BRUNO SOUZA DA ANUNCIACAO	01903720109	2016	HSU8876
BRUNO VERISSIMO NASCIMENTO	03018645197	2016	HSS6323
C E C MOTOS JAPAN COM MOT LTDA	07233006000239	2016	HSR1715
CAIQUE RODRIGUES VIEIRA	06496260109	2016	HTE8202
CALCILA BATISTA	30879817100	2016	HTH6342
CAMILA CAVALHEIRO DA SILVA	02173647130	2016	HSO9681
CAMILA DA SILVA MARQUES	03408181152	2016	HTK8433
CAMILA DE CASTRO VILELA	02810686157	2016	HTB3329
CAMILO DE MENEZES	80819648191	2016	HRX8553
CARLA VIVIANE FERREIRA AMORIM	00385227132	2016	HTR1094
CARLOS ALBERTO RODRIGUES	60818034149	2016	HSS7135
CARLOS ANDERSON DE FALCHI FREITAS	16197546817	2015, 2016	HTL5348
CARLOS DOUGLAS G. DOS SANTOS	01026106141	2016	CMX9194
CARLOS E DO NASCIMENTO RESQUIM	92540376134	2016	HTH9917
CARLOS EDUARDO ALVARENGA	98245279153	2016	HSM9245
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	74452320104	2013	HSO5853
CARLOS JOSE MILHOMEM SANTOS	44765797104	2016	HRX1138
CARLOS MAGNUM BORGES MARQUES	04885315190	2016	HTM7645
CARLOS MARTINS DA SILVA	45977690134	2016	HSO6041
CARLOS PEREIRA DE SOUZA	84646756153	2016	NRK9415
CARLOS ROBERTO DA SILVA	17384869153	2016	OOI5947
CARLOS ROBERTO GONCALVES DA SILVA	60125985134	2016	HSM2882
CARLOS ROBERTO LOPES	33821755172	2016	HTH4870
CARMELO CORDOBA	42211069134	2016	HTM8998
CARMEM LUCIA BEZERRA	96658983100	2016	HSR3097

CARMEN DE SOUZA DIAS	29447070191	2016	QAC0858
CARMINA FELICIANA DE LIMA	00223691127	2016	NRV5076
CARMINHA OYATOMARI	03555784170	2016	HSZ5206
CAROLINE BENITES PAULO	05104685195	2016	NRG8219
CAROLINE DA CRUZ BORGES ALMOAS	04070576177	2016	HSR4084
CAROLYNE CARVALHO SANTOS	03991257106	2016	HSN2858
CASTELLO MELANO PHILIPPO	31431852791	2016	HSV7075
CATIA SUELI ALVES DE SOUSA	54410878115	2013, 2016	HRQ2634, HRT1234
CELESTINO LOPES	30549477187	2016	HTB4612
CELI LEITE DE CARVALHO	44692331100	2016	HTR9525
CELIA APARECIDA DE JEUS RIVAROLA	48168947134	2016	HTB7391
CELIO EDUARDO CARDOSO DE SOUZA	63825988104	2015, 2016	HSN7549
CELIO ROBERTO DOS SANTOS	02106422113	2016	NRV5162
CELSO BATISTA PEREIRA	15255079820	2016	HSP2902
CELSO LORENCO	78152690104	2016	HTH7441
CELSO RICARDO GUIMARAES	01062233131	2016	HSB1726
CENIRA DA SILVA NANTES MAURY	33833362120	2016	OOT4186
CENITA TAVARES DA SILVA	56159188100	2016	HTR4255
CESAR DA SILVA FERREIRA	79764720110	2016	HTP6853
CICERO ALEXANDRE DA SILVA	17876745172	2016	HTM5933
CICERO FRANCISCO DA SILVA	04384556810	2016	NRX8406
CICERO HONORATO DA SILVA	07051018191	2016	HSZ9162
CICERO JOAO DE ARAUJO	43713505187	2016	HTR2431
CICERO ROSA LEITE	97105031115	2016	HTE4540
CINTIA AVELINO DOS SANTOS	01604122188	2016	HSP5694
CINTIA CARDOSO	02373906120	2016	HTH9184
CINTIA MARIA DE OLIVEIRA	02507553197	2016	NRO1543
CIPRIANO MIGUEL DE A NETO	04927517144	2016	HTH7697
CIRO ALEX PEREIRA REGO	02706668180	2016	HSX2580
CLARA FERNANDES A.DA SILVA	36769118149	2016	HSQ8987
CLARA IZABEL ACHUCARRO	63866200110	2016	HTE5408
CLARICE APARECIDA DA SILVA	80193285215	2016	HTR9744
CLARICE BALBINO DE MORAES	40493709134	2015, 2016	HTE6934
CLAUDEMIR FARIAS DE CARVALHO	01197938141	2016	HTM3900
CLAUDEMIR H. DO NASCIMENTO	59250763115	2016	HSO9682
CLAUDEMIR LOPES DE OLIVEIRA	02602468169	2016	HTH6816
CLAUDETE FARIA	59237740972	2016	HTE8104
CLAUDIA LUCIA GOMES DE PAULA	33007526809	2016	HTR8540
CLAUDIANES RIBEIRO VASQUES	87641593100	2016	HSP9366
CLAUDINEI APARECIDO NASCIMENTO	43410391215	2016	HTM9204
CLAUDINEI CARLOS SANTOS	83935517149	2016	NRG0415
CLAUDINEI GOMES DA SILVA	83857362120	2016	HSS5046
CLAUDIO LEITE PEREIRA	83722556104	2014	HRW4513
CLAUDIO ROBERTO CANDIA	44678380159	2016	HTH6273
CLAUDIO ROBERTO GOMES DA COSTA	89468473104	2016	HTM3014
CLAUDIO ROBERTO RAMOS DA SILVA	02354773110	2016	HTP4027
CLAUDIO WILLIAN BATISTA	02362524108	2016	HTE7195
CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA	08476872879	2013	HRQ6808
CLAUDOMIRO GODOY	69293317168	2016	HTH7749
CLAYTON RODRIGUES DE FREITAS	11567047742	2016	EXF3438
CLEBER DA SILVA POLETI	04013974169	2016	HSU3412
CLEBER SANTANA DOS SANTOS			
CLEBERSON MONTEIRO MARTINS	03338081189	2016	JZL3032
CLEIA LUCIA MIRANDA PEREIRA	35680733153	2016	HSZ3794
CLEIA TRINDADE RAMOS	95983678191	2016	HTM6788
CLEIDE BARBOSA PRATES	40938956272	2015, 2016	HSN2865
CLEIDE LAURA DE O.E SILVA	00415717116	2016	HSH6959
CLEIDE MARIA DE DOUZA RAMOS	40349551120	2015, 2016	HSU0833
CLEIDEMAR RAMOS DO ESPIRITO SANTO	00062890107	2016	HSZ7413
CLEIDIMAR MOLINA GON?ALVES	01713482142	2016	HSS7045
CLEISON DIAS DA SILVA	02364287138	2016	HSH8033
CLEITON ALVES DE OLIVEIRA	86136992191	2016	HTM5422
CLEITON DA SILVA MONTEIRO	00445890185	2016	HSP4012
CLEITON OLIVEIRA DE SOUZA	03228477100	2014	HRW1518
CLEITON RIBEIRO E SILVA	00184774292	2016	NRG5009
CLEMENTE PEREIRA LOBO	17698642100	2016	HSS8582
CLEMENTINO DELMONDES	10502904100	2016	HTR8369
CLEOMAR COLMAN DA SILVA	01520538162	2016	HSP8740
CLEOMIR CANDELARIO	01597862150	2016	HTE8393
CLEONICE DA SILVA FERREIRA	96748311187	2016	HSV2181
CLEONICE DO PRADO MACEDO	94490198191	2016	HTM8721
CLEUNICE NASCIMENTO CERENZA	10466223153	2015	HSD6623
CLEVERSON SANTOS BENTO	50180118153	2016	HRX5195, HTM3501
CLODOALDO DE OLIVEIRA	70035962100	2016	HTM5026
CLOVES ALENCAR BECK	59518324115	2016	HRX0616
CLOVIS ALVES FERREIRA FILHO	27482502149	2013	HRQ3048
CLOVIS DOS SANTOS M.ALVES	00481462180	2016	HRZ9793
COMVESA C. E V. DE SALVADOS LTDA	59543645001195	2016	JZH6175
CRISMA DOS SANTOS	98057332115	2016	HSQ6570
CRISPIM DA SILVA SANTOS	60930870182	2016	HSQ8294
CRISPINIANO MARQUES	50064770168	2016	HRK9382
CRISTIAN ADAN M DOS SANTOS	05672717144	2016	HTR9487
CRISTIANE AQUINO DA SILVA	01695316193	2016	NRG0877
CRISTIANE LIMA DOS REIS	60830859187	2016	MFY6962
CRISTIANE MARTINS ESCALANTE	69736731120	2016	HSO5024
CRISTIANE PEREIRA SANCHES	03080924142	2016	NRK0374
CRISTIANE RAMOS ALVES	95754369115	2016	HTM3826
CRISTIANO APARECIDO DE SOUZA	00404362176	2016	NRG1999
CRISTIANO DE SOUSA SILVA	58317180182	2016	OOI5648
CRISTIANO LUIZ PASTRO	52823490191	2015, 2016	HSH9233
CRISTIANO O MELO	00252608127	2016	HTR0128
CRISTINA BORGES	52932044168	2016	OOT6151
CRISTINA LUCIA DA SILVA	01612912109	2016	HTM5361
CRISTINO MEDINA	50118412191	2016	HTK9326
DACILDA LUIZA DOS SANTOS	44798512168	2016	HSZ5658
DAIANE GRACIE HERZOG	00792120183	2016	HTL9469
DAIANE STEFFANI SABINO FLORES	03072769109	2016	HSS7394
DAIRES PEIXOTO	20166001104	2016	NRT9901
DANIEL DA SILVA BORGES	92199917134	2016	OOT4494
DANIEL DE OLIVEIRA RIBAS FILHO	04369852170	2016	HRK0928
DANIEL GABAN SARAVY	00268055106	2016	HSP7445
DANIEL LUCIANO COLMAM MORAES	03101068185	2016	HTH9007
DANIEL MENDES NUNES	66306426191	2015, 2016	HSV0421
DANIEL NUNES DE OLIVEIRA	39100316172	2013	DZT1547
DANIEL RIQUELME O DA SILVA	93119402168	2016	HSJ6560
DANIELA DINIZ PORFIRIO	03107363154	2013	DGM8371
DANIELA MATOS DOS REIS	53804570100	2016	HTM6132

DANIELE CRISTINA MARTINS GOMES	00577809199	2016	NRK3202
DANIELE DUEK PENHA	00283296194	2016	NRO6286
DANIELE GALDINO ALMEIDA	03896895133	2016	NRK6286
DARCI FLORA DOS SANTOS SILVA	30268553831	2016	NJH4878
DARCI RUFINO DO NASCIMENTO	48916773172	2016	HTE6019
DARCIO EDER KRUKI RAMOS	71608338134	2016	HTR8182
DAVID CARIAGA DE SOUZA	03895934194	2015, 2016	HSM1604
DAVID DOS SANTOS RAMOS	02738338127	2016	HSL6765
DAVID SOARES DELMONDES	04374662138	2016	NRG3969
DEBORA DOS SANTOS MEDEIROS	74645072153	2016	HSV0284
DEBORA RITA FIRMINO DE SOUZA	03722728193	2016	NJE8640
DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS	02512006123	2016	HSM9708
DEBORAH DE OLIVERIRA GEMIO	37898019172	2013	HRW0623
DECIO JOSE XAVIER BRAGA	32262442134	2015, 2016	HSN0209
DEISE APARECIDA DA SILVA	60755458168	2016	NRG0182
DEISE JOSIENE DO NASCIMENTO SANTOS	97828327153	2016	HTE4027
DEJARI GOMES ROCHA	17687306104	2016	HSW0303
DELMA FRANCO	31290051100	2016	HTH6233
DELURMA ALVES DE SOUZA SMANIOTTO	22028820144	2016	HSU1623
DENES MARCELO DA SILVA	05066968121	2016	NRG9960
DENICE CAVALHEIRO SILVA	00676017150	2016	HTM9052
DENILSON LEANDRO RODRIGUES LOPES	00393761177	2016	NRG5872
DENISE GIMENES COSTA	55865437100	2016	NRG3644
DENIZE LARSON TOMICHA	91122040130	2016	NRG8521
DENNIS ANTUNES NETO	03969892503	2016	HTR9293
DENYS CHAGAS DELATERRA	01956534164	2016	NRG4650
DEOMAR ANTONIO BARDELLA	42087643172	2016	HTE6593
DEOMAR ARAUJO AREDES	65334701168	2016	HSP6278
DERLI ANTUNES DA SILVA	60093250134	2016	OOQ8357
DEVILSON GOMES DE SOUZA	71654607134	2016	HTB9119
DEYVID JHONE DE SOUZA FERREIRA	23016295890	2016	HTR0882
DHIONE LIMA DE SA	02591860157	2016	HSM8515
DIEGO A TEIXEIRA DE SOUZA	00565026135	2013	HRT7223
DIEGO ALVES DA SILVA	03748390181	2016	NRK1574
DIEGO CAVALCANTE DA S ARGERINO	39383044802	2016	NRG5946
DIEGO DUARTE DOS SANTOS AZUAGA	01737614103	2016	HSH8965
DIEGO FERREIRA DA SILVA	04225119190	2016	HSU7798
DIEGO HENRIQUE C CONCEICAO	02203681128	2016	HTR7779
DIEGO MONTEIRO SANTOS	00142665126	2016	HSR5177
DIEGO RICARDO CAVALCANTE ARNONI	33658794801	2015	HSA3673
DIEGO RICARDO VINCOLETO	99903857187	2016	HRK9415
DIEGO SILVA DOS SANTOS	02548863107	2016	OOT4844
DIEIME MONICA ALVES	01245045156	2016	HTB2154
DIENE EGELI DE SOUZA P BARBOZA	01060676133	2016	HSU7926
DILMA SANDES ESPINDOLA			
DILSON FREITAS RIBAS	78903998120	2016	HSO1263
DILSON HENRIQUE BENITES VILLALBA	05704271189	2016	NRG0334
DIOCLECIO DIOMEDES FEITOSA	71196633134	2016	HSZ1749
DIOGO DOS SANTOS ALVES	00947294171	2016	HSP1340
DIOGO DOS SANTOS SILVA	01445673185	2016	NRG1381
DIONATAN DA SILVA MELLER	00466771193	2016	HSU1687
DIONE RAULER DE OLIVEIRA PEDRO	00506459195	2016	HTE7857
DIRCEU FERNANDES DA CRUZ	51848791100	2016	HSS5048
DIRCEU MARIANO DE OLIVEIRA	05142741153	2016	HRY1289
DIVONZIR DE OLIVEIRA	56185871149	2015, 2016	HTB9562
DJALMA AZEVEDO FRANCA	02042985120	2016	HSP7189
DOMINGOS BARRETO DE JESUS	09288386840	2016	NRR5297
DOMINGOS SAVIO CHAMORRO	32168527172	2016	HTE5674
DONIZETTI APARECIDO DE OLIVEIRA	05774161897	2016	NRT6615
DORISANDELSO JESUS DE OLIVERIRA	89880854187	2016	HTM3790
DORIVAL ALVES CORREIA	39048128153	2016	HTK1793
DOUGLAS DOS SANTOS MAIA	04338616148	2016	HTH9742
DOUGLAS LUCAS DA SILVA	01844406105	2013	HTK5790
DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA	01372582401	2016	HSZ4280
DOUGLAS PORTILHO RODRIGUES	01697689108	2016	HTR1031
DOUGLAS SILVA RIBEIRO DE MACEDO	03507600129	2016	HSU8251
DOUGLAS SOARES BARROS	99181479115	2016	HSV9285
DOUGLAS WILLIAN R.DOS SANTOS	04914183102	2016	HTH8292
DOUGLAS XAVIER SILVA DOS SANTOS	04991903190	2016	HSU3251
EBER ALE VILHALVA	02191882110	2016	HTR2491
EDEL FATIMA G NOGUEIRA	96833742804	2016	NRR0838
EDEMILSON DE OLIVEIRA	04927493105	2016	NRG5104
EDEMILSON PEREIRA OLIVEIRA	01442359196	2016	HTH7133
EDEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	02516678126	2016	HTL3605
EDER AUGUSTO CRISTADO DE OLIVEIRA	03010296100	2016	HSP2936
EDER BATISTA FERREIRA	95478299120	2016	HSV7087
EDER FRANCO ANDRADE	03065663112	2016	HTE8131
EDER MARCIO RODRIGUES OCAMPOS	63729962191	2016	NRG7611
EDER ROBERTO GAMARRA MAGALHAES	03395980189	2016	HTM4329
EDER SANTANA DE MORAIS	80947271520	2016	HSV0586
EDERSON JESUS VILASBOAS	55732607153	2016	HTH8729
EDERTON ANDRE R DOS SANTOS	97644030182	2016	NRG6189
EDEVALDO DIAS JUNIOR	05027466102	2016	OOQ9916
EDGARD ALVES DE SOUZA	34071512253	2016	HTM7438
EDILAINE DE SOUZA ALVES ALMEIDA	88204413149	2016	HRX1284
EDILENE DA SILVA FEITOSA RODRIGUES	96660899120	2016	HTB4641
EDILEUSA RAMOS SANTOS	50064380106	2016	HTE6958
EDILEUZA FRANCISCA DOS SANTOS	51129680100	2016	HTH7267
EDILSON RAIMUNDO TORRES	84165227153	2016	NRK0286
EDIMAR RIBEIRO DE ALMEIDA	49194631115	2016	HSR3743
EDINEA DE MORAIS	02109673150	2016	NRG5895
EDINETE DA RILVA SANTOS	00274996189	2016	OOI2866
EDINO DA SILVA	97787523115	2016	HTM3833
EDIPO ROBERTO DIOGO A B DE ARAUJO	02439080160	2016	NRG6652
EDIR DA SILVA VALU	19966300163	2016	NRG0064
EDITE ROCHA DO REGO	51877791172	2016	HTR0569
EDIVAL PEDRO SALES	48988782100	2016	HSK5810
EDIVALDO DOS SANTOS ALVES	48983152168	2016	NRR3342
EDIVALDO FERNANDES DOS SANTOS	23036664149	2016	HSN7677
EDIVALDO JOSE DOS SANTOS	29450977100	2016	HSB8983
EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	55882102120	2016	HTF4771
EDMAICON BATISTA RODRIGUES	02606188101	2016	AJQ6075
EDMAR SEVERINO DOS SANTOS	01242681108	2016	HSZ9287
EDMILSON FRANCISCO NOGUEIRA	59580585172	2013	HRK8239
EDMILSON LOPES	60070528187	2016	HSR3029
EDMILSON MACHADO DE SOUZA	12524608808	2015	HSO8577
EDMILSON RODRIGUES HORACIO	85011754120	2016	HSB4059
EDMIMAR FRANCISCO PIMENTEL	01223834190	2016	HSS8337
EDMUR DOS SANTOS ALVES	33848688115	2016	HSN3553

EDNA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	56175558120	2016	HSV5102
EDNALVA DOS SANTOS SILVA	58357564100	2016	HSH6179
EDNEY DE OLIVEIRA	88832929104	2016	HSV2173
EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA	60945109172	2016	HTR2019
EDSON BRUNO GON?ALVES NUNES	00577605194	2016	HST0211
EDSON CABRAL	46628347168	2014	HSL9875
EDSON CARLOS SILVA DOS SANTOS	01697561144	2016	HTM4001
EDSON CUSTODIO DA CRUZ	93085303120	2016	HTR8176
EDSON DA COSTA E SILVA	03366078146	2016	NRO6272
EDSON DE AMORIM SILVA	01960657127	2016	HTS4940
EDSON DO NASCIMENTO	44568886104	2016	HSP2085
EDSON FERREIRA LEITE	64008401172	2016	HSZ0221
EDSON JOSE ISAAC MONSON	63868016104	2016	NRG9955
EDSON MACACOTE DE SOUZA	03798903131	2016	HSK5749
EDSON MARTINS DA SILVA	03104227101	2014	HRT2058
EDSON MAURO GONCALVES	63962713115	2016	NRG7920
EDSON ORTEGA DE SOUZA	97656909168	2016	HSB0301, HSV5669
EDUARDO AUGUSTO BARBOSA SOUZA	51855909120	2016	HSZ4067
EDUARDO BARBOSA PEREIRA	07384700159	2016	HTR0534
EDUARDO JOSE VILAS BOAS DA SILVA	92414702168	2016	NRG9927
EDUARDO SILVA DE ABREU	03292199107	2016	HSR3801
EDUARDO VICTOR DOS S ARISTIMUNHO	48896837120	2016	NRG0236
EDVALDO DE MORAES ALVES	32187254100	2016	HRG4632
EDVALDO FERREIRA	29832918120	2016	HTM7450
EDY CARLOS COLMAN GOMES	69419922120	2016	HSU7991
ELAINE DOS SANTOS ANDRADE	98988387104	2015	HTB7293
ELAINE FARIAS FRANCA DIAS	00730862151	2016	NRG9997
ELAINE GARCIA FERREIRA	88496619168	2016	HRK2151
ELAINE LOURENCO DE MENDONCA	96832363168	2016	HTR3100
ELDINA DA SILVA TEIXEIRA NETA	32212291191	2016	HTH5042
ELENICE ROCHA	96497998187	2016	HRK4056
ELENILSON CARNEIRO ALVES RIBEIRO	03810281190	2016	NRG5926
ELIANA MARCIA MAROTZKI	86825798120	2016	NRK0367
ELIANE CRISTINA DA SILVA	98191829134	2016	HSO8802
ELIANE RAQUEL GUERRA			
ELIAS AGUIAR SILVEIRA	04014408183	2016	HTM3510
ELIAS ALVES FERREIRA	55891578115	2016	HSB5861, HSR6418
ELIAS ANTONIO C DE SOUZA	60229594700	2015, 2016	HSO8578
ELIAS CLEMENTE NETO	14005913172	2016	NRV2089
ELIAS COSTA DE SOUZA	00092110126	2016	NRO3560
ELIAS FAUSTO DA SILVA	97030945115	2016	HTH7735
ELIAS VILHAMBA JUNIOR	00343906180	2016	HTM3901
ELIMAR LEITE NERYS	74882600153	2016	HSP6190
ELINAURA DO NASCIMENTO BARBOSA	59619520106	2016	HSV2444
ELIO GUSTAVO BENITES CORONEL	00447175122	2016	HTE6875
ELISANGELA A B DE OLIVEIRA SILVA	00396404189	2016	NRO6237
ELISANGELA ANDRIOTT DE SOUZA	00032987102	2016	HSP1392
ELISANGELA DOS SANTOS	03033602169	2016	NRG0055
ELISANGELA MAZZINE AGUIAR DE SOUZA	57271470182	2016	NRG6135
ELISANGELA VILELA DE PAULA	85373788104	2016	HSO3276
ELISON DA SILVA DOS SANTOS	01697576176	2016	HTM9080
ELIUDO GOMES DUARTE	99558173134	2016	HTB6834
ELIZABETH MAGALHAES	33798176191	2016	OOT5737
ELIZANDRA INACIO DE SOUZA	00506671143	2016	HSH6986
ELIZANDRO VARGAS MORAES	97001848115	2016	HSU8179
ELIZANGELA VIEIRA NUNES	02413449132	2016	HSZ3666
ELLEN JEANE L DA SILVA	01499624107	2016	HSA7481
ELSON AMORIM SOARES DA SILVA	69329079172	2016	HSR4272
ELSON IZABRALDE PIRES	00202197174	2016	HTR8079
ELSON LOPES	52419355849	2015, 2016	HSZ9342
ELTON DE OLIVEIRA SILVA	01800634056	2016	HTK8119
ELVIS CESAR DE ARRUDA SILVA	02973924170	2016	HTR2246
ELVIS LINCON BARBOSA HOLSBACK	80944507115	2016	NRG3511
ELZA CHRISTINA RIBEIRO DA SILVA	63954826100	2016	HSB9840
ELZA NOGUEIRA DA SILVA	32142226191	2016	HTK1583
ELZA ODETE XAVIER	35759739115	2016	HSF2180
ELZA SILLAS CAVALCANTE	72932899104	2016	HSZ3791
ELZA SOARES MORAES GONZALEZ	80740359134	2016	NRG5970
EMANUEL ELDER FERRAZ	02711482170	2016	HTM0526
EMANUEL PISTORIO LIMA	97416029104	2016	HSV0838
EMERSON ALEXANDRE VILA ALTA	51131293134	2013	HTK7367
EMERSON AVELINO DE OLIVEIRA	91640695168	2016	HTH7890
EMERSON CHAVES	50618865187	2016	NJK8272
EMERSON DE ARRUDA BRANDAO ME	10766239000120	2016	HTR9622
EMERSON DE JESUS	80119239191	2016	NRR9764
EMERSON HENRIQUE DOS SANTOS	01994361182	2016	HSO8470
EMERSON LUIZ ARTUR	77963970115	2016	HTH6856
EMERSON PADILHA CABREIRA	05396998105	2016	HSM5736
EMERSON RIBEIRO DOS SANTOS	96413972149	2016	NRG0232
EMIDIO OJEDA	72326948149	2016	NRV6992
ENDER SANTOS DE LIMA	00573297100	2016	HRG4251
ENIL CORREA BARBOSA	65338774100	2016	HSR6533
ENIO RIBEIRO PEREIRA	92114059120	2016	HSV9136
ENIR DA SILVA	12880884187	2016	HSP0663
ENOS DE OLIVEIRA BASTOS	59540630282	2015, 2016	HSO3729
ERENILSON DOS SANTOS PEDROSO	54248787172	2016	NRK3871
ERIC DALPIAN	00505313103	2016	HTM5875
ERIC DE LIMA VANDERLEI	72737298172	2016	HTH0143
ERIC RAFAEL AMARO VIEIRA	02742382178	2016	HSV7197
ERICA DE SOUZA BARRETO	04045906169	2016	NRK0324
ERICA FERREIRA DE BRITO	31259816893	2016	HTL0048
ERICK JOSEMAR GUTTERRES BATISTA	83696512168	2016	HTR8546
ERICK RENATO OZUNA DE BARROS	70201376105	2016	HTR2127
ERICKSON MACLIM VILARIM	73505714100	2016	HSZ4090
ERIKA CRISTINA SOARES OLIVEIRA	03985645159	2016	HTH7647
ERIKA DE LIMA MAIDANA	00682867160	2016	NRG9104
ERIVELTO CUNHA DA SILVA	01872928170	2016	HTM5135
ERLON DA SILVA GALINDO	80241468191	2016	HTH9141
ERMENEGILDO GERALDO TORRES	33895317187	2016	HTR9639
ERNANI SOARES MARQUES SILVA	03256489133	2016	HTM4136
ERNANY GOMES DA SILVA	15705307187	2015, 2016	HSV0934
ERNESTO ORLANDO M FILHO	00666266174	2016	HST2634
ERONILDES MARTINS DA SILVA	02684010129	2016	NRG5250
ESMERALDO DA SILVA	44557760104	2016	HSO8538
ESTELITA DA SILVA	60782293115	2016	HTB5075
ESTER BARBOSA DOS S DE MORAIS	03341168133	2016	HSV0425
EUCILAINE KELLY DA SILVA LAMEU-ME	07672209000140	2016	NRK4488

EUCLEIA DE SOUZA GARCETT	27927077805	2016	HTR9515
EUCRISIA SILVA CASTILHO	01100426116	2016	HTK7553
EUNICE RAMOS DE OLIVEIRA	01754691803	2016	HSV4769
EVA DE QUEIROZ MELO	84842105100	2016	NRG5289
EVA FRANCISCA DE SOUZA	32211384153	2014	HRW5680
EVA MARCIA OLMEDO ROMERO	96758821153	2016	HSH6731
EVA MARIA GOMES RODRIGUES	26843382134	2016	NRT5356
EVA NUNES ALVES BOCHENEK	55430350125	2015	HSR3137
EVALDO MOREIRA DE SOUZA	44764162172	2016	HTH6030
EVANDRO DA SILVA BORCK	00719814111	2016	HRK3179
EVANDRO FERNANDES DA SILVA	01729423140	2016	HTR0703
EVANIO PACHE CAETANO	40756971187	2016	HTK6053
EVELYN BRAGA DOS SANTOS	05453817119	2016	HTM6492
EVERALDO FERREIRA DUARTE	88651290187	2016	HSZ5689
EVERLYN ALINE DIONIZIO DE OLIVEIRA	01544443161	2016	HTM3017
EVERSON ROJAS EURICO	00000273163	2016	HSM8687
EVERSON VERAO LARREIA	00538185120	2016	HRK4171
EVERTON ARTHUR DE OLIVEIRA JURE	05051683169	2016	HSZ4203
EVERTON CLARO DE OLIVEIRA GOMES	72942967153	2016	HTE8609
EVERTON DE SOUZA LEONCIO	01801495122	2016	HSZ0137
EVERTON LEITE PEREIRA	02932397117	2016	HSP6332
EVERTON SANDRO LOPES DE SENNA	04950676105	2016	NRG1916
EVERTON WILLIAN QUINTANA MARQUES	03603234138	2016	HSO8745
EVILASIO MARTINEZ	25782096187	2016	NRG2427
EWERTON DUTRA GREGORIO	37643426848	2016	HSV5162
EZEQUIEL FELIX DOS REIS	33827559120	2016	HSO1729
EZEQUIEL TRINDADE DE JESUS	51871300134	2016	HTH9932
FABIANA MARTINEZ DE MELO	01366974107	2016	NRG4732
FABIANO GONCALVES DO PRADO	57187789149	2015, 2016	HSS7187
FABIANO NOVAIS GOMES DE SOUZA	90981707149	2015, 2016	HSQ7283
FABIANO VIANA OTERO	00217853170	2016	HSP3955
FABIO DE ASSIS VELOZ	00121459128	2015, 2016	HSN9042
FABIO DE PAULO DA SILVA	04038194159	2016	HTH8607
FABIO DE S. RIBEIRO	98676695172	2016	NRK3908
FABIO FERREIRA DA CUNHA	04565998190	2016	NRG8866
FABIO FERREIRA DE SOUZA	01794257144	2016	HTE4745
FABIO FILHO BAZANE	02087217114	2016	NRK2417
FABIO GARCETT SOUZA	71883541115	2016	NJF5053
FABIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS	69826960144	2016	HSV4771
FABIO P DE SANTANA	03036607161	2016	HSV4029
FABIO RIBEIRO MOREIRA	01988152127	2016	HSV2044
FABIOLA SANTOS BARRINHA	01855539152	2016	HTE5278
FABRICIA BENETES M MONTENEGRO	00984691189	2016	HSM8489
FABRICIO ALEXANDRE SOARES DOURADO SOUTILHA	05663594132	2016	NRG7161
FABRICIO COSTA DE MATOS	00096645130	2015	HSM2059
FABRICIO PEREIRA SOARES	04073585100	2015, 2016	DRZ1062
FAGNER VIVA DANIEL	06494044166	2016	HSS2830
FATIMA RAMONA AJALA	52875458191	2016	HSU8059
FELIPE BIBIANO DE OLIVEIRA	36573542800	2016	HTH8208
FELIPE DA SILVA CHAVES	93760698115	2016	HSO5827
FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	96245417287	2016	HTE8153
FELIPE MENDON?A GON?ALVES	02112417177	2016	NDH3039
FELIPE PEREIRA DINIZ	06501178169	2016	HTR8482
FELIPE VERAO TEODORO	01552415163	2016	HSP7212
FELIPE WALLAUER MATTOS	97022209049	2016	HSP1561
FELIX TORRES GOMES JUNIOR	01812760116	2016	HSO6033
FERNANDA MELGAREJO MATHIAS	00246939109	2016	HTR3225
FERNANDA MENA BARRETO DE OLIVEIRA	05247480120	2015, 2016	HTB3554
FERNANDA RODAS PIRES	36912384838	2016	EFM1862
FERNANDA TAYNA M COSTA CARVALHAIS	02377423140	2016	HSV0876
FERNANDO ANDRADE	02915313180	2016	HSU7088
FERNANDO CAETANO ENTRUDO	00570991897	2015, 2016	HTB9563
FERNANDO CORDEIRO DE OLIVEIRA	97683078115	2013	HRK1883
FERNANDO CREPALDI MESQUITA	00714696137	2016	HSV8849
FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	01067766227	2016	OOI3281
FERNANDO GONCALVES FERNANDES GALEANO	01369298188	2016	NSA0380
FERNANDO H DA SILVA VIEIRA	04265547109	2016	INL3173
FERNANDO HENRIQUE ROBERTO PIRES	06632477992	2016	HSU4826
FERNANDO LIMA OJEDA	68890257172	2016	HTM8871
FERNANDO PIOLOGO	03222376964	2016	HSP3107
FERNANDO VERA CAMARGO	32266090178	2016	HSS8416
FIRMO NOGUEIRA RANGEL	35683333172	2016	HSL8981
FLADEMIR DA SILVA OLIVEIRA	71255206187	2016	HTR4991
FLAUSINA MANOEL PEREIRA CONCEICAO	55445705153	2016	HSP5077
FLAVIA GONCALVES FELIX	00761519130	2016	HTM7752
FLAVIA HONORIO DA SILVA	00251904156	2016	HSH6741
FLAVIO VIEIRA DE CASTRO	61425389104	2016	NRG5521
FLORISVALDO RODRIGUES DE SOUZA	36730483172	2016	HSQ6619
FRANCELY MOREIRA DA COSTA	64007715149	2016	NRV0949
FRANCESCO LINO LOPES	74493124172	2016	HSM5816
FRANCIELI BRITO DA SILVA	03476896129	2016	HTM9150
FRANCIELI PEREIRA GARCIA	01666788139	2016	HTL0878
FRANCIELLY NATHALI DE OLIVEIRA SILVA	03366068183	2016	NRG0302
FRANCIELY FERNANDA SOUZA GONCALVES	05462206143	2016	HTH9128
FRANCINNE ROSE MARTINS CABRAL	00327172100	2016	HSV0718
FRANCISCO ALDEMIR DOS SANTOS	08643589462	2016	HSS0128
FRANCISCO D INACIO JUNIOR	03432539177	2016	HSU0959
FRANCISCO DE ASSIS GOMES	22030182168	2015, 2016	HTL5322
FRANCISCO DE ASSIS M DA SILVA	38959216100	2016	HTH6830
FRANCISCO DEODATO FERREIRA	54416817134	2016	HSV3908
FRANCISCO JOSE SOARES DOS SANTOS	64429857920	2016	OOI0960
FRANCISCO PANTA DE MENDONCA JUNIOR	09857964486	2016	HTB0291
FRANCISCO PEREIRA PIMENTEL	83008772153	2016	NGB2891
FRANCISCO SANTANA DE SOUZA	25729616104	2016	HSK2910
FRANKIS GONCALVES	37896911191	2015	HSL2485
FRANKLYN DE SOUZA SOARES	80568491149	2016	JUK1712
FRANSERGIO SANTOS DE MOURA	73349364187	2016	HSU7975
FREDERICO THIAGO FERREIRA DA SILVA	00506995127	2016	HTE8672
GABRIEL ANTONIAZZI ISNABRALDE	03973010145	2016	HTE4093
GABRIEL CAVALHEIRO BRIZUELA	01881780155	2016	HTM7817
GABRIEL MATHEUS V DE SOUZA	04929396166	2016	HTR4857
GABRIEL MENEZES	00319448177	2016	OOT6778
GALDINO MANOEL DOS REIS	20029250110	2015	HSH8576
GAUDELEI MARQUES DA SILVA	15688550104	2016	HTM4735
GEAN FELIPE DOS SANTOS	45929043892	2016	HTM8638
GEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	82477051172	2016	HSN8845
GEFFERSON PAES POIQUIS	60852194153	2016	NRG5779
GEICIELE DA CRUZ VASQUE	04845209110	2016	HTB9725

GEISA ALVES RAMAO	96417803104	2016	HSV5741
GEISIANE DO NASCIMENTO DA SILVA	02397324130	2016	HTE8106
GEIZA GAMARRA T DE FARIAS	00678999198	2016	HSR5383
GEIZIANE DA SILVA NAVARRO	00398545154	2016	HTM3084
GELCIO OZORIO AMORIM	95213716172	2016	HTR1369
GELSON FRANCISCO DE SA	77281357168	2016	EOQ1602
GENILSON OLIVEIRA DE FREITAS	01478114142	2016	HTE7564
GENISLAINE DE OLIVEIRA	24690879885	2016	HSS6834
GENIVALDO CARNEIRO DE BRITES	60677864272	2014, 2015	HSW5303
GEORGIA DARLYA O DA SILVA	01351980114	2016	HSU0783
GEOVANIO DE SOUZA CHIMENES	77861051153	2016	HSV0582, HTB6232
GERAILTON ISAIAS DE ARAUJO	03021066429	2016	HTR4520
GERALDO BORGES SILVA	36554952187	2016	HSO3502
GERALDO DA SILVA FERREIRA	63861046172	2016	HTM8875
GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	20222254149	2016	HSZ7509
GERCIONE DE SOUZA ANDRADE ROCHA	93281862187	2016	HSU2549
GERCIONE FRANCISCO SOUZA			
GERLIA PINHEIRO DE ALMEIDA	44469608149	2016	HTE7417
GERSON TELES LIMA	52846601100	2016	HSV7477
GERSON TOMAZ DA SILVA	83791701134	2015, 2016	HSZ4718
GESILDA FRANCISCA DE ANDRADE	60932139191	2016	NJD0924
GIDEONI DA SILVA	03584221161	2016	NRG0138
GILBERTO NOBRE PRIMO	66270588120	2016	NRG0214
GILMA PEREIRA MONTEIRO	60132000172	2016	HTR2444
GILMAR DA SILVA AREVALO	00893801186	2016	HSQ5647
GILMAR ROCHA	66286670149	2016	HTB0352
GILMAR SANTOS SOUSA	03473963135	2016	HTH6625
GILSON BALBINO COSTA	37899473187	2016	HSZ8235
GILSON BELARMINO DA SILVA	50181823187	2016	NRV0959
GILSON MARTINS OURIAS FONTOURA	01258992116	2016	HTM6035
GIOANE RAMIRES DOS SANTOS JUNIOR	70732243122	2016	HSN0668
GIOVANI FERREIRA PORTILHO	51955946191	2016	HTM7582
GIOVANNI RATIER DOS SANTOS	98741144104	2013, 2016	HSB7613, NRO0370
GISELE FRANCISCO FARIAS	03921559154	2016	NRT4596
GISELE SILVA DE ALMEIDA SOUZA	05246445194	2016	HSF7040
GISLAINE FATIMA GUEDES	00553080156	2016	HSS6963
GISLAINE SOUZA CAPATO	04538451690	2015	DNF6855
GISLENE CRISTINA BARRETO DIOGENES	02299789162	2016	OOO2139
GISLEY KELLI RODRIGUES	02221765125	2016	NRK2647
GISVALDO PIMENTEL DA SILVA	20036175153	2016	OOO5724
GIVANILDO DE LIMA SILVA	01643877143	2016	HSZ0164
GLAUCIA DE SOUZA DA CRUZ	01047356198	2016	HSO9815
GLAUCILENE VERA DE SOUZA DA SILVA	01036973140	2016	HTM5845
GLEDERSON CHUVE DE PAULA	02914423152	2016	HTL6027
GLEDSON CHUVE DE PAULA	00881234133	2016	NRG5513
GLEDSON SOUSA NOGUEIRA	01212943155	2016	NRG5770
GLEYSON TOMICHA NUNES	01231191112	2016	HTB9666
GOMERCINDA LOPES DA LUZ NETA	82012784100	2016	HTE7410
GRACE TAINARA PEREIRA DE LIMA	06595343126	2016	HTL9393
GRACIELA ARRUDA DE LIMA	00643362126	2016	HTH6396
GRAZIELLE FAGUNDES SPINDOLA	02843782163	2016	HSV8781
GRAZIELLY GARCIA DE LIMA	02753468117	2016	HTE8539
GREICY GEILIANA ISAAC	05291044152	2016	HSP6329
GUILHERME DE FREITAS	04573857150	2016	HSV1054
GUILHERME MOREIRA DO NASCIMENTO	04872917197	2016	HTR7989
GUILHERMINA GODOY MIRANDA	60935294104	2016	HTH9881
GUIOMAR CARLOS PERIN	39012263115	2016	HSM3858
GUSTAVO ALVES DA COSTA	01428803106	2016	HSR7019
GUSTAVO DO PRADO COSTA	03224085126	2014	HSN9862
GUSTAVO ESPINDOLA DE OLIVEIRA	77287550130	2016	HTB5095
GUSTAVO SILVA GAMARRA	02069625176	2016	HSP0072
HADOX COMERC.DE MAQ.E EQUIP.LTDA.	10510643000139	2016	NRR3942
HEBER DE ALMEIDA MENDES	00763822140	2016	JZU2855
HEBERTON SILVA DOS SANTOS	01563601109	2016	HTM7739
HEID APARECIDA DA CRUZ RIBEIRO	04195397197	2016	HSP5387
HELAINE OLIVEIRA DA SILVA	00683187155	2016	HTK6168
HELENA DE FATIMA CORREA	01037792130	2016	NRV5329
HELENA DIAS VENTURA	36706361100	2016	HSP1429
HELENA MENDONCA DE OLIVEIRA	82875715100	2016	HTE5276
HELIER A. WEISS	01199823155	2016	HSP8018
HELIO DE OLIVEIRA LIMA	17604150144	2016	HSM4880
HELIO FERRO	21142998991	2013, 2014, 2015, 2016	HRX6754
HELIO LUIZ DOS SANTOS	17503051191	2015	HSU7719
HELVIO TAVARES MILTON	31227155115	2016	NRG5249
HERNANE GON?ALVES FERNANDES GALEANO	02798626102	2016	GZR7903
HIGOR NICOLAU DE ARAUJO	05771138100	2016	HSZ5148
HILDIANE FERREIRA DE REZENDE	02051199132	2016	NRT5639
HIOLANDA COENGA CASUSA	35724064120	2016	HTB5036
HONORATO CRUZ MIRANDA	88745945187	2016	DFN1576
HUALESON FERREIRA DE OLIVEIRA	05481028131	2016	HSP1682
HUDSON MOURA DA SILVA	60973498153	2016	DLI8435
HUGO JORGE MARTINS DA SILVA	01974187160	2013	HRK2146
HUMBERTO DOS SANTOS RUAS	66366020159	2016	HSP7187
IANIKY BIANKA DE O SALLES	04914115107	2016	HTM5433
IGOR MATHEUS DE OLIVEIRA DE ANDRADE	04417872155	2016	HSS6353
ILDO LEANDRO BENITES DE ARRUDA	00330838199	2016	HTR6013
INACIA OVELAR	22032509172	2013	NRO2038
INACIO LUIS PINHO BARBOSA	99318199104	2016	HTM3829
INGRID ALICE DE MORAES	05792579164	2016	HTB9192
IRACEMA DA COSTA SANTANA SILVA	88859274168	2016	HTB2857
IRACEMA ELISA NUNES CRASS	81284543153	2016	HSH8792
IRACI BATISTA DOS SANTOS	90470095172	2016	HTM3520
IRAIDE SILVA DOS SANTOS PARDIM	51868750159	2016	HTH4910
IRALDEMAR PEREIRA MACIEL	50167014153	2016	HSU5058
IRENE ALVES DA SILVA	46641432149	2016	OOI5895
IRENE DE SOUZA	36766585153	2016	HTM8827
IRENE DOS SANTOS FERNANDES	44488866115	2016	NRG3647
IRISMAR EMILIA DE MOURA MARQUES	54404258100	2016	HSR9926
ISAAC SOUZA FRIGERIO	08206229744	2016	HSZ4194
ISAC CORREA DE ANDRADE	40883922134	2016	HSN6591
ISAC DA SILVA BEZERRA	40428834191	2016	HSV0713
ISAURA DE ALMEIDA SILVA CASTRO	38567075149	2016	HSV7641
ISMAEL MACHADO DA CRUZ	05019593192	2016	HSK3659
ISMAEL THOMAZELLI	74543717872	2016	NRK3727
ISRAEL DE SOUZA	02884630139	2016	HSS0261
ISRAEL KLABIN	00814385753	2016	HRK5529
ISRAEL MARTINS VIEIRA	73000086153	2013	HSS5532

ISRAEL SANTANA RODRIGUES	03260963103	2016	HTH6414
ITALA JESUS REIS	04362697160	2016	HTE6453
ITAMAR MARTINS DE OLIVEIRA	04575646105	2016	HTM3948
IUKIO RUBENS OSSODA	09572853880	2016	KAJ8517
IVAIR MIGUEL BOLDORI	63954796104	2016	NRG3418
IVAN DA SILVA ABRANDES	01205229183	2013	HSS2186
IVAN ESPINDOLA CUELLAR	63985640149	2015	HSU1061
IVANEI PEREIRA DE SANTANA	01238489117	2016	HTR6106
IVANILDA M DE OLIVEIRA SCALABRINI	59587458168	2016	HRX2504
IVANILTON MOREIRA MANTOVANI	12779555149	2016	HSW8695
IVANIR CAMARGO LIMA			
IVO JUNIOR CARDOSO DA COSTA	04045437150	2016	HSH7223
IVONETE TEODORO DE OLIVEIRA	42202124187	2016	HSR4067
IZAIAS DOS SANTOS	15756416153	2015	HSQ2241
IZAMARA GOMES DA SILVA	00517922142	2014	HSW6718
IZENILTON OLIVEIRA DE ASSIS	96605260163	2016	HTR1767
JACKELINE BENITES DIAS	87183501191	2016	HSV5686
JACKELINE FERREIRA K BUENO	00785454128	2016	HTH5399
JACKELINE RAMIRES DOS SANTOS	01093020105	2016	HTB4495
JACKSON DE OLIVEIRA SILVA	01448259100	2016	NRG4518
JACKSON RODRIGO DE SIQUEIRA	98245228168	2016	HSP3049
JACQUELINE LISSONI PEDROSO	01465984151	2016	HTL3889
JADERSON ARRUDA DE SALES	03744425177	2016	HTL8260
JAIME LOPES DE MACEDO	20282990100	2016	HTK3284
JAIME PAES CARDOSO	35659998100	2015, 2016	HTE5633
JAIR COLMAN OLIVEIRA	00650381181	2015, 2016	HSS6759
JAIR FELIX MARTINS	10464638100	2014	HSO6142
JAKELINE FRAITAS OJEDA	89251733104	2016	NRG9041
JAKSON E SILVA BATISTA	02639667394	2016	HSR1408
JAMES DA SILVA NUNES	23039728172	2015, 2016	HRX0470
JAMIL OLIVEIRA SALOMAO	00896210189	2016	HTH8286
JANAINA AURELIANO BORGES	01536619175	2016	HTK6722
JANAINA FERNANDA PIRES FERNANDES	73099600172	2016	NRK0193
JANAINA MARTINS ORTIZ COLLIS	02008452174	2016	HTK2856
JANAINA PINHEIRO LOPES	03978183196	2016	HTF2197
JANDER DOS SANTOS ELESBAO	00715606107	2016	HSZ0384
JANDIR SANTANA AMARILIO	03817939159	2016	NRG3751
JANES RODRIGUES DA SILVA	94683115115	2016	OOQ6026
JANETE FERNANDES GOMES	40505529149	2016	HTB9487
JANETE GOES DE O ASSIS	54355494187	2016	HTL7296
JAQUELINE ARAUJO DOS SANTOS	04126666184	2016	HSS8326
JAQUELINE DA CRUZ DE PAULA	92128823153	2015, 2016	HSR8239
JAQUELINE DA SILVA	02772220109	2016	HSR4734
JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	02569144193	2016	HSP9368
JAQUELINE FURTADO ARTIGAS	01085273105	2016	HSH6345
JAUI RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	00550476105	2016	HSS2196
JEAN CARLA VILHALBA LIMA	04922661158	2016	NRG3820
JEAN CARLOS BARROS ABELHA	04224290901	2016	HSS6850
JEAN CARLOS DA SILVA BARCELOS	02090338199	2016	HTH8258
JEAN CARLOS PEREIRA DE PAULA	03196863107	2016	HSN5126
JEAN CLEMENTE DE ALMEIDA	04996944145	2016	HSK9551
JEAN FABIO MARCHIORETTO	69475032134	2016	NRG5952
JEFERSON ALVES DE ALMEIDA	02192883137	2016	HTB7354
JEFERSON ALVES DOS SANTOS	73936057168	2016	HTM4957
JEFERSON DA SILVA SOUZA	02016601132	2016	HTM8709
JEFERSON DELAGADO DOS SANTOS	06444219167	2016	HSO4847
JEFERSON PEREIRA TEIXEIRA	03009266189	2016	HTE8634
JEFERSON RODRIGUES ROCHA	03000622144	2016	HSZ5739
JEFFERSON DA SILVA CUNHA	00113199171	2013	HRQ8864
JEFFERSON DE LEON PAES	04017165117	2016	HTH9186
JEMES LIMEIRA DELMONDES	03128656193	2016	HRX8304, HST7862
JENNER GONCALVES VIEIRA	11738840840	2016	OOI2231
JENNER LUIZ ESTADULHO BRUSCHI	61406384100	2016	HRK9235
JEOVANNI GRAZIELA S DE SOUZA CAVALCANTE	86154613172	2016	OOI2382
JEREMIA ARGUELHO	57260966149	2016	HTR4984
JESSICA NASCIMENTO VIEIRA	05122010137	2014	HRW3759
JESSICA PRIETO PERES	04342210150	2016	HTL9123
JESSICA TOSTA QUEIROS	05380908128	2016	HTH6855
JESUEL APARECIDO DE AQUINO	09550001814	2016	HSZ7540
JEUSLEIA PEREIRA BARBOSA	01283607123	2015, 2016	HTE7346
JEZREEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	97928828120	2016	NRG8005
JHONATAN FAGNER G CASTILHO	02408566193	2016	NRG5091
JHONATAN SILVA DE OLIVEIRA	04868840150	2016	HRR3642
JHONATH DANIEL DA SILVA	03300146178	2016	HTR4378
JHONATHAN ELVYS DOS S. GONCALVES	03251247107	2016	HSS1667
JHONNY WELSON BARBOZA DE BRITO	00353960160	2016	OOI1163
JHONY WILLIAN RICALDE	02229753185	2016	NRG0496
JOANA DARC TAVARES DA SILVA	15763226100	2016	NRO3544
JOANA NUNES	29808685153	2016	NRG4685
JOAO ADILSON LESCANO	50180592149	2016	HSZ0498
JOAO ALVES NOGUEIRA	02557064130	2016	HTE7345
JOAO ANADIR FRANCISCO FERREIRA	35660783104	2013	HSL5402
JOAO APARECIDO DOS SANTOS	91556473168	2016	NRG5103
JOAO BARTOLO JARA	56245238153	2016	HSN8493
JOAO BATISTA DE SOUZA BRITO	44658885115	2016	HSP3948
JOAO BATISTA MARQUES LOBATO	60823860191	2014	HSO3799
JOAO BATISTA MENDES DE ANDRADE	03569916103	2016	NRG7589
JOAO BATISTA OLIVEIRA RAMIRES	75948362191	2014	HRW1565
JOAO CARLOS LEITE	17863996104	2016	HSR3797
JOAO CARLOS MARTINEZ	20403593115	2016	HTG5900
JOAO CARLOS MORAES CAVALHEIROS	17397669115	2016	HTR0667
JOAO CARLOS SENA	44672837149	2016	NRG4507
JOAO CICERO DA SILVA	51762129949	2016	HSV2892
JOAO DA SILVA BRONZE	32249136149	2016	HTE4173
JOAO DE DEUS DIAS DA ROCHA	43844537520	2016	HSR4196
JOAO EDSON FREITAS RAMIRES	02162169150	2016	HTR6649
JOAO EDUARDO DE VARGAS	91149258268	2016	HTK9102
JOAO GUALBERTO DE SOUZA	55480764187	2016	HSM8717
JOAO INFRAN	22027548149	2015	HSM6091
JOAO JOSE DOS SANTOS	60035480106	2016	HTH7379
JOAO LENON MARQUES DE LIMA	02409434142	2015, 2016	HSR8675
JOAO MONTREAL DE SOUZA	43797709404	2016	HTM4206
JOAO MOTA	94782024800	2016	HSP3166
JOAO OTAVIO SANTANA	95689117153	2016	HTM4007
JOAO PAULO CAMPOS DA SILVA	96060824153	2016	HRY5471
JOAO PAULO DA SILVA	52808300115	2016	NRK0377
JOAO ROBERTO BERGER FERREIRA	43391761091	2016	HTH8654
JOAO SERGIO DE O.FERREIRA	94511470120	2016	HSM7268

JOAO VALDEZ PARDAL	60942177134	2016	OOO6312
JOAQUIM CEZAR FERNANDES	55460992168	2016	HRK4496
JOAQUIM SERGIO DE PAULA VIEIRA	25669923120	2016	HSN9025
JOBELINO DOMINGOS DA SILVA	88747816104	2016	HTE8675
JOCELMA MARIA DE OLIVEIRA	88509885168	2016	HTE5224
JOCIANY SILVA ESTRA	97563765115	2016	HTH6180
JOCINEY FERREIRA GON?ALVES	85596329134	2016	HTH8056
JOEL GADDA MACIEL	02270365143	2016	OOI4777
JOEL REZENDE SOARES JUNIOR	03722382114	2016	HSR4264
JOELMA SOUZA	96930489115	2016	HSQ1970
JOELSON CHARBEIS PEDROZO	00083960198	2016	HSN2355
JOELSON VIEIRA JUNIOR	00284892173	2016	HTR2352
JOELSSO RODRIGUES DA CUNHA	51849178100	2016	NRG8725
JOENISIO RODRIGUES LIMA	61661430953	2015, 2016	HSU7996
JOHN ELTON TEIXEIRA QUEIROZ	04408003158	2016	HSU9646
JOHN WESLEY VICENTE BODIN	73516627115	2016	HTH5676
JOHNNY SOUZA FLORES	02271344190	2016	HSB0709
JOHNNY XAVIER BRAGA	50118668153	2016	HSD6425
JOILSON MEDEIROS MENEZES	04377584197	2016	BRV6794
JONAS DE MIRANDA DOS S FERREIRA	03194006118	2016	HTR9344
JONATAN DUARTE VANDES	02891939158	2016	HTM3070
JONATHAN LOPES DE OLIVEIRA	05245376156	2016	HSN7105
JONATHAN SOUZA RODRIGUES	03541427124	2016	HSM9247
JONATHAN VILLALBA DA PAIXAO	70723579121	2016	HTM5298
JONISON RODRIGO V CARDENAS	04558353146	2016	HTL3312
JORDAO GONCALVES DOS SANTOS	00962303127	2016	HSQ6631
JORGE ANTONIO AFONSO DA SILVA	46553177104	2016	HRG4721
JORGE ANTONIO FIGUEROA	75410176120	2016	HSS0716
JORGE DOMINGUES	95231579149	2016	HTK9118
JORGE JESUS DA SILVA	51193108187	2016	HSJ1840
JORGE LADEIA BARBOZA	60807261149	2016	HTM6625
JORGE LUIZ MOREIRA GARCIA	00673643140	2016	HSI0789
JORGE MARTINIANO DA COSTA	32263236104	2016	HSV5428
JORGE MAURO ARAUJO ALVES	50137930178	2016	NRG6129
JORGE VILASBOAS_VIEIRA	52900061172	2016	NEC6568
JOSAFAR DIAS	83701125104	2013	HRW6109
JOSE ADILSON DOS SANTOS	14078546153	2016	HTR1765
JOSE ADRIANO DA SILVA	63772361153	2016	HSP1568
JOSE ALVES BEZERRA	20127936149	2016	NRG0338
JOSE ALVES DE ANDRADE	47354801100	2016	NRK0296
JOSE AMAURI DA SILVA	60917083172	2016	HSX9250
JOSE ANTONIO NABIAS SANCHO DA SILVA	42152615115	2016	HTR7924
JOSE ANTUNES R DE OLIVEIRA	14083973153	2015, 2016	HTB4408
JOSE APARECIDO GOMES	01864992131	2016	HSV6839
JOSE ARARI DE OLIVEIRA SOUZA	94236143100	2016	HTK5652
JOSE ARLINDO BARRETO DE OLIVEIRA	50052748120	2016	HSO4266
JOSE AVELINO DA SILVA JUNIOR	17855926100	2016	HSO8639
JOSE BARBOSA ALVES	20223390100	2016	HSM4390
JOSE CAMILO DE BRITO	09544091831	2016	NFQ1853
JOSE CARLOS BRITTO DA SILVA	10728295172	2015	HSP4230
JOSE CARLOS CANHOTO	69912718100	2016	EFG1484
JOSE CARLOS MOREIRA	62789732949	2016	HSZ7661
JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS	45669856104	2016	HSR2927
JOSE CARLOS SOARES DOS SANTOS	01316919102	2016	HSI5960
JOSE DA SILVA	32253141100	2016	HSO3551
JOSE DA SILVA	55891225115	2016	NRG9848
JOSE DOMINGOS JUNIOR	29475414134	2013	HRQ8638
JOSE DOS REIS LACERDA	10891048120	2016	HTM5286
JOSE FERNANDO NANTES	00964587122	2016	HTH5004
JOSE FERREIRA DE LIMA	60909722153	2016	HSO5839
JOSE FRANCISCO PINTO JUNIOR	82015384120	2015, 2016	HTM4941
JOSE HENRIQUE DA SILVA	60962470163	2016	NRG6767
JOSE ISIDORO DA SILVA	60766573591	2016	HTE5886
JOSE LAILDO DA SILVA RODRIGUES	05637065381	2016	HTE6830
JOSE LUCAS LEDESMA DOS SANTOS	03048119124	2016	HTM4172
JOSE MARCOLINO FILHO	36743054100	2016	HSS8465
JOSE PAULINO DE SOUZA	10470727187	2016	HTR3822
JOSE PAULO DOS SANTOS	13977792172	2013, 2014, 2015, 2016	HSB6808
JOSE RICARDO CORREA LIMA	50132288168	2016	HRK0017
JOSE ROBERTO DA SILVA	60966270134	2016	HSV6816
JOSE ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	89754042187	2016	HSR3762
JOSE VALDEMAR INACIO DE SOUZA	56260660120	2016	HTR4956
JOSE VALDIR AMORIM DA SILVA	98595580197	2016	HSV0733
JOSECLER DE CARVALHO PEDRO	93388632120	2016	HSW8575
JOSEFINA DE MORAES COUTO	06193242104	2016	HTE5980
JOSELI SOUZA SA SILVA	66862485768	2016	NRG0388
JOSENIL BOAVENTURA RIBEIRO	05098561957	2016	HTH7706
JOSENILDO CAETANO DA SILVA	90627547915	2016	HSM3929
JOSEPH FELIPE FAUSTINO	02190286131	2016	HSR8437
JOSIANE DA SILVA SANTOS	00128313102	2016	HTM5323
JOSIANE VIEIRA DA ROSA	01540364127	2016	HTK7493
JOSIAS DA SILVA	00350101850	2016	HSZ0863
JOSIMARA AGOSTINO ARAUJO	01660966108	2016	HSM8932
JOSUE RUDES DOS SANTOS	56273681104	2016	HTR4550
JOVENILSON VIEIRA DE CASTRO	14138565191	2016	NRR3461
JOYCE FERREIRA MOREL	96385057100	2015, 2016	HSZ0175
JPR-ATIVOS ASSES E CONSULT TRIB LTDA ME	10677691000116	2016	HTH7437
JUANA SOUZA RIOS	00643768181	2016	HSV5062
JUARES JOAQUIM DA SILVA	03386845819	2016	HTM7222
JUAREZ ROQUE DOS SANTOS	39135497149	2013	HRX3109
JUCILEIDE A. PENAVES	00314808108	2016	HSU7493
JUCILENE CAITANO DE SOUZA	93627629191	2016	HTH5567
JUCILENE DUARTE LOPES	52843203104	2016	HSB5137
JUCILLAINE PINTO DE ARRUDA	61425583172	2016	HSV8266
JULIANA CRISTINA BUTIER	93510519191	2016	HSP7621
JULIANA FRANCO MAGALHAES	03557232123	2016	HTH8606
JULIANA PEREIRA NUNES	04255512108	2016	HSZ2991
JULIANA TERUYA	02243737140	2016	HSV6948
JULIANO DE OLIVEIRA FERREIRA	00466366175	2016	NRG6016
JULIANO DO NASCIMENTO VARGAS	00321323106	2015, 2016	HTH5524
JULIANO VALENTIM DE AVILA	02236015194	2016	KAG2473
JULIO CESAR DA SILVA	46575375120	2016	HSB9631
JULIO CESAR DE ANDRADE GUTIERREZ	04510743190	2016	HSK0507
JULIO CESAR DE LIMA LOURENCO	90253744172	2016	HTK9367
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	72701544149	2016	JZA1279
JULIO CESAR SILVA CUNHA	03442029171	2016	HSN2014
JULIO CEZAR DE M GONCALVES	36854581249	2016	HTF5145
JULIO CEZAR MACHADO VALENTE	60084480149	2016	HTM4216

JULIO PAULO RANGEL DOMINIQUES	89682033187	2015, 2016	HSO6509
JULLYE JEYSE DE O NOGUEIRA	03847396102	2016	HTM7799
JUNIOR CESAR FERREIRA GONCALVES	04404786182	2015, 2016	HTE7006
JURACI DA SILVA PEREIRA	46465324172	2016	HSZ1774
JUSINEI VIEIRA RIBEIRO	97271853120	2016	OOT5530
JUSSARA DA CONCEICAO M RAMALHO	31397182172	2015, 2016	HSO6236
JUSSARA GOMES DE OLIVEIRA	00975838121	2016	HTE5044
JUSTINA BATISTA ORTIZ COELHO	49011642104	2016	NRG9857
JUVENAL JUNIOR FERREIRA	04418917136	2016	HSS0665
JUZELIO PINHEIRO DE SOUZA	01897082126	2016	HSO9645
KAIO RIOS	03243657130	2016	HTR9884
KAIQUE SANCHEZ PEIXOTO	05328755162	2016	HTH8363
KAMILA EMANUELE DE SOUZA E SILVA MACHADO	00873049101	2016	HSZ9506
KAMILLA GARCIA NERES	01326319116	2016	AOC5727
KARIME RIBEIRO AREVALO	01562731106	2016	HTB9408
KARINA CARVALHO COSTA	35108952821	2016	NRV5412
KARLA APARECIDA VICENTINI	04731919622	2016	HTK6470
KARLA PROENCA RICARDO	00055229190	2016	HTB6228
KAROLINE SANTOS BORGES	01399611194	2016	HTE8165
KATIA APARECIDA DA COSTA DOMICIANO	61521442134	2016	HSV2624
KATIA CRISTINA FERREIRA	00460812165	2016	HSZ8257
KATIA REGINA BRAGA DE SOUZA	01484651103	2016	HTM9178
KEILA FERREIRA DE ARAUJO	95239936153	2016	HSP6397
KEILA GOMES DE GOES	93471378120	2016	HTE8503
KEILA RONDON MARTINS CORREIA	01373219106	2016	HTR1247
KELBIA CRISTINA DE OLIVEIRA FOSTER	02798898102	2016	HSN8399
KELLY CRISTINA MARTINS QUINTINO	02450583114	2016	HSV8706
KELLY CRISTINA PEREIRA INACIO	00956615147	2016	HTM6617
KELLY CRISTINA S CAMPO?ANO	00116383119	2016	HSZ1691
KELLY CRISTINE ANDRADE DA SILVA	73004332191	2016	HTH9875
KELLY ELISANDRA CORREA OLIVEIRA	05870374154	2016	HSH7523
KELLY KARINE ALVES BEZERRA	05304256107	2016	HST6709
KELVIN MELCHIOR FRANCO MARTINS	20364251190	2013	HRK7901
KELVYN CHRISTIAN DOS SANTOS DA SILVA	05665214159	2016	HSN6960
KELY NUNES NOGUEIRA	99121468168	2016	HSP9963
KEPLER BENITEZ DOS PASSOS	66286867104	2016	HSW3536
KEYLA SCHLEMPER MARINHO	27644764852	2015, 2016	LQV1116
KEZIA MARA TEIXEIRA DE LIMA	01559823119	2016	HTE6683
KLAUBER KLEDSON ALVARENGA	01863586105	2016	HTH5734
KLEBER ANTONIO SOUZA LOPES	60917750144	2016	HSZ4561
KLEBER DANIEL ORNELAS CAMARGO	01335738185	2016	NRG9967
KLEBER MOREIRA ALVES	79324312120	2016	HTM6137
KLEBER VICENTE CANTINI	89903757115	2014	HPE4838
KLEYVA PRATES M BARBOSA	52817130197	2016	DMO9236
KRINA DA SILVA	03238340190	2015, 2016	HSV0244
LAIRTON GONCALVES	54275628187	2016	HSS8242
LAIS DENISE C DOS S DA SILVA	02794878190	2016	HTR1018
LALCIDES FERNANDES ORTIZ	00715329197	2016	HSS9857
LALIA CRISTINA REZENDE DE QUEIROZ GOMES	77515102187	2016	HTK3329
LARISSA DE ALMEIDA ALVES	03944171195	2016	HSR5175
LAUDELINO SOUZA MAMEDES	01630241113	2016	HTM8655
LAUDEMIR CENTURIAO DE REZENDE	16423461104	2016	HTE6578
LAURA BISPO COSTA	99156598149	2016	HSP2693
LAURA FERREIRA BERNARDO	05052120133	2016	HSZ1654
LAURA RODRIGUES DA SILVA	93126336191	2016	HSS6134
LAURA RODRIGUES DOS SANTOS	02080622110	2016	HTE6460
LAURA TORRES CARVALHO	97360180163	2016	HSU7828
LAURO QUINHONES	10556613104	2016	HSZ0051
LEANDRA QUEIROZ DE OLIVEIRA	92743730153	2016	ALQ6014
LEANDRO CARVALHO DA FONSECA	01909296180	2016	HTE4108
LEANDRO DA LUZ DIAS	04446532103	2016	MFI0046
LEANDRO DE SOUSA ALBERTO	72823500197	2016	HSH5891
LEANDRO DUARTE FONSECA	03450905198	2016	HRK0659
LEANDRO LEIVA DE ARAUJO	04004405122	2016	HSI0250
LEANDRO MARTINS COSTA	02435731116	2016	HSU1923
LEANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA	03650978105	2016	HTH9892
LEANDRO S DA SILVA	99185040134	2016	HTM7270
LEIDIANE DAIANE PORTELA JACQUES	00423152041	2016	HTH7452
LEIDIANE GIMENES MARIM	03507833140	2016	NRG1089
LENINE SILO PINTO GONCALVES	89904877149	2016	HTB1561
LEONAN PAES FILHO	05178137183	2016	HTH7034
LEONARDO DE CASTRO MOREIRA	05918205101	2016	HSS2078
LEONARDO EVANGELISTA RODI	03168658189	2016	HTR8920
LEONARDO GOMES CRISTALDO CANDIDO	01669512185	2016	HTK1642
LEONARDO MAURICIO DO CARMO CARTIDES	00600012166	2016	OOQ9167
LEONARDO R. MORAES	06272047169	2016	HSV3993
LEONARDO RODRIGUES GIMENEZ	05686975108	2016	HRK9843
LEONARDO ROSA DE A CHAVES	05612504136	2016	HTH5755
LEONARDO VINICIUS LEITE GOULART	02347437194	2016	OOI0918
LETICIA CORREA BACHA	02677469111	2016	HSR8138
LETICIA LUIZ RODRIGUES	02611334110	2016	HTR1803
LICIO LUIZ CORREA	60064706168	2016	HSO1726
LIDIANE PEREIRA DE S.VIEIRA	71278206191	2016	NRG3475
LILIAN RAQUEL ESCOBAR QUIRO	03777063100	2016	OOO2286
LILIANA ELIZABETE SCHUPP	79684610149	2016	HTA4710
LIMPIO CONCEPCION VERA RIOS	74879057134	2016	NRG8264
LINCOLN ZAGHI JUNIOR	05402378177	2016	NRG2989
LINDINALVA GONCALVES NERES	84885149134	2016	OOQ5598
LINDOMAR DA SILVA RIBEIRO	03472488107	2016	CDS1091
LISANDRO ROBERTO JESUS ONORIO	93389612149	2016	HSV0665
LISBERTINO BARBOSA SILVA	35694300149	2016	NRR2859
LIZIANE CASTRO DA SILVA	92229425153	2016	HTH7651
LOURENCO APARECIDO NANTES	36531405104	2016	HTM7848
LOURENCO RAMAO BENITEZ	11025506120	2015	HSU7541
LUAN BONIFACIO PEREIRA	02620061113	2016	HSU7767
LUANA ALMEIDA ANTONIO	02342688164	2016	HSV7649
LUANA GOMES DA SILVA	74442635153	2016	HSS5398
LUANA THALIA AMARAL DA SILVA	05467636189	2016	HTL5695
LUCAS COELHO DE OLIVEIRA SOUZA	03668693102	2013	HRQ9470
LUCAS DUARTE DE OLIVEIRA	04388346152	2016	HTM6736
LUCAS LIMA DE REZENDE	05811647174	2016	HSV4227
LUCAS PAULO DE ARAUJO	37926445843	2016	HTR8502
LUCAS SILVA MORAIS	01870329120	2016	HTM4965
LUCIA DAMASCENO DE OLIVEIRA	01350487104	2015, 2016	HSP3218
LUCIA FERNANDES DOS SANTOS	98064819172	2016	NRG7579
LUCIANA BATISTA PADILHA	03869582111	2016	HSV7929
LUCIANA BEZERRA DE LIMA	83091394115	2015, 2016	HSR8273
LUCIANA CARDOSO DE M SOUZA	01021719714	2016	NRT4288

LUCIANA CRISTINA DA CUNHA	03161515137	2016	HTU2657
LUCIANA DA SILVA FRANCO	00784308101	2016	NRG0093
LUCIANA DA SILVA PRADO	00296960110	2016	HTL2260
LUCIANE MOREIRA DA CUZ	96234385168	2016	HSS6727
LUCIANNE BARROS SANCHES	68877005149	2016	HTR0731
LUCIANO GUTIERRE RESQUIN	40782620159	2016	HTM7407
LUCIANO LAURO MENDES	70063810107	2016	HTM8634
LUCIANO MARTINS	00069665192	2016	HTH8951
LUCIANO PEREIRA DE MATOS	01483377164	2016	HTB9233
LUCIANO SANTANA DIAS	01501423150	2016	HSM5731
LUCIANO SOUZA PEREIRA	87062100153	2016	HTR4834
LUCIANO VITURINO DA SILVA	76335844168	2016	HTK7343
LUCIENE ANDRADE SECUNDES	85351105187	2016	HTB5724
LUCILANIA FERREIRA GONCALVES	01812924160	2016	HSS8184
LUCILENE FERNANDES MAXIMO	04121926161	2016	NRI4787
LUCILENE RIBEIRO	45295417115	2016	HTK4341
LUCIMAR DE SOUZA	87681110100	2016	HTM9116
LUCIMAR SEVERO DA SILVA	00037544136	2016	HTE8604
LUCINEIVA CALDEIRA NEVES	30930235134	2016	NRG4648
LUCIO MAURO DE ARRUDA GARCIA	20089517822	2016	HTH5033
LUCIO YAMANAKA	48983004134	2016	NRG3126
LUIS AGUERO	32525958187	2016	HTB4471
LUIS ANDRE BARRETO DE SOUZA	00421992123	2016	NRG4495
LUIS CARLOS BRIZUENA PORTO	44488440134	2016	HSM5607
LUIS FERNANDO DA FONSECA	46588728115	2016	HSR7308
LUIS FERNANDO DE MELO FILIPPIN	74637398134	2016	HTR9536
LUIS FERNANDO S DA SILVA	04681366145	2016	HTB2569
LUIS HENRIQUE LEVISKI VENANCIO	89037570178	2016	HSZ8440
LUIS OTAVIO DE MEDEIROS	49739476104	2015	HTW6126
LUIZ ANTONIO CALONEGO	15775747020	2015, 2016	HTM5470
LUIZ ANTONIO CAMARGO FERNANDES	02407178130	2016	HTM5925
LUIZ ANTONIO MARAGNO	90505310910	2016	NRG9865
LUIZ ANTONIO MEZA	05492035169	2016	HTR4330
LUIZ CARLOS B HENRIQUE	78055237115	2016	HRX2415
LUIZ CARLOS DIAS DA SILVA	40451160100	2016	HSZ3746
LUIZ CARLOS DIDINE	16393953187	2016	NRG0387
LUIZ CARLOS OLVIETA DOS SANTOS	48997668153	2016	OOT6803
LUIZ CARLOS PINHEIRO	10811052168	2016	HSU8303
LUIZ DIAS DA SILVA	43730779168	2013	JYO9134
LUIZ FERNANDO RODRIGUES GADIOLI	04641665192	2016	HSZ2086
LUIZ HENRIQUE VEIGA LINO	01376601117	2016	HSM3638
LUIZ HORACIO LOPES WEISS	23717874187	2015, 2016	HTB4573
LUIZ MAURO GOMES	87682060115	2016	HSR6488
LUIZA ANUNCIACAO DA VITORIA CORREA	14205173172	2016	HTR1215
LUSIA AFONSO VILELA RUAS	05981534117	2016	HSO0813
LUZIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	76053083100	2015, 2016	HSZ2082
LYDIA PINHO CHERBAKIAN	01006943145	2016	HTH7750
MAGAIVER RODRIGUES ORTIZ	01650537123	2016	HSV2721
MAGDA LEMES DALZOTTO	00687637198	2016	HSP9275
MAGNO SOARES PIRES	04059970190	2016	HSU3813
MAIARA CRISTINA DOS SANTOS	00190996145	2016	HTH6277
MAICOM MACIEL DOS SANTOS	04412063100	2016	NRO6346
MAICON CARDOSO CORREA	03324197112	2016	HSH6366
MAICON MELO DA COSTA	01471574121	2016	HSS9905
MAIKO MACEDO TOPAL	01151575143	2016	HSW1170, HTE4589
MAIKOL BARBOSA CARNEIRO	02720804118	2016	HTM3141
MAILSON DO VAU NOGUEIRA	03114956130	2016	HTM5167
MAISA C DA S DOS S CAVALCANTI	01783004118	2016	DTI5759
MAISA RODRIGUES ARAUJO	05604383112	2016	HSU8218
MANOEL ALVES DA SILVA	28320514215	2015, 2016	NRG0512
MANOEL BENIGNO PENHA	10265376149	2016	HRR5179
MANOEL CAMARGO	92331785104	2016	HSU3250
MANOEL GERALDO DA SILVA FILHO	56281978153	2015, 2016	HTM3989
MANOEL MESSIAS DE MENEZES	00127263110	2016	HTH9406
MANOEL MESSIAS FERNANDES COSTA	20811497968	2016	HTH5099
MANOEL PEDRO DE ARAUJO ALVES	71615695168	2016	HSR9352
MANOEL PEDRO DOS SANTOS	32105967191	2016	HTM5760
MANOEL PIRES DE OLIVEIRA ME	01569797000105	2016	HRO3112
MANUELA DE SALLES RAMOS	79504043100	2015	HSO3519
MARA CRISTINA LOURENCO LINS	54369290104	2016	HSR8690
MARA MARCIA GIMENES	00257993126	2016	NRO6490
MARA PEREIRA DE LIMA	79628109120	2016	HSV7356
MARCELA BARRETO SALLES	00452232112	2016	HSO5251
MARCELA COIMBRA N ANTUNES	61410187187	2016	NRT2010
MARCELINO HOLANDA MOREL	01971209112	2016	HSK0285
MARCELLE PEREIRA VALENTIN	02392723150	2016	HTR6512
MARCELO ALVES DA SILVA	95075151191	2016	HSR4132
MARCELO ANDERSON DAS NOVAS FANAIA	90145810178	2016	HSP5381
MARCELO BARROSO NEPONOCENA	02681500109	2016	HTM7735
MARCELO CRISTIANO DOMINGUES	60053496191	2016	HSS6820
MARCELO DA SILVA FERREIRA	82018634100	2016	HTR0395
MARCELO ELIAS LEAO	86473417168	2016	HTR4473
MARCELO EMERSON MOLINA	56176805104	2016	HTK3474
MARCELO FERREIRA CALIXTO	00175568138	2013	HSR3844
MARCELO FERRO DA SILVA	03495074147	2016	HTH7063
MARCELO J SANTOS FERREIRA	99855747100	2016	HSK7151
MARCELO JOSE DA SILVA	99405768115	2016	HTM4988
MARCELO KLEBSON B DE OLIVEIRA	99038862172	2016	HSM3427
MARCELO LESCANO FERREIRA	92680186168	2016	HSM8612
MARCELO MIRANDA DA CRUZ	96511486168	2016	NRR1447
MARCELO OPATA	02944232142	2016	HSC8891
MARCELO PEREIRA LEAO	84355301168	2016	NRG6209
MARCELO SHLEICH DE SOUZA	56171340197	2016	HSR1120
MARCELO VICTOR BARBOSA DIOGO	96910089120	2016	HTM5307
MARCELO VIEIRA NUNES	04233807105	2016	OOI2937
MARCIA APARECIDA R FELICIO	73680818149	2016	HSO9838
MARCIA BARAO XAVIER	93553080191	2016	HTM7626
MARCIA CELIA RODRIGUES	96668989187	2016	HSZ5636
MARCIA CHAPARRO DO NASCIMENTO	58304592134	2016	HSV1231
MARCIA DE JESUS	94675635172	2016	HSV3655
MARCIA EUGENIO FIDELIS	94522707134	2016	HSR6402
MARCIA EVANGELISTA DOS SANTOS	01042287171	2015, 2016	HTL3902
MARCIA MARIA DA COSTA LOPES	32676592807	2016	HTH6843
MARCIA MARIZETE LIMA DE ARAUJO	60929707168	2016	HTM8667
MARCIA PAULINO DOS SANTOS SOARES	02544095121	2016	HTL3469
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	39049620191	2016	NRG8247
MARCIA RIBEIRO DA SILVA	01451591160	2016	HTM3591
MARCIANA GONCALVES LEMES	99317060153	2016	HSM4380

MARCIANO DE ASSIS	84564768115	2016	HTL9406
MARCIANO DE OLIVEIRA SILVA	98846787153	2016	HTM5721
MARCILENE DE JESUS VIANA	04293985140	2016	HTE7053
MARCILENE ZANDONA ESCOBARTE	02281275132	2016	HSV5554
MARCILIO NUNES DE LIMA	03859474103	2016	NRG8198
MARCIO ARAUJO	81488416168	2016	HSB9001
MARCIO DE SOUZA FRANCA	94376026115	2013, 2014, 2015, 2016	HRX6749
MARCIO JOSE FERREIRA DA SANTOS	43638651134	2016	HSR3104
MARCOS ADRIANO GARCIA	03301758150	2014	HRW3689
MARCOS ALEXANDRE SOARES FERNANDES	99763494168	2016	HSS0542
MARCOS ANDRE DE LIMA RIBEIRO	00033455139	2016	HSZ6852
MARCOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS	69220158191	2016	HTR5043
MARCOS ANTONIO DA SILVA	04490744129	2016	HTR0136
MARCOS AURELIO GRANO	30109302915	2016	HTM6737
MARCOS CATANANTE	03148833120	2016	NRT6501
MARCOS DE SOUZA MELO	88622258149	2016	OOT2619
MARCOS DE SOUZA SABINO	00351021108	2016	HTR9885
MARCOS FARIAS GOMES	03874934179	2016	HSU0934
MARCOS JOSE LIGERON	01763277119	2016	HTH9255
MARCOS NUNES DOS SANTOS	02406562107	2016	HSV9304
MARCOS ROBERTO CAMARGO	05015145110	2016	HTH9076
MARCOS SERGIO DOS SANTOS JUNIOR	02636473157	2013	NRK9794
MARCOS TRINDADE	88895220110	2016	HTE5375
MARCOS TULIO DE AQUINO VIEIRA	33836027100	2016	HSO8203
MARCOS VINICIUS CARVALHO DO NASCIMENTO	04044801100	2016	HSB5554
MARCUS VINICIUS SORRILLA GONZAGA DA SILVA	58270523100	2016	HTE8613
MARIA A BARTIMANN DOS S SANTANA	23077735172	2016	NRO1462
MARIA ALZIRA FLORENCIANO CAMPOS	42154642187	2016	HSO3077
MARIA APARECIDA CABRAL	58315756168	2016	HTR7936
MARIA APARECIDA MASSANTI CARDOSO	27362965168	2016	HSV4374
MARIA APARECIDA PORTELA	00203577701	2016	HTH9404
MARIA APARECIDA SARAIVA DE OLIVEIRA	89257278115	2016	HSK0035
MARIA CAROLINA DE C DE MORAES RIBEIRO	04334239196	2016	HTL3586
MARIA CELIA ALVES DA SILVA	01075386101	2016	HTH8952
MARIA CELIA DA SILVA CUNHA	00904369706	2015	NRR2049
MARIA DA GLORIA CUNHA DE SOUZA	97200760110	2016	HSH7102
MARIA DAS DORES ALVES DA CUNHA	17691915187	2015	HTB2991
MARIA DE FATIMA DE LIMA	88339505149	2016	HSV0227
MARIA DE FATIMA GOMES	36796778120	2016	HSS6629
MARIA DE FATIMA LIMA ROMAO	60097213187	2016	HTL7120
MARIA DE LOURDES ALVES DE HOLANDA	14334542115	2016	HTM4577
MARIA DE LOURDES DA NOBREGA ALBINO	78983070110	2016	DYN1442
MARIA DE LOURDES SOUZA NABHAN	36755982172	2016	HTM8738
MARIA DOS SANTOS PEREIRA	82498210172	2016	HTR3535
MARIA ELENA DE SOUZA	01839263156	2016	NRG7513
MARIA ELIDA VASQUES MONTIEL	23718340178	2016	HSZ1651
MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA E SILVA	13983903134	2016	HSU8383
MARIA HELENA MOURA	55503853172	2015, 2016	HSO3825
MARIA INALVA NUNES DA SILVA	13920057287	2016	HTM6725
MARIA JOANA DOS SANTOS GOTARDO	13982311187	2015, 2016	HTE4375
MARIA JOSE DOS SANTOS	02938328117	2016	HTL8999
MARIA JOSE LEAL LOPES	44719019153	2014	HSN3388
MARIA LIMA SOARES MEDEIROS	43654746187	2016	HTM7787
MARIA LOURDES BARBOSA DA CRUZ	49001043100	2016	HTM6019
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	76209326153	2016	HTR4923
MARIA LUCIA FEITOSA	03101502136	2016	OOT4453
MARIA LUCIA LOPES	92600948104	2016	HTE7392
MARIA LUIZA ALVES DE BRITO	86787535104	2016	HTH9899
MARIA LUIZA DIAS RIOJA	65358066187	2016	HSR2982
MARIA LURDES ANTUNES DA SILVA SARETTA	76671666172	2015, 2016	HSP7396
MARIA LURDES DE SOUZA COELHO	15448422870	2016	HTM7478
MARIA MARLEY PEREIRA	20019670125	2016	HTK1685
MARIA RAMONA MARQUES AMARANTE	65360800178	2016	HTB8368
MARIA ROSA DE MELO DE SOUSA	51115832115	2016	NRG0219
MARIA SEBASTIANA DE SOUZA	16034775191	2016	OOT5604
MARIA ZILMA CALIXTO DA SILVA	46254480344	2016	OOO4675
MARIENE ORTIZ ANTUNES	03936837104	2016	HSO8769
MARILDO ALVES DOS SANTOS	45666628100	2016	HTE4798
MARILEI FERREIRA DOS SANTOS	60424672120	2015, 2016	HTL0023
MARILENE DA SILVA	02238673148	2016	HTM3804
MARILENE FERREIRA DE A.DE ARAUJO	23717726153	2016	HSV7496
MARILENE GALVAO MORETTI	60984880100	2016	HTE6870
MARILENE RODRIGUES FERNANDES	96949481187	2016	HRX2268
MARILIA TEREZINHA NAZARE	18166989115	2016	NRO9662
MARILSA SANTANA GOMES	39090442120	2016	HSV9281
MARINETE DA SILVA SANCHES	04246949809	2016	HSP4238
MARINEZ SILVA DE OLIVEIRA	52895092168	2013, 2014, 2015, 2016	HSB2117
MARIO CANDIA	16607619991	2016	HTK8205
MARIO DA SILVA LEMOS	48105880172	2016	HSB9602
MARIO SAN SEVERIANO	49012185149	2013	HRK3752
MARIO SERGIO DE AVILA VASQUES	50114239134	2016	HSR6378
MARIZETE MARQUES T DE ARAUJO	91961327104	2016	HSK2669
MARLEI ALBUQUERQUE DE S BIANCHINI	36850969153	2016	NRT7569
MARLENE DAS D LEITE HOFFNEISTER	30596408153	2016	KAE6989
MARLENE TOLEDO	51183021100	2016	HSV0370
MARLETH SOUSA DA SILVA	58125752153	2014	AJX5804
MARLEY MARIA CAVALCANTE	00505495104	2015, 2016	HTR3063
MARLON GOMES CABANNE	73174602149	2016	HTE7268
MARTA DE OLIVEIRA SANTOS	28513754153	2016	HTR0849
MARTA RAQUEL DE LIMA DA SILVA	91680581104	2016	HTH7479
MARTINEI ORTEGA TEIXEIRA	00544273125	2016	HSZ1637
MARTINHO ORTEGA	82893420125	2016	HSU8690
MARY VALESKA DA SILVA SOARES DE ARAUJO	61541842120	2016	NRR9597
MATEUS GARCIA PIRES	11034670182	2016	HTM7544
MATEUS SOBREIRA DE LIMA	50616684134	2016	HSH6809
MATIAS MARCOS DA SILVA	44477503172	2016	HTH8254
MAURI CORREIA DA SILVA	42136296191	2016	HSV7518
MAURICIO FIGUEIREDO DE MORAES	00043045197	2016	HSV3018
MAURICIO GONCALVES DE SOUZA	27215407187	2016	HSR2923
MAURICIO PEREIRA MOTA	58239960120	2016	HSR4032
MAURICIO RIBAS NETO	01269051180	2016	HTB7409
MAURICIO SOUZA PEREIRA	72575786134	2016	HSV0091
MAURO ALESSANDRO SOUZA DE FREITAS	56254350149	2016	HTH5372
MAURO ANTONIO MELO TEIXEIRA	36645826168	2016	HTL0057
MAURO ESCOBAR	35658215153	2016	HTK3578
MAXIMIANA CRISTALDO JORGE	79208681149	2016	HTM1878
MAXSSUEL DE OLIVEIRA ARAUJO	03405866138	2016	NRO0115

MAXWELL SOUZA SANTOS	04238136179	2016	HRK3120
MAYARA DA SILVA	05885864128	2016	NRG1756
MAYCON CORREIA DA SILVA	03955182100	2016	HTH5465
MAYKON FERREIRA OSSUNA	92157254153	2016	HTK7550
MAYKON WESLEY VAREIRO CAVALHEIRO	03040411144	2016	KZF0360
MAYKSUEL DA SILVA ROMERO	03221877102	2016	HSM6081
MAYURY BUENO LEITE ARAKAKI	06543204117	2016	HTL7349
MEIRE DE SOUZA	01180845188	2016	HTB4412
MELCIADES CARDOSO	48141976168	2016	HTM6833
MERCIA CORDEIRO DA SILVA VAINI	97277720130	2016	HTL4389
MERIAN ELAINE BATISTA DE PAULO	03082584101	2015, 2016	HSV1057
MERLIN URIAS DE BARROS	77060229191	2015, 2016	HSZ6659
MICHAEL ANDERSON Z DOS SANTOS	04794072155	2016	NRT8530
MICHEL ANDERSON MARECO GUEDES	97447765104	2016	HTM8779
MICHEL RODRIGUES	97384453100	2016	NRG9069
MICHELE LUIZA DOS SANTOS REIS	02178195164	2016	HTH8702
MICHELI R. DE ZEVEDO	04216189148	2016	HTR9716
MICHELLE DE OLIVEIRA NANTES	00642669155	2016	HTH6786
MICHELLE ROLON VILAR	03902527196	2016	HSU1585
MICHELLY CRISTINA V DOS SANTOS	72042230120	2016	NRG9956
MICHELLY OLIVEIRA LEITAO	72017082104	2016	HSN3868
MIGUEL ANATALINO S RIBEIRO	40323218172	2016	HTH9252
MIGUEL GAUTO	20045611149	2016	NRO0479
MIGUEL JORDAO	90782984134	2016	HTH5751
MILLER FRANCISCO BORGES	02145695192	2016	NRG5022
MILTON DE ARRUDA	36609927120	2016	HSZ0238
MILTON STROPPA	10398902100	2016	HTE5283
MIQUEIAS RODRIGUES ESCOBAR	03339984131	2016	HTM7424
MIRELLE SILVA DOS REIS VERA	02439632112	2016	HTM3859
MIRIA DA CONCEICAO DE MEDEIROS	04010545194	2016	HSA2577
MIRIAM SOUZA MAIDANA	93866712120	2016	HSU3380
MIZAEL MARTINS DE SOUZA NETO	33027251830	2016	HSR0593
MOACIR CAMARGO DA CRUZ	25756435115	2015, 2016	HSP3830
MOISES APARECIDO R CAMBUY	16504569134	2016	HTE7315
MOISES CHAVES	63936100187	2016	HTM9011
MONICA ANTUNES BRASIL	01137807105	2016	HSU8939
MONICA CRISTINA CORREIA	04278121199	2016	HTR0769
MONICA MORINIGO NANTES	74664042191	2016	HTK6000
MONICA REGINA DOS ANJOS	99511371134	2016	HTR0194
MONICA SANCHES DE QUEIROZ	02410629180	2016	HTH9189
MONIQUE DE ANDRADE	04216143156	2016	HTE6915
MONIQUE LORENA ABEGG	01115751174	2016	HSV0844
MOZIANA FERREIRA DA SILVA	02630476103	2016	HTH5632
NADIA CABRAL DA COSTA	00206801122	2016	HSU0950
NAGILA MORGANA BRITO	02106991169	2016	NRG8355
NALVA APARECIDA V DOS SANTOS	81987773187	2016	HTM3809
NARCISO PARREIRA DE MATOS	29483956153	2016	HTH7629
NARO TOMAZ ASSIS	48450774268	2016	HSU3426
NATALE DE SOUZA MAGALHAES	03520114160	2016	HTB9202
NATHALIA CAROLINA R MARTINS	05742506112	2016	HTL8965
NATHALIA CRISTINA SILVA COSTA	01525193198	2016	HTE6640
NAYARA LEAL MARTINS	04316091107	2016	HSO3095
NAZARETH FERNANDES FRANCO	37917196100	2016	HSV7452
NEDIO FRANCESCHINA	03339278938	2015, 2016	HRX0939
NEDSON BUENO BARBOSA FILHO	71800310110	2016	NRK8264
NEI DOMINGOS DOS SANTOS	54176220104	2016	HSM8532
NEIDE CANAVARRO CHAVES	00998712116	2016	HTR9881
NEIDE DA SILVA PEREZ	00379993112	2016	HTL3565
NEIDO RODRIUGES DE BRITO JUNIOR	01609805186	2016	NRR2015
NELCIDES MARQUES	23818670153	2016	HTM4986
NELSON FRANCISCO DOS SANTOS	20283490187	2016	HTE8678
NELSON MARQUES DO NASCIMENTO JUNIOR	03426001179	2016	HSU4359
NELSON MASUOKA DA SILVA	16435729115	2016	HSQ7772
NEOCI DOS SANTOS BENEVIDES	00470286105	2016	HTH8733
NERES FERNANDES DOS SANTOS	14020220182	2016	EXD6493
NERIVALDO ISRAEL DOS SANTOS	15670910168	2016	HRX5830
NEUSA ALVES DE SOUZA ARAUJO	01454318198	2016	NRG6764
NEUSA BATISTA DE OLIVEIRA	69516774172	2016	HSQ5457
NEUSA DE JESUS DA SILVA	17453305187	2016	OOO6202
NEUZA FRANCISCA DA SILVA	60781360110	2016	HSZ5649
NEUZILIA PEMENTEL DE SOUZA MORAIS	20461461153	2016	HSV8155
NICANOR ANTONIO DE OLIVEIRA	14680190159	2016	HJS8771, HRK3076
NILCE DA COSTA DE OLIVEIRA	36735159187	2015, 2016	HSN1265
NILDA PAIVA DE FRANCA	00201727102	2016	HTH1457
NILSON BENEVIDES DOS SANTOS	17363071187	2016	NRV1857
NILSON DE SOUZA	31190057115	2016	HTM5388
NILSON DIAS FONSECA	22026320187	2016	OOQ6157
NILSON FRUTO	45681171191	2016	HSM8509
NILSON GREGO	48141747134	2016	NSC6983
NILSON SORIANO DA SILVA	02375177100	2016	HTM5995
NILTON DE MELO RODRIGUES	25084585115	2016	HTE4513
NILTON DOS SANTOS	60830905120	2016	HSN4095
NILZA APARECIDA RODRIGUES AQUINO	77374444168	2016	HTH5286
NILZO MAGALHAES	77563476172	2016	HTH9040
NIVALDO NANTES DE OLIVEIRA	25715259134	2016	HSM5819
NIVALDO RODRIGUES BASTOS	20349742120	2016	HSO9068
NIVALDO RODRIGUES DE SOUZA	33788499168	2016	HSM5558
NIZUE FATIMA KATSUMATA	40409180106	2016	HRK0842
NORATIM MONTEIRO DA SILVA	36739812187	2016	HSM5696
NORIVALDO ARAUJO ALVES	88235246104	2016	HTH8740
NORMA DE OLIVEIRA	27245365172	2016	LPC0452
NORMA MUNIZ DE ARAUJO	28507061168	2016	HRK4138
ODAIR ALVES MACEDO	56934114191	2016	HSS0428
ODAIR CAVANHA DIAS	00784534101	2016	MBX9047
ODAIR DA SILVA ARAUJO	13966979187	2016	HSZ8976
ODEMIR MIRANDA JUNIOR	03514621128	2016	HTR1059
ODIL SANTANA MARTINS	49709550187	2016	HSQ6581
OLGA DE PINHO FRAJADO	29448867115	2016	HSZ5132
OLGA NUNES DA SILVA	77921461115	2016	HTH8596
OLIMAR NOGUEIRA DE ASSIS	97247804149	2016	HTL9055
OLIMPIO APARECIDO FLORES RIOS	06608959192	2016	HTH9146
OLINDA FERNANDES NASCIMENTO	47541610178	2014	HTL9105
OLIVERIO VELASQUES LUZ	01572540117	2016	HTM3117
ONILTO MARTINS DIAS	09973446100	2015, 2016	HST8539
ORLANDO CANDIDO DE S FILHO	02530622175	2016	HSZ9307
ORLANDO MEYRELES DE OLIVEIRA FILHO	02453105175	2016	NRG0407
ORLEANS VINICIUS P.DA SILVA	02746306131	2016	HTH7386
OSCAR LESCANO VILHALBA	17452694104	2016	HTL9672

OSCARINA MARIA FERREIRA FURTADO	44595743149	2016	NRV1776
OSMAR DE CASTRO RODRIGUES JUNIOR	04960247100	2016	HSS5346
OSMAR WELTER	35264497915	2016	HSM0416
OSTON LUIZ LOPES	54337011153	2016	HSV6882
OSVALDO DE SOUZA	35723327100	2014	HRW4849
OSVALDO DIAS NISHIMURA	28548106867	2016	NRK3386
OSVALDO NOGUEIRA DE ALMEIDA	55867723100	2016	HTH6289
OTAVIO CARVALHO DE SOUZA	02617818128	2016	HSS9836
OTAVIO MATOS DOS ANJOS	88757137153	2016	HSV4260
PABLO DA SILVA	02271553199	2016	HTM4940
PABLO ROMARIO RODRIGUES LOPES	02137649110	2016	HSO3649
PAMELA DE DEUS DOMINGOS	01850836175	2016	HSZ7341
PAMELA PATRICIA RONDON RIBEIRO	05374231170	2016	NJJ8128
PAMELLA BARBOSA BRITEZ	03168024171	2016	HTH8722
PATRICIA AURELIANO	04372900180	2016	HSZ6811
PATRICIA DE SOUZA CRUZ	03109667959	2016	NRO4257
PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA	97462071134	2016	HSZ9524
PATRICIA LIMA DA SILVA	03528284129	2016	HSZ1995
PATRICIA NASCIMENTO DOS REIS	00906167159	2016	HTL0075
PATRICIA O PEREIRA DE ALMEIDA	03354357185	2016	HSV5658
PATRICIA OCAMPOS SEREM	94587760153	2016	HTH9319
PATRICIA SALOMAO GONCALEZ	02911490142	2016	HTR4525
PATRICIA SILVA DE SENA	00934693145	2016	HTR4925
PATRICK HERNADS SANTANA RIBEIRO	02081928167	2016	HSZ6530
PATRICK ZANETTI TRISTAO	94571341172	2016	HTR9489
PAULA HELENA P.MASSARANDUBA	96007150178	2015	HSZ1725
PAULA MELINA DOS S FERRI	00237832143	2016	HTB9497
PAULO BRAZ DE ANDRADE	49163582872	2016	HTK0757
PAULO CESAR DA CONCEICAO FERREIRA	06200850100	2016	HTR2373
PAULO CESAR DA SILVA ROMERO	06024404166	2016	HSR6401
PAULO CESAR DOS SANTOS	69477191191	2016	HSB7921
PAULO CESAR SILVA	55876269115	2016	NRG3951
PAULO CESAR VEGAS MEDINA	99751380120	2016	HTL9140
PAULO CEZAR MIRANDA DOS SANTOS	01171578130	2016	NRX7918
PAULO DANILO IBANHES	02069031110	2016	HTM4384
PAULO EDSON DA SILVA	01630316148	2016	HSZ7498
PAULO FERREIRA BORGES	20166125172	2013, 2014	HTE7089
PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA	13298872806	2016	HSZ4831
PAULO FIGUEIREDO FRANCO	05698862109	2016	IKF4530
PAULO HENRIQUE D.FERNANDES	02224923171	2016	NRG4721
PAULO HENRIQUE S.DE OLIVEIRA	00507418107	2014	HRT9667
PAULO HENRIQUE SILVA	87065339149	2016	HTH5783
PAULO HENRIQUE SILVA MACHADO	00956614175	2016	NFQ8537
PAULO HENRIQUE SIQUEIRA FRANCO	04706799139	2016	NRG7475
PAULO HENRIQUE XAVIER	38360416850	2016	HRU5893
PAULO JUSTINO DA SILVA	92875874187	2016	HTH6533
PAULO LEANDRO VARGAS	80138063168	2016	HTR1034
PAULO MOURA GONCALVES	02185279181	2016	HSS2884
PAULO RICARDO NOLASCO DA SILVA	03362200141	2016	NRG7085
PAULO ROBERTO ALVES	91674832915	2016	NRV5355
PAULO ROBERTO BARBOZA	00393814122	2015, 2016	HSV8377
PAULO ROBERTO DUARTE	70384029191	2015, 2016	HSS8423
PAULO ROBERTO VIDOTTO	43694829920	2016	HRY5742
PAULO TOLEDO LOUVEIRA	90551389168	2015, 2016	HSQ0506
PAULO WAGNER SERVIDOR	01531351824	2016	HSY0470
PEDRO GOMES MENDES	36639869187	2016	HSN5039
PEDRO MARCEL RAMIRES POLVORA	00699394112	2015, 2016	HTB5930
PEDRO MARTINS LUCAS	01958515108	2016	NRG9860
PEDRO MAURO COSTA DE ARRUDA	71564128172	2016	HTR9546
PEDRO MURILO MARQUES RAMOS	03259300155	2016	HSV7009
PERCIVAL HENRIQUE DE S FERNANDES	22495155812	2016	DWY5602
PETRIUS BALBINOT	03728180998	2016	NRR2413
PHAGNER PATRICK F BASTOS	02685972196	2016	HST8684
PLACITO HELENO RAMIRES JUNIOR	04075847144	2016	HSO9698
PLINIO PEREIRA DA SILVA	21184097968	2016	HSN7984
PORFIRIO ALVARENGA JUNIOR	57259046104	2016	NRG5948
PRISCILA BASTOS CARDOSO	00514644117	2016	NRG4419
PRISCILA CACERES	93233442149	2016	HTK0834
PRISCILA DA SILVA LEITE	93818513104	2016	HTL0776
PRISCILLA CONCEICAO BAEZ COSTA	01993638113	2016	HTH6366
PRISCYLA SUEMI ARASHIRO	97560626149	2016	OOI3965
PROSDOCIMO ALVES	97712191115	2016	NRG3459
RAFAEL CESAR SILVA DOS SANTOS	01494146177	2016	HSM4887
RAFAEL CONCEICAO GONZAGA	02540001181	2015, 2016	HSS2137
RAFAEL DA CRUZ DATES	04410671154	2015, 2016	HSN3526
RAFAEL DE OLIVEIRA PESSOPANI	03007427118	2016	HTL2661
RAFAEL DOMINGUES TIBA	00675968194	2016	HSR7262
RAFAEL FERREIRA DIAS NANTES	71599479168	2016	HRY8982
RAFAEL FERREIRA LOTT	93962444149	2016	HSR7256
RAFAEL PAINE PEREIRA	03472933100	2016	HSN1275
RAFAEL PEREIRA MARCELINO	02864033151	2016	HTU2027
RAFAEL SILVA GOMES	01399599127	2016	NRG5262
RAFAEL SILVEIRA INSFRAN	02625611154	2016	HTL3026
RAFAELA DA SILVA FLORES	92164110153	2016	HTR7987
RAFAELA SOARES DE ANDRADE	03845884177	2016	HTL5705
RALFF GABRIEL MARQUES OJEDA	01228726140	2016	HTL0067
RAMAO CORONEL	77662350134	2016	OOI1335
RAMAO GERSON VILLA MAIOR	40847543153	2015, 2016	HSR7083
RAMAO LUIZ DE CAMPOS	23083433115	2013, 2014	HTH5134
RAMAO RIBEIRO	56287909153	2016	HTM3931
RAMIRES VELMA ARISTIMUNHA	77519760120	2016	HTR3381
RAMONA CARDOSO CORREIA	88629724153	2016	HTB2534
RAPHAEL EVANGELISTA	01666636118	2016	HTR8980
RAQUEL DA SILVA V.DE SOUZA	96180161100	2014	HRW3369
RAQUEL MACHADO BARBOZA	71242511172	2016	HSM5831
RAQUEL PALACIO BRUNETTO	63917750104	2016	HSW8125
RAYFY CESAR FREITAS DOS ANJOS	02822057133	2016	HTR5073
RAYUIS MELO DA SILVA	03782221125	2013	HSV2585
REGIANE DA SILVA MARTINS	71539662187	2016	HST2752
REGINA DE OLIVEIRA SANT ANA	59569433191	2016	NRG1513
REGINA SANTOS DOS REIS	02305296150	2016	HSP2852
REGINALDO LEIVA	72370297115	2016	HTE3090
REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	60935332120	2016	HST9045
REGINALDO PEREIRA CORREA	94888450153	2016	HTH4958
REGINALDO SANTANA DO CARMO ME	04660419000120	2013	HSS5666
REGIS DO CARMO CHAVES	74642650172	2016	HSZ5692
REINAILDES LIMOEIRO DA SILVA	02132287856	2016	HTM6076
REINALDA CASTILHO	56296398115	2016	HSZ4197
REINALDO ALEM	61517917115	2015, 2016	HRX4079

REINALDO CARNAUBA GUIMARAES	94206414149	2016	HSR4487
REINALDO COM E REP LTDA ME	04329755000195	2016	HTM5992
REINALDO MARTINS ESCALANTE	32118635168	2016	HTM8864
REJANE PINHEIRO DA CRUZ	00628959150	2016	HTB0766
RENALVO FRANCISCO DE PONTES JUNIOR	01266575138	2016	HTR3532
RENAM CLARO DE CARVALHO	04656567140	2016	HSM7434
RENAN DE CARVALHO JERONYMO	03278312198	2016	NRG0416
RENAN VITOR SANT ANNA BRAGA	73438413191	2016	HTH5469
RENATA ALINE NASCIMENTO FONSECA	02677004151	2015	HSV8646
RENATA ARAUJO DA SILVA	04200001195	2016	NJU8897
RENATA PATRICIA ANDRADE RAIANO	83115080115	2016	NRR3865
RENATO BATISTA DE ARAUJO	63918552187	2016	OOT0843
RENATO CORREA GOMES	93561636187	2016	HTR4120
RENATO DA SILVA AQUINO	02483038131	2016	HSZ4815
RENATO DE ARAUJO NANTES	02871313199	2016	HSS2168
RENATO DO NASCIMENTO AGUILAR	00157517160	2016	HTR3301
RENATO FREITAS	98577026191	2016	NRR1485
RENATO JUSTINO ASSIS	02794880179	2016	OOQ0518
RENATO LEITE DA COSTA	02354689160	2016	HTM7477
RENATO RAMOS DOS SANTOS	00763949132	2016	HTJ1213
RENATO ROMEIRO NETO DE OLIVEIRA	02462852140	2016	HSU7511
RENATO ZANDONA DE ANDRADE	03697262190	2016	HSZ4794
RICARDO AVALOS BALCAZAR	05188466287	2013	HRQ8796
RICARDO BASTOS DA SILVA	93234422168	2016	HRK6413
RICARDO ESCOBAR	01028695101	2016	HSN7710
RICARDO FERNANDO N. FONSECA	00297777122	2016	HTL1740
RICARDO PATRESI COSTA LIMA	03035229171	2016	HTM5064
RICARDO RAMON PEREIRA BISPO	08597535652	2016	HSH6568
RICARDO ROSSINI VILANOVA	00679229108	2016	HSP5373
RICHARD COELHO ROJAS	02366849141	2015, 2016	HSO3622
RICHARD KRUKI TORRES	00685408175	2016	HSR4065
RINALDI DOS REIS RAMOS	52840999153	2016	HTH5827
RITA APARECIDA MARCUCCI PEREGREINELLI	95442197149	2016	HTU1289
ROBERSON MOACIR DOS S. PRADO	01592583164	2016	HSN3475
ROBERT ALMEIDA DE OLIVEIRA	99241170182	2016	NRG2422
ROBERT CARLOS JORDAN ROJAS	01642371190	2016	EQP2042
ROBERTO ALVES DA SILVA	02405839148	2016	HSM2087
ROBERTO CARLOS DE MELLO	03105021108	2016	JZC9633
ROBERTO CARLOS FERREIRA	48996742104	2016	HSQ9738
ROBERTO CARLOS RODRIGUES	84312874620	2013, 2016	NRG1679
ROBERTO CARVALHO FREIRE	02156592101	2016	HTR2600
ROBERTO DUARTE	97939935100	2016	HSZ2764
ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	54218918104	2016	HSP2853
ROBERTO LOPES DE MORAES	85380806104	2016	HSU7608
ROBERTO RIBEIRO	56305494134	2016	NRG3387
ROBSON CUELLA DOS SANTOS	02647049165	2016	NRG2240
ROBSON DA SILVA MARQUES	02506690131	2016	NRG0946
ROBSON LUIZ DOS SANTOS BARROS	51114933104	2016	HTE5014
ROBSON MIRANDA GOMES	01609771184	2016	HTH8147
ROBSON NUNES VARGAS	01892353148	2016	HTM6012
ROBSON SOARES DE SOUZA	00385230192	2016	HSP3173
RODINEI RIBERA CEBALLOS	49199234149	2016	HSN9015
RODISLEI GONCALVES DE OLIVEIRA	01998835138	2016	HRK4085
RODOLFO DA COSTA PORCINO	03336295157	2016	NRG4556
RODRIGO ALVES DOS SANTOS	03682040145	2016	HTM9038
RODRIGO ALVES MARTINS	61454109149	2015	HSQ4347
RODRIGO BRAGA DA SILVA	06212049351	2016	HTH0877
RODRIGO CAMESCHI VIEIRA	94694770144	2016	HTL6993
RODRIGO DA ROCHA GOMES COTA	03444119151	2016	DXL3457
RODRIGO DE ALENCAR DE PAULO	05834135102	2016	DHC8154
RODRIGO DE REZENDE DE SOUZA	01447359119	2016	HTP7586
RODRIGO GUERRA TEIXEIRA	66230918153	2016	OOI5087
RODRIGO HENRIQUE PEREIRA	00537540180	2016	HTH7618
RODRIGO LOCHETTI	01026166128	2016	HSZ8294
RODRIGO OLIVEIRA ANTEVERE	00665787286	2015, 2016	HSV2950
RODRIGO OVIEDO MACIEL	00685041107	2016	DEA3270
RODRIGO PEREIRA LEONEL	02978841150	2016	NRK0194
RODRIGO PINHEIRO DO CARMO	01881718190	2016	NRG2328
RODRIGO RIBEIRO ALVES	02804814114	2016	HTM0041
RODRIGO TORRES DE CASTILHO	39139888827	2016	HTM3088
ROGER ALEXANDRE CAVALCANTE DA SILVA	01928865178	2016	HSS3544
ROGERIO APARECIDO DA CONCEICAO	94889473149	2016	NRG2672
ROGERIO APARECIDO P DE MASCENO	04191288164	2016	HTH5363
ROGERIO BARBOSA AQUINO	00764837117	2016	HSP7717
ROGERIO CORREA DE OLIVEIRA	00654007128	2016	HTR1302
ROGERIO SEBASTIAO BUZZO	63732912191	2016	HSN0370
ROGERIO STEVAM DE	63986213104	2016	HSZ6532
ROGERIO TEIXEIRA DE FREITAS	05871080103	2016	HTH8237
RONALDO ADRIANO FERREIRA	02805277139	2015, 2016	HSW1526
RONALDO CORREA DE MELLO	23832223134	2016	HTH6890
RONALDO CORREIA	76699498134	2016	HTK5839
RONALDO CUSTODIO DA SILVA	19091032847	2016	HTE8253
RONALDO FRUTUOSO DA SILVA	98515918153	2016	HSP6147
RONALDO LIMENA SALINA	00499731182	2016	HSP6528
RONALDO SIQUEIRA CARDOSO	00445645113	2016	HSV9311
RONAR IBARRA ARCE	70260631116	2016	HSV8128
RONE ARGUELHO DE OLIVEIRA	36226521104	2015	HTM4394
RONI BALBUENA PARETTO	77391160172	2016	HTL0430
RONI GOMES LIMA	03995392121	2016	HSU0713
RONILDO ARAUJO GONCALVES	60949007153	2016	HSU4890
RONILDO MOREIRA	09049121837	2016	NRG6979
RONILDO WALDECIR FLORES	98516094120	2016	HTH9367
RONILSON MANCILLA FLORES	03368983121	2016	HSR3084
ROSA MARIA DE SOUSA	80401902153	2016	HSU7903
ROSA PERLA VIDAL DA SILVA	87705885115	2016	HSR7596
ROSA SOUZA DOS SANTOS	00264324129	2016	HTM4173
ROSALIA MARTINE ALVES	84857986191	2016	NRV3424
ROSANA DA SILVA CIRIACO	04907534183	2016	NRO5786
ROSANA DE ALMEIDA DA SILVA	02298443165	2015	HSK7168
ROSANA MARIA PEREIRA	49689800191	2016	NRG3099
ROSANA PEREIRA DOS SANTOS	02914499132	2016	HTH7944
ROSANGELA DE AMARAL	04383345158	2016	HTH9931
ROSANGELA LEITE DE BARROS	81993641149	2016	HSS3139
ROSANGELA MARIA PORCINO	00841066116	2015, 2016	HSV2831
ROSANGELA PAGANARDI	60866071172	2016	ARA9149
ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA	00668024151	2016	HSP4235
ROSANGELA PEREIRA MACIEL	77802829100	2016	HSZ4076
ROSANGELA PUNGILO SANTOS	03627140109	2015	HTH5031
ROSANGELA RODRIGUES	00063367106	2016	HTH6610

ROSANGELA SOARES CARNEIRO	91786304104	2016	HSU8243
ROSAURA JUDITH COSTA MILANETTI	03902032898	2016	HSO8635
ROSE MEIRE SANCHES DOS SANTOS	65354982120	2016	HTM7518
ROSELAINE CONCEICAO	03715146141	2016	HSH9357
ROSELENE S ALMEIDA CANHETE	63960575149	2016	NRG0721
ROSELI PAREDES SARACHO	17513162115	2016	NRG7592
ROSEMEIRE CACAU CAMPOS GOMES	00871047179	2016	HSR5129
ROSENEY ALVES DA SILVA RIBEIRO	98656457187	2016	HSZ2866
ROSENIR TAVEIRA LEMES	44519370191	2016	HTM5922
ROSIANE RAMOS MOURA	00469411180	2016	HSM3250
ROSIMAR DIAS G, DE REZENDE	00083897135	2016	NRO9770
ROSIMEIRE PELK MORAES	91600332153	2016	HSU3395
ROSIMEIRE SOARES NEVES	01078644101	2016	HSH7539, HSV5104
ROSMARI BISPO MATEOS	46645950187	2015, 2016	HTM7864
ROZILENE DE SOUZA	79020569104	2016	HSH7545
RUBENS LEANDRO DA SILVA	32274076120	2016	HSB3275
RUBENS PEDRO SANTOS	00931259177	2014	HSH5811
RUBERLEY FERREIRA MATHIAS	02412391173	2016	NSC6923
RUBIA PLISS MENDONCA TEXEIRA	70004722191	2016	HSU8289
RUDNEY AJALA FERREIRA	51169614191	2016	HTR0268
RUTHE EUGENIA DA SILVA	49928791287	2016	HTB7302
SALVIANO COSTA DE PAULO	93564120149	2016	HSN8847
SAMARA ODILIA F DA SILVA	03712293160	2016	HSU1295
SAMUEL PEREIRA DA SILVA	81648782191	2016	HSZ0388
SANDRA ADRIANA UHRY	90604105134	2016	HTE5111
SANDRA FAUSTINO DO NASCIMENTO	55894100100	2015, 2016	HTE4519
SANDRA LUCIA R. NOGUEIRA	59576448115	2016	HTL8643
SANDRA NASCIMENTO DA SILVA	88674193153	2016	HTL7238
SANDRA PIRES DE OLIVEIRA	50058231153	2016	HSU1844
SANDRA REGINA PAREDES DE SOUZA	44472480182	2016	NRG7881
SANDRA ROMERO ROCHA ORTIZ	97598011168	2016	HTE5301
SANDRO JOAQUIM SA SOUZA	00573886520	2016	HSM7292
SANDRO LUCIANO MARTINS DUTRA	95450297149	2015, 2016	HSX9990
SANDRO MOREIRA	56256809149	2016	HTL5459
SANDRO PIRES DE SOUZA	34787767836	2016	HTL9135
SANDRO REGO GAZOZO	02163492141	2016	OOT6325
SANDRO RONALDO CHAQUIME	61501441191	2016	NRO6074
SANSAO BATISTA OLIVEIRA	61391964187	2015, 2016	HSM8665
SATURNINA ARRUDA DE LARA FILHA	32132719187	2016	HTL3624
SCANTECNICA MECANICA LTDA ME	03075384000108	2016	HSR3124
SCHLEMPER & MARINHO LTDA ME	05627881000270	2015, 2016	HTE4426
SEBASTIAO JOAQUIM	50198327153	2016	HTE4156
SEBASTIAO REGINALDO RAMALHO	49501127168	2016	HTM4993
SEBASTIAO SANTANA DE OLIVEIRA	10648666115	2016	HSR0412
SEBASTIAO TEIXEIRA ROSA	25488449191	2016	HTH9897
SECUNDINO PASSARIM COQUEIRO	36599662153	2016	HSZ0595
SELMO VIANA DE ALMEIDA	89075510144	2016	HSN0622
SERAFIM GOMES CASTANHEIRA NETO	17698456153	2016	HSV4998
SERGIO ANTONIO SIQUEIRA	71597115800	2015, 2016	HSV0691
SERGIO DA SILVA SANTOS	01803498137	2016	HTM6091
SERGIO DE SOUZA	66233151104	2013, 2014	HRW2343
SERGIO LUIZ VIEIRA	36632848168	2016	DGA9356
SERINEO ROTILLI	00595902898	2016	NRG1673
SEUSO DA SILVA MIRANDA	61454192100	2016	NRG7991
SHIRLY MENDES CORREIA	00001382152	2016	HSR7688
SIBELY LIMA COSTA	01612896146	2016	NRG9920
SIDELINA RODRIGUES DE SOUZA	48049190153	2016	HTL5396
SIDERLENE FRANCA FELIX DA SILVA	54320585100	2016	HSN6994
SIDINEI VIEIRA DA SILVA	01957146109	2016	NRK0347
SIDINEY MENEZES DAS CHAGAS	95452508104	2016	HRG9485
SIDNEI ANTONIO DOS SANTOS	44793243134	2016	HTM7621
SIDNEI PEREIRA CACERES	01021429120	2016	HSV9238
SIDNEY ACOSTA DA SILVA	00830643117	2016	HSV6793
SIDNEY JOSE DA CRUZ	80809766191	2016	HTM5119
SIDNEY LEITE CARDOSO	94334102115	2016	OOT4283
SIDNEY OLIVEIRA DUARTE	83834958115	2016	HTM4273
SIDNEY PEREIRA DE SOUZA	55495508149	2016	HTR1074
SILAS ALVES DE OLIVEIRA	81996144120	2015, 2016	HSB9308
SILMARA GARCIA BARBOSA	70783500149	2016	HTH6836
SILVANEI ANTONIO DE MATOS	03139083114	2016	HSH9310
SILVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	61511870168	2015, 2016	HSO6274
SILVERIO BORGES CRISTALDO	96615923149	2016	HSU9711
SILVIA BIZERRA PEREIRA	66233666104	2016	HSS8388
SILVIO DAMIAO R ROSA	90260643149	2016	CVB9878
SILVIO DOBELIN	55471064100	2014	HSU8377
SILVIO RODRIGUES	89075897120	2016	HTE8405
SIMAO SOARES DA SILVA NETO	50218263104	2013	NRT4779
SIMEIRE PEREIRA	51978059191	2016	HSP3154
SIMONE APARECIDA DA SILVA	73863262115	2016	NRG2501
SIMONE DE ARAUJO RODRIGUES	01471907112	2016	HTB6346
SIMONE PIRES DE CAMPOS SOUZA	85262218172	2016	HSV7233
SIRLEI BATISTA DE OLIVEIRA	60072326115	2016	HTK3232
SIRLENE LEIVA CORREA	03095759150	2016	HSV5469
SIZUO KAGAMIDA	00636479153	2016	HSG4545
SOCRATES BISPO DE L ROCHA	03656309183	2016	HSS5531
SOLANGE FERREIRA	02612032150	2016	NRG6157
SOLANGE LOPES GONCALVES	00213648180	2016	HTK7279
SOLANGE SALVADOR	45679320134	2016	HTM5761
SONETE GONCALVES ALVES	48173169187	2016	HSV9255
SONIA DUARTE SOUSA SILVA	00598691197	2016	HSS6607
SONIA MARIA D.GONCALVES RIBAS	01881874133	2016	HTH4896
SONIA MARIA PINTO LIMA	33836051168	2016	HSB3679
SONIA MARIA PRATES SANTANA SOUZA	61466077115	2016	HSB4982
SONIA MERCEDES QUIPILDOR DE SIQUEIRA	73533211134	2016	HSU1628
STEFANI AGUIRRE DA CUNHA	01483603199	2016	HTE4231
STEFANNO BRUNNO BARROS DO VALLE	03732175103	2016	HTB0347
STEFANNY DINIZ SARATE	03877479154	2016	HTH6622
STEPHANIE TALITA VICENTE DA SILVA	04535830169	2016	HTB4231
SUELI ALVES FERNANDES	33723680100	2016	HTF3642
SUELI CORREA DE MELLO	03083079176	2016	HTH7455
SUELI DA ROSA VARGAS	97384909104	2014, 2015	HST1470
SUELI MARGARETH EGUES FERNANDES	44528299100	2016	HTM9018
SUSI APARECIDA FERREIRA	02151127176	2016	HSZ0940
SUZANA MARIANO DE OLIVEIRA	23679620144	2013	HRT1390
SUZY CORREA DA SILVA	02941285148	2016	HTB9789
TAIS FERREIRA DA PAZ	00259415189	2016	HTM7823
TAIS SOLIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	02014983160	2015, 2016	HSV0545
TANIA COSTA DE OLIVEIRA	51969173149	2016	NRG4413

TANIA MARA REDIVO	53156129100	2016	HSP1462
TANIA REGINA L.R.DE OLIVEIRA	59261641172	2016	NRK5469
TATIANA COSTA SAFT	02385638126	2016	HSV5911
TATIANA DA SILVA	97074900125	2016	NRO8839
TATIANA DE OLIVEIRA MARTINS MOTTI	80143113100	2016	HTM7885
TATIANA PEREIRA DOS SANTOS	03750785171	2016	HTB4396
TAYNA PAMELA SANTANA RODRIGUES	03407035128	2015	NSC7240
TEODORO VOLOBUEFF AIALA	00293159130	2016	HTR0811
TERESINHA DE LOURDES DE OLIVEIRA	80080812104	2016	HTB2964
TEREZA MOREL DA SILVA	44589107104	2016	HSU7451
TEREZA NATALINA LEMES	89076494134	2016	HTH5113
TEREZA VICENTE DO NASCIMENTO	60028580400	2016	HTH9227
THAIS DA SILVA MARTINS	03925563164	2016	HSV7411
THAIS REZENDE DO NASCIMENTO	88762360159	2016	HSV7564
THALISSON NERES DE OLIVEIRA	03213314196	2016	HTK9257
THAMIRIS DRIELLY O DUARTE	02726590101	2016	HSS1757
THANNER WILLIAM TEIXEIRA ESPINOCA	70020961170	2016	HTR6483
THAYS FREITAS DE ABREU	04488003141	2016	HSL5499
THIAGO ARGUELO DOS SANTOS	03630677100	2016	HTR3293
THIAGO DA COSTA PAULINO	02670800181	2016	HTH9416
THIAGO GONCALVES FERREIRA	02417643197	2016	HTH7634
THIAGO GONZALES MALDONADO	35607813886	2014	HSV3696
THIAGO LUIS TERUEL	96039680130	2016	HRK1535
THIAGO MOREIRA PRADO	01563372150	2015	HTE8598
THIAGO RODRIGUES DE MOURA	00574342125	2016	HTL3728
THIAGO SILVA DE ARAUJO	03185735129	2016	NRG8330
THIAGO VICTOR CARVALHO TIMOTEO	00094074135	2016	HSV5002
TIAGO BENEVIDES FERREIRA	04043645198	2013	HSR3073
TIMOTIO PEIXOTO VAEZ	02697308180	2016	HTH5198
TOMAZIA SILGUERO	47538937153	2016	NRK6740
TRAJANO CARLOS FERNANDES RAMIRES	45681112187	2016	HSM7410
UANDERSON PICON DA SILVA	05959556146	2016	HSM9746
UESLEI DIAS CAMPOS	02655395107	2016	HTR1278
UILSON CALVACAM	98502271172	2016	HTL9391
ULDA FERNANDES DOS SANTOS	27222250182	2016	HTR9468
ULISSES DE OLIVEIRA PINTO	61397636149	2016	HTR2358
UNIVERCINA ALVES DE SOUZA	91607736187	2015, 2016	HTH5459
VAGNER GONCALVES	96760052153	2016	HTL2766
VALBERTO SIQUEIRA FLORES	03666540120	2016	NSC7165
VALCIR BENVENHU	20571640982	2016	HTE5642
VALCIR DE CARVALHO MATIAS	07239639169	2016	HTH9809
VALDECI BARBOSA DE OLIVEIRA	10655824120	2016	HSH6977
VALDECI COELHO	56268750187	2016	HTE7142
VALDECIR DA CRUZ R. DOS SANTOS	66234751172	2016	DYR4874
VALDEIR CARLOS SANTOS SILVA	97017744187	2016	HTM3544
VALDEMAR FRANCISCO DE CARVALHO	10414185153	2016	HSV6228
VALDEMIR ALMEIDA	07371969120	2016	HSP4241
VALDEMIR PACHECO	00917254104	2016	HTM3685
VALDERCIR LIMA DE ALMEIDA	00270519190	2016	DGV1062
VALDETE SILVA MORAIS	40388557168	2016	HSS6205
VALDINEI MAXIMO DO NASCIMENTO	02437580140	2016	HSV8623
VALDINEIA CLEMENTE DE ALMEIDA	60807423149	2016	HTH9091
VALDINEIA DE SOUZA ALVES	03676732154	2014, 2016	HSQ2254
VALDIR ANTUNES NUNCAO	90440889120	2016	HTM9103
VALDIR DOS SANTOS	61805475991	2016	HSZ9239
VALDIR PEREIRA DA SILVA	06676943824	2015	HTB2975
VALERIA DINIZ DA SILVA	00514935197	2016	HTB9404
VALERIA FRANCA DE OLIVEIRA NUNES	95746846104	2016	NRO9692
VALERIA GOMES DE SIQUEIRA	00027682161	2016	NSC9834
VALMIR BATISTA DA SILVA	95624740115	2016	HSP7452
VALMIR CARLOS	00635911892	2016	OOT2113
VALQUIRIA DE CARVALHO MONTEIRO	01021493139	2016	OOI2475
VALTER JOSE LOURENCO	66231019187	2016	HSP3055
VANDEBERTO PEREIRA DA SILVA	91161967168	2016	HTK3146
VANDELAN SOARES	89417453149	2016	HTK8098
VANDERLEI LOURENCO DA SILVA	50128434104	2015	HSV3370
VANDERLEI MAROTZKI	69861919104	2016	HTM4340
VANDERLEI ORTEGA GARAI	50372815120	2016	HSZ5114
VANDERLY FERREIRA DE SOUZA	20066767172	2016	OOQ0874
VANDERSON ROSA DE AZEVEDO	01040914101	2016	HSZ6654
VANDOIRA PITA DA SILVA	32103840100	2016	HSP6376
VANEI ALVES DA SILVA	22038035172	2016	NRK0298
VANESSA DAL BEM OLIVEIRA	00952696142	2016	HSL9639
VANESSA DE OLIVEIRA QUEIROZ	01525156152	2016	HSV9081
VANESSA RODRIGUES MOREIRA	69348669168	2016	HSU7977
VANIA LOPES PASCHOAL	03259367144	2016	HTL9699
VANIA MADALENA SANTOS RIOS	55813720120	2016	HTK3421
VANIA PEREIRA LOPES	95463062153	2016	HSO9723
VANUSA ARAUJO RIBEIRO	02252639121	2016	HTM3497
VANUSA BELO MARTINS	03892931135	2016	HTR0862
VERANITA DOS SANTOS VENTURA	47511508120	2016	HTM6706
VEREDIANA APARECIDA PEREIRA	80949800104	2016	HTB7002
VERONICE JOSE DA SILVA	83270361149	2016	HSH7036
VILMA APARECIDA DOS SANTOS	70525805192	2016	HSP2864
VILMA RESENDE	20041608100	2016	HTH6617
VILMA VIEIRA DA COSTA	47533439104	2016	HTR2082
VILMAR PIETRASKI	68758120297	2016	HTH6854
VILSON DE BRITO CANTEIRO	69179743153	2016	HTM7662
VILSON SANTOS DE JESUS	44546416172	2016	JUL5728
VILTO PIRES FERREIRA	15751767187	2016	OOO8796
VINICIUS DA SILVA ORTIZ	02924791154	2016	HTH8779
VINICIUS MARCIANO MUTTON	02398364135	2016	HTK5867
VITAL VALENTE	06223893191	2016	HTM6570
VITORIA CINDY SILVA DE SOUZA	03844122117	2016	HSV6844
VIVIAN VIANA SILVA	71641513187	2016	HSZ5234
VIVIANE REGINA CAMPOS MARTINS	69336385100	2015, 2016	HSU7723
VIVIANE TORRACA P GARCIA	00205138101	2016	HTM3053
WAGNER LEITE DE SOUZA	55492541153	2016	HTH9854
WAGNER LUCAS PSIBELSKY SILVA	04135780113	2016	HSO9580
WAGNER MAZETO GUIMARAES	97508012100	2016	HSM5612
WAGNER SIMOES	05326722160	2016	HSV3042
WAGNER SOUZA GONCALVES	63994690153	2016	NRG3879
WALDECIR JOSE DOS SANTOS	50116622172	2015	HSZ8982
WALDECY VERLI DE LIMA	71489215115	2016	NRG6998
WALDER JORGE FERREIRA CANDIDO	01950695107	2016	NRG7925
WALDINEY SOARES DE ANDRADE	88064220149	2016	HTH8667
WALDIR NUNES DA SILVA	19996560163	2016	HSW8514
WALDOMIRO DUTRA	65349814168	2016	NRT7370
WALFRIDO CARMONO	20027087115	2013, 2014, 2016	HRK1275

WALTER HENRIQUE CORREA MIRANDA	03303555117	2016	HTH8746
WALTER PORTILHO MALDONADO	01042716129	2016	HTL2863
WANESSA APARECIDA NUNES DE MATOS	00069082170	2016	HTL8252
WELITON CASSIO MATOS CAMARDO	03945325110	2016	HRW9968
WELLINGTON BATISTA DA SILVA DUARTE	05498517122	2015, 2016	HSO7955
WELLINGTON FERREIRA RAMOS	01766855105	2016	HTR9558
WELLINGTON MENDES AREVALO	03499262126	2016	HSP7253
WELLINTON PAVAO DIAS	04709099197	2016	HSV3901
WELTON COSTA SIMOES	48136450110	2016	LPW9140
WESLAINY MARTINS DOS SANTOS	63703807172	2016	HSH7594
WESLEI MAIKON DA SILVA	03913197109	2016	HTH7388
WESLEY ARAUJO REGO	39345505172	2016	HST4113
WESLEY GABRIEL OVIEDO MILANDRI	03797868189	2016	HTR8490
WESLEY MARTINS LOURENCO	02403541176	2016	HSH7505
WESLLEY DOS SANTOS S RODRIGUES	40435762850	2016	NRK3989
WILKER BRANDAO OJEDA	83924248168	2016	HTM4944
WILKER LIMA RODRIGUES	02848366133	2016	ANH2204
WILLIAN EMANOEL FERNANDES ALVES	03336853184	2015	HSM8736
WILLIAN LOPES FACINCANI	02586078152	2016	HTE8579
WILLIAN PEREIRA LINO	00402405170	2015, 2016	HSS5459
WILLIMAR CESAR M FERREIRA	04835095154	2015, 2016	HTB6899
WILLON NICK VERON FURTADO	04723578161	2016	HTF4370
WILMA FERREIRA SILVA	25726269187	2016	HSZ4637
WILMA GAYOSO	00589602101	2016	HTH9841
WILSON CORREIA LIRA JUNIOR	05653160105	2014	HTV9010
WILSON DA SILVA COSTA	63731495104	2016	HSZ4148
WILSON DA SILVA MARTINS JUNIOR	05588113101	2016	NRK4690
WILSON DE OLIVEIRA CARDOZO JUNIOR	01747019186	2016	NRR2838
WILSON RENATO PERALTA	36866520134	2016	EJQ4266
WILSON SILVA DE SOUZA	49506870187	2016	HST3580
WISTON GONCALVES PIRES	60108991172	2015, 2016	HTE5114
YASMIN ANGELICA M R DA SILVA	04444244151	2016	HTM8404
YGOR MORAES CESAR	99776430163	2016	HTM6524
ZENAIDE DE OLIVEIRA	52820076149	2016	NRG9886
ZENAILTO MELO SOUZA	30909554153	2016	HSN6715
ZILDA BEATRIZ NETO SANTOS	96457015115	2013	HRX9621

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0022/2016/GL/COINF/SED
N° Cadastral 7230

Processo: 29/032.184/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Queiroz PS Engenharia Eireli-ME
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 022/2016. Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 26/09/2017 a 24/03/2018.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Amparo Legal: Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 22/08/2017
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Paulo Sergio de Qureiroz

Extrato do Contrato N° 0142/2017/SED N° Cadastral 8593

Processo: 29/030.454/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Comercial Nutrir Eireli – EPP.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (salsicha congelada de carne bovina e presunto cozido) para atender Escolas da Rede Estadual de Ensino.
Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor: R$ 196,66 (cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 29/08/2017
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Sandra Aparecida Ocampos Pinto

Extrato do Contrato N° 0143/2017/SED N° Cadastral 8592

Processo: 29/030.454/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Mit Indústria e Comércio de Carnes e Embutidos Ltda-EPP.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina, peito de frango, coxa e sobrecoxa) para atender Escolas da Rede Estadual de Ensino.
Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910013 - Educação básica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor: R$ 6.304,30 (seis mil, trezentos e quatro reais e trinta centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 24/08/2017
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Carlos Gustavo Martins Vinha

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0033/2017/COINF/SED
N° Cadastral 8563

Processo: 29/026.593/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e SDI Informática e Construções Ltda - EPP
Objeto: Serviços de adequação de rede lógica e elétrica na Coordenadoria Regional de Educação/EE. Padre Nunes, no município de Coxim/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2017NE004005.
Valor: R$ 149.291,98 (cento e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos serviços.
Data da Assinatura: 04/09/2017
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Marcelo Curvelo da Silva

Ordem de Contratação n. 64/CCONT/2017
Processo: 29/030.116/2017
Registro de Preços - Ata n. 153/2016 - Pregão Eletrônico n. 140/2016 - SAD
Nota de Empenho n. 004847/2017
Valor: R$ 3.350,00 (Três mil, trezentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários:SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP.
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petroléo, acondicionado em botijão de 13 quilos p-13) para atender ao Órgão Central e Órgãos Seccionados desta Secretaria de Estado de Educação.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (04/09/2017).
Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Ordenador de Despesas: Josimário Teotônio Derbli da Silva

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 9469, p. 4, 09/08/2017.
Extrato do segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 26.299/2016
Processo nº 27/002427/2016
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Associação Beneficente Rita Antonia Maciel Godoy – CNPJ n. 33.754.300/0001-15
Município de Caracol – CNPJ n. 03.217.924/0001-32
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.812.857/0001-22
Objeto: O presente tem por objeto prorrogar a vigência prevista na Clausula Décima Quinta e alteração das Cláusulas Sexta e Sétima do Termo de Contratualização n. 26.299/2016.
Recursos: o valor anual estimado será de R$ 924.281,52, sendo: R$ 162.694,44 do Fundo Nacional de Saúde; R$ 161.587,08 do Fundo Especial de Saúde e R$ 600.000,00 do Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0005, Plano Interno – Hospital de Pequeno Porte, Natureza da Despesa n.335041, Fonte 248000001, nota de Empenho 2017NE003543, de 31/07/2017, R$ 67.789,35, e Fonte – 103000000, nota de Empenho 2017NE003542, de 31/07/2016, R$ 67.327,95.
Vigência: A vigência do termo de contratualização n. 26.299/2016 fica prorrogada por um período de 12 (doze) meses, com inicio no dia 1/08/2017 e término no 1/08/2018.
Data ass.: 01/08/2017
Ass: **Nelson Barbosa Tavares –** CPF n. 313.040.956-49 - Estado
José Edson Orue - CPF n. 776.785.751-49 – Hospital
Manoel dos Santos Viais – CPF n. 033.970.748-86 – Município
William Gonçalves – CPF n. 790.470.821-00 – SMS/FMS

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.° 009/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 65/000795/2016.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho - **SEDHAST**, CNPJ 04.150.335/0001-47, e o **SESC -Administração Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, CNPJ 03.560.440/0001-91 , para fins que específica.
OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Sexta** do Termo Cooperação Mútua original, que passará a ter a seguinte redação: "**Cláusula Sexta** – Do prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente **I** Termo de Cooperação Mútua terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura.
DATA DA ASS: **09/08/2017.**
ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF 404.297.171-72.
Regina de Fátima F. Carvalho Ferro. CPF 322.353.481-49.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Extrato do Contrato N° 0005/2017/SEMAGRO N° Cadastral 8532

Processo: 71/000.011/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - CNPJ 27.351.589/0001-29 e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI - CPF 15.254.654/0001-19.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens rodoviárias estadual e interestadual, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I).
Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 04122006981200001 - ADMSEMAGRO, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO.

Valor: R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).
Amparo Legal: Lei 8666/96.
Do Prazo: O presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 04/09/2017.
Assinam: Jaime Elias Verruck - CPF 322.517.771-72 e Regina Kudaka Matsubara - CPF 456.688.091-53.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO
Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N°8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR R$
31/200.216/11	4338	Anulação de Empenho para atender o Decreto nº 14.278/2015	30/12 2015	Benilda de Oliveira Lima	559,93
31/200.216/11	0026	Locação de Imóveis	04/01 2016	Benilda de Oliveira Lima	560,00
31/200.216/11	0395	Locação de Imóveis	29/02 2016	Benilda de Oliveira Lima	550,00

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2017

Extrato do Contrato N° 0010/2017/SEJUSP N° Cadastral 7726
Processo: 31/000.036/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e AGUAS GUARIROBA S/A.
Objeto: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento, pela Contratada, de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Coordenadoria-Geral de Perícias, no município de Campo Grande – MS.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427210006 - SEDESEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO
Valor: R$ 1.477.008,00 (hum milhão e quatrocentos e setenta e sete mil e oito reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posterior
Do Prazo: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/09/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA, GUILHERMO DELUCA, JOSÉLIO ALVES RAYMUNDO e ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0033/2015/SEJUSP
N° Cadastral 5436
Processo: 31/201.545/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 033/2015/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima primeira – Do Prazo de Vigência O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.09.2017 a 31.08.2018, com fundamento no que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações".
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 08/08/2016
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0038/2015/SEJUSP
N° Cadastral 5478
Processo: 31/200.762/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 038/2015/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Décima primeira – Do Prazo de Vigência O prazo de vigência, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 30.08.2017 a 29.08.2018, com fundamento no que dispõe a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações".
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO; Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 08/08/2016
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e MARINETE VASCONCELOS BERNARDI

Extrato do Contrato N° 0100/2017/SEJUSP N° Cadastral 7331
Processo: 31/000.724/2016
Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427210010 - UNEISEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903947 - SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL
Valor: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor mensal estimado em R$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. A vigência do(s) Anexo(s) terá início e fim estabelecidos na Ficha Resumo, assinada pelas partes e não excederá a do contrato. A execução dos serviços e aquisição de produtos somente será realizada durante a vigência estabelecida para cada Anexo.
Data da Assinatura: 16/08/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA, JULIO CESAR GONZALEZ NASCIMENTO e EDSON GOMES DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Retifica-se por conter erro no original publicado em 6 de setembro de 2017 – Diário Oficial de MS n° 9.489 – página 10:
Onde se lê:
INFRATOR: Osmar Dias dos Santos
Leia-se:
INFRATOR: Cassiano Ricardo Lima Dias – ME

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Extrato do Contrato N° 0019/2017/AGEPEN N° Cadastral 8568
Processo: 31/627.722/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e WHITSELL & FABRICIO LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa de hortifrutigranjeiros para atender aos estabelecimentos Penais de Jateí/MS destinando-se ao preparo e fornecimento de alimentação para presos/custodiados e servidores das Unidades Prisionais de autogestão sediadas no município de Jateí, em conformidade com as especificações constante do Termo de Referência, Proposta de Preços(Anexo I), parte integrante do ato convocatório (Edital de Pregão Eletrônico 109/2016)- Ata de Registro de Preços 135/2016, que integram este instrumento independente de sua transcrição.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 – Custeio adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor: R$ 19.526,40 (dezenove mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores
Do Prazo: 15/08/2017 a 15/10/2017
Data da Assinatura: 15/08/2017
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Geni Fabricio Ajala

Extrato do Contrato N° 0020/2017/AGEPEN N° Cadastral 8567
Processo: 31/627.725/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e WHITSELL & FABRICIO LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa de hortifrutigranjeiros para atender aos estabelecimentos Penais de Aquidauana/MS destinando-se ao preparo e fornecimento de alimentação para presos/custodiados e servidores das Unidades Prisionais de autogestão sediadas no município de Aquidauana, em conformidade com as especificações constante do Termo de Referência, Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante do ato convocatório (Edital de Pregão Eletrônico 109/2016) - Ata de Registro de Preços 135/2016, que integram este instrumento independente de sua transcrição.
Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 14421004427440001 – Custeio adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO
Valor: R$ 37.769,20 (trinta e sete mil e setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: 15/08/2017 a 15/10/2017
Data da Assinatura: 15/08/2017
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Geni Fabricio Ajala

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, CNPJ N.º 03.501.541/0001-91.
PROCESSO Nº 57/101060/2017.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Doação a doação do madeiramento da Ponte, localizada na Rodovia MS-245, sobre o Rio Verde, para que proceda a desmontagem, e utilize seu material para recuperação de outras pontes do município de Ribas do Rio Pardo/MS;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto Estadual 12.207/2006, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n.º 57/101060/2017.
DATA DA ASSINATURA – 30 de agosto de 2017.
ASSINAM –

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA CPF n.º 528.167.021-20	Diretor-Presidente da AGESUL
PAULO CESAR LIMA SILVEIRA CPF n.º 238.395.971-53	Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0023/2017/AGESUL
N° Cadastral 7923

Processo:	57/102.854/2016
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PRUDENSTACA SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 023/2017 visando à construção de ponte de concreto armado sobre o rio santo antônio, rodovia MS-382, trecho: Guia Lopes da Laguna/MS – Entr. MS-166, com extensão de 80 m, coordenadas 21°28'19,65''S, 56º0618,21''W, no município de Guia Lopes da Laguna/MS, por mais 120 (cento e vinte) dias.
Ordenador de Despesas:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal:	artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura:	01/09/2017
Assinam:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Antônio Augusto Ribeiro

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N° 0028/2015/AGESUL
N° Cadastral 5396

Processo:	57/100.332/2015.
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GRADUAL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Objeto:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 028/2015, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, cujo objeto cinge-se na manutenção e conservação das rodovias estaduais pavimentadas e não pavimentadas, nas rodovias que fazem parte da Malha Rodoviária da 13ª Residência Regional de Maracaju – MS.
Ordenador de Despesas:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal:	Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura:	30/08/2017.
Assinam:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Luziano dos Santos Neto.

Extrato do Contrato N° 0114/2017/AGESUL N° Cadastral 8604

Processo:	57/101.149/2017
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Oliveira & Rae Engenharia Ltda.
Objeto:	Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Elaboração de Projetos executivos de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas pluviais em diversas ruas do Bairro Nova Rio Brilhante, no Município de Rio Brilhante - MS.
Ordenador de Despesas:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA
Valor:	O valor do presente contrato para execução do serviço é de R$ 117.359,20 (cento e dezessete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
Amparo Legal:	Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores
Do Prazo:	O prazo para execução do serviço será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura:	31/08/2017
Assinam:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0177/2016/AGESUL
N° Cadastral 7175

Processo:	57/101.852/2016
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PRUDENSTACA SOCIEDADE DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 177/2016, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana – obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no bairro Sol Nascente, no município de Naviraí/MS, por mais 90 (noventa) dias.
Ordenador de Despesas:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal:	artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura:	04/09/2017
Assinam:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Antônio Augusto Ribeiro

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0041/2017/AGESUL
N° Cadastral 8627

Processo:	57/101.146/2017
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PLANACON CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	EXECUÇÃO DE OBRAS DE MICRODRENAGEM COMPLEMENTAR NO SETOR 01: JD MAIPU, ESTRELA PYTÃ (PARTE), JD MARACANÃ (PARTE), JD LESTE (PARTE), RES. PELICANO PROLONGAMENTO (PARTE), JD SANTA HERMINIA (PARTE), RES. PANTANAL (PARTE), JD YOSHIKAWA, JD STA MARIA E CHÁCARAS 134 LOTE 01. SETOR 02: JD PORTO BELO, JD PARATI E JD PIRATININGA, EM DOURADOS/MS.
Ordenador de Despesas:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor:	R$ 144.984,22 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos)
Amparo Legal:	LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Do Prazo:	30 dias consecutivos, contados da data do recebimento da presente OES.
Data da Assinatura:	04/09/2017
Assinam:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ROBERTO ARCANGELO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº.062/2017
PROCESSO 71/600.507/2017

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 10.327.889/0001- 70, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Sete Quedas.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo o uso de uma motoniveladora tipo patrola, patrimônio nº 15719.
Amparo Legal:	Lei Complementar Federal n. 101/2000; na Lei Federal n. 8.666/93, com alterações; no Decreto Estadual n. 11.261/2003, Decreto Estadual 12.207 e Resolução Sefaz nº 2093/2007
Data da Assinatura:	05.09.2017
Vigência:	Indeterminada
Assinam:	**Enelvo Iradi Felini** – CPF nº. 180.232.740-15, pela AGRAER e Francisco Piroli – CPF 177.102.861-00, pelo Município.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 71/600.539/2017 - EDITAL Nº 10/2017
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Stefano Perondi**, brasileiro, pecuarista, portador do RG nº 755.984 – SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 700.330.211-04, casado com **Paula Toassi**, brasileira, administradora de empresa, portadora do RG nº 9.117.648-3 – SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 017.745.381-80, ambos residentes e domiciliados à Rua Marques de Pombal nº 1790 – Aptº 201, Jardim São Lourenço – Campo Grande/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Boa Vista**", com a superfície total de **107,5074 ha.** (Cento e sete hectares e cinco mil e setenta e quatro metros quadrados), situado no município de **Aquidauana/MS** com os seguintes limites e confrontações: **Norte**: Fazenda Boa Vista – Stefano Perondi; **Sul:** Fazenda Boa Vista, Stefano Perondi; **Leste:** Fazenda Campo Hélio, Condomínio Maria da Glória W. de Saboya e Filhos; **Oeste**: Fazenda Boa Vista, Stefano Perondi.
E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado. Campo Grande-MS, 06 de setembro de 2017.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Acórdão nº: 15/2017
Processo nº: 63.103.522/2015
Requerente: Claudia Lucia de Queiroz Melo
Requerido: IAGRO
Relator: Jamil Manoel Leal Filho

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 314008 de 23 de julho de 2015

PEDIDO INDEFERIDO
Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.
Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 08ª Ata/2017-2018 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Intime-se.Registre-se
Campo Grande-MS, 05 de setembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 16/2017
Processo nº: 63.101.216/2015
Requerente: Moacyr Ikuhara
Requerido: IAGRO
Relator: Véronique M. C. Louvet Cortada

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 311397 de 13 de Fevereiro de 2015

PEDIDO INDEFERIDO
Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 08ª Ata/2017-2018 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Intime-se.Registre-se.
Campo Grande-MS, 05 de setembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 17/2017
Processo nº: 63.100.701/2015
Requerente: Fabricio Albuquerque Yossef
Requerido: IAGRO
Relator: Newton César Moreira da Silva

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 305952 de 27 de janeiro de 2015

PEDIDO INDEFERIDO
Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 08ª Ata/2017-2018 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Intime-se.Registre-se.
Campo Grande-MS, 05 de setembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 18/2017
Processo nº: 63.102.038/2015
Requerente: Antonio Alves de Freitas
Requerido: IAGRO
Relator: Jamil Manoel Leal Filho

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 313434 de 23 de junho de 2015

PEDIDO INDEFERIDO
Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 08ª Ata/2017-2018 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Intime-se.Registre-se.
Campo Grande-MS, 05 de setembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

Acórdão nº: 19/2017
Processo nº: 21.204.482/2014
Requerente: Antonio Francisco de Oliveira
Requerido: IAGRO
Relator: Gladys Moreira Espíndola

EMENTA: Requer o cancelamento do auto de infração e multa nº 107356 de 24 de fevereiro de 2014

PEDIDO INDEFERIDO
Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo, em que são partes os acima nomeados.

Acordam os membros do Conselho Estadual de Saúde Animal, em sessão plenária, por **unanimidade** de votos, julgarem improcedente o pedido do Requerente, mantendo-se o auto de infração e multa, como consta do parecer do relator e da 08ª Ata/2017-2018 da sessão plenária do julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.
Intime-se.Registre-se.
Campo Grande-MS, 05 de setembro de 2017.

LUCIANO CHIOCHETTA
PRESIDENTE/CESA

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO
Processo Administrativo Nº 173/2016 - Contrato Nº CT-058/2016/03
CONTRATADA: CENTRO MÉDICO DO TRABALHO LTDA.
OBJETO: Readequação do Objeto Contratual para inclusão dos Estagiários com a manutenção do escopo da prestação de serviços, sem alteração dos itens objeto da presente contratação; Alteração da Cláusula Terceira – Do Preço (item 3.1), visando à supressão no percentual de 0,05% que perfaz o valor de R$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos), passando o valor global do contrato de R$ 13.993,23 (treze mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e três centavos) para R$ 13.986,84 (treze mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); Alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência (item 8.1), visando à renovação da vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 05/09/2017 a 05/09/2018; Alteração do Anexo I – Planilha de Preços Unitários.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2017
ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS;
Edna Ap. de Oliveira Sereda e Luiz H. Correa de Lima – CEMET.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/ DETRAN-MS N. 26/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.
Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n° 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
030713/2013	Edivaldo Florencio dos Santos	IMPROVIDO
032133/2013	Derlan Jose Pereira	IMPROVIDO
030576/2013	Valmir Joaquim Ferreira	IMPROVIDO
31/701499/2017	Lucas Caldeira da Rocha	PROVIDO
31/702400/2017	Alexandre Alves Fonseca	IMPROVIDO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 06 de setembro de 2017

RODRIGO GIATTI SODRÉ
PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N.118, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 339/2017 – CT e protocolo n. 31/815597/2017, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
1297345203-3	OOO-7605

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de setembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N.119, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

"Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no protocolo n. 435/2017 – CT e protocolo n. 31/807785/2017, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
849032868-2	HTP-5834

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 05 de setembro de 2017.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
DIRETOR-PRESIDENTE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E A EMISSÃO DE EMPENHO
Amparo legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666 de 21/06/93.

Processo: 31/702.815/2017	**Data**: 10/08/2017	**NE:** 001499	
Favorecido: ZILIOTTO IND. ATACADO, COMERCIO E REP. - LTDA			
Objeto: Aquisição de porta crachá.			
Valor: 525,00	**ND:** 339030	**FP:** 2740	

Amparo legal: Lei nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelos Decretos Estaduais nº 11.676/2004 e nº 14.506/2016.

Processo: 31/702.826/2017	**Data**: 02/08/2017	**NE:** 001450	**Ata:** 104/2017
Favorecido: WHITSELL & FABRICIO LTDA			
Objeto: Aquisição de hortifrúti.			
Valor: 193,21	**ND:** 339030	**FP:** 2740	
Processo: 31/702.826/2017	**Data**: 02/08/2017	**NE:** 001451	**Ata:** 104/2017
Favorecido: SERGIO TADASHI SUGUIMOTO – EPP			
Objeto: Aquisição de uva tipo niágara.			
Valor: 92,30	**ND:** 339030	**FP:** 2740	
Processo: 31/702.826/2017	**Data**: 02/08/2017	**NE:** 001452	**Ata:** 104/2017
Favorecido: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME			
Objeto: Aquisição de hortifrúti.			
Valor: 155,90	**ND:** 339030	**FP:** 2740	
Processo: 31/700.191/2017	**Data**: 02/08/2017	**NE:** 001453	**Ata:** 202/2016
Favorecido: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP			
Objeto: Aquisição de macarrão, milho verde e polvilho doce.			
Valor: 316,55	**ND:** 339030	**FP:** 2740	
Processo: 31/700.191/2017	**Data**: 03/08/2017	**NE:** 001455	**Ata:** 202/2016
Favorecido: M D RAHIM COMERCIO E SERVIÇOS EPP			
Objeto: Aquisição de gelatina e óleo de soja.			
Valor: 253,00	**ND:** 339030	**FP:** 2740	
Processo: 31/700.903/2017	**Data**: 03/08/2017	**NE:** 001456	**Ata:** 011/2017

Favorecido: WHITSELL & FABRICIO LTDA			
Objeto: Aquisição de hortifrúti.			
Valor: 309,84	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/700.903/2017	**Data**: 03/08/2017	**NE:** 001457	**Ata:** 011/2017
Favorecido: SERGIO TADASHI SUGUIMOTO – EPP			
Objeto: Aquisição de mandioca.			
Valor: 21,60	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/700.903/2017	**Data**: 03/08/2017	**NE:** 001458	**Ata:** 011/2017
Favorecido: WHITSELL & FABRICIO LTDA			
Objeto: Aquisição de acelga, couve e couve-flor.			
Valor: 77,86	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/700.903/2017	**Data**: 03/08/2017	**NE:** 001459	**Ata:** 011/2017
Favorecido: SERGIO TADASHI SUGUIMOTO – EPP			
Objeto: Aquisição de beterraba.			
Valor: 16,70	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/702.826/2017	**Data**: 03/08/2017	**NE:** 001460	**Ata:** 104/2017
Favorecido: WHITSELL & FABRICIO LTDA			
Objeto: Aquisição de Hortifrutigranjeiro.			
Valor: 658,64	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/702.826/2017	**Data**: 03/08/2017	**NE:** 001461	**Ata:** 104/2017
Favorecido: SERGIO TADASHI SUGUIMOTO – EPP			
Objeto: Aquisição de hortifrúti.			
Valor: 73,89	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/702.826/2017	**Data**: 03/08/2017	**NE:** 001462	**Ata:** 104/2017
Favorecido: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME			
Objeto: Aquisição de hortifrúti.			
Valor: 232,83	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/707.429/2016	**Data**: 03/08/2017	**NE:** 001469	**Ata:** 132/2016
Favorecido: YOUSSIF AMIM YOUSSIF-EPP			
Objeto: Aquisição de garrafa térmica.			
Valor: 1.680,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/700.868/2017	**Data**: 03/08/2017	**NE:** 001470	**Ata:** 018/2017
Favorecido: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME			
Objeto: Aquisição de pão francês e pão mandi.			
Valor: 593,50	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/701.702/2017	**Data**: 03/08/2017	**NE:** 001471	**Ata:** 038/2017
Favorecido: YOUSSIF AMIM YOUSSIF-EPP			
Objeto: Aquisição de margarina vegetal.			
Valor: 74,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/701.702/2017	**Data**: 03/08/2017	**NE:** 001472	**Ata:** 038/2017
Favorecido: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME			
Objeto: Aquisição de arroz agulha tipo 1.			
Valor: 64,50	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/703.118/2017	**Data**: 03/08/2017	**NE:** 001473	**Ata:** 079/2017
Favorecido: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de queijo mussarela.			
Valor: 315,84	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/707.429/2016	**Data**: 03/08/2017	**NE:** 001474	**Ata:** 132/2016
Favorecido: C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de copo descartável.			
Valor: 6.360,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/703.348/2017	**Data**: 09/08/2017	**NE:** 001481	**Ata:** 121/2017
Favorecido: HOUSETECH INFORMÁTICA EIRELI-ME			
Objeto: Aquisição de prancheta em alumínio.			
Valor: 780,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/703.348/2017	**Data**: 09/08/2017	**NE:** 001482	**Ata:** 121/2017
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de lanterna tática.			
Valor: 1.725,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/703.348/2017	**Data**: 09/08/2017	**NE:** 001483	**Ata:** 121/2017
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de conjunto de amarração leve e conjunto p/ amarração de carga.			
Valor: 5.615,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/703.348/2017	**Data**: 09/08/2017	**NE:** 001484	**Ata:** 121/2017
Favorecido: ART COMERCIO, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA			
Objeto: Aquisição de conjunto de amarração de veículo em guincho plataforma.			
Valor: 4.880,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/703.348/2017	**Data**: 09/08/2017	**NE:** 001485	**Ata:** 121/2017
Favorecido: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI – EPP			
Objeto: Aquisição de corda de polipropileno trançado.			
Valor: 534,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/703.337/2017	**Data**: 09/08/2017	**NE:** 001486	**Ata:** 123/2017
Favorecido: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de estopa alvejada.			
Valor: 1.742,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/703.337/2017	**Data**: 09/08/2017	**NE:** 001487	**Ata:** 123/2017
Favorecido: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME			
Objeto: Aquisição de esponja de fibra sintética.			
Valor: 88,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/703.337/2017	**Data**: 09/08/2017	**NE:** 001488	**Ata:** 123/2017
Favorecido: COMERCIAL VIA OESTE UTILIDADES EIRELI-ME			
Objeto: Aquisição de fósforo, caixa com 40 palitos.			
Valor: 96,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/703.337/2017	**Data**: 09/08/2017	**NE:** 001489	**Ata:** 123/2017
Favorecido: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de fósforo, palito longo, caixa com no mínimo 200 palitos.			
Valor: 104,40	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/703.157/2017	**Data**: 09/08/2017	**NE:** 001490	**Ata:** 089/2017
Favorecido: ART VÍDEO EIRELI – EPP			
Objeto: Aquisição de barbante colorido.			
Valor: 120,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740

Processo: 31/703.157/2017	**Data**: 09/08/2017	**NE:** 001491	**Ata:** 089/2017
Favorecido: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de materiais de expediente.			
Valor: 2.868,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/703.157/2017	**Data**: 09/08/2017	**NE:** 001492	**Ata:** 089/2017
Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME			
Objeto: Aquisição de lacre em nylon (abraçadeira).			
Valor: 78,50	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/703.157/2017	**Data**: 09/08/2017	**NE:** 001493	**Ata:** 089/2017
Favorecido: ART VÍDEO EIRELI – EPP			
Objeto: Aquisição de lápis grafite preto.			
Valor: 714,60	**ND:** 339032		**FP:** 2252
Processo: 31/703.149/2017	**Data**: 09/08/2017	**NE:** 001494	**Ata:** 090/2017
Favorecido: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI – ME			
Objeto: Aquisição de mouse óptico USB.			
Valor: 226,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/700.231/2017	**Data**: 09/08/2017	**NE:** 001495	**Ata:** 216/2016
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – ME			
Objeto: Aquisição de caixa arquivo.			
Valor: 4.725,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/702.415/2017	**Data**: 09/08/2017	**NE:** 001496	**Ata:** 077/2017
Favorecido: ART VÍDEO EIRELI – EPP			
Objeto: Aquisição de cola em bastão.			
Valor: 563,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/703.118/2017	**Data**: 09/08/2017	**NE:** 001497	**Ata:** 079/2017
Favorecido: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de açúcar cristal branco.			
Valor: 3.365,60	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/700.216/2017	**Data**: 09/08/2017	**NE:** 001498	**Ata:** 210/2016
Favorecido: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de fita adesiva transparente.			
Valor: 563,40	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/707.429/2016	**Data**: 15/08/2017	**NE:** 001502	**Ata:** 132/2016
Favorecido: YOUSSIF AMIM YOUSSIF-EPP			
Objeto: Aquisição de bandeja em aço inox.			
Valor: 176,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/707.429/2016	**Data**: 15/08/2017	**NE:** 001503	**Ata:** 132/2016
Favorecido: C.L.R. COMERCIAL LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de copo descartável.			
Valor: 1.060,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/707.429/2016	**Data**: 15/08/2017	**NE:** 001504	**Ata:** 132/2016
Favorecido: COMERCIAL S.B.S. LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de botijão de gás sem carga, capacidade para 13 kg de gás GLP.			
Valor: 279,96	**ND:** 449052		**FP:** 1252
Processo: 31/707.429/2016	**Data**: 15/08/2017	**NE:** 001505	**Ata:** 132/2016
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de caixa plástica vazada.			
Valor: 354,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/701.716/2017	**Data**: 15/08/2017	**NE:** 001506	**Ata:** 049/2017
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários.			
Valor: 21.480,00	**ND:** 339030		**FP:** 1251
Processo: 31/701.716/2017	**Data**: 15/08/2017	**NE:** 001507	**Ata:** 049/2017
Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME			
Objeto: Aquisição de tinta para demarcação de pavimentos rodoviários.			
Valor: 1.074,95	**ND:** 339030		**FP:** 1251
Processo: 31/701.716/2017	**Data**: 15/08/2017	**NE:** 001508	**Ata:** 049/2017
Favorecido: CLASSE A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME			
Objeto: Aquisição de solvente.			
Valor: 4.464,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/701.716/2017	**Data**: 15/08/2017	**NE:** 001509	**Ata:** 049/2017
Favorecido: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME			
Objeto: Aquisição de placa de isopor texturizado.			
Valor: 17.190,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/701.716/2017	**Data**: 15/08/2017	**NE:** 001510	**Ata:** 049/2017
Favorecido: COMERCIAL S.B.S LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de porta para divisória.			
Valor: 3.990,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/702.110/2017	**Data**: 23/08/2017	**NE:** 001518	**Ata:** 048/2017
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de lâmpada fluorescente de 32 w.			
Valor: 420,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/702.110/2017	**Data**: 23/08/2017	**NE:** 001519	**Ata:** 048/2017
Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME			
Objeto: Aquisição de reator eletrônico bivolt.			
Valor: 289,80	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/700.669/2017	**Data**: 23/08/2017	**NE:** 001520	**Ata:** 010/2017
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de solvente.			
Valor: 586,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/700.669/2017	**Data**: 23/08/2017	**NE:** 001521	**Ata:** 010/2017
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de cal para pintura.			
Valor: 154,50	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/700.669/2017	**Data**: 23/08/2017	**NE:** 001522	**Ata:** 010/2017
Favorecido: SOUZA ALVES & CIA LTDA – EPP			
Objeto: Aquisição de luminária de emergência 30 leds.			
Valor: 376,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/707.980/2016	**Data**: 23/08/2017	**NE:** 001523	**Ata:** 153/2016
Favorecido: YOUSSIF AMIM YOUSSIF-EPP			
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo P-13 e P-45.			

Valor: 926,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/700.140/2017	**Data**: 23/08/2017	**NE:** 001524	**Ata:** 192/2016
Favorecido: SERASA S/A			
Objeto: Aquisição de certificado digital para pessoas físicas (e-CPF).			
Valor: 200,00	**ND:** 339039		**FP:** 2740
Processo: 31/700.140/2017	**Data**: 23/08/2017	**NE:** 001525	**Ata:** 192/2016
Favorecido: SERASA S/A			
Objeto: Aquisição de eToken criptográfico USB.			
Valor: 120,00	**ND:** 339030		**FP:** 2740
Processo: 31/703.433/2017	**Data**: 23/08/2017	**NE:** 001526	**Ata:** 096/2017
Favorecido: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME			
Objeto: Aquisição de cimento comum.			
Valor: 599,70	**ND:** 339030		**FP:** 2740

TEREZINHA MARTINS CABRAL
Ordenadora de Despesas

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 9.489, PÁGINA 12, DO DIA 06.09.2017: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2017 – CONTRATO Nº 174/2014, ONDE SE LÊ: CELEBRADO ENTRE A SANESUL E PAULO ROBERTO GOMES, LEIA-SE: CELEBRADO ENTRE A SANESUL E EUNICE RODRIGUES GARBELOTI.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0132/2017/FCMS N° Cadastral 8621

Processo: 69/100.282/2017

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Artemix Produções Artísticas Eireli-ME.

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.282/2017 contrata com a empresa ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição de representante exclusivo (fls.10/11), do CLUBE DO LITORAL CENTRAL, formado pelos cantores, Jerry Espindola, Rodrigo Teixeira, Ju Souc, Guga Borba, Rodrigo Sater, Renato nonato e Leandro Perez, para a realização de 02 (dois) shows musicais, cada um com 90 minutos de duração, sendo o 1º no dia 26/08/2017, com início a partir das 19:00 horas, durante o encerramento da 25ª Edição do Rally dos Sertões, que realizar-se-á na Praça da Liberdade, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá, centro, em Bonito/MS, e o 2º no dia 04/09/2017, com início a partir das 20:00 horas, no "MS 40 anos" projeto de extensão em apoio às comemorações MS 40 anos – Teatro Glauce Rocha – Cidade Universitária, em Campo Grande/MS, ambos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R$40.000,00 (quarenta mil reais) correspondente ao preço dos espetáculos, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 04 de setembro de 2017.

Data da Assinatura: 25/08/2017

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Regina Márcia de Queiroz Nunes Espíndola

Extrato do Contrato N° 0133/2017/FCMS N° Cadastral 8631

Processo: 69/100.281/2017

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Artemix Produções Artísticas Eireli-ME.

Objeto: A FCMS no Processo nº69/100.281/2017 contrata com a empresa ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.08), do Músico GUGA BORBA, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração, no dia 29/08/2017, a partir das 15:30 horas, na Cerimônia para homenagear os servidores públicos, pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Executivo Estadual, com aposentadoria concedida no período de 31/03/2017 a 31/07/2017, que realizar-se-á no Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo, localizado no Parque dos Poderes, s/n, nesta cidade e Estado/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul". Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de agosto de 2017.

Data da Assinatura: 28/08/2017

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Regina Márcia de Queiroz Nunes Espíndola

Despacho do Ordenador de Despesas
Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês AGOSTO/2017.
UG 69201

Despacho Ordenador de Despesas FCMS/agosto/2017

Autorizo as despesas abaixo relacionadas

NE	DATA	PROCESSO	CREDOR	ND	FONTE	VALOR R$	OBJETO
513	01/08/17	59/100/408/16	Taurus Dist. De Petróleo LTDA	33903301	0240	3.901,31	Ticket comb p mês de agosto
514	01/08/17	59/100/408/16	S H informática LTDA			372,00	Gerenc. Cartões comustivel
515	01/08/17	69/100/237/17	Artemix Produções Artitícas Eireli-ME	33903905	0240	20.000,00	05 show com Jenry Espindola e e Rodrigo Teixeira no estado de SP em comem aos 40 Anos de MS.
516	02/08/17	69/100/021/17	Dias Locações LTDA-ME	33903302	0240	4.558,00	Loc van p Banda Tostao e Guarany p/ a cidade de Corumbá, proj 40 Anos de MS
517	03/08/17	69/100/233/17	Marcelo Lourenço da Rocha	33903905	0240	5.000,00	Show mus no Forum dos Governadores do Brasil Central, em C Grande, em comem 40 Anos de MS
518	03/08/17	69/100/217/17	Artemix Produções Artitícas Eireli-ME	33903905	0240	20.000,00	Show Mus c Grupo Canto Guarany no aniversario de Cassilândia, proj 40 anos de MS
519	04/08/17	69/100/211/17	Wilson da Silva Braga	33903905	0240	7.000,00	Show mus c/ cantora Delinha na 12ª festa da sopa Paraguaia em aquidauana
520	04/08/17	69/100/193/17	Fábio Kaida Barbosa	33903905	0240	6.000,00	Show com Gerson Douglas em Sta Rita do Pardo, proj 40 Anos de MS
521	04/08/17	69/100/149/17	Alírio Silvério da Silva	33903905	0240	10.000,00	02 Show com Grupo chama campeira
522	04/08/17	69/100/228/17	WTV+Produções e Comun. Multimída Ltda	33903905	0240	7.500,00	Show de Gilson Espíndola no Festival Nacional da Canção em MG
523	04/08/17	69/100/238/17	JW Produções e Eventos Ltda	33903905	0240	15.000,00	Show com João Lucas e Valter Filho na 6ª Festa de Nossa Senhora de Abadia em Sidrolandia
524	04/08/17	69/100/208/17	Tostão e Guarany Ltda - ME	33923905	0240	20.000,00	Show de Tostão e Guarany no VI Encontro de Pantaneiros em Corumbá
525	07/08/17	69/100/226/17	Prefeitura Municipal de Rochedo	33404102	0240	20.000,00	Convenio para realizar a Festa da Padroeira da cidade
526	07/08/17	69/100/029/17	Easycred Serv. De Cred e Turismo Eveli	33903301	0240	8.109,00	Passagens aéreas para atender a FCMS
527	07/08/17	59/100/042/15	EBCT	33903947	0240	3.000,00	Postagem de correspondência
528	07/08/17	59/100/054/17	Diárias	33901401	0240	3.975,88	Diárias no Estado
529	07/08/17	69/100/244/17	Prefeitura Municipal de Sonora	33404102	0240	40.000,00	Convenio para realização do projeto
530	07/08/17	69/100/054/17	Diária	33901401	0240	800,00	Anulação de saldo de empenho
531	07/08/17	69/100/254/17	Luciana de Lima Thomaz – MEI	33903905	0240	4.000,00	Show grupo Sampi
532	08/08/17	59/100/054/17	Suelize de Paula Borges de Lima Ferreira	33901401	0240	600,00	Ressarcimento de diária
533	08/08/17	59/100/202/16	Vyga Prest. Serv. Conser. Asseio Ltda	33903702	0240	215.969,04	Serviço de limpeza e cons. Do MARCO e FCMS
534	09/08/17	69/100/021/17	Dias Locações Ltda ME	33903302	0240	15.050,00	Locação de van para atender Fest. do Sobá
535	09/08/17	69/100/249/14	Tovos Textos Ltda	33903905	0240	3.000,00	Palestra com escritor Cristovão Tezza
536	10/08/17	69/100/206/17	Albério Alves de Araújo	33903905	0240	7.000,00	Show com a Banda Santo Chico no Festival Douradense de Música
537	10/08/17	69/100/021/17	Dias Locação Ltda ME	33903302	0240	688,00	Locação Van
538	10/08/17	69/100/262/17	José Claudio Soares da Silva ME	33903941	0240	960,00	Fornecimento de refeição para a 12ª Expo. de Orquídeas
539	10/08/17	69/100/262/17	José Claudio Soares da Silva ME	33903980	0240	3.660,00	Hospedagem em hotel para 12ª Expo. de Orquídeas
540	10/08/17	69/100/248/17	I.A Compagna Júnior & Cia Ltda EPP	33903016	0240	502,50	Material de Expediente
541	10/08/17	69/100/248/17	Art Vídeo Eireli EPP	33903016	0240	88,40	Material de Expediente
542	10/08/17	69/100/248/17	Casa 10 Utilidades, Acessórios e Serv. Ltda ME	33903016	0240	133,50	Material de Expediente
543	10/08/17	69/100/246/17	I.A Compagna Júnior & Cia Ltda EPP	33903016	0240	304,50	Material de Expediente
544	10/08/17	69/100/245/17	I.A Compagna Júnior & Cia Ltda EPP	33903016	0240	146,70	Material de Expediente
545	10/08/17	69/100/245/17	Art Vídeo Eireli EPP	33903016	0240	256,34	Material de Expediente
546	11/08/17	69/100/074/17	Inst. Cultura e Des. Solidário Máxima Social	44905219	0281 15003	399.000,00	Anulação de empenho

547	11/08/17	09/600/302/14	Consórcio Guaicurus	33904900	0240	2.751,25	Anulação de empenho
548	11/08/17	09/600/302/14	Consórcio Guaicurus	33903999	0240	165,07	Anulação de empenho
549	11/08/17	09/600/302/14	Consórcio Guaicurus	33903999	0240	180,62	Relatório vt - agosto
550	11/08/17	09/600/302/14	Consórcio Guaicurus	33904900	0240	3.010,40	Crédito VT
551	11/08/17	69/100/030/17	IF Logística e Serviço Ltda	33903302	0240	3.100,00	Locação veículo
552	11/08/17	69/100/265/17	Viatur Transp. E Turismo Eireli EPP	33903302	0240	7.718,90	Locação de veículo
553	11/08/17	69/100/265/17	Viatur Transp. E Turismo Eireli EPP	33903001	0240	2.541,00	Combustível
554	11/08/17	59/100/054/17	Diárias	33901401	0240	587,29	Diárias para servidora
555	11/08/17	69/100/227/17	Marcos Antônio da Silva Rachel	33903606	0240	24.000,00	04 shows grupo Taquitá em Jaraguari e Bonito
556	11/08/17	69/100/227/17	INSS	33904702	0240	4.800,00	Obrigação patronal
557	11/08/17	69/100/257/17	Osmar Oliveira Ferreira	33903905	0240	3.500,00	Show Osmar da Gaita em Guia Lopes
558	11/08/17	69/100/263/17	Guarany Produções Ltda ME	33903905	0240	10.000,00	Show com Tostão e Guarani em Três Lagoas
559	11/08/17	69/100/261/17	Antônio Souza Ferreira	33903905	0240	10.000,00	Show grupo Trembão em Iguatemi
560	14/08/17	69/100/240/17	Wilson da Silva Braga	33903905	0240	7.000,00	Show cantora Belinha
561	14/08/17	69/100/253/17	Banda Lilás Promoções e Publicidade	33903905	0240	6.000,00	Show em Aquidauana
562	17/08/17	59/100.054/17	Diárias	33901401	0240	1.304,14	Diária para servidor
563	17/08/17	69/100/259/17	I.A.Campagna Junior e Cia Ltda EPP	33903016	0240	777,53	Material de expediente
564	17/08/17	69/100/259/17	Art Vídeo Eireli EPP	33903016	0240	8,52	Material de expediente
565	17/08/17	69/100/259/17	Housted Informática Eireli ME	33903016	2040	43,50	Material de expediente
566	17/08/17	69/100/259/17	Casa 10 Utilidades, Acessórios e Serviços Ltda	33903016	0240	59,50	Material de expediente
567	17/08/17	69/100/260/17	Port Distribuidora de Inf. E Papelaria Ltda	33903016	0240	1.605,00	Material de expediente
568	17/08/17	69/100/260/17	I.A.Campagna Junior e Cia Ltda EPP	33903016	0240	218,00	Material de expediente
569	17/08/17	69/100/260/17	Casa 10 Utilidades, Acessórios e Serviços Ltda	33903016	0240	814,00	Material de expediente
570	17/08/17	69/100/030/17	IF Logística e Serviços Ltda	33903302	0240	1.550,00	Locação de veículo para atender capital e interior
571	18/08/17	59/100.054/17	Diárias	33901401	0240	650,00	Diária para servidor
572	18/08/17	69/100/274/17	Hideo Matsunga	33903905	0240	6.500,00	3 shows com a banda Bruno Carrero
573	18/08/17	69/100/273/17	Beget Albério Alves de Araújo Lucena	33903905	0240	7.000,00	Show com banda Santo Chico
574	18/08/17	69/100/234/17	Artemix Prod. Artística Eireli	33903905	0240	5.000,00	Show com banda Plebbeus
575	18/08/17	69/100/219/17	Marcos Antônio da Silva Rachel	33903606	0240	5.000,00	Shows grupo Taquitá na Assoc. Tia Eva
576	21/08/17	69/100/219/17	INSS	33904702	0240	1.000,00	Contribuição patronal
577	21/08/17	69/100/267/17	Artemix Prod. Artísticas Eireli	33903905	0240	5.000,00	Show com banda Plebbeus
578	21/08/17	59/100/054/17	Diárias	33901401	0240	1.562,50	Pagamento de diária para servidores
579	21/08/17	69/100.029/17	Easyred Serv. Crédito e Turismo	33903301	0240	40.000,00	Passagens aéreas
580	21/08/17	69/100/021/17	Dias Locação Ltda ME	33903302	0240	2.838,00	Locação de van
581	21/08/17	69/100/262/17	José Claudio Soares Silva ME	33903980	0240	6.240,00	Hospedagem e alimentação
582	22/08/17	69/100/268/17	MS/FCMS/SF/ Marcelo da Silva Santos	33903975	0240	3.000,00	Suprimento de Fundos para servidor
583	22/08/17	69/100/235/17	Geraldo Cristóvão Miranda Espíndola	33903905	0240	10.000,00	Show no Sesc Morada dos Baís
584	24/08/17	59/100/408/17	Taurus	33903001	0240	800,00	Aquisição de combustível
585	24/08/17	69/100/021/17	Dias Locação Ltda ME	33903302	0240	3.741,00	Locação de van para transportar banda para Bonito
586	25/08/17	59/100/054/17	Diárias	33901401	0240	687,51	Diárias para servidores
587	25/08/17	69/100.262/17	José Claudio Soares da Silva ME	33903980	0240	6.300,00	Hospedagem e alimentação
588	25/08/17	59/100/054/17	Diárias	33901401	0240	527,06	Diárias para servidores
589	25/08/17	69/100/225/17	Viatur Transporte e Turismo Eireli ME	33903302	0240	1.465,70	Locação de veículo
590	25/08/17	69/100/021/17	Dias Locação Ltda ME	33903302	0240	4.300,00	Locação de veículo
591	25/08/17	69/100/252/17	Antônio Souza Ferreira	33903905	0240	10.000,00	Show Grupo Trembao
592	25/08/17	69/100/269/17	Ademirsom Arruda	33903905	0240	4.000,00	Show com Lino e Nando
593	25/08/17	69/100/236/17	Marlon Maciel Elias	33903905	0240	6.000,00	Show com Marlon Maciel
594	25/08/17	69/100/271/17	Criative Music Ltda	33903905	0240	60.000,00	Show com Gabriel Borba
595	25/08/17	69/100/277/17	Associação Cultural Dançaurbana	33903905	0240	2.500,00	Apresentação de dança
596	25/08/17	69/100/270/17	Es Produções Ltda EPP	33903905	0240	40.000,00	Show com Eli Soares
597	25/08/17	69/100/275/17	Angel Music Produções	33903905	0240	40.000,00	Show com David Quinlan
598	25/08/17	69/100/278/17	Artemix Produções	33903905	0240	12.000,00	Show com Carlos Colman
599	25/08/17	69/100/282/17	Artemix Produções	33903905	0240	40.000,00	Show com Clube do Litoral Central
600	28/08/17	59/100/054/17	Diárias	33901401	0240	1.000,00	Diária para servidores
601	28/08/17	69/100/284/17	Vencimentos	31901131	0240	309.174,95	Folha de pagamento servidores
602	28/08/17	69/100/284/17	Vencimentos	319011	0240	66.741,00	Folha de pagamento servidores
603	28/08/17	69/100/284/17	Vencimentos	31901909	0240	15.175,50	Folha de pagamento servidores
604	28/08/17	69/100/284/17	Vencimentos	319011	0240	10.828,33	Folha de pagamento servidores
605	29/08/17	69/100/284/17	Vencimentos	319094	0240	10.693,61	Folha de pagamento servidores
606	29/08/17	69/100/284/17	Ageprev	319113	0240	94.697,13	Folha de pagamento servidores
607	29/08/17	69/100/284/17	INSS	31901304	0240	7.501,43	Folha de pagamento servidores
608	29/08/17	69/100/284/17	CASSEMS	33901308	0240	12.768,00	Folha de pagamento servidores
609	29/08/17	69/100/284/17	Ageprev	319113	0240	23.999,00	Folha de pagamento servidores
610	29/08/17	69/100/281/2	Artemix Produções	33903905	0240	7.500,00	Show com Guga Borba
611	29/08/17	69/100/392/17	SH Informática	33903039	0240	4.080,00	Peças caminhão Atrom desta Fundação
612	29/08/17	69/100/392/17	SH Informática	33903919	0240	800,00	Conserto da caminhonete atrom
613	30/08/17	69/100/074/17	Instituto de Cultura e Des. Solidária Máxima Social	44905219	02811 50003	399.000,00	Aquisição de arte para acervo do MIS
614	31/08/17	69/100/437/16	Premiações	33903102	0240	58.400,00	Premiação do 9º Festival Audio Visual - FUA
615	31/08/17	69/100/294/17	João Paulo dos Santos Olveira	33903606	0240	5.000,00	Show na FAMASUL 40 anos MS
616	31/08/17	69/100/294/17	INSS	33904702	0240	1.000,00	Contribuição Patronal

CAMPO GRANDE - MS, 31 de AGOSTO DE 2017.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chamada FUNDECT N° 02/2017 – Mestrado em Mato Grosso do Sul

Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), torna público o resultados dos recursos da etapa de enquadramento da respectiva Chamada.

Título do Projeto	Caracterização de metalofármacos de aceclofenaco com íons lantanídeos leves
Coordenador / Bolsista	Adrian Santos de Souza
CPF	4522601166
Instituição	UFGD
Recurso	deferido
Título do Projeto	O que é matemática? Descobrindo "as matemáticas" dos alunos dos anos iniciais por meio de produção de vídeos
Coordenador / Bolsista	Aparecida Santana de Souza Chiari
CPF	33969869897
Instituição	UFMS
Recurso	Indeferido
Título do Projeto	Estratégias de escolarização da elite do agronegócio de Mato Grosso do Sul
Coordenador / Bolsista	Ariadne Souza Teixeira
CPF	2811631119
Instituição	UFMS
Recurso	deferido
Título do Projeto	Estresse térmico e desenvolvimento sexual de machos bovinos Senepol
Coordenador / Bolsista	Bruna Ferrari
CPF	4351926120
Instituição	UFMS
Recurso	deferido
Título do Projeto	O PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA E O COORDENADOR PEDAGÓGICO EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO DE DOURADOS/MS (2012-2017)
Coordenador / Bolsista	Cristina Pires Dias Lins
CPF	52915875120
Instituição	EMNF
Recurso	Deferido
Título do Projeto	EFEITO DE REGULADORES METABÓLICOS NO CULTIVO IN VITRO DE EMBRIÕES BOVINOS SUBMETIDOS À VITRIFICAÇÃO.
Coordenador / Bolsista	Daniela Moraes Pereira
CPF	99763281172
Instituição	UEMS
Recurso	Deferido
Título do Projeto	KIXOVOKU RÔMO TERENOE: Um estudo antropológico sobre o jeito terena de se pintar
Coordenador / Bolsista	Gilson Tiago
CPF	83378669187
Instituição	EMIPPR
Recurso	Deferido
Título do Projeto	Tempo de armazenamento e ação de enzimas amilolíticas em silagem de grão úmido de milho reidratado
Coordenador / Bolsista	Jamille Débora de Oliveira Batista
CPF	82887365215
Instituição	UFGD
Recurso	Deferido
Título do Projeto	UTILIZAÇÃO DA ULTRASSONOGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DA DEPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GORDURA SUBCUTÂNEA NA CARCAÇA BOVINA
Coordenador / Bolsista	Lucas Chaves de Paula
CPF	41199791806
Instituição	UFMS
Recurso	Deferido

Título do Projeto	Histórias de vida escolar e projeto de vida do adolescente em vulnerabilidade: uma análise a partir do Projeto Pedagógico Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul (AJA-MS)
Coordenador / Bolsista	Luciana Padilha Espíndola Carvalho
CPF	4031722176
Instituição	UFMS
Recurso	Deferido
Título do Projeto	APLICAÇÃO DE TÉCNICAS ÓPTICAS PARA DIFERENCIAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE NUTRIENTES EM GRÃOS DE MILHO TRANSGÊNICO
Coordenador / Bolsista	Matheus Cicero da Silva Ribeiro
CPF	4870839113
Instituição	UFMS
Recurso	Deferido
Título do Projeto	Doses de calcário e gesso agrícola na rotação de cultura na implantação de plantio direto
Coordenador / Bolsista	Paulo Henrique Menezes das Chagas
CPF	39428617806
Instituição	UFMS
Recurso	Indeferido
Título do Projeto	Estudo exploratório de um rebanho de ovinos Pantaneiros no desenvolvimento de uma linhagem leiteira: produção, qualidade e perfil de ácidos graxos do leite
Coordenador / Bolsista	Renata Alves das Chagas
CPF	2164890086
Instituição	UFGD
Recurso	Deferido
Título do Projeto	Avaliação da qualidade do solo sob aplicação de dejeto de suínos
Coordenador / Bolsista	Rogério Alves de Oliveira
CPF	6789794999
Instituição	UFGD
Recurso	Deferido
Título do Projeto	SUICÍDIO: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE ESTUDANTES EM ESCOLAS DE DOURADOS (MS)
Coordenador / Bolsista	Rosimar do Nascimento Vieira Silva
CPF	87056275320
Instituição	UFGD
Recurso	Deferido
Título do Projeto	Utilização do Figotonus na Terminação de Bovinos Alimentados com Dietas Convencional ou Alto Grão
Coordenador / Bolsista	Stanley Pereira Avalo
CPF	2060443130
Instituição	UEMS
Recurso	Deferido
Título do Projeto	Ambiência e qualidade de sêmen de touros em central de coleta e processamento de sêmen
Coordenador / Bolsista	Tallita Assis Assis
CPF	4640147198
Instituição	UFMS
Recurso	Indeferido
Título do Projeto	MATÉRIA ORGÂNICA DO SOLO EM SISTEMA INTEGRADO FLORESTA-PECUÁRIA
Coordenador / Bolsista	Valquiria Rodrigues Lopes
CPF	2399623118
Instituição	UEMS
Recurso	Deferido
Título do Projeto	Determinação da Difusividade Térmica de Escamas de Peixe Astyanax Lacustris por Espectroscopia Fotoacústica para Avaliar a Qualidade Ambiental de Riachos da Bacia Hidrográfica do Rio Apa e Rio Miranda.
Coordenador / Bolsista	Victor Dengo Sabino
CPF	3337264131
Instituição	UEMS
Recurso	Deferido

Chamada FUNDECT N° 02 / 2017 – Mestrado em Mato Grosso do Sul
Seleção Pública de Projetos para Concessão de Bolsas em Nível de Doutorado nos Programas de Pós-Graduação das Instituições de Ensino Superior do Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), torna público o resultados das propostas Enquadradas após a etapa de recurso na respectiva Chamada.

Enquadrados:

Título do Projeto	Caracterização de metalofármacos de aceclofenaco com íons lantanídeos levesCaracterização de metalofármacos de aceclofenaco com íons lantanídeos leves
Coordenador / Bolsista	Adrian Santos de Souza
CPF	4522601166
Instituição	UFGD
Orientador	Tiago André Denck Colman
Título do Projeto	Trajetórias Docentes: Memórias de Professores Homens que Atuaram com Crianças no Interior de Mato Grosso do SulTrajetórias Docentes: Memórias de Professores Homens que Atuaram com Crianças no Interior de Mato Grosso do Sul
Coordenador / Bolsista	Adriana Horta de Faria
CPF	3834798606
Instituição	UFGD
Orientador	Magda Carmelita Sarat Oliveira
Título do Projeto	Características qualitativas e quantitativas da carne de cordeiros Pantaneiros confinados de diferentes biótipos.Características qualitativas e quantitativas da carne de cordeiros Pantaneiros confinados de diferentes biótipos.
Coordenador / Bolsista	Adrielly Lais Alves da Silva
CPF	4526632104
Instituição	UFGD
Orientador	Fernando Miranda de Vargas Junior
Título do Projeto	Variabilidade genética, analise de trilha e predição de ganho em populações de mamona (Ricinus communis L.)Variabilidade genética, analise de trilha e predição de ganho em populações de mamona (Ricinus communis L.)
Coordenador / Bolsista	Agner de Freitas Andrade
CPF	3478707161
Instituição	UEMS
Orientador	Tiago Zoz
Título do Projeto	Dinâmica e estrutura do 'Paratudal' no Pantanal SulDinâmica e estrutura do 'Paratudal' no Pantanal Sul
Coordenador / Bolsista	Aíla Christy Matias França
CPF	4927295141
Instituição	UFMS
Orientador	Rogerio Rodrigues Faria
Título do Projeto	Estudos ecohidrológicos na bacia do Pantanal: se chover enche?Estudos ecohidrológicos na bacia do Pantanal: se chover enche?
Coordenador / Bolsista	Alexandre Borges Miranda
CPF	5132865194
Instituição	UFMS
Orientador	Ivan Bergier Tavares de Lima
Título do Projeto	Aquisição de Língua Adicional Germânica por uma Comunidade Indígena Terena situada no Estado de Mato Grosso do Sul: Um Contato LinguísticoAquisição de Língua Adicional Germânica por uma Comunidade Indígena Terena situada no Estado de Mato Grosso do Sul: Um Contato Linguístico
Coordenador / Bolsista	Alexandre Jorge
CPF	83298762172
Instituição	SED
Orientador	Antonio Carlos Santana de Souza
Título do Projeto	Uma análise da festa da Virgem de Urkupiña em Corumbá (BRA) e Puerto Quijarro (BOL) e a devoção de comerciantes bolivianos na fronteiraUma análise da festa da Virgem de Urkupiña em Corumbá (BRA) e Puerto Quijarro (BOL) e a devoção de comerciantes bolivianos na fronteira
Coordenador / Bolsista	Alyson Matheus de Souza
CPF	4978211174
Instituição	UFMS
Orientador	álvaro Banducci Júnior
Título do Projeto	Uso dos processos oxidativos avançados eletroquímicos para aplicações ambientaisUso dos processos oxidativos avançados eletroquímicos para aplicações ambientais
Coordenador / Bolsista	Amanda Caroline Nava Pinheiro
CPF	4510751109
Instituição	UFGD
Orientador	Willyam Róger Padilha Barros
Título do Projeto	Relação entre práticas parentais e problemas de comportamento em crianças pré-escolaresRelação entre práticas parentais e problemas de comportamento em crianças pré-escolares
Coordenador / Bolsista	Amanda Leticia Scherer
CPF	8795036962
Instituição	UFGD
Orientador	Luciana Leonetti Correia
Título do Projeto	Levantamento do léxico indígena no dia a dia dos sulmatogrossensesLevantamento do léxico indígena no dia a dia dos sulmatogrossenses
Coordenador / Bolsista	Amanda Luiza da Silva Zuque
CPF	2285241135
Instituição	UEMS
Orientador	Nataniel dos Santos Gomes
Título do Projeto	O PAPEL DO PROFESSOR TERENA E SUA PEDAGOGIA INDÍGENA NA FORMAÇÃO SOCIO-CULTURAL DOS ALUNOS NA ESCOLA DA ALDEIA INDÍGENA TERERÉO PAPEL DO PROFESSOR TERENA E SUA PEDAGOGIA INDÍGENA NA FORMAÇÃO SOCIO-CULTURAL DOS ALUNOS NA ESCOLA DA ALDEIA INDÍGENA TERERÉ
Coordenador / Bolsista	Ana Carolina Bezerra dos Santos
CPF	4245995114
Instituição	UFMS
Orientador	Jacira Helena do Valle Pereira Assis
Título do Projeto	DIREITOS HUMANOS E INTEGRAÇÃO REGIONAL NO MERCOSUL: a formação de um ius constitucionale comum?DIREITOS HUMANOS E INTEGRAÇÃO REGIONAL NO MERCOSUL: a formação de um ius constitucionale comum?
Coordenador / Bolsista	Ana Carolyne Barbosa Tutya
CPF	176217126
Instituição	UFMS
Orientador	luciani Coimbra de Carvalho

Título do Projeto	Avaliação do potencial de produção de sementes de híbridos de Brachiaria decumbens e Brachiaria spp.Avaliação do potencial de produção de sementes de híbridos de Brachiaria decumbens e Brachiaria spp.
Coordenador / Bolsista	Anderson Ramires Candido
CPF	3538378142
Instituição	UEMS
Orientador	Pedro Nelson Cesar do Amaral
Título do Projeto	Percepção do Clima nos Parques Urbanos da Cidade de Dourados -MS.Percepção do Clima nos Parques Urbanos da Cidade de Dourados -MS.
Coordenador / Bolsista	Andressa Garcia Remelli
CPF	4535524122
Instituição	UFGD
Orientador	Charlei Aparecido da Silva
Título do Projeto	MULHERES TRANSEXUAIS NO VOLEIBOL: (IM)POSSIBILIDADES DE INSERÇÃO E RECONHECIMENTO NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTOMULHERES TRANSEXUAIS NO VOLEIBOL: (IM) POSSIBILIDADES DE INSERÇÃO E RECONHECIMENTO NO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO
Coordenador / Bolsista	Andrey Monteiro Borges
CPF	3714281142
Instituição	UFMS
Orientador	Tiago Duque
Título do Projeto	Produção, purificação e caracterização de β-glicosidase do fungo termófilo Thermoascus crustaceosProdução, purificação e caracterização de β-glicosidase do fungo termófilo Thermoascus crustaceos
Coordenador / Bolsista	Andreza de Paula Garbin
CPF	44212150824
Instituição	UFGD
Orientador	Rodrigo Simões Ribeiro Leite
Título do Projeto	COSMOLOGIA E MEMÓRIA GUARANI: A TRAJETÓRIA DE UMA ÑANDESY NA ALDEIA BORORÓ EM DOURADOS, MS.COSMOLOGIA E MEMÓRIA GUARANI: A TRAJETÓRIA DE UMA ÑANDESY NA ALDEIA BORORÓ EM DOURADOS, MS.
Coordenador / Bolsista	Ane Caroline dos Santos
CPF	4889958177
Instituição	UFGD
Orientador	Antonio Dari Ramos
Título do Projeto	TERCEIRIZAÇÃO NAS FRONTEIRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL: ANÁLISE À LUZ DO COMPROMISSO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE ASSUMIDO NA DECLARAÇÃO SOCIOLABORAL DO MERCOSULTERCEIRIZAÇÃO NAS FRONTEIRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL: ANÁLISE À LUZ DO COMPROMISSO DE PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE ASSUMIDO NA DECLARAÇÃO SOCIOLABORAL DO MERCOSUL
Coordenador / Bolsista	Antônio Leonardo Amorim
CPF	4101085102
Instituição	UFMS
Orientador	ynes da Silva Félix
Título do Projeto	Estratégias de escolarização da elite do agronegócio de Mato Grosso do SulEstratégias de escolarização da elite do agronegócio de Mato Grosso do Sul
Coordenador / Bolsista	Ariadne Souza Teixeira
CPF	2811631119
Instituição	UFMS
Orientador	Jacira do Valle Pereira Assis
Título do Projeto	Indicadores de contabilidade verde e social para a política de Sustentabilidade AmbientalIndicadores de contabilidade verde e social para a política de Sustentabilidade Ambiental
Coordenador / Bolsista	Ayron Vinicius Pinheiro de Assunção
CPF	3169299131
Instituição	Anhanguera-Uniderp
Orientador	Daniel Massen Frainer
Título do Projeto	Saúde mental materna no período gravídico-puerperal: avaliação dos indicadores clínicos emocionais de depressãoSaúde mental materna no período gravídico-puerperal: avaliação dos indicadores clínicos emocionais de depressão
Coordenador / Bolsista	Barbara Danubia da Silva Roman
CPF	9124749982
Instituição	UFGD
Orientador	Luciana Leonetti Correia
Título do Projeto	Avaliações de Proteínas Transmembrana de Brucella abortus com potenciais imunogênicosAvaliações de Proteínas Transmembrana de Brucella abortus com potenciais imunogênicos
Coordenador / Bolsista	Bárbara Ortiz Mendes
CPF	2914381131
Instituição	UCDB
Orientador	Carina Elisei de Oliveira
Título do Projeto	Estresse térmico e desenvolvimento sexual de machos bovinos SenepolEstresse térmico e desenvolvimento sexual de machos bovinos Senepol
Coordenador / Bolsista	Bruna Ferrari
CPF	4351926120
Instituição	UFMS
Orientador	Eliane Vianna da Costa e Silva

Título do Projeto	Histologia funcional do intestino em peixes de produção de acordo com o hábito alimentar.Histologia funcional do intestino em peixes de produção de acordo com o hábito alimentar.
Coordenador / Bolsista	Bruna Karla Assad Bellinate
CPF	4793569129
Instituição	UFMS
Orientador	Carlos Eurico dos Santos Fernandes
Título do Projeto	A Violação da Privacidade no Mundo Líquido Moderno: uma proposta global para um problema globalA Violação da Privacidade no Mundo Líquido Moderno: uma proposta global para um problema global
Coordenador / Bolsista	Bruno Almeida de Souza
CPF	4636979109
Instituição	UFGD
Orientador	Alaerte Antonio Martelli Contini
Título do Projeto	Análise Citogenética de espécies de aranhas do gênero Micrathena Sundevall 1833 (Araneidae)Análise Citogenética de espécies de aranhas do gênero Micrathena Sundevall 1833 (Araneidae)
Coordenador / Bolsista	Bruno Cansanção da Silva
CPF	530976102
Instituição	UFMS
Orientador	Douglas de Araujo
Título do Projeto	Efeito antioxidante da cúrcuma adicionada ao sêmen equino refrigeradoEfeito antioxidante da cúrcuma adicionada ao sêmen equino refrigerado
Coordenador / Bolsista	Bruno Milan
CPF	40585432805
Instituição	UFMS
Orientador	Breno Fernandes Barreto Sampaio
Título do Projeto	Proteção Natural e Cultural: Análise temporal dos Jardins Botânicos e seus entornosProteção Natural e Cultural: Análise temporal dos Jardins Botânicos e seus entornos
Coordenador / Bolsista	Bruno Silva Ferreira
CPF	2145903135
Instituição	UFMS
Orientador	Eliane Guaraldo
Título do Projeto	Relação homem-natureza: tendências em Educação Ambiental na eminência de um nova versão do capitalismoRelação homem-natureza: tendências em Educação Ambiental na eminência de um nova versão do capitalismo
Coordenador / Bolsista	Camila da Silva Freitas
CPF	3877160174
Instituição	UFMS
Orientador	Rogerio Rodrigues Faria
Título do Projeto	Obtenção de compósitos de casca de Bocaiúva e cimento PortlandObtenção de compósitos de casca de Bocaiúva e cimento Portland
Coordenador / Bolsista	Camila de Carvalho Calvani
CPF	2377032117
Instituição	UFMS
Orientador	Cicero Rafael Cena da Silva
Título do Projeto	Variação temporal na comunidade de metazoários parasitos de Triportheus nematurus (Characiformes: Characidae) capturados na Baía da Medalha, Pantanal de Mato Grosso do SulVariação temporal na comunidade de metazoários parasitos de Triportheus nematurus (Characiformes: Characidae) capturados na Baía da Medalha, Pantanal de Mato Grosso do Sul
Coordenador / Bolsista	Camyle Arye Maruyama
CPF	5567051140
Instituição	UFMS
Orientador	Luiz Eduardo Roland Tavares
Título do Projeto	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES: estudo sobre o processo de criação e reformulação dos cursos de licenciatura da UFGD no período de 2005-2016IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES: estudo sobre o processo de criação e reformulação dos cursos de licenciatura da UFGD no período de 2005-2016
Coordenador / Bolsista	Carina Nogueira de Jesus
CPF	5459270138
Instituição	UFGD
Orientador	Fabio Perboni
Título do Projeto	"(Não) faço porque gosto": uma análise sócio-antropológica da prostituição universitária de mulheres em Campo Grande - MS"(Não) faço porque gosto": uma análise sócio-antropológica da prostituição universitária de mulheres em Campo Grande - MS
Coordenador / Bolsista	Carla Cristina de Souza
CPF	43824885832
Instituição	UFMS
Orientador	Tiago Duque
Título do Projeto	Enriquecimento ambiental no transporte de suínosEnriquecimento ambiental no transporte de suínos
Coordenador / Bolsista	Carla Crone
CPF	9806080904
Instituição	UFGD
Orientador	Fabiana Ribeiro Caldara

Título do Projeto	Correlação fotométrica nos componentes da produção sucroalcooleiraCorrelação fotométrica nos componentes da produção sucroalcooleira
Coordenador / Bolsista	Carlos Cesar Silva Jardim
CPF	4269312114
Instituição	UFGD
Orientador	Anamari Viegas de Araujo Motomiya
Título do Projeto	Geração da energia limpa por biodigestão na Agricultura Familiar: Proposta sob o viés da Economia CircularGeração da energia limpa por biodigestão na Agricultura Familiar: Proposta sob o viés da Economia Circular
Coordenador / Bolsista	Carlos Eduardo Borges Júnior
CPF	39484812880
Instituição	UFMS
Orientador	Alexandre Meira de Vasconcelos
Título do Projeto	AVALIAÇÃO DE MILHO CONSORCIADO COM ESPÉCIES DE CROTALÁRIAS: PRODUTIVIDADE, QUALIDADE FERMENTATIVA E VALOR NUTRICIONALAVALIAÇÃO DE MILHO CONSORCIADO COM ESPÉCIES DE CROTALÁRIAS: PRODUTIVIDADE, QUALIDADE FERMENTATIVA E VALOR NUTRICIONAL
Coordenador / Bolsista	Carolina Marques Costa
CPF	4857699133
Instituição	UFGD
Orientador	Marco Antonio Previdelli Orrico Junior
Título do Projeto	Narcotráfico na fronteira Brasil – Paraguai: uma abordagem a partir dos ilegalismosNarcotráfico na fronteira Brasil – Paraguai: uma abordagem a partir dos ilegalismos
Coordenador / Bolsista	Caroline Andressa Momente Melo
CPF	8573919922
Instituição	UFGD
Orientador	Marcelo da Silveira Campos
Título do Projeto	DESENVOLVIMENTO DE UM COMPÓSITO PIEZOELÉTRICO UTILIZANDO COMO MATRIZ RESÍDUO DE MADEIRADESENVOLVIMENTO DE UM COMPÓSITO PIEZOELÉTRICO UTILIZANDO COMO MATRIZ RESÍDUO DE MADEIRA
Coordenador / Bolsista	Caroliny Pereira Mendes de Lima Maranhão
CPF	6385182452
Instituição	UFMS
Orientador	Cicero Rafael Cena da Silva
Título do Projeto	Modos de produção de coletivos kaiowá na situação atual da reserva de Amambai, MSModos de produção de coletivos kaiowá na situação atual da reserva de Amambai, MS
Coordenador / Bolsista	Celuniel Aquino Valiente
CPF	5916668120
Instituição	UFGD
Orientador	Levi Marques Pereira
Título do Projeto	Densidade espectral do Modelo de Anderson de Dois Canais e a influência do Efeito Kondo na Mi- croscopia de Tunelamento por Varredura.Densidade espectral do Modelo de Anderson de Dois Canais e a influência do Efeito Kondo na Mi- croscopia de Tunelamento por Varredura.
Coordenador / Bolsista	Christian Anton Philipps
CPF	19430803525
Instituição	UFMS
Orientador	
Título do Projeto	As professoras Terena no processo de retomada do território tradicional da Aldeia Buriti/Dois Irmãos do Buriti - MSAs professoras Terena no processo de retomada do território tradicional da Aldeia Buriti/Dois Irmãos do Buriti - MS
Coordenador / Bolsista	Cledeir Pinto Alves
CPF	99570599120
Instituição	UCDB
Orientador	Carlos Magno Naglis Vieira
Título do Projeto	INDUÇÃO DE RESISTÊNCIA À BRUSONE DO TRIGO COM ZINCOINDUÇÃO DE RESISTÊNCIA À BRUSONE DO TRIGO COM ZINCO
Coordenador / Bolsista	Cristiano Moreira
CPF	1304327175
Instituição	UEMS
Orientador	Felipe André Sganzerla Graichen
Título do Projeto	O PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA E O COORDENADOR PEDAGÓGICO EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO DE DOURADOS/MS (2012-2017)O PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA E O COORDENADOR PEDAGÓGICO EM ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PÚBLICA DE ENSINO DE DOURADOS/MS (2012-2017)
Coordenador / Bolsista	Cristina Pires Dias Lins
CPF	52915875120
Instituição	EMNF
Orientador	Maria Alice de Miranda Aranda
Título do Projeto	Os discursos dos detentos sobre a relação entre masculinidades e violência no Instituto Penal de Campo GrandeOs discursos dos detentos sobre a relação entre masculinidades e violência no Instituto Penal de Campo Grande
Coordenador / Bolsista	Daniel Attianesi de Lima
CPF	60506899381
Instituição	UFMS

Orientador	Guilherme Rodrigues Passamani
Título do Projeto	Que pretendes mulher: uma análise do discurso de mulheres plantonistas na rede pública de saúdeQue pretendes mulher: uma análise do discurso de mulheres plantonistas na rede pública de saúde
Coordenador / Bolsista	Daniela de Arruda Miranda
CPF	72611022100
Instituição	UFGD
Orientador	Carolina de Campos Borges
Título do Projeto	EFEITO DE REGULADORES METABÓLICOS NO CULTIVO IN VITRO DE EMBRIÕES BOVINOS SUBMETIDOS À VITRIFICAÇÃO.EFEITO DE REGULADORES METABÓLICOS NO CULTIVO IN VITRO DE EMBRIÕES BOVINOS SUBMETIDOS À VITRIFICAÇÃO.
Coordenador / Bolsista	Daniela Moraes Pereira
CPF	99763281172
Instituição	UEMS
Orientador	Fabiana de Andrade Melo Sterz
Título do Projeto	INTERAÇÃO MÃE-BEBÊS: implicações para saúde emocional materna, vinculação e desenvolvimento infantil de gêmeos. INTERAÇÃO MÃE-BEBÊS: implicações para saúde emocional materna, vinculação e desenvolvimento infantil de gêmeos.
Coordenador / Bolsista	Dayana Insfran Jorcuvich
CPF	1654638137
Instituição	UFGD
Orientador	Veronica Aparecida Pereira
Título do Projeto	Estimativa da biomassa de plantas de cobertura do solo usando Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT)Estimativa da biomassa de plantas de cobertura do solo usando Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT)
Coordenador / Bolsista	Deives Gabriel Bortolanza e Santos
CPF	1708158111
Instituição	UFMS
Orientador	Diovany Doffinger Ramos
Título do Projeto	Obtenção de Bebida Fermentada do tipo "Xixa"Obtenção de Bebida Fermentada do tipo "Xixa"
Coordenador / Bolsista	Dercy Olga Viana Winkelmann
CPF	4204125140
Instituição	UFGD
Orientador	Cristina Tostes Filgueiras
Título do Projeto	Debaixo da Lona Preta: um estudo da organização da luta pela reforma agrária no Sul de Mato Grosso do SulDebaixo da Lona Preta: um estudo da organização da luta pela reforma agrária no Sul de Mato Grosso do Sul
Coordenador / Bolsista	Douglas Menezes de Oliveira
CPF	5244667181
Instituição	UFGD
Orientador	Guillermo Alfredo Johnson
Título do Projeto	Trocas gasosas, mecanismos protetores e potencial de recuperação de mudas de Eugenia dysenterica em função de diferentes sombreamentos e déficit hídrico intermitenteTrocas gasosas, mecanismos protetores e potencial de recuperação de mudas de Eugenia dysenterica em função de diferentes sombreamentos e déficit hídrico intermitente
Coordenador / Bolsista	Edineia Messias Martins Bartieres
CPF	4051048128
Instituição	UFGD
Orientador	Silvana de Paula Quintão Scalon
Título do Projeto	Macrofauna epiedáfica na cultura do algodão em sucessão a adubos verdesMacrofauna epiedáfica na cultura do algodão em sucessão a adubos verdes
Coordenador / Bolsista	Elen Regina Caceres de Souza
CPF	3946230105
Instituição	UEMS
Orientador	Francisco Eduardo Torres
Título do Projeto	Entre Hospital e Escola: A (re)inserção escolar de alunos da Classe HospitalarEntre Hospital e Escola: A (re)inserção escolar de alunos da Classe Hospitalar
Coordenador / Bolsista	Elen Saluana da Silva Buffo Montanari
CPF	36129130856
Instituição	UFMS
Orientador	Milene Bartolomei Silva
Título do Projeto	Efeito da transgênia em soja sobre Neoseiulus californicusEfeito da transgênia em soja sobre Neoseiulus californicus
Coordenador / Bolsista	Eliamara Marques da Silva
CPF	4657161130
Instituição	UEMS
Orientador	Luciana Cláudia Toscano
Título do Projeto	A FORMULAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E OS INDICATIVOS PARA O PROCESSO ALFABETIZADOR DA CRIANÇAA FORMULAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E OS INDICATIVOS PARA O PROCESSO ALFABETIZADOR DA CRIANÇA
Coordenador / Bolsista	Eliane de Fátima Triches
CPF	46528814104
Instituição	UFGD
Orientador	Maria Alice de Miranda Aranda

Título do Projeto	ANÁLISES BIPLOT NA INTERPRETAÇÃO DA INTERAÇÃO GENÓTIPO POR AMBIENTE EM GENÓTIPOS DE FEIJÃO COMUMANÁLISES BIPLOT NA INTERPRETAÇÃO DA INTERAÇÃO GENÓTIPO POR AMBIENTE EM GENÓTIPOS DE FEIJÃO COMUM
Coordenador / Bolsista	Érika Santos Mariano
CPF	2852056178
Instituição	UEMS
Orientador	Agenor Martinho Correa
Título do Projeto	Efeito protetor do dietholate em cultivares de feijoeiro comum na aplicação do herbicida clomazone.Efeito protetor do dietholate em cultivares de feijoeiro comum na aplicação do herbicida clomazone.
Coordenador / Bolsista	Evani Ramos Menezes da Silva
CPF	1632080184
Instituição	UEMS
Orientador	Cristiane Gonçalves de Mendonça
Título do Projeto	Aplicação de imagens de sensoriamento remoto a regularização ambiental de imóveis rurais no Mato Grosso do SulAplicação de imagens de sensoriamento remoto a regularização ambiental de imóveis rurais no Mato Grosso do Sul
Coordenador / Bolsista	Évelyn Camila Casadias Pinheiro
CPF	2973031125
Instituição	UFMS
Orientador	José Marcato Junior
Título do Projeto	Reutilização de vidro para a produção de concreto super-hidrofóbicoReutilização de vidro para a produção de concreto super-hidrofóbico
Coordenador / Bolsista	Eynara Guerrieri de Oliveira
CPF	4587916102
Instituição	UFMS
Orientador	Marcio Roberto da Silva Oliveira
Título do Projeto	Espaços Florestais Urbanos e o Reconhecimento dos Serviços EcohidrológicosEspaços Florestais Urbanos e o Reconhecimento dos Serviços Ecohidrológicos
Coordenador / Bolsista	Fabiany Sampaio Bertucci Tavares
CPF	2826762109
Instituição	UFMS
Orientador	Ivan Bergier Tavares de Lima
Título do Projeto	A Politica de Reconhecimento de Titulos de Pos Graduação Obtidos no Exterior: A Ação do Judiciario BrasileiroA Politica de Reconhecimento de Titulos de Pos Graduação Obtidos no Exterior: A Ação do Judiciario Brasileiro
Coordenador / Bolsista	Fabricia Gonçalves da Costa
CPF	92037593104
Instituição	UFGD
Orientador	Giselle Cristina Martins Real
Título do Projeto	Diagnóstico de Fragilidade e Vulnerabilidade Ambiental da Bacia Hidrográfica do Córrego Pulador, Anastácio/MS como Subsídio para o Zoneamento AmbientalDiagnóstico de Fragilidade e Vulnerabilidade Ambiental da Bacia Hidrográfica do Córrego Pulador, Anastácio/MS como Subsídio para o Zoneamento Ambiental
Coordenador / Bolsista	Felipe Silgueiros Sanches Nvarro
CPF	1434800148
Instituição	UFMS
Orientador	Vitor Matheus Bacani
Título do Projeto	AVALIAÇÃO DE CULTIVARES DE CENOURA EM DIFERENTES TIPOS DE MANEJOAVALIAÇÃO DE CULTIVARES DE CENOURA EM DIFERENTES TIPOS DE MANEJO
Coordenador / Bolsista	Fernanda Baptistella Hernandes
CPF	38402694829
Instituição	UEMS
Orientador	Maiele Leandro da Silva
Título do Projeto	Trajetórias de jovens cotistas do ensino médio federal e as perspectivas para o ingresso no ensino superiorTrajetórias de jovens cotistas do ensino médio federal e as perspectivas para o ingresso no ensino superior
Coordenador / Bolsista	Fernanda de Figueiredo Costa Leiras
CPF	9120498713
Instituição	UFMS
Orientador	Josiane Peres Gonçalves
Título do Projeto	Lídia Baís: um estudo discursivoLídia Baís: um estudo discursivo
Coordenador / Bolsista	Flavia de Araujo Costa
CPF	13078139760
Instituição	UFMS
Orientador	Maria Luceli Faria Batistote
Título do Projeto	Politicas de Valorização Docente no Plano Municipal de Educação de Dourados-MSPoliticas de Valorização Docente no Plano Municipal de Educação de Dourados-MS
Coordenador / Bolsista	Flávia Paula Nogueira Aranda
CPF	87096943153
Instituição	UFGD
Orientador	Fabio Perboni/ Elisângela Alves da Silva Scaff
Título do Projeto	Biologia comparada de Helicoverpa armigera em Eucalyptus spp.Biologia comparada de Helicoverpa armigera em Eucalyptus spp.
Coordenador / Bolsista	Franciele Muchalak
CPF	4685095189

Instituição	UFMS
Orientador	Elisângela de Souza Loureiro
Título do Projeto	P3HT/Bi2MoO6 Semiconductor Heterojunctions for Photocatalytic Degradation of Organic Pollutants in WaterP3HT/Bi2MoO6 Semiconductor Heterojunctions for Photocatalytic Degradation of Organic Pollutants in Water
Coordenador / Bolsista	Francielle Rodrigues Gomes Stelo
CPF	5068065102
Instituição	UFMS
Orientador	Heberton Wender Luiz dos Santos
Título do Projeto	USO DE COBERTURAS COMESTÍVEIS NA REDUÇÃO DA ABSORÇÃO DE LIPÍDEOS E FORMAÇÃO DE COMPOSTOS TÓXICOS EM BATATA FRITAUSO DE COBERTURAS COMESTÍVEIS NA REDUÇÃO DA ABSORÇÃO DE LIPÍDEOS E FORMAÇÃO DE COMPOSTOS TÓXICOS EM BATATA FRITA
Coordenador / Bolsista	Francielli Brondani da Silva
CPF	2966593121
Instituição	UFGD
Orientador	Silvia Maria Martelli
Título do Projeto	As Representações Sociais dos processos de (TRANS)formação do gênero das travestisAs Representações Sociais dos processos de (TRANS)formação do gênero das travestis
Coordenador / Bolsista	Gabriel Luis Pereira Nolasco
CPF	3139087101
Instituição	UFMS
Orientador	Zaira de Andrade Lopes
Título do Projeto	O PARADOXO REVISITADO: UMA ANÁLISE SEMIÓTICA DAS INTERFACES ENTRE ARQUITETURA, SOCIEDADE E TECNOLOGIA NO SÉCULO XXIO PARADOXO REVISITADO: UMA ANÁLISE SEMIÓTICA DAS INTERFACES ENTRE ARQUITETURA, SOCIEDADE E TECNOLOGIA NO SÉCULO XXI
Coordenador / Bolsista	Gabriela Lima Mascarenhas Moreira
CPF	3726319166
Instituição	UFMS
Orientador	Eluiza Bortolotto Ghizzi
Título do Projeto	ESTUDO GEOGRÁFICO E GEOQUÍMICO DAS ÁGUAS DO CÓRREGO BREJÃO NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MSESTUDO GEOGRÁFICO E GEOQUÍMICO DAS ÁGUAS DO CÓRREGO BREJÃO NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS
Coordenador / Bolsista	Gabriela Moreira Ferreira
CPF	3794573188
Instituição	UFMS
Orientador	Ary Tavares Rezende Filho
Título do Projeto	Níveis de sombreamento, materiais refletores e profundidade de semeadura na formação de mudas de baru (Dipteryx alata Vog.)Níveis de sombreamento, materiais refletores e profundidade de semeadura na formação de mudas de baru (Dipteryx alata Vog.)
Coordenador / Bolsista	Geany Giovana Silva da Costa
CPF	40624911845
Instituição	UEMS
Orientador	Edilson Costa
Título do Projeto	Efeito do microclima no conforto térmico e comportamento ingestivo de bovinos da raça Nelore em diferentes sistemas de integração Lavoura-Pecuária-Floresta no Mato Grosso do SulEfeito do microclima no conforto térmico e comportamento ingestivo de bovinos da raça Nelore em diferentes sistemas de integração Lavoura-Pecuária-Floresta no Mato Grosso do Sul
Coordenador / Bolsista	Genilson Fernando da Costa
CPF	7158802680
Instituição	UEMS
Orientador	Pedro Nelson Cesar do Amaral
Título do Projeto	O POVO KADIWÉU E A EDUCAÇÃO ESCOLAR: UMA RELEITURA A PARTIR DA ANTROPOLOGIAO POVO KADIWÉU E A EDUCAÇÃO ESCOLAR: UMA RELEITURA A PARTIR DA ANTROPOLOGIA
Coordenador / Bolsista	Gilberto Pires
CPF	44573685120
Instituição	UFMS
Orientador	Antonio Hilario Aguilera Urquiza
Título do Projeto	KIXOVOKU RÔMO TERENOE: Um estudo antropológico sobre o jeito terena de se pintarKIXOVOKU RÔMO TERENOE: Um estudo antropológico sobre o jeito terena de se pintar
Coordenador / Bolsista	Gilson Tiago
CPF	83378669187
Instituição	EMIPPR
Orientador	Álvaro Banducci Júnior
Título do Projeto	Enzimas exógenas em dietas de baixa e alta fibra para poedeiras comerciaisEnzimas exógenas em dietas de baixa e alta fibra para poedeiras comerciais
Coordenador / Bolsista	Gislaine da Cunha de Andrade
CPF	4159374182
Instituição	UEMS
Orientador	Elis Regina de Moraes Garcia
Título do Projeto	Proteína de soja e probióticos: efeito da co-ingestão no perfil lipídico de ratas ovariectomizadasProteína de soja e probióticos: efeito da co-ingestão no perfil lipídico de ratas ovariectomizadas
Coordenador / Bolsista	Glaucia Vasques de Farias
CPF	3940963127

Instituição	UFGD
Orientador	Priscila Neder Morato
Título do Projeto	Representações de Movimentos Sociais em Livros Didáticos de História: uma abordagem do PNLD em Escolas Públicas de Dourados – MS (2008 – 2016)Representações de Movimentos Sociais em Livros Didáticos de História: uma abordagem do PNLD em Escolas Públicas de Dourados – MS (2008 – 2016)
Coordenador / Bolsista	Guilherme Nogueira Magalhães Muzulon
CPF	85017299220
Instituição	UFGD
Orientador	Fernando Perli
Título do Projeto	Agricultura de Precisão na produçao de cana-de-açúcar em Mato Grosso do Sul sob a ótica da Avaliação do Ciclo de VidaAgricultura de Precisão na produçao de cana-de-açúcar em Mato Grosso do Sul sob a ótica da Avaliação do Ciclo de Vida
Coordenador / Bolsista	Guilherme Willian de Carvalho Rabelo
CPF	8680747645
Instituição	UFGD
Orientador	Clandio Favarini Ruviaro
Título do Projeto	Metabolismo do Cálcio, Fósforo e seus Hormônios Reguladores nos Diferentes Estágios da Leishmaniose Visceral em CãesMetabolismo do Cálcio, Fósforo e seus Hormônios Reguladores nos Diferentes Estágios da Leishmaniose Visceral em Cães
Coordenador / Bolsista	Gustavo Gomes de Oliveira
CPF	2291367102
Instituição	UFMS
Orientador	Alda Izabel de Souza
Título do Projeto	CLASSIFICAÇÃO ORIENTADA A OBJETO UTILIZANDO SOFTWARE LIVRE E IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO APLICADAS A ARBORIZAÇÃO URBANACLASSIFICAÇÃO ORIENTADA A OBJETO UTILIZANDO SOFTWARE LIVRE E IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO APLICADAS A ARBORIZAÇÃO URBANA
Coordenador / Bolsista	Heloisy Marangoni
CPF	39492352800
Instituição	UFMS
Orientador	Eliane Guaraldo
Título do Projeto	Efeitos da farinha de bráctea de bananeira (Musa spp.) associados à dieta hiperenergética nos parâmetros de obesidade e resistência à insulina em ratos.Efeitos da farinha de bráctea de bananeira (Musa spp.) associados à dieta hiperenergética nos parâmetros de obesidade e resistência à insulina em ratos.
Coordenador / Bolsista	Isabela Rezende Ferreira
CPF	4423166151
Instituição	UFGD
Orientador	Priscila Neder Morato
Título do Projeto	Análise comparativa do desenvolvimento da vinculação mãe-bebê e educadora-bebê: contribuições para o desenvolvimento infantilAnálise comparativa do desenvolvimento da vinculação mãe-bebê e educadora-bebê: contribuições para o desenvolvimento infantil
Coordenador / Bolsista	Isabela Rocha Izidoro
CPF	1023813130
Instituição	UFGD
Orientador	Veronica Aparecida Pereira
Título do Projeto	Produtividade e Renda de Mandioquinha-salsa em Resposta à Adição ao Solo de Cama de Frango e do Arranjo Espacial de PlantasProdutividade e Renda de Mandioquinha-salsa em Resposta à Adição ao Solo de Cama de Frango e do Arranjo Espacial de Plantas
Coordenador / Bolsista	Ivana Roberto Amarila
CPF	3576648178
Instituição	UFGD
Orientador	Nestor Antonio Heredia Zarate
Título do Projeto	Geotecnologias na Análise do Nível de Degradação de PastagensGeotecnologias na Análise do Nível de Degradação de Pastagens
Coordenador / Bolsista	Jaíza Santos Motta
CPF	2897015110
Instituição	UFMS
Orientador	Antonio Conceição Paranhos Filho
Título do Projeto	Tempo de armazenamento e ação de enzimas amilolíticas em silagem de grão úmido de milho reidratadoTempo de armazenamento e ação de enzimas amilolíticas em silagem de grão úmido de milho reidratado
Coordenador / Bolsista	Jamille Débora de Oliveira Batista
CPF	82887365215
Instituição	UFGD
Orientador	Jefferson Rodriguês Gandra
Título do Projeto	TOPONÍMIA URBANA DE CAMPO GRANDE/MS: UM ESTUDO ETNOLINGUÍSTICO DOS NOMES DAS RUAS DA REGIÃO DO PROSA.TOPONÍMIA URBANA DE CAMPO GRANDE/MS: UM ESTUDO ETNOLINGUÍSTICO DOS NOMES DAS RUAS DA REGIÃO DO PROSA.
Coordenador / Bolsista	Janaina Domingues Verão das Neves
CPF	4871874150
Instituição	UFMS
Orientador	Aparecida Negri Isquerdo

Título do Projeto	MEMÓRIAS DE PROFESSORES ALFABETIZADORES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (2001 - 2017)MEMÓRIAS DE PROFESSORES ALFABETIZADORES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (2001 - 2017)
Coordenador / Bolsista	Jefferson Lack da Silva
CPF	13736144717
Instituição	UEMS
Orientador	Estela Natalina Mantovani Bertoletti
Título do Projeto	Atributos químicos e estoque de carbono total e nos compartimentos da matéria orgânica do solo em sistema silvipastorilAtributos químicos e estoque de carbono total e nos compartimentos da matéria orgânica do solo em sistema silvipastoril
Coordenador / Bolsista	Jefferson Rogério Marques da Silva
CPF	2574182103
Instituição	UEMS
Orientador	Simone Cândido Ensinas
Título do Projeto	A TERCEIRIZAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO: Análise da Cidade Universitária no século XXI (UFGD e UEMS)A TERCEIRIZAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO: Análise da Cidade Universitária no século XXI (UFGD e UEMS)
Coordenador / Bolsista	João Gustavo Jara Russo
CPF	885286189
Instituição	UFGD
Orientador	Marcilio Rodrigues Lucas
Título do Projeto	Uso de Azospirillum brasilense e Bioestimulante em banana tipo prataUso de Azospirillum brasilense e Bioestimulante em banana tipo prata
Coordenador / Bolsista	Jorgiani de ávila
CPF	2954171103
Instituição	UFMS
Orientador	Sebastião Ferreira de Lima
Título do Projeto	Mapeamento das práticas de atividades turísticas não regulamentadas ao longo da bacia de drenagem do córrego das Antas: lógicas de uso e ocupação sob a ótica das restrições legais.Mapeamento das práticas de atividades turísticas não regulamentadas ao longo da bacia de drenagem do córrego das Antas: lógicas de uso e ocupação sob a ótica das restrições legais.
Coordenador / Bolsista	Josimary Lescano Maldonado
CPF	3450889133
Instituição	UFMS
Orientador	Valter Guimarães
Título do Projeto	Detecção e Avaliação da Carga Viral de Pacientes Infectados com HTLV- I e II Associados a Neuropatias.Detecção e Avaliação da Carga Viral de Pacientes Infectados com HTLV- I e II Associados a Neuropatias.
Coordenador / Bolsista	Jucelia dos Santos Silva
CPF	2022652185
Instituição	UCDB
Orientador	Carina Elisei de Oliveira
Título do Projeto	Diversidade genética em Campomanesia adamantium (Myrtaceae) e implicações da fragmentação do Cerrado sobre a variabilidade da espécieDiversidade genética em Campomanesia adamantium (Myrtaceae) e implicações da fragmentação do Cerrado sobre a variabilidade da espécie
Coordenador / Bolsista	Juliana dos Santos Fernandes
CPF	2529959102
Instituição	UFGD
Orientador	Alexeia Barufatti Grisolia
Título do Projeto	A TEORIA RAA COMO AUXÍLIO NA IDENTIFICAÇÃO DE FATORES SUBJACENTES A INTENÇÕES DE PRODUTORES RURAIS BRASILEIROS EM ADOTAR A PISCICULTURA EM SUA PROPRIEDADEA TEORIA RAA COMO AUXÍLIO NA IDENTIFICAÇÃO DE FATORES SUBJACENTES A INTENÇÕES DE PRODUTORES RURAIS BRASILEIROS EM ADOTAR A PISCICULTURA EM SUA PROPRIEDADE
Coordenador / Bolsista	Juliano Rosa da Silva
CPF	73083984120
Instituição	UFGD
Orientador	Juliana Rosa Carrijo Mauad
Título do Projeto	Síntese e Caracterização de Compostos: Metal-Organic Frameworks (MOFs) Usando os Íons Terras-Raras Trivalente Ce(III), Pr(III), Nd(III), Sm(III) e Eu(III)Síntese e Caracterização de Compostos: Metal-Organic Frameworks (MOFs) Usando os Íons Terras-Raras Trivalente Ce(III), Pr(III), Nd(III), Sm(III) e Eu(III)
Coordenador / Bolsista	Júnior da Silva Camargo
CPF	4011735183
Instituição	UFGD
Orientador	Claudio Teodoro de Carvalho
Título do Projeto	A Emigração: Um Estudo Sociojurídico da Percepção e da Construção dos Pensamentos dos Jovens Universitários Campo-Grandenses/MSA Emigração: Um Estudo Sociojurídico da Percepção e da Construção dos Pensamentos dos Jovens Universitários Campo-Grandenses/MS
Coordenador / Bolsista	Karen Giuliano Soares
CPF	1113523123
Instituição	UCDB

Orientador	Maria Augusta de Castilho
Título do Projeto	Desenvolvimento e caracterização de filmes comestíveis à base de tomate (Lycopersicon esculentum Mill)Desenvolvimento e caracterização de filmes comestíveis à base de tomate (Lycopersicon esculentum Mill)
Coordenador / Bolsista	Kely Regina de Souza Avelino
CPF	1707832196
Instituição	UFGD
Orientador	Farayde Matta Fakhouri
Título do Projeto	Parâmetros reprodutivos e escolha de parceiros em Boana punctata (Schneider 1799) (Anura: Hylidae).Parâmetros reprodutivos e escolha de parceiros em Boana punctata (Schneider 1799) (Anura: Hylidae).
Coordenador / Bolsista	Kleber Santos Martins
CPF	4501270101
Instituição	UFMS
Orientador	Vanda Lúcia Ferreira
Título do Projeto	Formação de ligações C–N e N–N catalisada por Cu para síntese de azóis a partir de nitrilas aromáticas e guanidinasFormação de ligações C–N e N–N catalisada por Cu para síntese de azóis a partir de nitrilas aromáticas e guanidinas
Coordenador / Bolsista	Laís Cardozo Calheiros
CPF	4558985100
Instituição	UFGD
Orientador	Lucas Pizzuti
Título do Projeto	Prevalência da hipercalcificação do osso hioide e alongamento do processo estiloide em pacientes portadores da Síndrome da CombinaçãoPrevalência da hipercalcificação do osso hioide e alongamento do processo estiloide em pacientes portadores da Síndrome da Combinação
Coordenador / Bolsista	Laís Marchetti Cabral Alves
CPF	3647317101
Instituição	UFMS
Orientador	Anisio Lima da Silva
Título do Projeto	A Utilização de Geoprocessamento na Elaboração de Cartografia Temática de Planejamento Urbano para Municípios em Desenvolvimento: Aplicação no Município de Paraíso das Águas, MSA Utilização de Geoprocessamento na Elaboração de Cartografia Temática de Planejamento Urbano para Municípios em Desenvolvimento: Aplicação no Município de Paraíso das Águas, MS
Coordenador / Bolsista	Lara Louise Corte Mattos
CPF	4415761178
Instituição	UFMS
Orientador	Eliane Guaraldo
Título do Projeto	Efeito da fragmentação florestal sobre interações entre aves e ectoparasitasEfeito da fragmentação florestal sobre interações entre aves e ectoparasitas
Coordenador / Bolsista	Laura Contreras Peinado
CPF	17721164144
Instituição	UFMS
Orientador	Erich Arnold Fischer
Título do Projeto	A FORMAÇÃO INICIAL DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇAO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS DE 2012 A 2018A FORMAÇÃO INICIAL DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇAO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS DE 2012 A 2018
Coordenador / Bolsista	Leandro de Souza Silva
CPF	2557131180
Instituição	UFGD
Orientador	Eugenia Portela de Siqueira Marques
Título do Projeto	ESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO DO CONSULTÓRIO DE RUA NA FRONTEIRA PONTA PORÃ/BR – PEDRO JUAN CABALLERO/PYESTUDO SOBRE A ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO DO CONSULTÓRIO DE RUA NA FRONTEIRA PONTA PORÃ/BR – PEDRO JUAN CABALLERO/PY
Coordenador / Bolsista	Letícia da Costa Nunes
CPF	2071409108
Instituição	UFGD
Orientador	Pamela Staliano
Título do Projeto	A INFLUÊNCIA DOS TIPOS DE TEMPO NA QUALIDADE DA ÁGUA DO CÓRREGO LARANJA DOCE (MS)A INFLUÊNCIA DOS TIPOS DE TEMPO NA QUALIDADE DA ÁGUA DO CÓRREGO LARANJA DOCE (MS)
Coordenador / Bolsista	Lorrane Barbosa Alves
CPF	9898320664
Instituição	UFGD
Orientador	Charlei Aparecido da Silva
Título do Projeto	Sob os olhos do Outro: um olhar Terena sobre as crianças purutuya na aldeia Tereré.Sob os olhos do Outro: um olhar Terena sobre as crianças purutuya na aldeia Tereré.
Coordenador / Bolsista	Lourenço Rodrigues Mamedes
CPF	2185049186
Instituição	UFGD
Orientador	Leif Ericksson Nunes Grunewald

Título do Projeto	Estudo dos impactos causados pelo aquecimento global na produção de bovinos de corte expostos à condições de calor intenso na região Sul de Mato Grosso do MSEstudo dos impactos causados pelo aquecimento global na produção de bovinos de corte expostos à condições de calor intenso na região Sul de Mato Grosso do MS
Coordenador / Bolsista	Luan Santos Farinha
CPF	3792604175
Instituição	UFGD
Orientador	Rodrigo Couto Santos
Título do Projeto	INTERAÇÃO DOS NUTRIENTES K, Mg e B COM OS FUNGOS Ramularia aerola E Sclerotium rolfssi EM ALGODOEIROINTERAÇÃO DOS NUTRIENTES K, Mg e B COM OS FUNGOS Ramularia aerola E Sclerotium rolfssi EM ALGODOEIRO
Coordenador / Bolsista	Luana Aparecida Ruiz Arruda
CPF	4630444106
Instituição	UEMS
Orientador	Marcos Antonio Camacho da Silva
Título do Projeto	Análise de Sentimento de Textos Curtos Extraídos de Redes Sociais Utilizando Algoritmos de Agrupamento SemissupervisionadosAnálise de Sentimento de Textos Curtos Extraídos de Redes Sociais Utilizando Algoritmos de Agrupamento Semissupervisionados
Coordenador / Bolsista	Lucas Akayama Vilhagra
CPF	4914126141
Instituição	UFMS
Orientador	Bruno Magalhaes Nogueira
Título do Projeto	UTILIZAÇÃO DA ULTRASSONOGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DA DEPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GORDURA SUBCUTÂNEA NA CARCAÇA BOVINAUTILIZAÇÃO DA ULTRASSONOGRAFIA PARA AVALIAÇÃO DA DEPOSIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GORDURA SUBCUTÂNEA NA CARCAÇA BOVINA
Coordenador / Bolsista	Lucas Chaves de Paula
CPF	41199791806
Instituição	UFMS
Orientador	Marina de Nadai Bonin
Título do Projeto	Perfil metagenômico de solos sob regime de inundação sazonal do bioma PantanalPerfil metagenômico de solos sob regime de inundação sazonal do bioma Pantanal
Coordenador / Bolsista	Luccas Pereira Pires
CPF	5005136193
Instituição	UCDB
Orientador	Alinne Pereira de Castro
Título do Projeto	Histórias de vida escolar e projeto de vida do adolescente em vulnerabilidade: uma análise a partir do Projeto Pedagógico Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul (AJA-MS)Histórias de vida escolar e projeto de vida do adolescente em vulnerabilidade: uma análise a partir do Projeto Pedagógico Avanço do Jovem na Aprendizagem em Mato Grosso do Sul (AJA-MS)
Coordenador / Bolsista	Luciana Padilha Espíndola Carvalho
CPF	4031722176
Instituição	UFMS
Orientador	Sônia da Cunha Urt
Título do Projeto	Atividade de enzimas do sistema purinérgico em linfócitos e plaquetas de pacientes com dengue, zika e chikungunyaAtividade de enzimas do sistema purinérgico em linfócitos e plaquetas de pacientes com dengue, zika e chikungunya
Coordenador / Bolsista	Luciana Rocha Costa
CPF	684831120
Instituição	UFMS
Orientador	Fabiana Fonseca Zanoelo
Título do Projeto	Análise da precipitação no Pantanal utilizando dados de sensoriamento remotoAnálise da precipitação no Pantanal utilizando dados de sensoriamento remoto
Coordenador / Bolsista	Ludmila Beatriz Gôngora Darzi
CPF	4248412152
Instituição	UFMS
Orientador	Antonio Conceição Paranhos Filho
Título do Projeto	Avaliação dos efeitos do alumínio em ensaios biológicos in vitro e in vivoAvaliação dos efeitos do alumínio em ensaios biológicos in vitro e in vivo
Coordenador / Bolsista	Luiza Flávia Veiga Francisco
CPF	35780091803
Instituição	UFGD
Orientador	Alexeia Barufatti Grisolia
Título do Projeto	Ditadura militar e Bernardo Élis: Violência em dois matizes?Ditadura militar e Bernardo Élis: Violência em dois matizes?
Coordenador / Bolsista	Marcelo Gonçalves de França
CPF	38683853802
Instituição	UFMS
Orientador	Rosana Cristina Zanelatto Santos
Título do Projeto	Sistema de Geração Distribuída Fotovoltaica com Otimização da Resposta DinâmicaSistema de Geração Distribuída Fotovoltaica com Otimização da Resposta Dinâmica
Coordenador / Bolsista	Marcos Vinícius de Assis Vedovatte
CPF	2220866106
Instituição	UFMS

Orientador	Moacyr Aureliano Gomes de Brito
Título do Projeto	Geografia do Mato Grosso do Sul (ou regional) nas escolas municipais em Campo Grande – MS: Política de identidade?Geografia do Mato Grosso do Sul (ou regional) nas escolas municipais em Campo Grande – MS: Política de identidade?
Coordenador / Bolsista	Marcus Vinicius Costa
CPF	1539788130
Instituição	UFGD
Orientador	Silvana de Abreu
Título do Projeto	Métodos de armazenamento de fezes de animais de produção para teste de eclodibilidade larvalMétodos de armazenamento de fezes de animais de produção para teste de eclodibilidade larval
Coordenador / Bolsista	Mariana Green de Freitas
CPF	4678069186
Instituição	UFMS
Orientador	Fernando de Almeida Borges
Título do Projeto	DESEMPENHO AGRONÔMICO DE VARIEDADES DE MAMOEIRO NA REGIÃO DO ECÓTONO CERRADO-PANTANAL.DESEMPENHO AGRONÔMICO DE VARIEDADES DE MAMOEIRO NA REGIÃO DO ECÓTONO CERRADO-PANTANAL.
Coordenador / Bolsista	Mariele Trindade Silva
CPF	4571950101
Instituição	UEMS
Orientador	Adriana de Castro Correia da Silva
Título do Projeto	GÊNEROS TEXTUAIS E A INTERAÇÃO VIRTUAL: UMA PROPOSTA DE INSERÇÃO DOS MULTILETRAMENTOS COMO PRÁTICA DE LEITURA NO ENSINO DE LINGUAGENSGÊNEROS TEXTUAIS E A INTERAÇÃO VIRTUAL: UMA PROPOSTA DE INSERÇÃO DOS MULTILETRAMENTOS COMO PRÁTICA DE LEITURA NO ENSINO DE LINGUAGENS
Coordenador / Bolsista	Marina Alessandra Oliveira
CPF	3878593902
Instituição	UEMS
Orientador	Dra Neide Araujo Castilho Teno
Título do Projeto	Determinação da relação estrutura /propriedades em materiais ferroelétricos compósitos utilizando refinamento estruturalDeterminação da relação estrutura /propriedades em materiais ferroelétricos compósitos utilizando refinamento estrutural
Coordenador / Bolsista	Mário Fernandes dos Santos
CPF	95829229153
Instituição	UFGD
Orientador	Eriton Rodrigo Botero
Título do Projeto	Uso de plantas do cerrado como alternativa ao controle da contaminação bacteriana no processo de fermentação alcoólica industrialUso de plantas do cerrado como alternativa ao controle da contaminação bacteriana no processo de fermentação alcoólica industrial
Coordenador / Bolsista	Mariza Cunha de Lima
CPF	2069912159
Instituição	UFGD
Orientador	Marcelo Fossa da Paz
Título do Projeto	ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE RECURSO NATURAL VIRGEM E RECURSO ASFÁLTICO DE PAVIMENTAÇÃO FRESADO NA CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA NO MATO GROSSO DO SULANÁLISE COMPARATIVA ENTRE RECURSO NATURAL VIRGEM E RECURSO ASFÁLTICO DE PAVIMENTAÇÃO FRESADO NA CONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA NO MATO GROSSO DO SUL
Coordenador / Bolsista	Martinho Estevão Correa Neto
CPF	2035653126
Instituição	UFMS
Orientador	Alexandre Meira de Vasconcelos
Título do Projeto	APLICAÇÃO DE TÉCNICAS ÓPTICAS PARA DIFERENCIAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE NUTRIENTES EM GRÃOS DE MILHO TRANSGÊNICOAPLICAÇÃO DE TÉCNICAS ÓPTICAS PARA DIFERENCIAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE NUTRIENTES EM GRÃOS DE MILHO TRANSGÊNICO
Coordenador / Bolsista	Matheus Cicero da Silva Ribeiro
CPF	4870839113
Instituição	UFMS
Orientador	Bruno Spolon Marangoni
Título do Projeto	Aspectos ambientais e filogenéticos na estruturação de comunidades de anuros em uma paisagem de CerradoAspectos ambientais e filogenéticos na estruturação de comunidades de anuros em uma paisagem de Cerrado
Coordenador / Bolsista	Matheus de Toledo Moroti
CPF	42946260895
Instituição	UFMS
Orientador	Diego José Santana Silva
Título do Projeto	Níveis de nitrogênio associados ao modo de aplicação de regulador de crescimento no algodoeiro.Níveis de nitrogênio associados ao modo de aplicação de regulador de crescimento no algodoeiro.
Coordenador / Bolsista	Mayara dos Santos Simões
CPF	3276413124
Instituição	UEMS
Orientador	Matheus Gustavo da Silva

Título do Projeto	Desenvolvimento e atividade antioxidante de angico preto [Anadenanthera peregrina var. falcata (Benth.) Altschul, Fabaceae] cultivado em substratos com calcário, em dois ambientesDesenvolvimento e atividade antioxidante de angico preto [Anadenanthera peregrina var. falcata (Benth.) Altschul, Fabaceae] cultivado em substratos com calcário, em dois ambientes
Coordenador / Bolsista	Micael Fernandes Heinz
CPF	4174619174
Instituição	UFGD
Orientador	Maria do Carmo Vieira
Título do Projeto	INFLUÊNCIA DA VARIEDADE DO MILHO NO DESENVOLVIMENTO E NAS CARACTERÍSTICAS DE FILMES COMESTÍVEISINFLUÊNCIA DA VARIEDADE DO MILHO NO DESENVOLVIMENTO E NAS CARACTERÍSTICAS DE FILMES COMESTÍVEIS
Coordenador / Bolsista	Micaella Ferraz
CPF	4344795199
Instituição	UFGD
Orientador	Farayde Matta Fakhouri
Título do Projeto	Efeito imediato e latente da velocidade do ar de secagem sobre a qualidade de sementes de milho colhidas e secas em espigasEfeito imediato e latente da velocidade do ar de secagem sobre a qualidade de sementes de milho colhidas e secas em espigas
Coordenador / Bolsista	Michele Rosemari Hauth
CPF	4240761107
Instituição	UFGD
Orientador	André Luís Duarte Goneli
Título do Projeto	Práticas sociais: um estudo de caso sobre o direito à educação para os adolescentes em conflito com a lei na UNEI PantanalPráticas sociais: um estudo de caso sobre o direito à educação para os adolescentes em conflito com a lei na UNEI Pantanal
Coordenador / Bolsista	Micheline Medeiros dos Santos Sant'anna
CPF	2063094497
Instituição	UFMS
Orientador	Beatriz Rosália Gomes Xavier Flandoli
Título do Projeto	AVALIAÇÃO DA CINÉTICA DE INFECÇÃO DE AVES SILVESTRES POR SALMONELLA SPP. EM UM CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES, EM CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SULAVALIAÇÃO DA CINÉTICA DE INFECÇÃO DE AVES SILVESTRES POR SALMONELLA SPP. EM UM CENTRO DE REABILITAÇÃO DE ANIMAIS SILVESTRES, EM CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL
Coordenador / Bolsista	Michelli Lopes de Souza
CPF	4537336110
Instituição	UFMS
Orientador	Carlos Alberto do Nascimento Ramos
Título do Projeto	Avaliação do potencial de enzimas hidrolíticas na produção de biogás em efluentes da indústria de fecularia Avaliação do potencial de enzimas hidrolíticas na produção de biogás em efluentes da indústria de fecularia
Coordenador / Bolsista	Miguel Machado Manhães
CPF	1188120174
Instituição	UCDB
Orientador	Cristiano Marcelo Espinola Carvalho
Título do Projeto	Perfil fitoquímico e potencial alelopático de Chomelia pohliana (Rubiaceae) no controle de gramíneas invasoras em áreas de restauração ambientalPerfil fitoquímico e potencial alelopático de Chomelia pohliana (Rubiaceae) no controle de gramíneas invasoras em áreas de restauração ambiental
Coordenador / Bolsista	Milena Menezes Corrêa Pederiva
CPF	5019165123
Instituição	UFGD
Orientador	Zefa Valdivina Pereira
Título do Projeto	PERCEPÇÃO DE RISCO NA PREMATURIDADE: implicações na saúde materna, vinculação e desenvolvimento infantilPERCEPÇÃO DE RISCO NA PREMATURIDADE: implicações na saúde materna, vinculação e desenvolvimento infantil
Coordenador / Bolsista	Millena Lima Donatto
CPF	3262009164
Instituição	UFGD
Orientador	Veronica Aparecida Pereira
Título do Projeto	Efeito do Sal de Ácido Carboxílico em Mosca Branca Bemisia Tabaci Gennadius, (1889) (Hemiptera: Aleyrodidae).Efeito do Sal de Ácido Carboxílico em Mosca Branca Bemisia Tabaci Gennadius, (1889) (Hemiptera: Aleyrodidae).
Coordenador / Bolsista	Muller de Paula Ribeiro
CPF	36946367812
Instituição	UFMS
Orientador	Elisângela de Souza Loureiro
Título do Projeto	CARACTERIZAÇÃO DE SOLOS COM CARÁTER SALINO OU SÁLICO DESENVOLVIDOS NO PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSECARACTERIZAÇÃO DE SOLOS COM CARÁTER SALINO OU SÁLICO DESENVOLVIDOS NO PANTANAL SUL-MATO-GROSSENSE
Coordenador / Bolsista	Naelmo de Souza Oliveira
CPF	4474878175
Instituição	UEMS
Orientador	Jolimar Antonio Schiavo

Título do Projeto	Obtenção de polpa em pó de Spondias purpurea L. por atomização visando retenção de vitamina C e carotenoidesObtenção de polpa em pó de Spondias purpurea L. por atomização visando retenção de vitamina C e carotenoides
Coordenador / Bolsista	Nailene de Freitas Ortega
CPF	4673316185
Instituição	UFGD
Orientador	Eliana Janet Sanjinez Argandona
Título do Projeto	Avaliação do Desempenho Ambiental, Econômico e Social dos Sistemas de Produção Integrados Lavoura - Pecuária e Lavoura - Pecuária - Floresta, no Mato Grosso do Sul.Avaliação do Desempenho Ambiental, Econômico e Social dos Sistemas de Produção Integrados Lavoura - Pecuária e Lavoura - Pecuária - Floresta, no Mato Grosso do Sul.
Coordenador / Bolsista	Natália Rodrigues de Souza
CPF	8264195423
Instituição	UFGD
Orientador	Clandio Favarini Ruviaro
Título do Projeto	Influência de diferentes doses de fertilizantes de liberação lenta e controlada no crescimento inicial de cinco espécies nativas do CerradoInfluência de diferentes doses de fertilizantes de liberação lenta e controlada no crescimento inicial de cinco espécies nativas do Cerrado
Coordenador / Bolsista	Natassya Zamluti Soares
CPF	14536972765
Instituição	UEMS
Orientador	Allan Motta Couto
Título do Projeto	Líquido de castanha de caju e quitosana como aditivos para bovinos suplementados a pastoLíquido de castanha de caju e quitosana como aditivos para bovinos suplementados a pasto
Coordenador / Bolsista	Nayara Gonçalves da Silva
CPF	9302790690
Instituição	UFGD
Orientador	Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes
Título do Projeto	O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS-MS E A GESTÃO DEMOCRÁTICA: CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO NA ESCOLAO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS-MS E A GESTÃO DEMOCRÁTICA: CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO NA ESCOLA
Coordenador / Bolsista	Nilson Francisco da Silva
CPF	404399177
Instituição	APM
Orientador	Maria Alice de Miranda Aranda
Título do Projeto	AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA NUTRICIONAL DE FERTILIZANTES FOSFATADOS NO CULTIVO DE ALGODÃOAVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA NUTRICIONAL DE FERTILIZANTES FOSFATADOS NO CULTIVO DE ALGODÃO
Coordenador / Bolsista	Pablo Rozo Silva
CPF	86510770253
Instituição	UEMS
Orientador	Marcos Antonio Camacho da Silva
Título do Projeto	Avaliação da toxicidade, mutagenicidade e genotoxicidade in vitro e in vivo do óleo das sementes de Aleurites moluccana (L.) WILLD.Avaliação da toxicidade, mutagenicidade e genotoxicidade in vitro e in vivo do óleo das sementes de Aleurites moluccana (L.) WILLD.
Coordenador / Bolsista	Pamella Fukuda de Castilho
CPF	41487103808
Instituição	UFGD
Orientador	Kelly Mari Pires de Oliveira
Título do Projeto	Entre Ponta Porã e Pedro Juan Caballero: a produção das práticas de regulação do Estado e a circulação de comerciantes na fronteira Brasil - ParaguaiEntre Ponta Porã e Pedro Juan Caballero: a produção das práticas de regulação do Estado e a circulação de comerciantes na fronteira Brasil - Paraguai
Coordenador / Bolsista	Pâmella Rani Epifânio Soares
CPF	3142428135
Instituição	UFMS
Orientador	álvaro Banducci Júnior
Título do Projeto	CRISE HUMANITÁRIA DOS REFUGIADOS: A BUSCA PELA EFETIVIDADE DOS DIREITOS SOCIAIS DOS DESLOCADOS EXTERNOS POR CONFLITOS ARMADOSCRISE HUMANITÁRIA DOS REFUGIADOS: A BUSCA PELA EFETIVIDADE DOS DIREITOS SOCIAIS DOS DESLOCADOS EXTERNOS POR CONFLITOS ARMADOS
Coordenador / Bolsista	Paola Flores Serpa
CPF	1873559160
Instituição	UFMS
Orientador	Ynes da Silva Félix
Título do Projeto	Carotenóides na alimentação de poedeiras e seus efeitos sobre o desempenho, a qualidade e a estabilidade oxidativa de ovosCarotenóides na alimentação de poedeiras e seus efeitos sobre o desempenho, a qualidade e a estabilidade oxidativa de ovos
Coordenador / Bolsista	Patrícia Gomes Santana
CPF	3333551136
Instituição	UEMS
Orientador	Elis Regina de Moraes Garcia
Título do Projeto	Trauma na infância e dor neuropática em pessoas vivendo com HIV e depressãoTrauma na infância e dor neuropática em pessoas vivendo com HIV e depressão

Coordenador / Bolsista	Patriciah Dal Moro
CPF	3859314173
Instituição	UFGD
Orientador	Elisabete Castelon Konkiewitz
Título do Projeto	FITOTOXICIDADE DO HERBICIDA IMAZAPYR EM MUDAS NATIVAS DO CERRADO ASSOCIADOS À REGULADORES DE CRESCIMENTOFITOTOXICIDADE DO HERBICIDA IMAZAPYR EM MUDAS NATIVAS DO CERRADO ASSOCIADOS À REGULADORES DE CRESCIMENTO
Coordenador / Bolsista	Paula de Sousa Polini
CPF	3789654175
Instituição	UEMS
Orientador	Cristiane Gonçalves de Mendonça
Título do Projeto	Relação Da Síndrome Burnout e o Estresse Ocupacional em Educadores: Análise Comparativa entre o Ensino Público e Particular de Corumbá-MSRelação Da Síndrome Burnout e o Estresse Ocupacional em Educadores: Análise Comparativa entre o Ensino Público e Particular de Corumbá-MS
Coordenador / Bolsista	Paula Katrina Silva e Silva
CPF	4002659151
Instituição	UFMS
Orientador	Vanessa Catherina Neumann Figueiredo
Título do Projeto	A Representação Da Mulher Nos Livros Didáticos De Sociologia no Mato Grosso do SulA Representação Da Mulher Nos Livros Didáticos De Sociologia no Mato Grosso do Sul
Coordenador / Bolsista	Paula Lemos de Paula
CPF	4341025120
Instituição	UEMS
Orientador	Tânia Regina Zimmermann
Título do Projeto	Emprego da Extração em fase Sólida Magnética para determinação simultânea de traços de Pb e Cd usando Nanotubos de Carbono magnéticos funcionalizados e revestidos como fase extratoraEmprego da Extração em fase Sólida Magnética para determinação simultânea de traços de Pb e Cd usando Nanotubos de Carbono magnéticos funcionalizados e revestidos como fase extratora
Coordenador / Bolsista	Paula Mantovani dos Santos
CPF	3824980118
Instituição	UFGD
Orientador	Marcela Zanetti Corazza
Título do Projeto	Desenvolvimento e Agroecologia no município de Ponta Porã (MS): Redes de Referência, Desenvolvimento Local e AgroecologiaDesenvolvimento e Agroecologia no município de Ponta Porã (MS): Redes de Referência, Desenvolvimento Local e Agroecologia
Coordenador / Bolsista	Pedro Rodolfo Ocampos Palermo
CPF	1081783150
Instituição	UEMS
Orientador	Eliana Lamberti
Título do Projeto	O domínio afetivo da taxionomia de objetivos educacionais a partir do conceito semiótico de paixão: metodologias e abordagensO domínio afetivo da taxionomia de objetivos educacionais a partir do conceito semiótico de paixão: metodologias e abordagens
Coordenador / Bolsista	Poliana Sabina Quintiliano Silvesso
CPF	3688434161
Instituição	UFMS
Orientador	Sueli Maria Ramos da Silva
Título do Projeto	Protetor hepático para bovinos alimentados com dieta alto grãoProtetor hepático para bovinos alimentados com dieta alto grão
Coordenador / Bolsista	Pollyanna Ricartes de Oliveira de Oliveira
CPF	2099795185
Instituição	UEMS
Orientador	Dalton Mendes de Oliveira
Título do Projeto	EFEITO DE PROTETORES HEPÁTICOS HOMEOPÁTICOS NO DESEMPENHO DE BOVINOS NELORE, PANTANEIRO E PANTANEL CONFINADOS COM DIETA EM ALTO GRÃOEFEITO DE PROTETORES HEPÁTICOS HOMEOPÁTICOS NO DESEMPENHO DE BOVINOS NELORE, PANTANEIRO E PANTANEL CONFINADOS COM DIETA EM ALTO GRÃO
Coordenador / Bolsista	Priscila Ferreira Cancio
CPF	3411694122
Instituição	UEMS
Orientador	Marcus Vinicius Morais de Oliveira
Título do Projeto	Indicadores de acessibilidade e promoção de sustentabilidade em espaços públicosIndicadores de acessibilidade e promoção de sustentabilidade em espaços públicos
Coordenador / Bolsista	Rafael Brandão Ferreira de Moraes
CPF	34756821847
Instituição	UFMS
Orientador	Eliane Guaraldo
Título do Projeto	Aplicação de Prototipagem Rápida e Fabricação Digital Aplicadas à Construções Rurais e AmbiênciaAplicação de Prototipagem Rápida e Fabricação Digital Aplicadas à Construções Rurais e Ambiência
Coordenador / Bolsista	Rafael Zucca
CPF	2518852166
Instituição	UFGD
Orientador	Rodrigo Couto Santos

Título do Projeto	Compostagem de resíduos orgânicos em leiras estáticas com e sem aeração forçadaCompostagem de resíduos orgânicos em leiras estáticas com e sem aeração forçada
Coordenador / Bolsista	Ranielle Nogueira da Silva Vilela
CPF	2914633122
Instituição	UFGD
Orientador	Ana Carolina Amorim Orrico
Título do Projeto	Estudo exploratório de um rebanho de ovinos Pantaneiros no desenvolvimento de uma linhagem leiteira: produção, qualidade e perfil de ácidos graxos do leiteEstudo exploratório de um rebanho de ovinos Pantaneiros no desenvolvimento de uma linhagem leiteira: produção, qualidade e perfil de ácidos graxos do leite
Coordenador / Bolsista	Renata Alves das Chagas
CPF	2164890086
Instituição	UFGD
Orientador	Fernando Miranda de Vargas Junior

Título do Projeto	Qualidade fisiológica de sementes de Urochloa brizantha submetidas ao processo de secagem e ao armazenamentoQualidade fisiológica de sementes de Urochloa brizantha submetidas ao processo de secagem e ao armazenamento
Coordenador / Bolsista	Renata Henrique Hoscher
CPF	3268526110
Instituição	UFGD
Orientador	André Luís Duarte Goneli
Título do Projeto	DA CONVENÇÃO DE AARHUS E SEUS EFEITOS PARA O DIREITO INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE: UMA ANÁLISE DO PILAR DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.DA CONVENÇÃO DE AARHUS E SEUS EFEITOS PARA O DIREITO INTERNACIONAL DO MEIO AMBIENTE: UMA ANÁLISE DO PILAR DA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA.
Coordenador / Bolsista	Renata Pereira Nocera
CPF	63996146191
Instituição	UFMS
Orientador	Lívia Gaigher Bósio Campello
Título do Projeto	LIVRO DIDÁTICO: A MÚSICA BRASILEIRA, ENQUANTO RECURSO PARA O ENSINO DE SOCIOLOGIALIVRO DIDÁTICO: A MÚSICA BRASILEIRA, ENQUANTO RECURSO PARA O ENSINO DE SOCIOLOGIA
Coordenador / Bolsista	Renato Amorim
CPF	3543573101
Instituição	UEMS
Orientador	Carlos Eduardo França
Título do Projeto	Zinco foliar como precursor de enraizamento de estacas de seringueiraZinco foliar como precursor de enraizamento de estacas de seringueira
Coordenador / Bolsista	Renato Silva Borges
CPF	3922470114
Instituição	UEMS
Orientador	Wilson Itamar Maruyama
Título do Projeto	A Internacionalização das Políticas Educacionais na América Latina: Brasil e Bolívia em EvidênciaA Internacionalização das Políticas Educacionais na América Latina: Brasil e Bolívia em Evidência
Coordenador / Bolsista	Rennan Andrade dos Santos
CPF	4773449179
Instituição	UFMS
Orientador	Fabiano Antonio dos Santos
Título do Projeto	Projeto de um Sistema de Refrigeração Autônomo para Controle das Condições de Armazenagem de GrãosProjeto de um Sistema de Refrigeração Autônomo para Controle das Condições de Armazenagem de Grãos
Coordenador / Bolsista	Ricardo Lordelo Freitas
CPF	77589394572
Instituição	UFGD
Orientador	Rodrigo Aparecido Jordan
Título do Projeto	Desenvolvimento de porta-enxertos de seringueira em recipientes de baixa capacidade volumétrica para aptidão à enxertia a curto e longo prazos.Desenvolvimento de porta-enxertos de seringueira em recipientes de baixa capacidade volumétrica para aptidão à enxertia a curto e longo prazos.
Coordenador / Bolsista	Roberto Kennedy Mortate
CPF	4961825603
Instituição	UEMS
Orientador	Erivaldo José Scaloppi Junior
Título do Projeto	Avaliação da qualidade do solo sob aplicação de dejeto de suínosAvaliação da qualidade do solo sob aplicação de dejeto de suínos
Coordenador / Bolsista	Rogério Alves de Oliveira
CPF	6789794999
Instituição	UFGD
Orientador	Elaine Reis Pinheiro Lourente
Título do Projeto	Efeitos da inoculação de bactérias promotoras de crescimento vegetal em Jacaratia corumbensis O. KuntzeEfeitos da inoculação de bactérias promotoras de crescimento vegetal em Jacaratia corumbensis O. Kuntze
Coordenador / Bolsista	Romario Crisostomo de Oliveira
CPF	3842360142

Instituição	UFMS
Orientador	Gecele Matos Paggi
Título do Projeto	PERDAS DE SEDIMENTOS EM LATOSSOLO VERMELHO CULTIVADO EM SISTEMA DE PLANTIO DIRETOPERDAS DE SEDIMENTOS EM LATOSSOLO VERMELHO CULTIVADO EM SISTEMA DE PLANTIO DIRETO
Coordenador / Bolsista	Roniedison da Silva Menezes
CPF	4420391154
Instituição	UEMS
Orientador	Elói Panachuki
Título do Projeto	ARTE, ICONOGRAFIA E COSMOLOGIA GUARANI NA ALDEIA JAGUAPIRÚ E ALDEIA BORORÓ: PRODUÇÃO, SIGNIFICAÇÃO E RESSIGNIFICAÇÃO.ARTE, ICONOGRAFIA E COSMOLOGIA GUARANI NA ALDEIA JAGUAPIRÚ E ALDEIA BORORÓ: PRODUÇÃO, SIGNIFICAÇÃO E RESSIGNIFICAÇÃO.
Coordenador / Bolsista	Rosalvo Ivarra Ortiz
CPF	3983531156
Instituição	UFGD
Orientador	Rodrigo Luiz Simas de Aguiar
Título do Projeto	SUICÍDIO: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE ESTUDANTES EM ESCOLAS DE DOURADOS (MS)SUICÍDIO: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE ESTUDANTES EM ESCOLAS DE DOURADOS (MS)
Coordenador / Bolsista	Rosimar do Nascimento Vieira Silva
CPF	87056275320
Instituição	UFGD
Orientador	Jaqueline Batista de oliveira Costa
Título do Projeto	AVALIAÇÃO DA POLUIÇÃO DO AR COM BASE NOS ASPECTOS MORFOANATÔMICOS E GENOTÓXICOS EM TRADESCANTIA PALLIDA (ROSE) D.R. HUNT VAR. PURPUREA (COMMELINACEAE)AVALIAÇÃO DA POLUIÇÃO DO AR COM BASE NOS ASPECTOS MORFOANATÔMICOS E GENOTÓXICOS EM TRADESCANTIA PALLIDA (ROSE) D.R. HUNT VAR. PURPUREA (COMMELINACEAE)
Coordenador / Bolsista	Shirley Almeida Mendonça Salgueiro
CPF	4911722495
Instituição	UFGD
Orientador	Rosilda Mara Mussury Franco Silva
Título do Projeto	Frequência da mutação SNP C.-22G>A no gene da melanofilina responsável pela diluição de cor em cãesFrequência da mutação SNP C.-22G>A no gene da melanofilina responsável pela diluição de cor em cães
Coordenador / Bolsista	Silvana Marques Caramalac
CPF	4651273122
Instituição	UFMS
Orientador	Mariana Isa Poci Palumbo
Título do Projeto	Anestesia peridural com Levobupivacaína isolada e associada à Metadona ou Dexmedetomidina em cadelas submetidas à mastectomia total unilateralAnestesia peridural com Levobupivacaína isolada e associada à Metadona ou Dexmedetomidina em cadelas submetidas à mastectomia total unilateral
Coordenador / Bolsista	Simone Marques Caramalac
CPF	4651272150
Instituição	UFMS
Orientador	Fabricio de Oliveira Frazilio
Título do Projeto	Utilização do Figotonus na Terminação de Bovinos Alimentados com Dietas Convencional ou Alto GrãoUtilização do Figotonus na Terminação de Bovinos Alimentados com Dietas Convencional ou Alto Grão
Coordenador / Bolsista	Stanley Pereira Avalo
CPF	2060443130
Instituição	UEMS
Orientador	Marcus Vinicius Morais de Oliveira
Título do Projeto	Nutrição de plantas no manejo de Sclerotium rolfsiiNutrição de plantas no manejo de Sclerotium rolfsii
Coordenador / Bolsista	Stephany dos Santos
CPF	4907529180
Instituição	UEMS
Orientador	Felipe André Sganzerla Graichen
Título do Projeto	Caracterização de Forrageiras quanto a Tolerância ao Estresse HídrcoCaracterização de Forrageiras quanto a Tolerância ao Estresse Hídrco
Coordenador / Bolsista	Suzy Mary Lima de Souza
CPF	2126683150
Instituição	UFMS
Orientador	Valdemir Antônio Laura
Título do Projeto	Propriedades Antimicrobianas de Filmes e Coberturas Comestíveis Contendo Extratos de PrópolisPropriedades Antimicrobianas de Filmes e Coberturas Comestíveis Contendo Extratos de Própolis
Coordenador / Bolsista	Talise Baganha Stefanello
CPF	70500738149
Instituição	UFGD
Orientador	Cristina Tostes Filgueiras
Título do Projeto	Sistemas agroflorestais em bases agroecológicas para recuperação de áreas degradadasSistemas agroflorestais em bases agroecológicas para recuperação de áreas degradadas
Coordenador / Bolsista	Tatiana da Silva Mayer
CPF	4530353109

Instituição	UFGD
Orientador	Milton Parron Padovan
Título do Projeto	DIAGNÓSTICO, SOB A ÓTICA DA ECONOMIA CIRCULAR, DO USO, DO REUSO E DO TRATAMENTO DE ÁGUA EM INDÚSTRIAS PRODUTORAS DE ALIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTEDIAGNÓSTICO, SOB A ÓTICA DA ECONOMIA CIRCULAR, DO USO, DO REUSO E DO TRATAMENTO DE ÁGUA EM INDÚSTRIAS PRODUTORAS DE ALIMENTOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE
Coordenador / Bolsista	Tatiane Valeria Rodrigues
CPF	7774523910
Instituição	UFMS
Orientador	Alexandre Meira de Vasconcelos
Título do Projeto	Quitosana como aditivo em dietas de alto grão em bovinosQuitosana como aditivo em dietas de alto grão em bovinos
Coordenador / Bolsista	Thaiano Iranildo de Sousa Silva
CPF	10152755403
Instituição	UFGD
Orientador	Rafael Henrique de Tonissi e Buschinelli de Goes
Título do Projeto	Educação bilíngue, inclusão escolar e tecnologia educacional: rompendo com as barreiras da comunicação entre alunos surdos e ouvintesEducação bilíngue, inclusão escolar e tecnologia educacional: rompendo com as barreiras da comunicação entre alunos surdos e ouvintes
Coordenador / Bolsista	Thaís Aquino Sigarini Botelho
CPF	4374581138
Instituição	UFMS
Orientador	Nesdete Mesquita Corrêa
Título do Projeto	Enzimas amilolíticas na nutrição de ruminantesEnzimas amilolíticas na nutrição de ruminantes
Coordenador / Bolsista	Thaís Lemos Pereira
CPF	4513068132
Instituição	UFGD
Orientador	Euclides Reuter de Oliveira
Título do Projeto	Modulação da Microbiota Intestinal de ratos Wistar através de dietas a base de polpa liofilizada e amêndoa da BocaiuvaModulação da Microbiota Intestinal de ratos Wistar através de dietas a base de polpa liofilizada e amêndoa da Bocaiuva
Coordenador / Bolsista	Thais Maryelle dos Santos Costa Ponce
CPF	176951202
Instituição	UCDB
Orientador	Alinne Pereira de Castro
Título do Projeto	Estabilidade lipídica de hambúrgueres de bovinos tratados com dietas com altas concentrações de ácidos graxos poli-insaturados.Estabilidade lipídica de hambúrgueres de bovinos tratados com dietas com altas concentrações de ácidos graxos poli- insaturados.
Coordenador / Bolsista	Thais Rayane Rios Brito
CPF	5084397106
Instituição	UFMS
Orientador	Marjorie Toledo Duarte
Título do Projeto	Análise Socioambiental do Entorno do Córrego Urumbeva: Características do Uso e Ocupação Espacial da Terra Indígena Terena, Nioaque/MSAnálise Socioambiental do Entorno do Córrego Urumbeva: Características do Uso e Ocupação Espacial da Terra Indígena Terena, Nioaque/MS
Coordenador / Bolsista	Thatielle Souza de Lima
CPF	3846936103
Instituição	UFMS
Orientador	Valter Guimarães
Título do Projeto	Programa de Pós Graduação em Agronomia-Área de concentração em Produção VegetalPrograma de Pós Graduação em Agronomia-Área de concentração em Produção Vegetal
Coordenador / Bolsista	Thays Torquato Cruz
CPF	4389218107
Instituição	UEMS
Orientador	Guilherme Lafourcade Asmus
Título do Projeto	ESTIMATIVA DA PERDA DE SOLO UTILIZANDO SIG INTEGRADO AO MODELO USLE EM DUAS MICROBACIAS NO MUNICÍPIO DE MARACAJÚ/MSESTIMATIVA DA PERDA DE SOLO UTILIZANDO SIG INTEGRADO AO MODELO USLE EM DUAS MICROBACIAS NO MUNICÍPIO DE MARACAJÚ/MS
Coordenador / Bolsista	Thiago Sandiim Ximenes
CPF	2368999108
Instituição	UEMS
Orientador	Elói Panachuki
Título do Projeto	Atributos físicos e químicos em sistemas de produção agropecuário na safra 2017/2018 e 2018/2019Atributos físicos e químicos em sistemas de produção agropecuário na safra 2017/2018 e 2018/2019
Coordenador / Bolsista	Thiara de Azevedo Tezolin
CPF	7766458977
Instituição	UEMS
Orientador	Laércio Alves de Carvalho
Título do Projeto	ACESSIBILIDADE FÍSICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL: UMA QUESTÃO DE DIREITO À EDUCAÇÃO (2011-2014)ACESSIBILIDADE FÍSICA NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL: UMA QUESTÃO DE DIREITO À EDUCAÇÃO (2011-2014)

Coordenador / Bolsista	Valdisnei Landro Delgado
CPF	51767422172
Instituição	UCDB
Orientador	Nadia Bigarella
Título do Projeto	MATÉRIA ORGÂNICA DO SOLO EM SISTEMA INTEGRADO FLORESTA-PECUÁRIAMATÉRIA ORGÂNICA DO SOLO EM SISTEMA INTEGRADO FLORESTA-PECUÁRIA
Coordenador / Bolsista	Valquiria Rodrigues Lopes
CPF	2399623118
Instituição	UEMS
Orientador	Jolimar Antonio Schiavo
Título do Projeto	Determinação da Difusividade Térmica de Escamas de Peixe Astyanax Lacustris por Espectroscopia Fotoacústica para Avaliar a Qualidade Ambiental de Riachos da Bacia Hidrográfica do Rio Apa e Rio Miranda.Determinação da Difusividade Térmica de Escamas de Peixe Astyanax Lacustris por Espectroscopia Fotoacústica para Avaliar a Qualidade Ambiental de Riachos da Bacia Hidrográfica do Rio Apa e Rio Miranda.
Coordenador / Bolsista	Victor Dengo Sabino
CPF	3337264131
Instituição	UEMS
Orientador	Yzel Rondon Suárez
Título do Projeto	Processamento e caracterização de novos compósitos de tungstênio (W) para análises da atenuação gama e para aplicação no transporte de substâncias radioativas usadas no diagnóstico e tratamento do câncer.Processamento e caracterização de novos compósitos de tungstênio (W) para análises da atenuação gama e para aplicação no transporte de substâncias radioativas usadas no diagnóstico e tratamento do câncer.
Coordenador / Bolsista	Wallace Franco da Silva
CPF	5247909143
Instituição	UFMS
Orientador	Armando Cirilo de Souza
Título do Projeto	Escolarização de jovens do ensino médio de Dourados-MS: das condições do presente às expectativas do futuroEscolarização de jovens do ensino médio de Dourados-MS: das condições do presente às expectativas do futuro
Coordenador / Bolsista	Wesley Fernando de Andrade Hilário
CPF	41578250803
Instituição	UFGD
Orientador	Rosemeire de Lourdes Monteiro Ziliani
Título do Projeto	PACLOBUTRAZOL ASSOCIADO COM APLICAÇÃO DE BORO E AIB PARA OBTENÇÃO DE PORTA-ENXERTO DE SERINGUEIRAPACLOBUTRAZOL ASSOCIADO COM APLICAÇÃO DE BORO E AIB PARA OBTENÇÃO DE PORTA-ENXERTO DE SERINGUEIRA
Coordenador / Bolsista	Willams Ferreira Souza Barbosa
CPF	4475188105
Instituição	UEMS
Orientador	Flávio Ferreira da Silva Binotti
Título do Projeto	Avaliação nutricional de bovinos de corte recebendo diferentes níveis de óleos essenciais na suplementação protéicaAvaliação nutricional de bovinos de corte recebendo diferentes níveis de óleos essenciais na suplementação protéica
Coordenador / Bolsista	Yasmin dos Santos Falcão
CPF	2761140192
Instituição	UEMS
Orientador	Henrique Jorge Fernandes
Título do Projeto	IDENTIDADE TERRITORIAL COMO MARCA: ESTUDO MERCADOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO IDENTITÁRIOIDENTIDADE TERRITORIAL COMO MARCA: ESTUDO MERCADOLÓGICO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL ATRAVÉS DO FORTALECIMENTO IDENTITÁRIO
Coordenador / Bolsista	Yhulds Giovani Perera Bueno
CPF	50643193120
Instituição	UEMS
Orientador	Carlos Otávio Zamberlan
Título do Projeto	CIBERFEMINISMO - A LUTA POLÍTICA DAS MULHERES: A VOZ QUE SURGE DAS MÍDIAS SOCIAIS.CIBERFEMINISMO - A LUTA POLÍTICA DAS MULHERES: A VOZ QUE SURGE DAS MÍDIAS SOCIAIS.
Coordenador / Bolsista	Zeila Aparecida Pereira Dutra
CPF	85945960144
Instituição	UFGD
Orientador	Maria Gabriela Guillen Carías

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente a Maio de 2017.

Amparo Legal: 13329/2011			
NE	2017NE000086	**Data**	04/05/2017
Valor	150,00	**Processo**	71/700005/2017
Favorecido	DIARIAS		
Objeto	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 8666/1993			
NE	2017NE000087	**Data**	15/05/2017
Valor	11.586,68	**Processo**	59/300145/2015
Favorecido	ANA FLAVIA CASAVECHIA		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		

Amparo Legal: 8666/93			
NE	2017NE000088	**Data**	15/05/2017
Valor	11.586,68	**Processo**	59/300145/2015
Favorecido	GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
Amparo Legal: 8666/1993			
NE	2017NE000089	**Data**	15/05/2017
Valor	11.586,64	**Processo**	59/300145/2015
Favorecido	JULIO CESAR CASAVECHIA		
Objeto	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		
Amparo Legal: 13329/2011			
NE	2017NE000090	**Data**	15/05/2017
Valor	4.275,56	**Processo**	71/700014/2017
Favorecido	DIARIAS FORA ESTADO		
Objeto	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	2017NE000091	**Data**	16/05/2017
Valor	18.600,00	**Processo**	59/300589/2016
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	2017NE000092	**Data**	16/05/2017
Valor	6.000,00	**Processo**	59/300015/2017
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
Amparo Legal: Lei 2207/2000			
NE	2017NE000093	**Data**	30/05/2017
Valor	2.503,19	**Processo**	Lei 2207/2000
Favorecido	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto	OBRIGACOES PATRONAIS		

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICAÇÃO
Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 9.489 do dia 06 de setembro de 2017, páginas 16/17/18.

PORTARIA NORMATIVA/FUNDESPORTE N° 021/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Estabelece normas para a concessão da Bolsa-Atleta, nas categorias Estudantil, Nacional e Pódio Complementar, disposto na Lei Estadual n° 5.008 de 01 de Junho de 2017 e, do Decreto Estadual n°14.812, de 17 de agosto de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei Estadual nº 5.008, de 01 de junho de 2017,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1° O período de inscrição para o Programa Bolsa-Atleta será do dia 06/09/2017 até o dia 26/09/2017, não sendo permitida a juntada de documentos em data posterior, sob pena de nulidade.

Art.2° As inscrições deverão ser protocoladas na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESPORTE) ou encaminhadas por Via Postal (SEDEX com A.R.), com a data da postagem não podendo ultrapassar a data limite de inscrição, para o seguinte endereço:

"FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS – FUNDESPORTE (COGEB)"
AVENIDA MATO GROSSO, Nº 5778 – BLOCO 04
PARQUE DOS PODERES CEP – 79.031-001
CAMPO GRANDE-MS"

Parágrafo único. O Comitê Gestor da Bolsa-Atleta (COGEB) não analisará inscrições protocoladas fora do prazo estabelecido.

CAPÍTULO II
DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Art.3° Para pleitear a Bolsa-Atleta Estudantil o requerente deve atender os requisitos previstos adiante e apresentar as seguintes documentações:
I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Anexo I) devidamente preenchido;
II - FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO (Anexo II) devidamente preenchido;
III - ter nacionalidade brasileira, comprovada por fotocópias da Carteira de Identidade e do CPF do atleta e de seu representante legal quando menor de idade;
IV - possuir idade mínima de 12 (doze) anos completos no ano de inscrição e, no máximo, 17 (dezessete) anos durante o prazo de inscrição;
V - residir e estar domiciliado em Mato Grosso do Sul, apresentar comprovante de residência e de seu representante legal;
VI - comprovar frequência escolar regular do ano letivo anterior sobre o qual fez jus ao requerimento da Bolsa-Atleta Estudantil;
VII - entregar declaração impressa em papel timbrado, emitida pela direção da escola, que ateste estar matriculado e frequentando regularmente as aulas, referente ao ano em que ele fizer jus ao requerimento de Bolsa-Atleta Estudantil;
VIII - entregar declaração da entidade de administração do desporto ou da Escola que ateste estar em plena atividade esportiva;
IX - entregar declaração da entidade responsável pela realização do evento, assinada por seu representante legal, que ateste que o atleta participou, no período de 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Julho de 2017 e obteve até a 6ª (sexta) colocação geral nos Jogos Escolares da Juventude e ou em qualquer outro evento esportivo dessa categoria, efetuado em nível estadual, regional, nacional ou internacional, promovido pelo Ministério do Esporte, Comitê Olímpico do Brasil, Comitê Paralímpico Brasileiro ou pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar, ou que tenha sido realizado pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESPORTE);

§ 1º Na declaração de que trata o inciso IX deste artigo, devem constar as seguintes informações:

I - a quantidade de concorrentes que participaram do evento;

II - o nível em que foi realizada a competição: estadual, regional, nacional ou internacional;

III - a divisão da categoria esportiva: primeira, segunda ou terceira.

§ 2º A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos torna o candidato inabilitado para pleitear a Bolsa-Atleta Estudantil.

Art.4° Para pleitear a Bolsa-Atleta Nacional o requerente deve atender os requisitos previstos adiante e apresentar as seguintes documentações:
I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Anexo I) devidamente preenchido;
II - FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO (Anexo II) devidamente preenchido;
III - ter nacionalidade brasileira, comprovada por fotocópias da sua Carteira de Identidade e do seu CPF ou de seu representante legal, quando menor de idade;
IV - possuir idade mínima de 14 (quatorze) anos completos no ano da inscrição;
V – apresentar comprovante de residência e de seu representante legal, quando menor de idade;

VI - entregar declaração assinada pelo dirigente:

a) da entidade regional de administração do desporto de Mato Grosso do Sul, que ateste a sua filiação a esta; ou

b) da entidade nacional de administração do desporto, titulada perante o Comitê Olímpico do Brasil (COB) na condição de Confederação Olímpica, de Confederação Vinculada ou de Confederação Reconhecida, que ateste a sua filiação à entidade nacional, no caso de inexistência da regional;

VII - entregar declaração da entidade responsável pela realização do evento, assinada por seu representante legal, que ateste que o atleta participou, no período de 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Julho de 2017 e obteve até a 5ª (quinta) colocação geral em qualquer evento esportivo, efetuado em nível estadual, regional, nacional ou internacional, promovido pelo Ministério do Esporte, Comitê Olímpico do Brasil ou pelo Comitê Paralímpico Brasileiro, ou que tenha sido realizado pela FUNDESPORTE;

VIII - entregar certidão negativa criminal, emitida no âmbito Federal e no Estadual, para atleta maior de idade, que ateste que ele não possui condenação à pena privativa de liberdade ou à medida socioeducativa restritiva de liberdade;

§ 1º Na declaração de que trata o inciso VII deste artigo, devem constar as seguintes informações:

I - a quantidade de concorrentes que participaram do evento;

II - o nível em que foi realizada a competição: estadual, regional, nacional ou internacional;

III - a divisão da categoria esportiva: primeira, segunda ou terceira.

§ 2º A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos torna o candidato inabilitado para pleitear a Bolsa-Atleta Nacional.

Art.5° Para pleitear a Bolsa-Atleta Pódio Complementar requerente deve atender os requisitos previstos adiante e apresentar as seguintes documentações:
I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Anexo I) devidamente preenchido;
II - FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO (Anexo II) devidamente preenchido;
III - ter nacionalidade brasileira, comprovada por fotocópias da sua Carteira de Identidade e do seu CPF ou de seu representante legal, quando menor de idade;
IV - apresentar documento que comprove que recebe a Bolsa-Atleta do Ministério do Esporte, nas categorias de Bolsa-Atleta Nacional ou Internacional;

V – apresentar comprovante de residência e de seu representante legal, quando menor de idade;

VI - entregar declaração assinada pelo dirigente:

a) da entidade regional de administração do desporto de Mato Grosso do Sul, que ateste a sua filiação a esta; ou

b) da entidade nacional de administração do desporto, titulada perante o Comitê Olímpico do Brasil (COB) na condição de Confederação Olímpica, de Confederação Vinculada ou de Confederação Reconhecida, que ateste a sua filiação à entidade nacional, no caso de inexistência da regional;

VII - apresentar declaração da entidade responsável pela realização do evento, assinada pelo representante legal, que ateste que o atleta participou, no período de 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Julho de 2017 e obteve até a 3ª (terceira) colocação geral, em qualquer evento esportivo efetuado em nível estadual, regional, nacional ou internacional promovido pelo Ministério do Esporte, Comitê Olímpico do Brasil, Comitê Paralímpico Brasileiro ou pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar, ou que tenha sido realizado pela FUNDESPORTE;

VIII - entregar certidão negativa criminal, emitida no âmbito Federal e no Estadual, para atleta maior de 18 (dezoito) anos, que ateste não possuir condenação à pena privativa de liberdade ou à medida socioeducativa restritiva de liberdade;

§ 1º Na declaração de que trata o inciso VII deste artigo, devem constar as seguintes informações:

I - a quantidade de concorrentes que participaram do evento;

II - o nível em que foi realizada a competição: estadual, regional, nacional ou internacional;

III - a divisão da categoria esportiva: primeira, segunda ou terceira.

§ 2º A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos torna o candidato inabilitado para pleitear a Bolsa-Atleta Pódio Complementar.

CAPÍTULO III
DA QUANTIDADE DE BOLSAS E VALORES

Art.6° Fica a FUNDESPORTE autorizada a normatizar anualmente o quantitativo e valores das Bolsas-Atletas a serem concedidas, respeitando a disponibilidade orçamentária financeira, sendo para o ano de 2017 fixado em:

I - Bolsa-Atleta Estudantil: 100 (cem) bolsas,
II - Bolsa-Atleta Nacional: 50 (cinquenta) bolsas,
III - Bolsa- Atleta Pódio Complementar: 20 (vinte) bolsas.

CATEGORIA	QUANTIDADE DE BOLSAS	VALORES
Bolsa-Atleta categoria Estudantil	100 Bolsas	R$ 350,00
Bolsa-Atleta categoria Nacional	50 Bolsas	R$ 800,00
Bolsa-Atleta Pódio Complementar	20 Bolsas	R$ 800,00

Parágrafo único. A Bolsa-Atleta será concedida aos atletas bolsistas pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da primeira parcela paga, não gerando qualquer espécie de vínculo com a Administração Pública Estadual.

CAPÍTULO IV
PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Seção I
INSCRIÇÃO E ANÁLISE DE DOCUMENTOS

Art.7° O processo de Seleção da Bolsa-Atleta se dará a partir do protocolo de recebimento dos documentos pela FUNDESPORTE.

Art.8° O COGEB, precederá a analise dos documentos verificando se atendem aos requisitos estabelecidos na legislação pertinente e publicando no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul (www.impresaoficial.ms.gov.br) os resultados das inscrições, deferidas e indeferidas.

Art.9° Caberá ao COGEB julgar e classificar os atletas, com base nas informações contidas nos documentos, valendo da TABELA DE PONTUAÇÃO constante no Anexo III desta Portaria.

§1°. O atleta terá prazo de 3 (três) dias uteis para interpor recurso junto a FUNDESPORTE, contados a partir da data de publicação, para os casos de inscrição indeferida ou discordância de classificação, cabendo ao COGEB a analise e julgamento, divulgando a listagem definitiva dos classificados. (Anexo IV).

§2°. Não serão aceitos recursos protocolados ou encaminhados por Via Postal (SEDEX com A.R.), com a data da postagem fora do prazo de recurso. Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada fase da seleção.

Seção II
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA:

Art.10 Os atletas serão classificados 30% (trinta por cento) a mais do numero de vagas para a fase de entrevista.

Art.11 O atleta deverá comparecer a FUNDESPORTE no dia e hora estabelecidos no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul para realização da entrevista.

Parágrafo único. A entrevista é presencial, sendo desclassificado o atleta que não comparecer. Nos casos de atleta menor de idade, deverá ser assistido ou representado por responsável legal.

CAPÍTULO V
DOS RESULTADOS

Art.12 A FUNDESPORTE publicará, no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, a lista dos contemplados com a Bolsa-Atleta e a lista de espera em ordem classificatória.

Art.13 Os atletas contemplados dentro do número de vagas para cada categoria de bolsa serão convocados pelo Diário Oficial de Mato Grosso do Sul para assinatura do Termo de Adesão.

Art.14 O pagamento de Bolsa-Atleta ocorrerá em 12 parcelas iguais e sucessivas.

Art.15 Após a concessão do beneficio, caso seja identificada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou no atendimento aos critérios para a concessão da Bolsa-Atleta, assegurado o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa, poderá ocorrer o seu cancelamento, hipótese em que o atleta beneficiado ou seu representante legal no caso de bolsista menor estará obrigado a ressarcir à administração pública os valores recebidos, devidamente atualizados, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de notificação do devedor.

Parágrafo único. Transitada em julgado a decisão sobre o cancelamento da Bolsa-Atleta, o COGEB convocará o atleta relacionado na lista de espera conforme classificação, sendo beneficiado pelas parcelas remanescentes.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.16 O atleta se compromete a representar Mato Grosso do Sul, em competições oficiais e em eventos esportivos promovidos ou patrocinados pelo Estado, na sua modalidade e na sua categoria, sempre que convocado pela FUNDESPORTE ou pela entidade de administração do desporto.

Art.17 O atleta bolsista deverá divulgar o Programa Bolsa-Atleta e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul em seu uniforme de competição, exceto nos casos proibidos pelo regulamento específico.

Art.18 O atleta contemplado da Bolsa-Atleta cederá os direitos de imagem ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 19 Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de setembro de 2017.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do Atleta		
Nome completo:		
Data de Nascimento: ____/____/_____		Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
RG:	Órgão Expedidor:	Data de emissão:
CPF:	Naturalidade:	Estado Civil:
Categoria da Bolsa: ( ) Estudantil ( ) Nacional ( ) Pódio Complementar		
Modalidade: ( ) Olímpico ( ) Paralímpico ( ) Não Olímpico ( ) Não Paralímpico		
Esporte: ( ) coletivo ( ) Individual		
Endereço: Complemento:		
Bairro:		CEP:
Município:		UF:
Telefone:	Celular 1:	Celular 2:
E-mail:		
Identificação do Responsável (atleta menor de 18 anos)		
Nome do Responsável:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de emissão:
CPF:	Data de Nascimento:	
Telefone:	Celular 1:	Celular 2:
E-mail:		
Nome do Técnico:		
RG:	CPF:	CREF:

Declaro sob a penalidade prevista no artigo 299, do Código Penal Brasileiro (Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante).

_____ _____
Atleta ou Responsável Técnico

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO

Nome do Campeonato:	Local:	Nível: Estadual (E), regional (R), nacional (N) ou internacional (I).				Qtd. de concorrentes que participaram do evento:	Divisão da categoria esportiva			Colocação Geral:	Data:	Técnico:
		E	R	N	I		1°	2°	3°			
		E	R	N	I		1°	2°	3°			
		E	R	N	I		1°	2°	3°			
		E	R	N	I		1°	2°	3°			
		E	R	N	I		1°	2°	3°			
		E	R	N	I		1°	2°	3°			
		E	R	N	I		1°	2°	3°			
		E	R	N	I		1°	2°	3°			
		E	R	N	I		1°	2°	3°			
		E	R	N	I		1°	2°	3°			
		E	R	N	I		1°	2°	3°			
		E	R	N	I		1°	2°	3°			

Obs: Comprovar com declaração da Entidade responsável pela realização do evento conforme art. 3° inciso X, art. 4° inciso VIII e art. 5° inciso VI desta Portaria.

ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO

CATEGORIA ESTUDANTIL			
	1° DIVISÃO	2° DIVISÃO	3° DIVISÃO
1°	5000	2000	500
2°	4500	1500	450
3°	4000	1000	420
4°	3500	750	390
5°	3000	650	370
6°	2500	550	350

CATEGORIA ESTUDANTIL		
	REGIONAL	ESTADUAL
1°	320	200
2°	300	180
3°	280	160
4°	260	140
5°	240	120
6°	220	100

CATEGORIA NACIONAL			
	1° DIVISÃO	2° DIVISÃO	3° DIVISÃO
1°	5000	2000	500
2°	4500	1500	450
3°	4000	1000	420
4°	3500	750	390
5°	3000	650	370

CATEGORIA NACIONAL		
	REGIONAL	ESTADUAL
1°	320	200
2°	300	180
3°	280	160
4°	260	140
5°	240	120

CAMPEONATO INTERNACIONAL	
1°	6200
2°	6000
3°	5800
4°	5600
5°	5400

ANEXO IV
SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE RESULTADO

TIPO DE REVISÃO:
( ) CONTRA O RESULTADO DA INSCRIÇÃO
( ) CONTRA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO
( ) OUTROS: ESPECIFICAR:_____

Dados do Atleta		
Nome completo:		
Categoria da Bolsa- Atleta: ( ) Estudantil	( ) Nacional	( ) Pódio Complementar
Telefone:	Celular 1:	Celular 2:
E-mail:		
Identificação do Responsável (atleta menor de 18 anos)		
Nome do Responsável:		

DO OBJETO DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO, ARGUMENTAÇÃO E DO PEDIDO

Descrever sinteticamente o objeto da revisão, suas justificativas, a argumentação da contestação juntando os documentos comprobatórios.

_____/MS, _____de_____de 2017.

_____
Assinatura do Candidato/responsável.

REPUBLICAÇÃO
Republica-se por ter constado erros no original publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 9.489 do dia 06 de setembro de 2017, páginas 14/15/16.

PORTARIA NORMATIVA/FUNDESPORTE N° 022/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Estabelece normas para a concessão da Bolsa-Técnico, nas categorias Técnico I e Técnico II, disposto na Lei Estadual n° 5.008 de 01 de Junho de 2017 e, do Decreto Estadual n° 14.812, de 17 de agosto de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 20 da Lei Estadual nº 5.008, de 01 de junho de 2017,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1° O período de inscrição para o Programa Bolsa-Técnico será do dia 06/09/2017 até o dia 26/09/2017, não sendo permitida a juntada de documentos em data posterior, sob pena de nulidade.

Art.2° As inscrições deverão ser protocoladas na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESPORTE) ou encaminhadas por Via Postal (SEDEX com A.R.), com a data da postagem não podendo ultrapassar a data limite de inscrição, para o seguinte endereço:

"FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS – FUNDESPORTE (COGEB)"
AVENIDA MATO GROSSO, Nº 5778 – BLOCO 04
PARQUE DOS PODERES CEP – 79.031-001
CAMPO GRANDE-MS"

Parágrafo único. O Comitê Gestor da Bolsa-Técnico (COGEB) não analisará inscrições protocoladas fora do prazo estabelecido.

CAPÍTULO II
DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Art.3° Para pleitear a Bolsa-Técnico I, o requerente deve atender os requisitos previstos adiante e apresentar as seguintes documentações:
I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Anexo I) devidamente preenchido;
II - FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO (Anexo II) devidamente preenchido;
III - Ter nacionalidade brasileira, comprovada por fotocópias da Carteira de Identidade e do CPF;
IV - entregar declaração da entidade de administração do desporto e ou afim, de que está em atividade profissional, na função de Técnico Desportivo, há no, mínimo, 3 (três) anos;
V- residir e estar domiciliado em Mato Grosso do Sul, apresentando comprovante de residência;
VI - entregar fotocópia da Carteira de Identidade Profissional e declaração de que está devidamente habilitado para a função, emitida pelo Conselho Regional de Educação Física - CREF- 11-MS;

VII - entregar declaração assinada pelo:

a) dirigente da entidade regional de administração do desporto de Mato Grosso do Sul, que ateste a sua filiação;

b) dirigente da entidade nacional de administração do desporto, titulada perante o Comitê Olímpico do Brasil (COB) na condição de Confederação Olímpica, de Confederação Vinculada ou de Confederação Reconhecida, que ateste a sua filiação à entidade nacional, no caso de inexistência da regional;

c) titular da Secretaria de Estado de Educação e ou da Secretaria Municipal de Esporte/Educação, que ateste que o técnico a representa;

VIII - ser técnico de atleta habilitado a pleitear a Bolsa-Atleta Estudantil;

IX - entregar declaração atestando que a sua sede de treinamento é instalada em Mato Grosso do Sul;

X - entregar certidão negativa criminal, emitida no âmbito Federal e no Estadual, que ateste que o requerente não possui condenação à pena privativa de liberdade ou à medida socioeducativa restritiva de liberdade;

Parágrafo único. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos torna o candidato inabilitado para pleitear a Bolsa-Técnico I.

Art.4° Para pleitear a Bolsa-Técnico II, o requerente deve atender os requisitos previstos adiante e apresentar as seguintes documentações:
I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Anexo I) devidamente preenchido;
II - FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO (Anexo II) devidamente preenchido;
III - ter nacionalidade brasileira, comprovada por fotocópias da Carteira de Identidade e do CPF;
IV - entregar declaração da entidade de administração do desporto e ou afim de que está em atividade profissional, na função de Técnico Desportivo, há no, mínimo, 3 (três) anos;
V - residir e estar domiciliado em Mato Grosso do Sul, apresentando comprovante de residência;
VI - entregar fotocópia da Carteira de Identidade Profissional e declaração de que está devidamente habilitado para a função, emitida pelo Conselho Regional de Educação Física - CREF- 11-MS;
VII - entregar declaração assinada pelo:
a) dirigente da entidade regional de administração do desporto de Mato Grosso do Sul, que ateste a sua filiação;
b) dirigente da entidade nacional de administração do desporto, titulada perante o Comitê Olímpico do Brasil (COB) na condição de Confederação Olímpica, de Confederação Vinculada ou de Confederação Reconhecida, que ateste a sua filiação à entidade nacional, no caso de inexistência da regional;
VIII - ser técnico de atleta habilitado a pleitear a Bolsa-Atleta Nacional e ou Bolsa-Atleta Pódio Complementar;
IX - entregar declaração atestando que a sua sede de treinamento é instalada em Mato Grosso do Sul;
X - entregar certidão negativa criminal, emitida no âmbito Federal e no Estadual, que ateste que o requerente não possui condenação à pena privativa de liberdade ou à medida socioeducativa restritiva de liberdade;

Parágrafo único. A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos torna o candidato inabilitado para pleitear a Bolsa-Técnico II.

CAPÍTULO III
DA QUANTIDADE DE BOLSAS E VALORES

Art.5° Fica a FUNDESPORTE autorizada a normatizar anualmente o quantitativo e valores das Bolsas-Técnico a serem concedidas, respeitando a disponibilidade orçamentária financeira, sendo para o ano de 2017 fixado em:
I - Bolsa-Técnico I: 10 (dez) bolsas,
II - Bolsa-Técnico II: 10 (dez) bolsas,

CATEGORIA	QUANTIDADE DE BOLSAS	VALORES
Bolsa-Técnico I	10 Bolsas	R$ 500,00
Bolsa-Técnico II	10 Bolsas	R$ 750,00

Parágrafo único. A Bolsa-Técnico será concedida prioritariamente aos técnicos de atletas bolsistas pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da primeira parcela paga, não gerando qualquer espécie de vínculo com a Administração Pública Estadual.

CAPÍTULO IV
PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Seção I
Inscrição e Analise De Documentos

Art.7° O processo de Seleção da Bolsa-Técnico se dará a partir do protocolo de recebimento dos documentos pela FUNDESPORTE.

Art.8° O COGEB, precederá a analise dos documentos verificando se atendem aos requisitos estabelecidos na Legislação pertinente, publicando no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul (www.impresaoficial.ms.gov.br) os resultados das inscrições, deferidas ou indeferidas.

Art.9° Caberá ao COGEB julgar e classificar os técnicos, com base nas informações contidas nos documentos, utilizando a TABELA DE PONTUAÇÃO constante no Anexo III desta Portaria.
§1°. O técnico terá prazo de 3 (três) dias uteis para interpor recurso junto a FUNDESPORTE, contados a partir da data de publicação, para os casos de inscrição indeferida ou discordância de classificação, cabendo ao COGEB a analise e julgamento, divulgando a listagem definitiva dos classificados. (Anexo IV).

§2°. Não serão aceitos recursos protocolados ou encaminhados por Via Postal (SEDEX com A.R.), com a data da postagem fora do prazo de recurso. Admitir-se-á um único recurso por candidato em cada fase da seleção.

Seção II
Publicação Da Classificação e Convocação Para Entrevista

Art.10 Os técnicos serão classificados 30% (trinta por cento) a mais do numero de vagas para a fase de entrevista.

Art.11 O técnico deverá comparecer a FUNDESPORTE no dia e hora estabelecidos no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul para realização da entrevista.

Parágrafo único. A entrevista é presencial, sendo desclassificado o técnico que não comparecer.

CAPÍTULO V
DOS RESULTADOS

Art.12 A FUNDESPORTE publicará, no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, a lista dos beneficiários contemplados com a concessão de Bolsa-Técnico e a lista de espera em ordem classificatória.

Art.13 Os técnicos contemplados dentro do numero de vagas para cada categoria de bolsa serão convocados pelo Diário Oficial de Mato Grosso do Sul para assinatura do Termo de Adesão.

Art.14 O pagamento de Bolsa-Técnico ocorrerá em 12 parcelas iguais e sucessivas.

Art.15 Após a concessão do beneficio, caso seja identificada qualquer irregularidade na documentação apresentada ou no atendimento aos critérios para a concessão de Bolsa-Técnico, assegurado o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa, poderá ocorrer o seu cancelamento, hipótese em que o Técnico beneficiado estará obrigado a ressarcir à administração pública os valores recebidos, devidamente atualizados, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de notificação do devedor.

Parágrafo único. Transitada em julgado a decisão sobre o cancelamento da Bolsa-Técnico, o COGEB convocará o técnico relacionado na lista de espera conforme classificação, sendo beneficiado pelas parcelas remanescentes.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.16 O técnico se compromete a representar Mato Grosso do Sul, em competições oficiais e em eventos esportivos promovidos ou patrocinados pelo Estado, na sua modalidade e na sua categoria, sempre que convocado pela FUNDESPORTE ou por sua entidade de administração do desporto.

Art.17 O técnico bolsista deverá divulgar o Programa Bolsa-Técnico e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul em seu uniforme de competição, exceto nos casos em que o regulamento específico o proíba.

Art.18 O técnico contemplado de Bolsa-Técnico cederá os direitos de imagem ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 19 Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de setembro de 2017.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

ANEXO1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do Técnico		
Nome completo:		
Data de Nascimento: ____/____/_____ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de emissão:
CPF:	Naturalidade:	Estado Civil:
CREF 11/MS: Categoria:	Validade: Atuação:	
Endereço:	Complemento:	
Bairro:	CEP:	
Município:	UF:	
Telefone:	Celular 1:	Celular 2:
E-mail:		
Categoria da Bolsa: ( ) Técnico I ( ) Técnico II		
Modalidade: ( ) Olímpico ( ) Paralímpico ( ) Não Olímpico ( ) Não Paralímpico		
Esporte: ( ) coletivos ( ) Individuais		
Declaro sob a penalidade prevista no artigo 299, do Código Penal Brasileiro (Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante). _____ TÉCNICO		

ANEXO II

Eu _____, treino os atletas relacionados a baixo, aptos a pleitearem a Bolsa-Atleta à Fundesporte.

Atleta	Pontuação do Atleta (*preenchimento pelo COGEB*)

ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO

CATEGORIA ESTUDANTIL		
	REGIONAL	ESTADUAL
1°	320	200
2°	300	180
3°	280	160
4°	260	140
5°	240	120
6°	220	100

CATEGORIA ESTUDANTIL			
	1° DIVISÃO	2° DIVISÃO	3° DIVISÃO
1°	5000	2000	500
2°	4500	1500	450
3°	4000	1000	420
4°	3500	750	390
5°	3000	650	370
6°	2500	550	350

CATEGORIA NACIONAL			
	1° DIVISÃO	2° DIVISÃO	3° DIVISÃO
1°	5000	2000	500
2°	4500	1500	450
3°	4000	1000	420
4°	3500	750	390
5°	3000	650	370

CATEGORIA NACIONAL		
	REGIONAL	ESTADUAL
1°	320	200
2°	300	180
3°	280	160
4°	260	140
5°	240	120

CAMPEONATO INTERNACIONAL	
1°	6200
2°	6000
3°	5800
4°	5600
5°	5400

ANEXO IV
SOLICITAÇÃO DE REVISÃO DE RESULTADO

TIPO DE REVISÃO:
( ) CONTRA O RESULTADO DA INSCRIÇÃO
( ) CONTRA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO
( ) OUTROS: ESPECIFICAR:_____

Dados do Técnico		
Nome completo:		
Categoria da Bolsa- Técnico: ( ) Técnico I ( ) Técnico II		
Telefone:	Celular 1:	Celular 2:
E-mail:		

DO OBJETO DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO, ARGUMENTAÇÃO E DO PEDIDO

Descrever sinteticamente o objeto da revisão, suas justificativas, a argumentação da contestação juntando os documentos comprobatórios.

_____/MS, _____de_____de 2017.

_____
Assinatura

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.897/2005 - PREGÃO ELETRÔNICO.		
PROCESSO: 27/100.227/2016	NE: 002489	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0100000000	
DATA: 05/09/2017	VALOR TOTAL: R$ 50.214,94	
FAVORECIDO: C.O.M COMERC. E ASSIST. TECNICA HOSPIT. LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.241/2017	NE: 002401	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 3.420,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR		
PROCESSO: 27/101.212/2017	NE: 002402	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 17.848,00	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. ONC. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.212/2017	NE: 002403	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 3.515,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.212/2017	NE: 002404	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 220,00	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.212/2017	NE: 002406	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	

DATA: 21/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 5.835,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.212/2017	NE: 002407	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 790,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.212/2017	NE: 002408	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 18.193,20	
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.217/2017	NE: 002409	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 254,00	
FAVORECIDO: MAJELA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.217/2017	NE: 002410	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 33.670,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.217/2017	NE: 002411	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 70.750,00	
FAVORECIDO: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.217/2017	NE: 002412	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 6.288,90	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.217/2017	NE: 002413	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 2.565,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.217/2017	NE: 002414	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 2.910,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.216/2017	NE: 002415	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 15,00	
FAVORECIDO: OMEGAMED PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.216/2017	NE: 002416	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 4.794,00	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.216/2017	NE: 002417	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 90.725,00	
FAVORECIDO: SULMEDIC – COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.216/2017	NE: 002418	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 29.846,00	
FAVORECIDO: HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.216/2017	NE: 002419	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 5.240,00	
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.216/2017	NE: 002420	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 550,00	

FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.216/2017	NE: 002421	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 6.413,25	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.216/2017	NE: 002422	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 25.359,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.216/2017	NE: 002423	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 21/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 17.200,00	
FAVORECIDO: PROFARMA SPECIALTY S.A.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.210/2017	NE: 002429	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 1.600,00	
FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.210/2017	NE: 002430	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 4.066,50	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.210/2017	NE: 002431	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 90,00	
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.210/2017	NE: 002432	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 663,50	
FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.255/2017	NE: 002433	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 22/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 103.356,00	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. ONC. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/100.872/2017	NE: 002440	N.D: 449052
F.P.: 20279011030220022185004 3	FONTE: 0248000001	
DATA: 24/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 934.850,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.872/2017	NE: 002441	N.D: 449052
F.P.: 20279011030220022185004 3	FONTE: 0248000001	
DATA: 24/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 1.086.300,00	
FAVORECIDO: MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUS. LTDA.		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.872/2017	NE: 002442	N.D: 449052
F.P.: 20279011030220022185004 3	FONTE: 0248000001	
DATA: 24/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 965.050,00	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES		
OBJETO: ANULAÇÃO DE EMPENHO.		
PROCESSO: 27/100.872/2017	NE: 002443	N.D: 449052
F.P.: 20279011030220022185004 3	FONTE: 0248000001	
DATA: 24/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 913.900,00	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: APAR. EQUIP. UTENS. MEDICO ODONTOL. LAB. HOSPITAL.		
PROCESSO: 27/100.872/2017	NE: 002444	N.D: 449052
F.P.: 20279011030220022185004 3	FONTE: 0248000001	
DATA: 24/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 433.460,00	
FAVORECIDO: MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUS. LTDA.		
OBJETO: APAR. EQUIP. UTENS. MEDICO ODONTOL. LAB. HOSPITAL.		
PROCESSO: 27/100.872/2017	NE: 002445	N.D: 449052
F.P.: 20279011030220022185004 3	FONTE: 0248000001	
DATA: 24/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 810.610,00	
FAVORECIDO: NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES		
OBJETO: APAR. EQUIP. UTENS. MEDICO ODONTOL. LAB. HOSPITAL.		

PROCESSO: 27/101.266/2017	NE: 002448	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220022185003 1	FONTE: 0248000058	
DATA: 25/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 23.400,00	
FAVORECIDO: MAIORCA SOLUÇOES EM SAUDE SEG. E PADRON. EIRELI ME.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR		
PROCESSO: 27/101.284/2017	NE: 002474	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220022185002 5	FONTE: 0248000058	
DATA: 31/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 5.437,84	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.284/2017	NE: 002475	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220022185002 5	FONTE: 0248000058	
DATA: 31/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 7.419,84	
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURGICOS.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

JOSCELI ROBERTO GOMES
ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO: 27/101.288/2017	NE: 002477	N.D: 339030
F.P.: 20279011030220022185003 0	FONTE: 0248000058	
DATA: 31/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 1.116,00	
FAVORECIDO: FORTHE LUX COMERCIAL LTDA ME		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.299/2017	NE: 002478	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 44.000,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.299/2017	NE: 002479	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 34.116,32	
FAVORECIDO: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. ONC. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.299/2017	NE: 002480	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 28.350,00	
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.299/2017	NE: 002481	N.D: 339030
F.P.: 20272011030220022151000 2	FONTE: 0240000000	
DATA: 31/08/2017	VALOR TOTAL: R$ 19,80	
FAVORECIDO: VIX COM DE PROD. FARMACEUTICOS E HOSP. LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
ORDENADOR DE DESPESAS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0030/2015/FUNSAU
N° Cadastral 5469

Processo: 27/100.686/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços Saúde de MS e Lucia Dias Pereira M. de Araújo

Objeto: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, em relação ao Contrato n.º 030/FUNSAU/2.015, em conformidade com a proposta detalhe, de acordo com o subitem 6.2 da Cláusula Sexta, em consonância com o Parágrafo Único da Cláusula Segunda do Contrato n.º 030/FUNSAU/2.015, passando a viger de 1º/09/2.017 a 31/08/2.018, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe. 1.2. O valor do aluguel mensal permanecerá o mesmo, ou seja, R$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo o montante pelo período de 12 (doze) meses o total de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). 1.3. Por acordo entre as partes e com base no parecer jurídico, fica alterada a cláusula sétima, subitem 7.6 do contrato n.º 030/FUNSAU/2.015, passando esta a vigorar da seguinte forma: "7.6. O pagamento do imposto predial e territorial urbano – IPTU – será de responsabilidade exclusiva da LOCADORA a partir de 1º de janeiro de 2.018."

Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática nº **20.27201.10.302.2002.2151.0002**, Natureza da Despesa **33903615**, Item da Despesa **3615**, Fonte **0100000000.**

Amparo Legal: As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, Parágrafo Único da Cláusula Segunda e Cláusula Sexta, subitem 6.2, do Contrato n.º 030/FUNSAU/2.015.

Data da Assinatura: 31/08/2017

Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Lucia Dias Pereira Menezes de Araújo

Extrato do Contrato N° 0030/2017/FUNSAU N° Cadastral 8629

Processo: 27/100.787/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI – ME.

Objeto: Aquisição de tubos descartáveis para teste de medição de coagulação.

Ordenador de Despesas: Justiniano Barbosa Vavas

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221850031 - HRMS CUSTEIO, Fonte de Recurso 0248000058 - PT. 1033-16 - INCREMENTO MAC, Natureza da Despesa 33903035 - MATERIAL LABORATORIAL

Valor: R$ 16.498,80 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá **vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/09/2017

Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Sergio Duarte Coutinho Júnior

Extrato do Contrato N° 0028/2017/FUNSAU N° Cadastral 8572

Processo: 27/100.359/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e BAXTER HOSPITALAR LTDA.

Objeto: Aquisição de materiais de diálise peritoneal com equipamentos cedidos em regime de comodato.

Ordenador de Despesas: Josceli Roberto Gomes Pereira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR

Valor: R$ 849.809,18 (oitocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e nove reais e dezoito centavos)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 18/08/2017

Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Michel Rodrigues

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA PROE-UEMS N. 127, de 6 de setembro de 2017.

Constitui o Comitê Docente Estruturante para o curso de Ciências Contábeis, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 81, de 30 de agosto de 2016, O PRÓ-REITOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CEE/MS nº 9662, de 24 de novembro de 2011 e a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012; e,

CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 047, de 28 de abril de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino (PROE) para assinar portarias constituindo os Comitês Docentes Estruturantes para os cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comitê Docente Estruturante para o curso de Ciências Contábeis, Bacharelado, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º O Comitê Docente Estruturante de que trata esta Portaria fica constituído com os seguintes membros: Cláudio Soerger Zaro (Presidente), Fábio Miguel Gonçalves da Costa, Otávio José Neto Tinoco Neves dos Santos, Silvio Freitas da Silva e Esmael Almeida Machado.

Art. 3.º Fica esse Comitê comprometido com a realização das atribuições estabelecidas no anexo que integra a Resolução CEPE-UEMS nº 1.238, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4.º A duração do mandato dos membros do Comitê Docente Estruturante será de 2 (dois) anos, podendo o membro ser reconduzido.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados – MS, 6 de setembro de 2017.

João Mianutti
Pró-Reitor de Ensino – UEMS

Edital nº 41/2017-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital nº 37/2017 - PRODHS**,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital nº 37/2017 - PRODHS**, Unidade Universitária de Ponta Porã**,** conforme segue:

Área de conhecimento: Letras

Nome	Nota Final	Classificação
Cleber José de Oliveira	12,74	1º
Sandra Beatriz Reckziegel	10,04	2º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 6 de setembro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

EDITAL Nº10/2017-PROFEDUC/UEMS, de 11 de setembro de 2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO FORMAÇÃO DE EDUCADORES, NÍVEL DE MESTRADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa de Pós- graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Educação, instituída pela Portaria UEMS/PROPP, nº 29 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos a "ALUNO REGULAR" para preenchimento de vagas do **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação,** área de concentração: Formação de Educadores, **Mestrado Profissional,** para ingresso no ano **de 2018.**

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Educação-área de concentração "**formação de educadores**" está direcionado para a formação de educadores, com o objetivo de aprofundar estudos que busquem a melhoria da qualidade de ensino na educação básica. Está organizado em duas linhas de pesquisa: **Organização do Trabalho Didático** e **Formação de Professores e Diversidade.**

1 – Da Inscrição:
1.1. Poderão participar da seleção candidatos portadores de diploma de Cursos de Licenciatura, de qualquer área de conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente, além do vínculo comprovado na Educação Básica.
1.2. As inscrições poderão ser realizadas no período de 11 de setembro a 17 de outubro de 2017.
1.3. Documentos necessários para a inscrição:
a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado (disponível no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes);
b) cópia da cédula de identidade – RG;
c) cópia do cadastro de pessoa física – CPF;
d) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
e) cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (somente a obtida em http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou nos cartórios eleitorais)
f) cópia da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;
g) cópia do diploma e histórico escolar
h) 1 (uma) foto 3x4;
i) Declaração do órgão competente comprovando vínculo na educação básica.
j) projeto de pesquisa;
k) 1 (uma) cópia impressa do currículo *lattes* documentado (CNPq) – comprovação com cópias da produção intelectual e técnica dos últimos 03 (três) anos (a partir de agosto de 2014);
l) Memorial Formativo
m) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.3.1. Entende-se por memorial formativo um gênero discursivo privilegiado que deve explicitar a trajetória de formação profissional enfocando a construção dos saberes, conhecimentos docentes e pretensões com o Programa.
1.3.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar 1(uma) cópia impressa do projeto de pesquisa e enviar 2(duas) cópias digitalizadas.
1.3.2.1 As cópias digitalizadas do projeto de pesquisa deverão ser enviadas para o e-mail profeduc@uems.br, em formato PDF, sendo uma delas sem qualquer informação que permita a identificação do autor, devendo constar no assunto do e-mail apenas o nome completo do candidato.
1.3.2.2 Em caso de problemas na leitura dos arquivos digitais enviados, os candidatos serão informados por e-mail, sobre procedimentos para reenvio dos mesmos. O reenvio de arquivos, dentro do prazo estipulado pela comissão de seleção, é de inteira responsabilidade do candidato.
1.3.3. No endereço eletrônico www.fapems.org.br, será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 100,00(cem reais).
1.3.3.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até o dia 17 de outubro** de 2017, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

1.4. Para inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos descritos no item 1, deverão apresentar os seguintes documentos:
a) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
b) cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
c) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.
1.5. A documentação deverá ser entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, mestrado profissional da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, situada Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP 79115-898 Campo Grande – MS. BLOCO G, entre os dias de **11 de setembro a 17 de outubro de 2017**, de segunda a sexta-feira, das 10h às 16h, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato.
1.6. Também serão aceitas inscrições realizadas por meio de correspondência, via SEDEX, desde que postadas até a data de encerramento das inscrições e, recebida pela Comissão do Processo Seletivo em até 3 (três) dias úteis da mesma data.
1.6.1. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.
1.7. O candidato que deixar de apresentar algum dos documentos necessários para a inscrição terá sua inscrição indeferida.
1.8. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecida para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese.
1.9. O valor referente ao pagamento correspondente a taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por decisão da Comissão Organizadora.

2. Do Processo Seletivo e Admissão
2.1. A Comissão do Processo Seletivo será de responsabilidade de uma banca examinadora composta por docentes do quadro permanente do programa.
2.2. A Seleção se dará em três etapas conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Inscrições	11/09 a 17/10/2017
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas	Até 23/10/2017
Etapa 1: Prova Escrita (Eliminatória)	27/10/2017
Resultado da Etapa 1	A partir de 06/11/2017
Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa (Eliminatória)	De 08 a 17/11/2017
Resultado da Etapa 2 e divulgação do ensalamento para a Etapa 3	A partir de 21/11/2017
Etapa 3: Entrevista (Eliminatória)	29 e 30/11/2017
Resultado Final	A partir de 01/12/2017
Matrícula	1 e 2 de março de 2018

2.2.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, nota 7,0 (sete) em cada etapa do processo seletivo, considerando o valor atribuído conforme segue:
2.2.1.1. Prova escrita: 0,0(zero) a 10,0 (dez);
2.2.1.2. Projeto de pesquisa: 0,0(zero) a 10,0 (dez);
2.2.1.3. Entrevista: valor total: 0,0(zero) a 10,0 (dez);

2.2.2. Etapa 1: Prova Escrita (PPE)
2.2.2.1. A prova consistirá na produção de um texto escrito a partir de um tema e/ou um excerto de texto correspondente à área de concentração do Programa.
2.2.2.2. O candidato deverá demonstrar no conteúdo e na forma do texto a ser elaborado o domínio teórico do tema e das normas para produção de texto na língua portuguesa.
2.2.2.3. O candidato deverá comparecer ao local munido de:
a) documento oficial de identificação pessoal com foto (RG e/ou carteira de motorista);
b) caneta esferográfica azul ou preta.
2.2.2.4. A referida etapa será realizada no dia **27/10/2017, das 8 horas às 11h e 30 min,** na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Campo Grande. Os candidatos deverão chegar com 30 minutos de antecedência.

2.2.3. Etapa 2: Avaliação do Projeto de Pesquisa (PPP)
2.2.3.1. O Projeto de Pesquisa será avaliado, observando:
a) componentes básicos: Título, Nome, Resumo (250 a 400 palavras), justificativa evidenciando o objeto e o problema a ser investigado, Revisão Bibliográfica, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas;
b) adequação à linha de pesquisa;
c) 12 a15 laudas (espaçamento 1,5);
d) relevância do estudo para a área da educação e para experiência profissional;
e) enquadramento às normas da ABNT

2.2.3. Etapa 3: Entrevista (PEN):
2.2.3.1. A referida etapa será realizada nos dias **29 e 30/11/2017**, a partir das 8h, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Campo Grande.
2.2.3.2. O candidato deverá comparecer ao local com documento oficial de identificação pessoal com foto.
2.2.3.3. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o projeto de pesquisa, o memorial formativo e currículo *Lattes*.
2.2.3.4. O candidato será avaliado com nota de zero a dez e a Pontuação da Entrevista (PEN) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos membros da banca. A nota será atribuída observando os seguintes critérios e pontuação: 1. Currículo lattes (02 pontos); 2. Domínio teórico- metodológico quanto ao projeto de pesquisa (05 pontos); 3. Memorial formativo (03 pontos).

3. Do Resultado
3.1. Os resultados das etapas serão publicados no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes .
3.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final PF = (PPE + PPP + PEN)/3 e serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o limite máximo de vagas.
3.3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado, e disponibilizado no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes .
3.4. Eventuais empates serão resolvidos, pelo maior valor obtido na prova escrita, projeto de pesquisa e entrevista, respectivamente.

4. Dos Recursos
4.1. Caberá recurso aos resultados de todas as etapas do Processo Seletivo, mediante solicitação por escrito de reavaliação, devidamente fundamentado, a ser protocolado na Secretaria do Programa e enviado à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.
4.2. Para fundamentar o recurso sobre a etapa 1- Prova Escrita, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa cópia da prova escrita, por meio de Requerimento próprio disponível no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes .
4.3. Para fundamentar o recurso relativo à etapa 2- Projeto de Pesquisa, o candidato deverá apresentar cópia do Projeto e solicitar por escrito à coordenação do Programa cópia da ficha de avaliação elaborada pela Comissão Organizadora, por meio de Requerimento próprio disponível no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes .
4.4. Para fundamentar seu recurso sobre a fase de entrevista, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa cópia das fichas de avaliação elaborada pela Comissão Organizadora e preenchida pelos membros no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes .
4.5. O requerimento das cópias descritas nos itens 4.2, 4.3 e 4.4 deverá ser solicitado no horário 8h às 11h, no local previsto no item 6.1. Não serão considerados pedidos formulados em horário diverso desse, ou requerimento protocolado em outra Unidade Universitária da UEMS.
4.6. Ao Resultado Final caberá recurso, devidamente fundamentado, enviado para a Coordenação do Programa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado.
4.7. Para fundamentar seu recurso sobre o Resultado Final, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa cópia da prova escrita, das fichas de avaliação dos projetos e de avaliação da entrevista.
4.8. A Coordenação do Programa constituirá uma Comissão com 03 (três) docentes do Programa, observando as duas linhas de pesquisa, para avaliar os recursos das etapas do Processo Seletivo.

4.9. A Comissão, no prazo de dois dias irá emitir sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato na Coordenação do Programa de Mestrado.
4.10. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração e dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
4.11. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item.
4.12. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

5. Das Vagas e Classificação
5.1. Será ofertado o quantitativo de até **25 (vinte e cinco)** vagas, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final.
5.2. O Programa disponibilizará 40% das vagas aos candidatos que, além de atenderem aos critérios de inscrição, comprovarem vínculo com o quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, por meio de declaração oficial do referido órgão.
5.2.1 As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final.
5.3. As vagas reservadas aos candidatos vinculados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul serão preenchidas somente depois de cumpridas todas as etapas de seleção previstas neste edital.
5.4. Caso as vagas, destinadas aos educadores da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, não venham a ser preenchidas serão disponibilizadas aos demais candidatos.
5.5. O preenchimento das vagas está condicionado: 1) à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo; 2) à disponibilidade de vagas de orientadores, concedidas pelo Colegiado do Programa.

6. Disposições gerais
6.1. Local de informações, inscrições e realização das etapas: Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Av Dom Antonio Barbosa (MS-080), 4.155, em frente ao Conjunto José Abrão. CEP 79115-898 Campo Grande – MS. BLOCO G Fone: (67) 3901- 4618. http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes
6.2. A comissão do Processo Seletivo disponibilizará no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes sugestões de leitura que servirão de subsídio às fases do Processo Seletivo concomitante à publicação deste Edital.
6.3. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Etapas 1 e 3 estará automaticamente desclassificado.
6.4. O candidato que não comparecer a uma das etapas será desclassificado da seleção.
6.5. O candidato que for aprovado no processo seletivo e convocado para a matrícula, deverá dedicar-se, pelo menos 20(vinte) horas semanais, para estudos, ao Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, mestrado profissional, da UEMS.
6.6. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes .
6.7. O candidato não classificado deverá retirar seus documentos entregues no ato da inscrição, no prazo 60 (sessenta) dias a contar da data de divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.
6.8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
6.9. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes .
6.10. A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, mestrado profissional, decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Campo Grande- MS, 11 de setembro de 2017.

Profa. Dra. Celi Corrêa Neres
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Autorizo as despesas abaixo relacionadas referentes ao mês de AGOSTO de 2017.
Amparo legal: Arts. 15 e 16, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e suas alterações.

PROCESSO Nº 29/500610/2017 NE: 874 DATA: 04/08/2017
FAVORECIDA: ALEXANDER DE ANDRADE CAVALHERI
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903606 FONTE: 0281260024
VALOR: R$10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL – APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO REPRESENTANTE DO PROJETO CIRCUITO AGUASOM NAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DE COXIM, JARDIM E MUNDO NOVO, NOS DIAS 16, 18 E 30 DE AGOSTO DE 2017, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 791691/2013 – PNAEST 2013.

PROCESSO Nº 29/500288/2017 NE: 887 DATA: 11/08/2017
FAVORECIDA: RODA BRASIL COM. PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0046.2905.0001
N.D.: 33903039 FONTE: 0240000000
VALOR: R$28.213,36 (VINTE E OITO MIL DUZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PELA ATA Nº 040/2017.

PROCESSO Nº 29/500288/2017 NE: 888 DATA: 11/08/2017
FAVORECIDA: RECAPE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0046.2905.0001
N.D.: 33903039 FONTE: 0240000000
VALOR: R$3.909,60 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PELA ATA Nº 040/2017.

PROCESSO Nº 29/500288/2017 NE: 889 DATA: 11/08/2017
FAVORECIDA: PNEU BOM LTDA - EPP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.122.0046.2905.0001
N.D.: 33903039 FONTE: 0240000000
VALOR: R$17.524,00 (DEZESSETE MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PELA ATA Nº 040/2017.

PROCESSO Nº 29/500635/2017 NE: 891 DATA: 15/08/2017
FAVORECIDA: ARROYO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2023.2224.0003
N.D.: 33903605 FONTE: 0240000000
VALOR: R$3.614,46 (TRÊS MIL E SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL – CONTRATAÇÃO DE MIGUEL GONZÁLES ARROYO, PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA NO II SEMINÁRIO SULMATOGROSSENSE EM EDUCAÇÃO, GÊNERO, RAÇA E ETNIA, NA CIDADE DE DOURADOS-MS.

PROCESSO Nº 29/500569/2017 NE: 892 DATA: 16/08/2017
FAVORECIDA: FÓRUM DE PRÓ-REITORES E PÓS-GRADUAÇÃO - FOPROP
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.571.2023.2224.0003
N.D.: 33904703 FONTE: 0240000000
VALOR: R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
OBJETO: PAGAMENTO DE ANUIDADE DO FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FOPROP REFERENTE AOS ANOS DE 2016 E 2017.

PROCESSO Nº 29/500287/2017 NE: 894 DATA: 16/08/2017
FAVORECIDA: ELIZETE IZILDA OLIVEIRA FERRAZ CURSOS ME
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2222.0003
N.D.: 33903905 FONTE: 0240000000
VALOR: R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
OBJETO: CURSO DE CAPACITAÇÃO CERIMONIAL E PROTOCOLO COM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.

PROCESSO Nº 29/500585/2015 NE: 897 DATA: 17/08/2017
FAVORECIDA: REZENDE & DINIZ NETO LTDA ME
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903963 FONTE: 0281260024
VALOR: R$6.222,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
OBJETO: CONFECÇÃO DE 4.643 UNIDADES DE CATÁLOGOS INFORMATIVOS DOS ATENDIMENTOS ESTUDANTIS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 791691/2013 – PNAEST 2013.

PROCESSO Nº 29/500646/2017 NE: 916 DATA: 24/08/2017
FAVORECIDA: ANNYE DE PICOLI SOUZA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903606 FONTE: 0281260034
VALOR: R$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL – REALIZAÇÃO DE 01 OFICINA INTITULADA "BRINQUEDOTECA INCLUSIVA" DURANTE O "III SEMINÁRIO SULMATOGROSSENSE EM EDUCAÇÃO, GÊNERO, RAÇA E ETNIA, E VI SEMANA DE PEDAGOGIA DE DOURADOS" NA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS - MS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SICONV Nº 813207/2014 - SESU/UEMS.

PROCESSO Nº 29/500644/2017 NE: 928 DATA: 28/08/2017
FAVORECIDA: ADEMIR GARCIA BAENA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903606 FONTE: 0281260034
VALOR: R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL – MINISTRAÇÃO DE 2 (DUAS) OFICINAS: "VOZ COMO INSTRUMENTO DE TRABALHO: SAÚDE VOCAL I E II", DURANTE OS EVENTOS III SEMINÁRIO SULMATOGROSSENSE EM EDUCAÇÃO, GÊNERO, RAÇA E ETNIA, E VI SEMANA DE PEDAGOGIA DE DOURADOS, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SICONV Nº 813207/2014 – SESU/UEMS.

PROCESSO Nº 29/500645/2017 NE: 935 DATA: 28/08/2017
FAVORECIDA: MYLENE BARBOSA DA FONSECA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.29204.12.364.2023.2225.0003
N.D.: 33903606 FONTE: 0281260034
VALOR: R$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
OBJETO: SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL – OFICINA: ATIVIDADES LÚDICAS PARA A INFÂNCIA NA PERSPECTIVA AGRO-BRASILEIRA E INDÍGENAS - 8 HORAS NO III SEMINÁRIO SULMATOGROSSENSE EM EDUCAÇÃO, GÊNERO, RAÇA E ETNIA, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO SICONV Nº 813207/2014 – SESU/UEMS.

Dourados, 06 de setembro de 2017.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
ORDENADOR DE DESPESA/UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0006/2015/JUCEMS
N° Cadastral 5542

Processo:	61/200.131/2015
Partes:	Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS e MEGA SEGURANÇA LTDA
Objeto:	Mantem-se o valor da Cláusula Oitava - Do valor do Contrato: "CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO - O valor total deste contrato é de R$ 207.669,00 (duzentos e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais), e com desembolso mensal de R$ 17.305,75 (dezessete mil trezentos e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Ordenador de Despesas:	Augusto César Ferreira de Castro
Dotação Orçamentária:	PI: CUSTEIOADM, PROGRAMA DE TRABALHO23692006981510001, NATUREZA DA DESPESA: 339037, FONTE: 0240, NOTA DE EMPENHO 2017NE000263.
Amparo Legal:	Lei 8.666/93
Do Prazo:	Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **22/09/2017.**
Data da Assinatura:	21/09/2017
Assinam:	Augusto César Ferreira de Castro e Arquimedes Gonzaga Gonçalves

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

Processo n.º: 55/000.962/2017
Amparo Legal: Artigo 25, Caput, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Favorecido: NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.
Objeto: Assinatura de acesso ao sistema de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, denominado "Banco de Preços", pelo período de 12 (doze) meses.
Valor Total: R$ 7.990,00 (sete mil e novecentos e noventa reais).
Data da Ratificação: 06 de setembro de 2017

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo n. 55/000.310/2017
Registro de Preços para Aquisição de Material Hidráulico.
Acolho o Parecer Jurídico nº 919/2017 - SAD, constante no processo acima referido, para **deferir** a solicitação de alteração da Razão Social e Quadro Societário SANTOS & BARBBOSA DE SOUZA LTDA-EPP para **COMERCIAL SBS LTDA-EPP**. Contudo, o requerente terá **o prazo de 48 horas,** contados da publicação desta para regularizar sua situação junto à Coordenadoria de Cadastro de Fornecedores, para, após assinar a Ata de Registro de Preços com as devidas alterações.
Publique-se.
Campo Grande – MS, 06 de setembro de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01 ao 03, 08 ao 16, 18, 19 e 22 ao 31.
PREGÃO ELETRÔNICO: 134/2017
PROCESSO: 55/000.657/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, DEVIDAMENTE INSTALADO
PREGÃO ELETRÔNICO ME/EPP: 004/2017
PROCESSO: 71/401.123/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 21/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE CARIMBOS
PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 004/2017
PROCESSO: 11/014.110/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 21/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR
PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2017
PROCESSO: 29/013.769/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS PIRAMIDAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 170/2017
PROCESSO: 55/000.897/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 171/2017
PROCESSO: 55/000.927/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br
O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PE 135/2017, Processo: 55/000.747/2017, publicado no D.O.E. 9.483 de 29 de agosto de 2017, pág 16.
ONDE SE LÊ:
ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas do dia 11/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).
LEIA-SE:
ABERTURA DA SESSÃO: Às 15:00 horas do dia 22/09/2017, (HORÁRIO LOCAL).
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2017.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRONICO: 0138/2017
PROCESSO: 55/000.748/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor(R$)
01	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,28
02	VIX COMERCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	0,28
03		0,66
04	D-HOSP DITRIBUIDORA HOSPITALAR IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	1.005,20
05	VIX COMERCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	7,65
06		0,31
07		4,01
09	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	0,54
12	CM HOSPITALAR S.A.	4,40
13	VIX COMERCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	1,20
14		1,21
15		1,04
17	CRISTAL PHARMA LTDA	1,69
19	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,76
22	NOVARTIS BIOCIÊNCIA S/A	2,34

LOTES DESERTOS: 08 e 18
LOTES FRACASSADOS: 10, 16, 20 e 21

Demais informações, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp
Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CULTURA E PAINÉIS DE IDENTIFICAÇÃO.
PREGÃO ELETRONICO: 0150/2017
PROCESSO: 55/000.656/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor(R$)
01	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	1.233,50
02		1.774,00
03		1.774,00
04		1.774,00
05		1.462,00
06		1.462,00
07		1.462,00
08		658,75
09		677,50
10		699,00
11		724,00
12		1.156,00
13		833,00
14		852,00
15		704,50
16		3.628,50

Demais informações, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp
Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2017.

Margareth Oliveira de Melo
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0136/2017
PROCESSO: 55/000.753/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 13/09/2017 às 15:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2017

Ana Gonçalves Lima Do Prado
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento do lote 04 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0160/2017
PROCESSO: 55/000.739/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 13/09/2017 às 14:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2017

Ana Gonçalves Lima Do Prado
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

AVISO DE CONVOCAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

A pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.947 de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, CONVOCA os interessados, para o prosseguimento dos Lotes 01,02 e 08, da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, JALECOS, BOLSA DE LONA, FITA MÉTRICA, PIPETA, LANTERNA, ESPELHO DE BOLSO, SACO TIPO PESCA LARVAS, TIGELA PLÁSTICA E PINCEL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0045/2017
PROCESSO: 27/004.477/2016

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 13/09/2017, 10:00 horas, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL:www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2017

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 947, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0075/2017.
PROCESSO: 55/001.203/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R$)
02	ALPHARAD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	70,00
03		90,00
04		70,00
05	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	480,00
06		1.660,00
07		1.660,00
08		1.660,00
16	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	52,00
18		165,00
19	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	1.274,00
20		1.274,00
21		1.237,33
22	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	1.426,66
24	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI - ME	1.510,00
25		1.510,00
34	SOUZA COM. DE PRODUTOS NUTRI. E HOSP. EIRELI	488,46
35	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEG. E PADR. EIRELI - ME	2.000,00
37	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA- EPP	620,00

LOTES DESERTOS: 01, 12, 13, 14, 15, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 36.
LOTES FRACASSADOS: 09, 10, 11, 17 e 26.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0055/2017
PROCESSO: 27/002.960/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Único	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	11.900,00	11.900,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL LINO VILLACHÁ, através de sua Presidenta ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 001/2017, realizará às 07h00min, do dia 21/09/2017, na sala de vídeo da Escola Estadual Lino Villachá, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Lino Villachá no 2º SEMESTRE 2017. O processo n. 29/032861/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Lino Villachá situada à Rua Haroldo Pereira nº 887, no horário de 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.
Campo Grande-MS, 5 de setembro de 2017.

LAURA LOPES RIBEIRO
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ FERREIRA DA COSTA através de sua Presidenta ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2017, realizará às 08 horas, do dia 22/09/2017, no local Avenida José Ferreira da Costa, 1374 - Centro, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual JOSÉ FERREIRA DA COSTA.
O processo n. 29/033610/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE JOSÉ FERREIRA DA COSTA, situada à Avenida José Ferreira da Costa.
Costa Rica–MS, 6 de setembro de 2017.

Janaira Ferreira da Silva
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL SEBASTIÃO SANTANA DE OLIVEIRA, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 14 horas, do dia 25 de setembro de 2017, na Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira.
O processo n. 29/033432/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Sebastião Santana de Oliveira situada à Rua Armando Holanda, 318 – Conjunto José Abrão, das 08h00min as 17h00min horas de segunda-feira a sexta feira, exceto feriados.
Campo Grande, MS, 5 de setembro de 2017.

Rosangela Amaro de Lima
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL DOLOR FERREIRA DE ANDRADE, através de seu Presidente (a) MARIA REGINA DIAS DA SILVA ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2017, realizará às 8:00 horas, do dia 03/10/2017, na SALA DE TECNOLOGIA , a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual DOLOR FERREIRA DE ANDRADE.
O processo n.29/033648/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE DOLOR FERREIRA DE ANDRADE situada à Rua ORLANDO DAROS, 143. Residencial Maria Aparecida Pedrossian.
Campo Grande, 5 de setembro de 2017

MARIA REGINA DIAS DA SILVA
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DELFINO PEREIRA - CCETE, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 02/2017, realizará às 09:00 horas, do dia 22/09/2017, na Rua Ciro Nantes da Silveira, 228, Bairro São Francisco, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Antônio Delfino Pereira - CCETE.
O processo n. 29/033740/2017, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Antônio Delfino Pereira – CCETE situada à Rua Ciro Nantes da Silveira, 228, São Francisco.
Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

Antônio Marcos Ferreira Martins
Presidente da APM

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL,** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA **nº: 049/2017-DLO/AGESUL**
Processo nº: 57/101.599/2017
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Restauração Funcional do Pavimento (Recapeamento) na Rua Aniceto Rondon, Rua Nº 13, Rua dos Ferroviários, Rua Duque de Caxias, Rua Marly Russo, Rua Mato Grosso do Sul – LD, Rua Mato Grosso do Sul – LE, no Município de Aquidauana - MS.
Abertura: 16 de outubro de dois mil e dezessete, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 06 de setembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL,** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS **nº: 080/2017-DLO/AGESUL**
Processo nº: 57/101.434/2017
Objeto: Reforma dos Núcleos de Apoio Básico, Guaritas, Quadras Poliesportivas e Gradil no Parque das Nações Indígenas, no Município de Campo Grande – MS.
Abertura: 27 de setembro de dois mil e dezessete, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 06 de setembro de 2017.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO
E CONVOCAÇÃO ABERTURA PREÇO

EDITAL: TP 068/2017 – CLO-AGESUL
P. ADMINISTRATIVO: 57/101.304/2017.
OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, Estudos e Orçamentos de 13 pontes em Concreto Armado, em Rodovias Estaduais, Municipais e em áreas afetadas por enchentes ou inundações graduais, nos Municípios de: Água Clara, Anastácio, Batayporã, Bodoquena, Coronel Sapucaia, Glória de Dourados, Porto Murtinho, Rio Negro e Rio Verde de Mato Grosso - MS.
RECORRENTE: JF ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA.
FASE: HABILITAÇÃO.
DESPACHO DECISÓRIO: RECURSO ACOLHIDO E IMPROVIDO.
CONSEQUÊNCIA: RECORRENTE INABILITADA.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/09/2017 AS 09:00 HORAS.
LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL
DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTCIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.
Campo Grande, 06 de setembro de 2017.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: **69/100.280/2017**
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **ECO PANTANAL PRODUÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 22.646.214/0001-72, para a realização de 01 (um) show musical do Grupo Eco do Pantanal, no dia 10/09/17, a partir das 12:00 horas, na 8ª Festa da Primavera das Colônias Nova e Velha, estrada Estadual Ponte do Grego, Km 12, na Cidade de Terenos - MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"
Favorecida: **ECO PANTANAL PRODUÇÕES LTDA EPP**
CNPJ 22.646.214/0001-72
Do Preço: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Data da Ratificação: **05 de setembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionadoP
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: **69/100.300/2017**
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação de **MARCOS ANTONIO DA SILVA REICHEL**, pessoa física, CPF 592.461.971-00, para a realização de 03 (três) shows musical do grupo **TAKITA,** para a realização de 03 três shows musicais, com 4 horas de duração cada, nos dias **09/09/2017**, a partir das 22:00 horas, **no assentamento Sucuri – Associação Igreja Nossa Senhora de Nazaré no Município de Campo Grande – MS**, no dia **21.09.2017**, a partir das 20 horas na **Associação Quilombola Ribeirinha Família Ozório no Município de Corumbá – MS,** no dia **24.09.2017**, a partir das 15 horas, **na Associação dos Descendentes da Tia Eva, comunidade São Benedito, Vila São Benedito, Campo Grande – MS**, todos em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul".
Favorecida: **MARCOS ANTONIO DA SILVA REICHEL**
CPF: 592.461.971-00
Do Preço: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Data da Ratificação: **05 de setembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: **69/100.293/2017**
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **MASSA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 19714635/0001-89, na condição de empresário e representante exclusivo (fl.09), do cantor HELIO DE OLIVEIRA FIALHO, nome artístico **TONY MASSA,** para a realização de 01 (um) show musical, com 2 horas e 30 minutos de duração, no dia **09/09/2017**, a partir das 23:00 horas, durante a 1ª Festa da Primavera Tia Eva que realizar-se-á no Salão Social São Benedito na cidade de Campo Grande /MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06).
Favorecida: **MASSA PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA – ME**
CNPJ 19714635/0001-89
Do Preço: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
Data da Ratificação: **05 de setembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III
Processo: **69/100.298/2017**
Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa **RAYSSA GUALBERTO MOREIRA SANTOS,** microempreendedora individual - MEI, inscrito no CNPJ nº26.736.315/0001-95, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.10), da **COMPANHIA ABRAÇÃO,** para a realização de 01 (um) espetáculo teatral, com 01 hora de duração, denominado "Kartas de uma Boneka Viajante", no dia **15/09/2017,** a partir das 19:30 horas, no Teatro Glauce Rocha - UFMS, Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"
Favorecida: **RAYSSA GUALBERTO MOREIRA SANTOS**
CNPJ nº26.736.315/0001-95
Do Preço: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Data da Ratificação: **06 de setembro de 2017**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor–Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 4.538, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar **Athayde Nery de Freitas Junior**, Secretário de Estado, matrícula nº 427078023; **Tomaz Ramos Escrivano**, Secretário-Adjunto de Estado, matrícula nº 469193022; e **Álvaro Herculano de Souza**, matrícula nº 470999021, lotados na Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania, a se ausentarem do País, no período de 6 a 9 de setembro do corrente ano, com destino a Assunção, Paraguai, a fim de firmar parcerias para a realização de apresentações culturais daquele País no 14º Festival América do Sul Pantanal (FASP/2017) e, também, para estabelecer maior integração cultural entre os dois países.

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 4.539, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Aplicar a pena de demissão ao servidor Brenno da Silva Medeiros, matrícula nº 88978023, ocupante da função de Investigador de Polícia Judiciária, integrante da categoria funcional de Agente de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, prevista no art. 164, inciso IV, por ter infringido o disposto no art. 155, incisos V, VI, XVIII e XXVIII; art. 156, incisos II, XXVII, XXXV e XXXVI; art. 164, inciso IV; art. 165, incisos I a V; art. 166, incisos I, IV e V, e no art. 172, incisos II, XIV, XV e XVII, todos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2016/CGPC/MS).

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 4.540, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º da Lei n. 105, de 1º de julho de 1980,

R E S O L V E:

NOMEAR o Coronel QOPM Nelson Ossamu Tomonaga, matrícula n. 51829021 (Presidente); o Tenente-Coronel QOPM Josemar Evangelista de Souza, matrícula 29187021 (Interrogante e Relator), e o Tenente-Coronel QOPM Luis Fernando Lopes de Carvalho, matrícula n. 119910021 (Escrivão, sob a presidência do primeiro, para constituir o Conselho de Justificação, a fim de julgar a conduta da Tenente-Coronel QOPM ITAMARA ROMEIRO NOGUEIRA, matrícula 93875021, conforme disposto nas letras "b" e "c" do inciso I do artigo 2º da Lei n. 105, de 1º de julho de 1980, considerando o artigo 45 e inciso III do artigo 109 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990. (Juízo de Admissibilidade/Parecer n. 046/SPPR/CORREG/PMMS/2017).

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.042, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARINETE ALVES DE CARVALHO ARRUDA, matrícula n. 38462021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/026358/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.098, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento, para exercício do mandato eletivo autorizado ao servidor EDSON STEFANO TAKAZONO, matrícula n. 23743021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, efetuado por meio do Decreto "P" n. 2.205, de 4 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.408, de 15 de maio de 2017, com validade a contar de 7 de julho de 2017 (Processo n. 29/001729/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.099, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 3.050, de 11 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.210, de 21 de julho de 2016, que enquadrou o servidor NATANAEL DALETE BARROS, matrícula n. 60180024, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico Contábil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para que passe a constar: "... com efeitos a contar de 15 de abril de 2016..." (Processo n. 09/700044/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.100, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o pagamento de indenização de seguridade à LAIS LEITE TEIXEIRA, dependente do servidor falecido, em virtude de acidente de trabalho, ANDERSON GARCIA DA COSTA, beneficiário da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 8º da Lei n. 2.590, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 31/200422/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.101, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR o servidor EDEIR DOS SANTOS DA SILVA ROMERO, matrícula n. 98101021, classe B, nível III, código 70118, para o cargo de Agente de Atividades Culturais, função Bilheteiro de Teatro e Eventos, da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de maio de 2017, revogando o Decreto "P" 2.208, de 4 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.408, de 15 de maio de 2017 (Processo n. 59/100057/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.127, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora SILVANA LAGO VELOZO, matrícula n. 66813022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Amambai/MS, com ônus para a origem, em contrapartida, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, no período de 1° de junho a 31 de dezembro de 2017 (Processo 55/000153/2017):

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.128, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.691, de 1º de junho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.429, de 13 de junho de 2017, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, na parte referente à servidora SILVANA FERREIRA BASSANI, matrícula n. 124993021, a contar de 27 de junho de 2017 (Processo n. 55/000690/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.129, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora REBECA ALVES LIMA DE FREITAS, matrícula n. 435236021, para responder pelo Núcleo Jurídico da Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 7 a 21 de agosto de 2017, em substituição a Muriel Moreira, matrícula n. 427261021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.130, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIMARA MIAZATO, matrícula n. 106583023, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria Técnica Especializada da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 1º a 15 de agosto de 2017, em substituição à titular Alessandra Vianna Ferreira, matrícula n. 84198021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.131, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MAURÍCIO RODRIGUES PERALTA, matrícula n. 427035021, Superintendente-Geral da Superintendência-Geral de Administração e Finanças, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Secretário de Estado de Saúde, no período de 1º a 15 de setembro de 2017, durante as férias do titular Nelson Barbosa Tavares, matrícula n. 42988022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.132, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Defesa Animal e Vegetal, para desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
18037021	Veronique Micheline Claude Louvet Cortada	26459021	Dirceu Gabriel Merlin	Gerente da Gerência de Administração, Finanças e Planejamento	3 a 17/7/2017
7185021	Félix Rebouças da Silva Castro	132068022	Filipe Portocarrero Petelinkar	Gerente da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Vegetal	1º a 30/8/2017

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.133, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MÁRCIA ALESSANDRA DE SOUZA SENA, matrícula n. 11580021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 31 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001132/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.134, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor VALSON CAMPOS DOS ANJOS, matrículas n. 66032021 e n. 66032022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001132/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.135, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.502, de 16 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.443, de 5 de julho de 2017, que colocou servidores à disposição do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora ADRIANA BANAR DA SILVA PLEUTIN, matrícula n. 51684021, a contar de 19 de maio de 2017, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000045/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.136, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO, matrícula n. 109833021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, à disposição da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, para fim de regularização funcional (55/000122/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.137, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.242, de 9 de março de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.376, de 24 de março de 2017, que colocou o servidor RODRIGO SILVA LACERDA CESAR, matrícula n. 112233022, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com efeito a partir de 15 de agosto de 2017 (Processo n. 55/000231/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.139, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora JOVELICE SANTOS SILVA, matrícula n. 53687023, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, à disposição da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 3 de fevereiro a 27 de junho de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001133/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.140, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000231/2017).

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Período
64235021	Joelma Barreto Coelho	Gestor de Ações Sociais	Sedhast	1º/4 a 31/12/2015 1º/1 a 31/12/2016 1º/1 a 19/6/2017
119478021	Leizelane Aparecida Tenório Campagna	Gestor de Ações Sociais	Sedhast	4/2 a 31/12/2015 1º/1 a 31/12/2016 1º/1 a 29/6/2017
64941022	Nyce Cafure Melgarejo	Técnico de Serviços Organizacionais	SAD	1º a 20/1/2017 1º/4 a 4/6/2017

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.141, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora NYCE CAFURE MELGAREJO, matrícula n. 64941022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, à disposição da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 5 de junho de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000112/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.142, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento BM JORCINEI GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula n. 66344021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/506591/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.143, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.320, de 18 de março de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.889, de 26 de agosto de 2015, que designou servidores para desempenharem a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (SGEO), na parte referente ao servidor ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO, representante da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.144, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR WELLINGTON DE OLIVEIRA, matrícula n. 6242022, para desempenhar a função de Gestor de Estrutura Organizacional no processo de desenvolvimento do Sistema de Gestão da Estrutura Organizacional (SGEO), como titular, representando a Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 13.673, de 5 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.145, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora INGRID RODRIGUES MOURA ÁVALOS, matrícula n. 70306022, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2017, em substituição à titular Eugênia Calliste, matrícula n.2444022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.146, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor PEDRO PEDROSO DOS SANTOS, matrícula n. 42778025, chefe de Divisão Contábil, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor da Diretoria Financeira da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 11de setembro a 10 de outubro de 2017, em substituição à titular Anália do Amaral Arruda, matrícula n. 2160023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.153, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VERA RITA OLIDIO PIRES MARIN, matrícula n.49730021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/022921/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.154, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, à disposição do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), com ônus para a origem, com fulcro no art. 34, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000715/2017).

Matrícula n.	Nome	Cargo	Período
80764023	Marcelo Luiz Brandão Vilela	Profissional de Serviços Hospitalares	16 a 31/12/2015 1º/1 a 31/12/2016
87129021	Simone de Fátima Crispim	Profissional de Serviços Hospitalares	31/8 a 31/12/2015 1º/1 a 31/12/2016 1º/1 a 30/6/2017

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.155, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora SIMONE DE FÁTIMA CRISPIM, matrícula n. 87129021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, à disposição do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), com ônus para a origem, com base no Termo de Cooperação Mútua n. 001/Funsau/2017, de 1º de julho de 2017, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/000715/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.156, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
47456021	Ana Lucia Atanasio Fontoura	Especialista de Educação	25/5/2017	29/009475/2017
57286021	Elizabeth Guimarães Goecks	Professor	11/5/2017	29/018437/2017
73938021	Neuci Maria de Oliveira	Professor	19/4/2017	29/016199/2017

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.157, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 4.091, de 11 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.474, de 16 de agosto de 2017, que concedeu abono de permanência à servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, por ter sido publicado em duplicidade.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.158, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM JOÃO FIGUEIREDO, matrícula n. 77325021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/502612/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.159, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, do servidor PAULO ANTONIO DOS SANTOS, matrículas n. 108216021 e n. 108216022, ocupante dos cargos de Professor, classe D, nível II, código 60001, e classe B, nível II, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Bataguassu - SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "a", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "a", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 21 de dezembro de 2016 a 20 de dezembro de 2019 (Processo n. 29/015335/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.160, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no anexo deste Decreto, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 4.160, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Nome	Cargo	Símbolo
Adriele Stefani Oliveira dos Santos	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Alessandra Della Senta	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Alexandre Fernandes Ferreira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Alinne Teodoro dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Amanda Verão Mazina	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Anderlene Luisa Souza Gonzaga	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Anderson Freitas Felix	Gestão e Assistência	DGA-5
Andréia de Azevedo Bilange Baiao	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Andressa Falcon Diniz	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Bruno de Paula Lopes	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Camila de Favre Tamaoki	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Carine Beatriz Giaretta	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Cinthia Dalcin Baur	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Diego da Silva Areco	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Diego de Oliveira Lima	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Dorineu Martins Afonso	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Eder Cavalcanti Gonçalves	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Edmilson George de Almeida	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Eduardo da Silva Lima Junior	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Elcio Oliveira Bastos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Euzil Zanata da Silva	Gestão e Assistência	DGA-5
Fernanda Corrêa Meyer Figueredo	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Fernando Jorge Rodrigues Doldan	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Flavia de Lima Miranda Reinaldi	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Geova Ferreira Queiroz	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Gilcielen da Silva Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Giovana Costa Gheno	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Gisele Della Barba Pacheco Mendes	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Igor Henrique Lobato Melgar	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Isabela Haunstein Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Jackline Fermau	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Jacqueline dos Santos Romero	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
João Jose Sales Filho	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Jose Aparecido de Carvalho	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Josiane Verissimo Lourenço	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Juris Jankauskis Junior	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Karine de Oliveira da Silva Duarte	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Lamartine Jose dos Santos	Gestão e Assistência	DGA-5
Larissa Moniqui de Paiva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Lazara Marcia Sandim da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Leandro Souza dos Santos	Gestão e Assistência	DGA-5
Lorena Priscilla Silva de Almeida	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Luciana Kreutzer Brito	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Luciana Kreutzer Brito	Gestão e Assistência	DGA-5
Luiz Carlos Salazar de Oliveira	Gestão e Assistência	DGA-5
Luzimar Marques da Costa Almeida	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Marcela Gomes de Moura	Gestão e Assistência	DGA-5
Marcelo Henrique Barone	Gestão e Assistência	DGA-5
Marcia de Fatima Mews Dias	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Michael Aguirre Pereira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Natali Silveira dos Santos	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Natalia Martins Urbieta	Gestão e Assistência	DGA-5
Nathalie Mayumi Nunes Yoshikawa	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Ozana Costa de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Patricia Simone Bernardo Ezequiel	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Paulino Neves dos Santos	Gestão e Assistência	DGA-5
Paulo Ricardo Rocha de Abreu	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Pedro Paulo Prieto	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Raqueline Ovelar Soares	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Ricardo Rezende de Souza	Gestão e Assistência	DGA-5
Rosimar Teixeira Sales	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Sammer Abder Rahman Abdallah	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Silvana Santana Stein	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Sueli de Lara Souza	Gestão e Assistência	DGA-5
Tarcisio Augusto dos Santos Fernandes	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Thatiane Lopes Sirangelo	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Valdir Antonio Gonçalves de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Vanessa Almeida de Macedo	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Vicente de Paula Maciel de Arruda	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Wilson Sergio da Silva	Gestão e Assistência	DGA-5
Zenir Socorro Arruda de Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

DECRETO "P" N. 4.161, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.639, de 3 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.386, de 7 de abril de 2017, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Educação, na parte referente à servidora MARIA APARECIDA GONÇALVES LIMA, matrícula n. 32366021, a contar de 9 de agosto de 2017 (Processo n. 55/001142/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.175, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 430783021, para desempenhar a função de Chefe de Divisão Orçamentária da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2017, em substituição à titular Silvia Gomes do Prado, matrícula n. 69178026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.176, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GLAUCIA DE MATOS DIAS, matrícula n. 120518022, para desempenhar a função de Chefe da Central de Alvarás da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2017, em substituição à titular Cinthia Danielle do Nascimento Silva, matrícula n. 129267024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.177, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA HELENA MARTINS ALVES, matrícula n. 95025022, Diretora da Diretoria de Desenvolvimento Institucional da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundtur, no período de 16 a 18 de agosto de 2017, durante o impedimento do titular Bruno Wendling, matrícula n. 66911022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.178, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor OCLILANE SANCHES DO NASCIMENTO, matrícula n. 37080021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000122/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.179, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" de 18 de agosto de 1997, publicado no Diário Oficial n. 4.593, de 19 de agosto de 1997, páginas 15 e 16, que colocou servidores à disposição da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora ELAINE BARBOSA DE ALENCAR, matrícula n.63264022, a contar de 2 de julho de 1998, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/001153/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.180, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 821, de 13 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.365, de 9 de março de 2017, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, na parte referente à servidora NEUSA MIYUKI DEAI SHIOTA, matrícula n. 95851023, com efeito a partir de 1º de setembro de 2017 (Processo n. 55/001134/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.181, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 803, de 13 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.365, de 9 de março de 2017, que colocou o servidor MARCOS DE GOES ESCOBAR, matrícula n. 29636021, à disposição da Prefeitura Municipal de Caarapó/MS, a contar de 1º de agosto de 2017 (Processo n. 55/000123/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.182, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 2.799, de 6 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.429, de 13 de junho de 2017, que colocou servidores à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, na parte referente às servidoras abaixo relacionadas (Processo n. 55/001218/2016):

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade
67821021	Elizabeth Pereira Barros	Agente de Ações Sociais	1º/9/2017
75485021	Marismeire Silva	Agente de Ações Sociais	5/8/2017

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.183, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR MEIRE OROSCO FIGUEIRA, matrícula n. 424006022, para responder pela Assessoria de Assuntos Institucionais do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 26 de setembro a 10 de outubro de 2017, em substituição a Adriana Lopes Moreira da Silva, matrícula n. 93877021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.184, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ADENICE PIMENTA ACUNHA, matrícula n.85998021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/040659/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.185, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ALCIDES EIKI MIZOBUCHI, matrícula n. 18342021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/031465/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.186, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELIANA BATISTA DE SOUZA CARDOZO, matrícula n. 62427021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038051/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.187, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EUNICE FREITAS DE QUEIROZ NETO, matrícula n.31209021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/005363/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.188, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora FATIMA IZILDINHA ALVES MENDES, matrícula n. 22912023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/022299/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.189, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor GERALDO ALVES DE SOUZA, matrícula n. 69256021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Operador de Máquinas Motorizadas, classe F, nível VIII, código 90247, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/100377/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.190, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor GRAYSON LUIZ MENDES BIGNARDI, matrícula n.21130021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Mercantis, classe H, nível VIII, código70083, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 71/200071/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.191, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora HELENICE DA FONSECA SALGAÇO PULINO, matrícula n. 107370021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico - 20 horas, classe G, código 50017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/004659/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.192, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IDÊ GOMES FERNANDES, matrícula n.22771021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/051289/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.193, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor IDROALDO MARIANO DE PAULA, matrícula n.108778021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/012910/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.194, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IRACEMA DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula n. 57955021, ocupante do cargo de Auxiliar Fazendário, classe E, nível VI, código 80016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/017583/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.195, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JOANA COSTA DE SOUZA, matrícula n. 28300021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, classe F, nível VII, código 80037, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 15/001293/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.196, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JANETE VARGAS CRISTALDO, matrícula n. 23321021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/000836/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.197, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula n.10088021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/015171/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.198, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JORGE CARDOSO DA SILVA, matrícula n. 116320021, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/015915/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.199, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSE CARLOS GREGUER, matrícula n.38322021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/048811/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.200, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JUDITE BATISTA DE SOUZA, matrícula n. 41780021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Auxiliar de Enfermagem, classe G, código 50039, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/000844/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.201, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LIDIA DA SILVA GARCIA, matrícula n. 46736023, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/004658/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.202, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUCILENE VARGAS CHIOZZINI DE SOUZA, matrícula n.11256021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/016467/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.203, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUCIMAR DO PRADO PONCIANO, matrícula n. 64986021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe E, código 50044, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/000510/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.204, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MAISA CARVALHO CRISTALDO, matrícula n.45447021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/012075/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.205, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA CLEONILDES ALVES, matrícula n.57755021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/004653/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.206, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA RUBIM CUNHA, matrícula n.38835021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/016455/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.207, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARINA LOPES FONTOURA MATEUS, matrícula n. 133474021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Sanitarista, classe G, código 50048, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/001114/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.208, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor OLIVALDO SALUSTIANO QUEIROZ, matrícula n. 53620022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, Símbolo 193/211/B6, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1° do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200561/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.209, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor PAULO AFONSO MARAN, matrícula n.11454021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/010002/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.210, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROGÉRIA CANDIDO VIANNA, matrícula n.48274021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VII, código 60018, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/005756/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.211, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSANGELA TRINDADE RIBEIRO, matrícula n. 90672021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/009722/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.212, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SONIA APARECIDA DE FREITAS BRANQUINHO, matrícula n.26660023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/041759/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.213, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor VALDIR SHIGUEIRO SIROMA, matrícula n.2260022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico-40 Horas, classe H, código 50187, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art.78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/000837/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.214, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VONI WALDOW, matrícula n. 24561023, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/011241/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.215, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora JANETE BORGES FERREIRA, matrícula n. 52079021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Primeira Classe, nível VII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 35, § 2º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/600942/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.216, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora MARIA INEZ LIMA RIBEIRO, matrícula n. 118967023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/036798/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.217, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora NEUZA TAVEIRA DE LIMA SANTOS, matrícula n. 107217021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35 caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/015248/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.218, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora SUMARA HORTENCIA HEIDERICHE GARCIA, matrículas n. 80163021 e n. 80163022, ocupante dos cargos de Professor, classe F, nível III, código 60001, e classe D, nível III, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §5º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/002422/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.219, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ELPÍDIA MIRANDA, beneficiária do servidor falecido Evilásio Nunes de Miranda, matrícula n. 55163021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 29 de junho de 2017 (Processo n. 55/502954/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.220, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor APARICIO FARIAS DOMINGOS, matrícula n. 84046021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, nível III, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 6 de outubro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/045752/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.221, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ALEX SANDRO DA CONCEIÇÃO BALBUENA, matrícula n. 129729021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, nível III, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de julho de 2017 (Processo n. 29/022629/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.222, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora DANYELLE ALMEIDA SARAIVA PORTILHO, matrícula n. 432572021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de maio de 2017 (Processo n. 29/020537/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.223, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora KELITA DO CARMO FERREIRA SILVA, matrícula n. 9220021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe A, nível I, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de julho de 2017 (Processo n. 29/024370/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.224, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, de offício, o servidor TIAGO RESENDE PACHECO, matrícula n. 117319021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe A, nível II, código 70283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no inciso I, e parágrafo único, inciso II, do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 13 de fevereiro de 2017 (Processo n. 63/101330/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.225, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, ocupado pela servidora ADRIANA DE LIMA NEVES, matrícula n. 112968021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 20 de junho de 2017 (Processo n. 27/100967/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.226, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Segurança Socioeducativa, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pela servidora BRUNA DUTRA DE ARAÚJO, matrícula n. 25553021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Educação/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 7 de julho de 2017 (Processo n. 31/000761/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.227, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora LÚCIA DA SILVA, matrícula n. 119226021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 19 de abril de 2017 (Processo n. 29/015929/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.228, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora ZEULA FERREIRA DE MORAES FURMAN, matrícula n. 93894021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 4 de julho de 2017 (Processo n. 29/022927/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4229, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, ex-officio, o 3º Sargento PM RR ALAIR RAIMUNDO DA SILVA, matrícula n. 21625022, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, com fulcro no art. 5º, § 1º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, combinado com o art. 95, inciso I, da Lei Complementar n. 53, de 31 de agosto de 1990, com validade a contar de 10 de abril de 2017 (Processo n. 31/303129/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.230, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM ANDRÉ APARECIDO BARBOSA EXEVERRIA, matrícula n. 76007021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/301853/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.231, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Capitão PM JOSÉ APARECIDO DA SILVA, matrícula n. 83301021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301897/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.232, DE 21 DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex offício, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM BRAULIO ANDRADE BARBOSA, matrícula n. 34804021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "c", art. 47, inciso III, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, c/c a Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 e com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301782/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.536, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ELEDIR BARCELOS DE SOUZA, matrícula n. 79488021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 13 de outubro a 31 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000094/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4.537, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora ELEDIR BARCELOS DE SOUZA, matrícula n. 79488021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante ressarcimento, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 96, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 24 de agosto a 21 de dezembro de 2017, por motivo de Licença Gestante, à servidora **Andrielen Silva Bezerra Dutra**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, matrícula nº 429600023, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 147 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 12 da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo nº 51/000354/2017).

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 97, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 29 de agosto a 12 de setembro de 2017, para tratamento de saúde, em caráter inicial, à servidora **Neusa Maria Micheloni**, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, matrícula nº 427972023, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 51/000356/2017).

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 98, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 18 de agosto a 1º de setembro de 2017, para tratamento de saúde, em prorrogação, à servidora **Nilza Barbosa Guimarães Csordas**, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Orçamento, matrícula nº 104376025, lotada na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com fundamento no art. 136 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 51/000371/2015).

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 276 DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDE, matrícula n. 410878021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referentes aos períodos de 01.03.1999 a 01.02.2003 e de 04.05.2015 a 05.06.2016, por ter completado 5 anos de serviços prestados ao Estado, com validade a contar de 04.10.2016, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. Processo n. 11/023995/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ	Processo n.
23576021	Euto Faria Lamblem	Fiscal Tributário Estadual	232/2017	11/020055/2017

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidor aposentado através do Decreto "P" n. 3.403, de 10/07/2017, publicado no Diário Oficial n. 9.453 de 19/07/2017, página 21.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de setembro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 341 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 8º, I, e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

Autorizar **Karpov Gomes Silva**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 3ª Categoria , símbolo PRO 103, código 10004, matricula nº 125459021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Procuradoria Regional de Naviraí/PRN, a usufruir férias, referente ao período aquisitivo de 05.02.2015 a 04.02.2016, para serem gozadas no período de 11.09.2017 a 25.09.2017, nos termos do artigo 75 da Lei complementar Estadual nº 95, de 26.12.2011 c/c art.24, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.04.2010.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 342, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Designar **KAOYE GUAZINA OSHIRO**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 3ª categoria, código 10004, matrícula n° 433668021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela chefia da Procuradoria Regional de Naviraí – PRN, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Karpov Gomes Silva, no período de 11.09.2017 a 25.09.2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 343 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Autorizar **MARIA ILMA DUARTE SANTANA**, ocupante do cargo em comissão de chefe de departamento, símbolo DGA-3, código 100241, matrícula nº 25239025, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade de Recursos Humanos - UNIRH/COPGE, a compensar, no período de 05.09.2017 a 11.09.2017, o plantão cumprido durante o recesso 2015/2016, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 344 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Designar **ANA CLAUDIA MALUF BARROSO**, ocupante do cargo efetivo de Gestor de Serviços Organizacionais, código 80031, matrícula nº 84716021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Recursos Humanos – UNIRH/COPGE, sem prejuízo de suas funções, durante a compensação de recesso da titular, Maria Ilma Duarte Santana, no período de 05.09.2017 a 11.09.2017, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 345, DE 5 DE AGOSTO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo, 9º, inciso I da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001, combinado com § único, do artigo 10, da Lei nº 4.889, de 26 de julho de 2016,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional, às servidoras constantes do quadro abaixo, com fulcro no artigo 9º, da Lei nº 4.889/2016:

Nome	Matrícula	Cargo	De	Para	Período	A partir de
Eunice Gonçalves Barbosa	16425022	Agente Serv.Org.	III	IV	26.06.2011 a 23.06.2016	24.06.2016
Lucineia Divina de Lima	93493021	Assist. Serv.Org.	V	VI	09.08.2012 a 07.08.2017	08.08.2017

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 346, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Conceder a **Virginia Helena Leite Barreira,** ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 103, código 10004, matrícula nº 123090021, lotada na Procuradoria de Assessoria ao Gabinete - PAG, 01 (um) dia de Licença Médica, referente à 21.08.2017, conforme Atestado Médico, com fundamento no Parágrafo único, Art. 86, da Lei Complementar nº 95/2001. (Protocolo nº 15/059362/2017)

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.920, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA SUELY PEREIRA, matrícula n. 71992021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 13/6/1990 a 12/6/1995, com fulcro no inciso XXXVI do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, na Manifestação/PGE/PP n. 152/2008 aprovada pela Decisão PGE/GAB/n. 804/2008 e na Manifestação/PGE/MS/CJUR/SAD n. 095/2010 aprovada pela Decisão PGE/GAB n. 163/2011, por não ter sido publicada a época (Processo n. 29/023290/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.921, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 3 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARIA HELENA BARBOSA, matrícula n. 76116022, aposentada no cargo de Especialista de Educação, referente ao período aquisitivo de 16/4/1991 a 15/4/1996, com fulcro no inciso XXXVI do artigo 5º da Constituição Federal de 1988, na Manifestação/PGE/PP n. 152/2008 aprovada pela Decisão PGE/GAB/n. 804/2008 e na Manifestação/PGE/MS/CJUR/SAD n. 095/2010 aprovada pela Decisão PGE/GAB n. 163/2011, por não ter sido publicada a época (Processo n. 29/021936/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.922, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NÁDIA CRISTINA MADEIRA FONTES DE OLIVEIRA, matrícula n. 437395021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária, símbolo SES-B, na Escola Estadual Vinícius de Moraes, localizada no município de Naviraí, no período de 7 de setembro a 6 de outubro de 2017, em substituição à servidora Silvia Leticia Welter da Rocha Santos, matrícula n. 422682021, em gozo de férias (Processo n. 29/027382/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.923, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LINEISE AUXILIADORA AMARILIO DOS SANTOS, matrículas n. 38361021 e 38361022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação – CRE-3, localizada no município de Corumbá, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 7 de agosto de 2017 (Processo n. 29/029171/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.924, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor GILMAR DE CARVALHO NOGUEIRA, matrícula n. 42610022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Aquidauana, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/020181/2017).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
+5%	10	1/6/2004 a 29/5/2009	29/5/2009
+ 5%	15	30/5/2009 a 28/5/2014	28/5/2014

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.925, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ANSELMO FRANCISCO SALVADOR, matrícula n. 17935021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 35 (vinte) anos em 29 de agosto de 2017, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 31 de agosto de 2012 a 29 de agosto de 2017, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/026889/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.926, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução publicada no Diário Oficial, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor GILMAR DE CARVALHO NOGUEIRA, matrícula n. 42610022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Prof.ª Dóris Mendes Trindade, localizada no município de Aquidauana, por ter sido publicado indevidamente, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/020181/2017).

Resolução/data	Diário Oficial-/data/página	Percentual/tempo/data
"P" SED n. 2.457, de 24 de julho de 2017.	n. 9.457 - 25 de julho de 2017, página 50.	- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 28/05/2014.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.457, de 24 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.457, de 25 de julho de 2017, página 51, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora SONIA MARIA AGUIAR COSTA, matrícula n. 5271021, foi feito a seguinte apostila (Processo n. 29/067060/2004):

Onde constou:
"... 30 anos ... ";

Passe a constar:
"... 20 anos ... ".

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2017.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 116, DE 24 AGOSTO DE 2017

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 60(sessenta) dias a Licença Gestante à **JOSEANE DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 125335021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais na função de Atendente Infantil, referência 456/B/1/3, código 70041, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 21.11.2017 a 19.01.2018, de acordo com a Lei nº 3855, de 30 de março de 2010. (Processo n° 65/000843/2017)

Campo Grande - MS, 24 de agosto de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 129, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido, para conclusão dos trabalhos sindicantes, de que trata a Resolução "P" SEDHAST N.º 99, de 26 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.467, de 08 de agosto de 2017, pág. 57, a contar do dia 08 de setembro de 2017, para apuração dos fatos apontados no Processo de Sindicância n.º 65/000802/2017.

Campo Grande-MS, 05 de setembro de 2017.

Elisa Cleia Rodrigues Pinheiro Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 130, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido, para conclusão dos trabalhos sindicantes, de que trata a Resolução "P" SEDHAST N.º 100, de 26 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.467, de 08 de agosto de 2017, pág. 58, a contar do dia 08 de setembro de 2017, para apuração dos fatos apontados no Processo de Sindicância n.º 65/000801/2017.

Campo Grande-MS, 05 de setembro de 2017.

Elisa Cleia Rodrigues Pinheiro Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

Retifica-se por ter constado com incorreção no texto da RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n° 072, de 05 de setembro de 2017, publicado no D.O.E nº 9.489 de 06 de setembro de 2017, página 28.

Onde se lê: CONCEDER a servidora NILZA EMILIA DE CARVALHO JURGIELEWICZ, matricula n. 8825023, lotada nesta Secretaria de Estado, 20(vinte) dias de Licença por motivo de tratamento de saúde, no período de 29 de agosto a 17 de setembro de 2017, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Leia-se: CONCEDER à servidora NILZA EMILIA DE CARVALHO JURGIELEWICZ, matricula n. 8825023, lotada nesta Secretaria de Estado, 20(vinte) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 29 de agosto a 17 de setembro de 2017, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na redação do art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 05 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ESTABELECER o gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constantes no anexo a esta resolução, para o mês de **outubro/17.**

Campo Grande/MS, 05 de setembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 275 de 05 de setembro de 2017.

Matrícula	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Lotação
77910022	ADRIANO VITOR FREITAS DE LIMA	70332	2016-2017	UNEI NOVO CAMINHO
122965022	ANGELO MARCOS DA SILVA	70332	2016-2017	UNEI LARANJA DOCE
125987022	CLAUDINEI DA SILVA BILATI	70332	2014-2015	UNEI DOM BOSCO
132007022	CRISTIANO CESAR TORQUETI DA COSTA	70332	2016-2017	UNEI LARANJA DOCE
10351021	EZEQUIEL ARCE OLIVEIRA	70332	2016-2017	UESL TUIUIU
102908022	FRANCISCO LIMA DE SOUZA JUNIOR	70332	2015-2016	UNEI LARANJA DOCE
110153021	JEFFERSON SPAZZAPAN FERREIRA	70332	2015-2016	UNEI TIA AURORA
97884022	LESLYE BARBOSA CESAR	70331	2016-2017	UNEI LARANJA DOCE
119663022	LOURDES BBATELLI FERRARI	70332	2015-2016	UNEI NOVO CAMINHO
82976022	LUIZ REINALDO DE CASTRO QUEIROZ	70332	2016-2017	UNEI PANTANAL
60408022	MARCOS APARECIDO DA SILVA	70331	2016-2017	UNEI PANTANAL
90296023	MARIA LEUNICE DA SILVA	70332	2016-2017	UNEI TIA AURORA
24245022	MATIAS CHAGAS NETO	70332	2015-2016	UNEI LARANJA DOCE
432044021	MONICA DE SOUZA RODRIGUES VENDRAME	100033	2016-2017	SAS
114282022	ODAIR MARCELO GOMES SALLES	70332	2016-2017	UNEI DOM BOSCO
97744022	ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM	70332	2016-2017	UNEI DOM BOSCO
75083022	PAULO CEZAR MOREIRA RAMALHO	70332	2015-2016	UNEI PANTANAL
124819022	REGINALDO SOUZA GOMES	70332	2015-2016	UNEI PANTANAL
11147022	ROGERIO BATISTA DE SOUZA	70331	2015-2016	UNEI LARANJA DOCE
60050023	ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS	70332	2015-2016	UNEI PANTANAL
90295022	SILVIA LEMOS DE FREITAS	70332	2015-2016	UNEI TIA AURORA
104791022	SUELY DA SILVA RIBEIRO OLIVEIRA	70332	2016-2017	UNEI ESTRELA DO AMANHÃ
63233022	ZILDA ANDRADE DA SILVA ROSA	70332	2015-2016	UNEI ESPERANÇA

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS N° 081, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor do Mem. 919/2017/DAUR/CGP de 04 de setembro de 2017, protocolizado neste gabinete sob o nº 1168 em 05/09/2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor **JUCELINO JOSÉ DE SOUZA FILHO**, Perito Criminal, Segunda Classe, prontuário nº 76138022, POC 313, Código 27017, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Costa Rica/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o Perito Papiloscopista Cacildo Lacerda de Amorim, prontuário nº 119631022, no período de **11/09/2017** a **25/09/2017**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 05 de setembro de 2017.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" 952/DGP-1/DGP/PMMS, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar Nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c Portaria Nº 018/PM-1/EMG/PMMS, DE 22 DE AGOSTO DE 2017, Publicada no Diário Oficial Nº 9.487, de 04 Set 17.

RESOLVE:
Homologar a Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo, com base no artigo 66 e 67 da Lei Complementar Nº 053, de 30 de agosto de 1990.

Mat	Grad	Nome	Dias	Periodo	OPM
425516021	SD PM	**Paulo Rafael Silva**	01	24/08/17	13º BPM
426978021	SD PM	**Marcelo Gonçalves Ferreira Lima**	08	24 a 31/08/17	13º BPM
425516021	SD PM	**Paulo Rafael Silva**	01	25/08/17	13º BPM
43596021	CB PM	**Christian Fernandes Alves Rezende**	01	27/08/17	13º BPM
426978021	SD PM	**Marcelo Gonçalves Pereira Lima**	60	31/08 a 31/10/17	13º BPM
47990021	CB PM	**Paulo Henrique Crema**	03	03 a 05/09/17	13º BPM
127616021	3º Sgt PM	**Rivaldo de Oliveira Dias**	16	31/08 a 15/09/17	16º BPM
94822021	3º Sgt PM	**Jose Roberto Nascimento de Castro**	90	24/08 a 21/11/17	16º BPM
117340021	1º Sgt PM	**Fabrizzio Favaro Lima de Menezes**	04	04 a 07/09/17	EIPMMont
110519021	3º Sgt PM	**Joao Carlos dos Santos**	17	04 a 20/09/17	EIPMMont
113533021	CB PM	**Edilson Schoninger**	05	1º a 05/09/17	3ª CIPM
426719021	SD PM	**Josimar Chaparro de Souza**	14	29/08 a 11/09/17	3ª CIPM
91272021	CB PM	**Ricardo Borches Gonçalves**	07	29/08 a 04/09/17	9º BPM
91272021	CB PM	**Ricardo Borches Gonçalves**	30	04/09 a 03/10/17	9º BPM
80132021	3º Sgt PM	**Claudomiro de Goez Souza**	07	05 11/09/17	2ª CIPM
121178022	2º Ten PM	**Edson Ferreira Salustiano**	02	28 a 30/08/17	11º BPM
121178022	2º Ten PM	**Edson Ferreira Salustiano**	01	29/08/17	11º BPM
426850021	SD PM	**Alison da Silva Silveira**	01	30/08/17	11º BPM
426870021	SD PM	**Anderson Guia dos Santos**	01	01/09/17	11º BPM
108831021	3º Sgt PM	**Luiz Francisco Carvalho de Jesus**	10	04 a 13/09/17	11º BPM
425360021	SD PM	**Geiziane Cristina de Moraes Gabriel**	10	04 a 13/09/17	11º BPM
12754021	2º Sgt PM	**Simone Machado da Silva**	01	05/09/17	14º BPMRv

ANDRÉ LUIZ SAAB – Coronel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 037/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:
Notificar, o 3º SGT PM RR **MOACIR DE SOUZA CAMPOS** – matrícula nº 60500021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no Processo 31/300322/2016, que versa sobre pagamento de diárias. Que após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, sem a manifestação do requerente, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2017.

ANDRE LUIZ **SAAB**– CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 038/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:
Notificar, o 3º SGT PM RR **JOÃO CARLOS DOS SANTOS** – matrícula nº 202193-5, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no Processo 31/301074/2012, que versa sobre pagamento de diferença de verbas salariais. Que após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, sem a manifestação do requerente, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 01 de setembro de 2017.

ANDRE LUIZ **SAAB**– CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 039/DGP-4/DGP/PMMS/2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:
Notificar, o 3º SGT PM RR **MARLON MATEUS DA FONSECA** – matrícula nº 33729021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/DGP-4, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no Processo 31/300741/2017, que versa sobre convocação para compor o Corpo Voluntario de Militares da Reserva Remunerada - CVMRR. Que após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, sem a manifestação do requerente, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 04 de setembro de 2017.

ANDRE LUIZ **SAAB**– CEL QOPM.
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 123, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c a alínea "d" do § 1º e nº 2 da alínea "d" do § 2º do artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81, e em solução à CI nº 332/CMB/CBMMS de 01 Set 17, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o Tenente-Coronel QOBM **ROMERO** INÁCIO DE SOUZA – Mat. 64.689-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante Metropolitano de Bombeiros, cumulativamente com a função que exerce, durante o período de **11.09.17 a 05.10.17**, em substituição ao Coronel QOBM MARCELLO **FRAIHA** – Mat. 91.007-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de gozo de 25 (vinte e cinco) dias restantes de férias; conforme artigo 24 da LC nº 127 de 15 Mai 08.

Campo Grande-MS, 5 de setembro de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 124, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II e VI do art. 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c o inciso III do art. 65 do Decreto nº 10.769 de 09 Mai 02, resolve;

Designar o Coronel QOBM **S**IDNEI **RIBEIRO** DA CRUZ – matrícula nº 61.174-021, como membro efetivo da Comissão de Promoção de Praças (CPP), em substituição ao Coronel QOBM **KLAUS** ARTUR KURZAWA **–** matrícula nº 50.250-021, a contar de 6 de setembro de 2017.

Designar o Coronel QOBM MARCELLO **FRAIHA** – matrícula nº 91.007-021, como membro efetivo da Comissão de Promoção de Praças (CPP), em substituição ao Coronel QOBM **HUDSON** FARIA DE OLIVEIRA **–** matrícula nº 80.006-021, a contar de 6 de setembro de 2017.

Campo Grande-MS, 6 de setembro de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 239, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 2.490 (dois mil, quatrocentos e noventa) dias de tempo de contribuição ao **2º TEN BM JOSÉ FÉLIX DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.013-021,** conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001020.1.00230/17-3, a serem computados para efeito de futura transferência para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992 (Processo nº 31/503.787/2017).

- AUTO FREIOS RECOMPEÇAS LTDA – Período: 01.10.1989 a 30.07.1996 – Tempo de Contribuição: 2.490 (dois mil, quatrocentos e noventa) dias – Função: *Office Boy*.

Campo Grande-MS, 4 de setembro de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.452 de 04 de setembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no ***B***oletim de ***I***nspeção ***M***édica snº.59177, datado de 21 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no

artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
57510022	31/651627/17	Patrícia de Jesus Lima Silva	A.Penit	16/08/17 a 13/12/17	Naviraí

Campo Grande – MS, 04 de setembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.453 de 04 de setembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
123455021	31/651 629/17	Jackeline Aparecida Gomes Moreno	A.Penit	10	21/08/17 a 30/08/17	In.	Campo Grande

Campo Grande – MS, 04 de setembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.454 de 04 de setembro de 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 59430, datado de 22 de agosto de 2017;

Considerando que o parecer da junta médica indica a necessidade de readaptação temporária do servidor ***ANTONIO BASILIO DA SILVA***, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias;

RESOLVE:

Readaptar temporariamente *o* servidor **ANTONIO BASILIO DA SILVA** matrícula nº 56071021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do quadro permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) **dias**, ***a contar de 21 de agosto de 2017 e término em 16 de fevereiro de 2018***, com fulcro no artigo 42 e inciso I do artigo 43 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença de prorrogação de ***readaptação funcional em serviço administrativo, conforme parecer médico.***

Campo Grande – MS, 04 de setembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.455 de 04 de setembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
71865022	31/651630/17	Adriana Maria Souza da Silva	A.Penit	05	28/08/17 a 01/09/17	In.	Campo Grande
111635022	31/651631/17	Andrea Cafure Nunes	A.Penit	30	30/08/17 a 28/09/17	In.	Campo Grande
88314022	31/651632/17	Andreia Souza Lima	A.Penit	30	20/08/17 a 18/09/17	Pr.	Campo Grande
115897022	31/651633/17	Claudia Maria Martins de Almeida Garces	A.Penit	30	28/08/17 a 26/09/17	In.	Campo Grande
90970022	31/651634/17	Eduardo de Almeida	A.Penit	30	13/08/17 a 11/09/17	Pr.	Campo Grande
107815022	31/651635/17	Francisléa Custódia Theodoro Braga	A.Penit	30	22/08/17 a 20/09/17	In.	Dourados
127449021	31/651636/17	Fernanda Carneiro Lacerda	A.Penit	30	01/09/17 a 30/09/17	Pr.	Campo Grande
40543025	31/651637/17	Gislaine de Souza Fonseca Schveiger	A.Penit	30	30/08/17 a 28/09/17	Pr.	Campo Grande
35222021	31/651638/17	José Amadeu Gomes dos Santos	A.Penit	15	19/08/17 a 02/09/17	In.	Dourados
44676022	31/651639/17	José Roberto Jacques	A.Penit	60	22/08/17 a 20/10/17	Pr.	Campo Grande
117373021	31/651640/17	Luciana Cavalcanti Borges Mendes	A.Penit	30	15/08/17 a 13/09/17	In.	Campo Grande
127375022	31/651641/17	Marcelo Rodrigues de Souza	A.Penit	70	19/08/17 a 27/10/17	Pr.	Campo Grande
59611022	31/651642/17	Marcia Cristina Gedro Teixeira Duarte	A.Penit	80	20/08/17 a 07/11/17	In.	Campo Grande
56585021	31/651643/17	Mauro Cassal Moreira	A.Penit	70	31/08/17 a 08/11/17	Pr.	Campo Grande
14672021	31/651644/17	Mauro Umberto Sitadini Campagnoli	A.Penit	08	21/08/17 a 28/08/17	In.	Dourados
112331022	31/651645/17	Monica Pinto Leimgruber	A.Penit	60	31/08/17 a 29/10/17	In.	Campo Grande
112905021	31/651646/17	Nelita da Silva Oliveira	A.Penit	60	28/08/17 a 26/10/17	In.	Campo Grande
69978022	31/651647/17	Osorio Nascimento dos Santos	A.Penit	60	24/08/17 a 22/10/17	Pr.	Campo Grande
7944021	31/651648/17	Paulo da Paz de Souza	A.Penit	02	16/08/17 a 17/08/17	Pr.	Três Lagoas
7944021	31/651649/17	Paulo da Paz de Souza	A.Penit	01	25/08/17 a 25/08/17	In.	Três Lagoas
47150021	31/651650/17	Rinaldo José Pereira Nantes	A.Penit	60	30/08/17 a 28/10/17	Pr.	Campo Grande

Campo Grande – MS, 04 de setembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.456 de 05 de setembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme reza a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Período
40531022	31/651658/17	Ana Paula Fernandes Strang	A. Penit.	06/09/2017 a 04/11/2017

Campo Grande – MS, 04 de setembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 457, de 5 de setembro de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **EDER JOHNSON GODOY BARBOSA**, prontuário nº. 80704022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Diretor da Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, *no período de* ***4/9/2017 à 18/9/2017,*** **em substituição ao titular PAULO INVERSO ELIAS,** prontuário nº. 26646021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 5 de setembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 091, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente por mais 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 10 de agosto de 2017 a 05 de fevereiro de 2018, em funções que não demandem longos períodos de leitura, nem exposições a riscos físicos ou químicos com exposição a produtos químicos, produtos de limpeza ou higienização, aerossóis, pós, fumos, poeiras, gases, neblinas, nevoas, vapores, ácaros, fungos ou substâncias que possam entrar em contato com o organismo pela mucosa ocular, nem exposição a riscos de acidentes, nem trabalhos em alturas ou níveis, nem que exijam

condução de veículos oficiais, que não exijam visão em profundidade ou campo visual completo, podendo exercer atividades da função atual ou outras atividades que atendam as restrições citadas, o servidor **JOSÉ RAIMUNDO SIQUEIRA**, matrícula 41300021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função de Lubrificador, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – 10ª Residência Regional de Coxim - MS, fulcro no artigo 42 e inciso III, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com o Boletim de Inspeção Médica – BIM, homologado pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 57/102015/2015).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 092, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente por 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, a partir de 08 de agosto de 2017 a 03 de fevereiro de 2018, sendo apto ao trabalho em serviços leves, sem sobrecarga física ou demanda física em coluna vertebral e MMSS o servidor **ANTONIO ADELSO RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula 17231021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função de Cozinheiro de Canteiro de Obras, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – 17ª Residência Regional de Rio Negro – MS, com fulcro no artigo 42 e inciso III, do artigo 43, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e de acordo com os Boletins de Inspeção Médica – BIM, homologados pela Junta Médica/SIPEM/FUNSAU. (Processo n. 19/102004/2014).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 093, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 14.769, de 27 de junho de 2017, artigo 2º, bem como, com fulcro nas disposições contidas nos artigos 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando as disposições do Convênio n. 001/2014 e aditivo, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA, e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul-SEJUSP, tendo como intervenientes executores a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MS, e a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul-PMMS;

Considerando ser a Agência Estadual de Gestão de Empreendimento-AGESUL, o órgão executivo rodoviário do Estado;

R E S O L V E:

Certificar a conclusão do 2º Curso de Atualização para Agentes de Fiscalização de Trânsito da Polícia Militar-MS, pertencentes aos Policiais Militares do 14º Batalhão de Polícia Militar Rodoviária, realizado em Campo Grande - MS, no período de 09 a 12 de maio de 2017, dos Agentes abaixo relacionados:

NOME	BOP	MATRÍCULA
1º SGT **KELSON** AUGUSTO BRITO UJACOV	BONITO	113468021
3º SGT **LEONISIO** DE PAULA	BONITO	114338021
CB ELSO **MAIA** DE JESUS	BONITO	96618021
SD ROGÉRIO **ROBERTO**	BONITO	85295021

NOME	BOP	MATRÍCULA
1º SGT ELVIO **BARBOSA** ROMEIRO	BONITO	118335021
2º SGT ANDRÉ DE OLIVEIRA **CASTRO**	AMANDINA	83044021
CB **VALDSON** GOMES DE PINHO	BONITO	113391021
CB **A**PARECIDO FRANCISCO DA **SILVA**	SEDE	85782021
CB LUCIANO **JENNER** CERQUEIRA DE PAULA	SEDE	20645021
CB HEMERSON **ZART**	PONTA PORÃ	92290021
CB FRANCISCO **PINHEIRO** DA SILVA	V. ALEGRE	84404021
SD ANDRÉ OLIVEIRA **SALDANHA**	BONITO	113202021
SD MARCIO ANTÔNIO **LOPES**	PONTA PORA	116818021
SD **VALMIR** PEREIRA TEIXEIRA	AMANDINA	108773021
SD **RENAN** YULE GOMES	SEDE	425186021

NOME	BOP	MATRÍCULA
ST **DANIELA** FERNANDEZ DOS SANTOS	SEDE	100467021
2º SGT **IVO** JOSÉ NEVES	BONITO	79896021
2º SGT **MARINALVA** RIBOLI LINDOCA	SEDE	110316022
3º SGT DEONIZIO **CANELE** MANOEL	SEDE	549680121
SD EDEVALDO ALEIXO MARQUES **FONTES**	SEDE	116959021

NOME	BOP	MATRÍCULA
1º SGT **JOSÉ** ROBERTO DA SILVA RIBEIRO	DOURADOS	76843021
CB NOÉ RODRIGUES **ARTHMAN**	DOURADOS	91112021
CB WELLITON DOS SANTOS **BARROS**	DOURADOS	13000021
CB CLEITON TEIXEIRA **D**E **ANDRADE**	DOURADOS	124584021
SD **ALEXANDRE** JOSÉ DA SILVA	DOURADOS	126582021

NOME	BOP	MATRÍCULA
1º SGT **ADILSON** GARCIA DA SILVA	V. ALEGRE	94289021
3º SGT **WAGNER** MARCONDES DE OLIVEIRA	V. ALEGRE	69206021
CB JOSÉ **AUGUSTO** CRUZ JÚNIOR	V. ALEGRE	115458021

NOME	BOP	MATRÍCULA
ST **MARCELINO** SOARES DE ALMEIDA	P. PORÃ	66031021
3º SGT ERNANDES GONÇALVES **GUIMARÃES**	P. PORÃ	70591021
3º SGT MANOEL **CARMO** PAULA DA SILVA	P. PORÃ	48512021
3º SGT **FERNANDO** APARECIDO DE OLIVEIRA	P. PORÃ	64456021
CB **J**UNIO **CESAR** ROCHA CARDOSO	P. PORÃ	111416022
CB WALTER NUNES CARDOSO **JÚNIOR**	P. PORÃ	126028021

NOME	BOP	MATRÍCULA
2º SGT FLÁVIO DE JESUS **MUNIZ**	AMAMBAI	117639021
3º SGT VALDECIR **VERGILIO** DE ALBUQUERQUE	AMAMBAI	70889021
3º SGT **JUAREZ** MACIEL DE OLIVEIRA	AMAMBAI	113556021
3º SGT MARCOS **MANTINEZ**	AMAMBAI	65609021

NOME	BOP	MATRÍCULA
3º SGT **ADILSON** EVANGELISTA DO NASCIMENTO	N. ANDRADINA	91120021

NOME	BOP	MATRÍCULA
1º SGT **DURVAL** DA SILVA	AMANDINA	106334021
1º SGT JOSÉ GOMES **FERRO**	AMANDINA	85902021
3º SGT **WILSON** AMARO DE SOUZA	AMANDINA	53296021
CB JOSÉ MIGUEL **CALIXTO** BASTOS	AMANDINA	85896021

NOME	BOP	MATRÍCULA
CB MARCELO MATOS DE **MENDONÇA**	CORUMBÁ	91966023
CB **GIOVANI** MACCARINI	CORUMBÁ	56190021

NOME	BOP	MATRÍCULA
1º SGT FRANKITO AMORIM **FIALHO**	T. LAGOAS	65193021

NOME	BOP	MATRÍCULA
CB GIOVANNY JARA **NEVES**	PARANAÍBA	28873021

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 023/17, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

REVOGAR a Portaria "P" FERTEL-MS/ N. 016/17 de 17 DE JULHO DE 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.453, de 19 de julho de 2017, que autorizou o afastamento do servidor JOÃO MESSIAS RODRIGUES MENDES, prontuário n. 43824021, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão, Televisão, Publicidade e Similares do Estado de Mato Grosso do Sul – SINTERCOM, com efeitos a contar da data da publicação (Processo nº 13/001342/2013).

Campo Grande (MS), 04 de setembro de 2017.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 024/17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para tratamento de saúde, durante os períodos assinalados, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000.

Nome do Servidor/ Prontuário	Função/ Processo	Período de licença médica
Josemir Constantino Bispo 101271024	Coordenador 69/200.091/2017	16/08/2017 A 22/08/2017
Melchiene Gomes Barua 90028023	Operador de Controle Mestre 31/201.452/2010	24/08/2017 A 07/09/2017

Campo Grande (MS), 05 de setembro de 2017.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 025/17, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO CAPISTRANO DA SILVA, prontuário nº 49896022, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS - FERTEL, licença para acompanhar o tratamento de saúde em pessoa da família, durante o período de 11/08/2017 a 14/08/2017, com fulcro no artigo 146, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2.000 (Processo nº 09/500.065/2011).

Campo Grande (MS), 05 de setembro de 2017.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 673, de 6 de setembro de 2017.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 11 a 15 de setembro de 2017, para realizar reunião técnico-científica com o Professor Patrice Maniglier, da Université Paris-Nanterre, em Paris, França, sem ônus para o Estado.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Daniel Pícaro Carlos 433992021	Professor de Ensino Superior	IV/60073

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 090, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei nº 4.488, de 03 de abril 2014, que dispõe sobre a reorganização da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, resolve:

DESIGNAR a servidora **Marilea Cordeiro Manvailler,** matrícula nº 22160022, para exercer a função de Chefe de Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio, **Função de Confiança Privativa da Carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental**, na Gerência de Administração e Finanças, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o previsto no Regimento Interno instituído através da Portaria Conjunta IMASUL/SAD nº 1, de 18 de dezembro de 2014, com suas alterações, c/c art. 45, VI da Lei n. 4.488/2014, com validade a contar de 1º de setembro de 2017.

CAMPO GRANDE, 25 DE AGOSTO DE 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 091, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Lei nº 4.488, de 03 de abril 2014, que dispõe sobre a reorganização da carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, resolve:

DESIGNAR o servidor **Sebastião Carvalho de Oliveira,** matrícula nº 41891022, para exercer a função de Chefe da Unidade de Cobrança de Créditos Administrativos, **Função de Confiança Privativa da Carreira de Fiscalização e Gestão Ambiental**, na Gerência de Administração e Finanças, do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o previsto no Regimento Interno instituído através da Portaria Conjunta IMASUL/SAD nº 1, de 18 de dezembro de 2014, com suas alterações, c/c art. 45, VI da Lei n. 4.488/2014, com validade a contar de 1º de setembro de 2017.

CAMPO GRANDE, 25 DE AGOSTO DE 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 094, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria "P" IMASUL nº 066, de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.437, de 27 de junho de 2017, à página 50.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE agosto DE 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" IMASUL N. 095, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a partir de 10 de agosto de 2017, a Portaria "P" IMASUL nº 126 de 11 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.996, de 02 de setembro de 2015, à página 42, na parte que designou o servidor Antonio Gilson Magalhaes Brizuela, matrícula nº 14125025, na função de Confiança Privativa da Carreira do IMASUL, como Chefe de Unidade Orçamentária, na Gerência de Administração e Finanças.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE AGOSOTO DE 2017.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL :Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "V" Nº 24/2017-DPGE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:
AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento na Resolução/DPG nº 022, de 18 de dezembro de 2008, o nominalmente citado abaixo:

NOME	COMARCA
Letícia Maria Breguedo de Luna	Batayporã

Campo Grande, 5 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA "D" DPGE n. 574/2017, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública CAMILA MAUÉS DOS SANTOS FLAUSINO, matrícula n. 5507588-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, para responder pela Coordenação da 2ª Regional de Corumbá (Corumbá, Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti e Miranda), no período de 4 a 20 de setembro de 2017, com fundamento no artigo 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012.

Campo Grande, 5 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 575/2017, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o do artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 543/2017, de 22 de agosto de 2017, publicada no D.O.E n. 9.479, de 23 de agosto de 2017, página 67, que designou o Defensor Público DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES, matrícula n. 5511960-1 integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designado para atuar na 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri da comarca de Dourados-MS, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa dos interesses de EDSON DA SILVA, autos n. 0001220-26.2014.8.12.0004, perante sessão plenária junto a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Amambai – MS, de forma que passe a constar no dia **30 de agosto de 2017**. (Protocolo n. 33/058825/2017).

Campo Grande, 5 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 576/2017, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 534/2017, de 18 de agosto de 2017, publicada no D.O.E n. 9.477, de 21 de agosto de 2017, página 31, na parte que designou o Defensor Público VINÍCIUS FERNANDES CHEREM CURI, matrícula n. 5511798-1, para, sem prejuízo de suas funções, atuar em auxílio no Projeto Judiciário em Movimento – Carreta da Justiça, na comarca de Douradina-MS, de forma que passe a constar: **nos dias 28, 29 e 31 de agosto de 2017**. (Protocolo n. 33/058907/2017)

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 577/2017, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5500451-1	José Ricardo Merini	19 a 23/6/2017	5	Não	Atestado	33/056277/17
5507626-1	Mateus Augusto Sutana e Silva	25/8/2017	1	Não	Atestado	33/058748/17

689866-1	Renata Gomes Bernardes Leal	14 a 28/8/2017	15	Sim	Atestado	33/058226/17
689866-1	Renata Gomes Bernardes Leal	29/8 a 27/9/2017	30	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/058790/17

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 578/2017, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, para atuar **em auxílio**, conforme artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, no seguinte período e Defensoria Pública:

3ª REGIONAL – Bandeirantes, Camapuã, Coxim, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 9ª DPAP de Campo Grande	DP de Bandeirantes	1º a 31/8/2017	8	2

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 579/2017, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, para fins de regularização funcional, a contar de 5 de setembro de 2017, a Portaria "D" DPGE n. 406/2016, de 29 de novembro de 2016, publicada no DOE n. 9.297, página 59 de 1º de dezembro de 2016, que designou a Defensora Pública JOANARA HANNY MESSIAS GOMES para atuação na 8ª Vara Cível da comarca de Dourados.

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 580/2017, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 371/2016, de 3 de novembro de 2016, publicada no D.O.E. n. 9.280, de 4 de novembro de 2016, página 43 e republicada no D.O.E. n. 9.283, de 9 de novembro de 2016, página 43, onde consta as designações abaixo, com efeitos a contar de 5 de setembro de 2017:

Defensor	Regional	Órgão de Atuação
Kricilaine Oliveira da Silva Souza	10ª Regional de Dourados	DP de Água Clara
Daniel de Oliveira Falleiros Calemes	4ª Regional de Dourados	2ª DP do Tribunal do Júri de Dourados

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 581/2017, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA, matrícula n. 5511762-1, integrante da Classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Itaquiraí, para, **com prejuízo** de suas funções, responder pela Defensoria Pública da comarca de Água Clara nos dias 5 e 6 de setembro de 2017. (Protocolo n. 33/058.908/2017)

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 582/2017, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 e o inciso V do artigo 106, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso I, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA, matrícula n. 5511762-1, integrante da Classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Itaquiraí, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no Projeto Morar Legal em parceria com a AGEHAB, realizado nos dias 5 e 6 de setembro de 2017 no município de Água Clara-MS. (Protocolo n. 33/058.908/2017)

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria "S" DPGE n. 413/2017, de 30 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.486 de 1º de setembro de 2017, página 61.

PORTARIA "S" DPGE n. 413/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores RIGOBERTO BERNARDES MATIAS, matrícula n. 5500109-3 e ADENIR BARBOSA PAIVA, matrícula n. 802794-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo, ficando revogadas as Portarias "S" DPGE n. 078/2017, de 3 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.345, de 7 de fevereiro de 2017, página 22 e a Portaria "S" DPGE n. 318/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no D.O.E n. 9.447, de 11 de julho de 2017, página 34, e Portaria "S" DPGE n. 393/2017, de 17 de agosto de 2017, publicada no D.O.E n. 9.476, de 18 de agosto de 2017, página 30:

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
024/2017	AZ Informática	01/08/2017 a 31/07/2018	Processo n. 33/007.074/2017 – Prestação de Serviços para manutenção evolutiva e corretiva do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, Módulo: Gestão e Controle do Almoxarifado (CGA) e do Sistema de Bens Móveis (SISPAT).
Ata n. 010/2017	Nacional Com. e Serv. Ltda - EPP	21/06/2017 a 20/06/2018	Processo n. 33/007.069/2017 – Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo, visando atender a demanda da DPGE-MS nas unidades de atendimento da cidade de Campo Grande - MS.

Campo Grande, 30 de agosto de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria "S" DPGE n. 417/2017, de 31 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.486 de 1º de setembro de 2017, página 62.

PORTARIA "S" DPGE n. 417/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5511024-3 e BRUNA ORTEGA USERO CASTRO, matrícula n. 5513472-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, a contar de 19 de agosto de 2017, conforme especificações constantes no quadro, ficando revogadas as Portarias "S" DPGE n. 068/2017, 070/2017, 073/2017 e 075/2017, todas de 3 de fevereiro de 2017, publicadas no D.O.E n. 9.345, de 7 de fevereiro de 2017, página 20/21, Portarias "S" DPGE n. 320/2017, 321/2017 e 322/2017, todas de 7 de julho de 2017, publicadas no D.O.E n. 9.447, de 11 de julho de 2017, página 34:

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
040/2012	Carla Tatiana Azevedo Menezes (AGI Móveis)	03/01/2017 a 02/01/2018	Processo n. 33/000.180/2012 - Locação de Imóvel para Defensoria Pública de Paranaíba-MS
003/2013	Empresa Perez & Filho Ltda	05/04/2017 a 04/04/2018	Processo n. 33/000.041/2013 - Locação de Imóvel para a Escola Superior da Defensoria Pública, sediada em Campo Grande-MS.
004/2014	Aparecida Braga	27/01/2017 a 26/01/2018	Processo n. 33/007.090/2015 - Locação de imóvel para abrigar a Defensoria Pública de Bataguassu-MS.
009/2014	ADVANCE Empreendimentos Imobiliários LTDA	02/08/2017 a 01/02/2018	Processo n. 33/007.010/2014 - Locação de Imóvel para abrigar Núcleo de Atendimento na Capital, situado na Rua Joel Dibo, 238 – Vila Carvalho.
010/2014	Elevadores Otis Ltda	01/07/2017 a 30/06/2018	Processo n. 33/007.011/2014 - Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados nas dependências das Defensorias Pública Estadual, localizadas em Campo Grande-MS.
016/2014	Meire Terezinha Moreira Filgueiras Figueiredo	01/09/2017 a 31/08/2018	Processo n. 33/007.021/2014 - Locação de Imóvel para abrigar a Defensoria Pública de Cassilândia-MS
022/2014	Eurico Alves de Souza e Gladis Rossato Souza	01/10/2016 a 30/09/2017	Processo n. 33/007.025/2014 - Locação de Imóvel para abrigar o órgão da Defensoria Pública de Sidrolândia-MS

029/2014	DEFFENZA Segurança Eletrônica Ltda	01/01/2017 a 31/12/2017	Processo n. 33/007.048/2014 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de vigilância eletrônica.
002/2015	José Antônio Teixeira Marcondes -Imobiliária Colmeia Ltda	03/03/2017 a 02/03/2018	Processo n. 33/007.005/2015 - Locação de imóvel para abrigar a Defensoria Pública Criminal de Dourados-MS.
007/2015	Kasucique Obuti	04/05/2017 a 03/05/2019	Processo n. 33/007.007/2015 - Locação de Imóvel para abrigar o órgão da Defensoria Pública de Ponta Porã-MS
009/2015	Valdir Takahashi Gulo, por meio da Imobiliária Colméia Ltda.	01/04/2017 a 31/03/2018	Processo n. 33/007.020/2015 - Locação de imóvel para abrigar a Defensoria Pública Cível de Dourados-MS.
026/2015	Administradora Muzzi de Oliveira & Cia Ltda - ME	01/12/2016 a 30/11/2017	Processo n. 33/007.063/2015 - Locação de Imóvel para abrigar o órgão da Defensoria Pública de Amambai-MS
030/2015	Carlos Augusto Machado	01/01/2017 a 31/12/2017	Processo n. 33/007.089/2015 – Locação de imóvel para a Defensoria Pública de Corumbá-MS.
006/2016	Jean Clayson Martins	22/03/2016 a 21/03/2021	Processo n. 33/007.049/2016 - Locação de Imóvel para abrigar o órgão da Defensoria Pública de Maracaju-MS
010/2016	Valter Petreli Branco e Ivete Marcon Branco	02/05/2017 a 01/05/2018	Processo n. 33/007.067/2016 - Locação de imóvel para abrigar a Defensoria Pública de Ivinhema-MS.
016/2016	Joarez João Bandeira de Melo	01/08/2016 a 31/07/2020	Processo n. 33/007.106/2016 - Locação de Imóvel para abrigar a Defensoria Pública de Aquidauana-MS.
025/2016	Silvestrini Administradora de Bens Próprios-Eireli	05/04/2017 a 04/04/2018	Processo n. 33/007.137/2016 - Locação de Imóvel para abrigar a Defensoria Pública de Segunda Instância, sediada em Campo Grande-MS
001/2017	Marcos Antonio Ferreira de Castro e Flávia Dreves Marcon de Castro	06/01/2017 a 05/01/2018	Processo n. 33/007.151/2016 - Locação de Imóvel para abrigar o órgão da Defensoria Pública de Coxim-MS
Ata n. 012/2017	MORENA CONSTRUÇÕES A Seco Eireli - ME	23/08/2017 a 22/08/2018	Processo n. 33/007.086/2017 – Fornecimento de persianas, incluso a prestação de serviços de instalação, remoção de cortinas e afins, fornecimento de ferramentas, peças e materiais necessários à sua execução.
010/2017	PORTAL Empreendimentos Ltda - ME	30/03/2017 a 29/03/2018	Processo n. 33/007.050/2017 – Locação de Imóvel para abrigar o Núcleo de Petições Iniciais de Família, Cidadania, Direitos Humanos, Fazenda e Registros Públicos, na Rua Antônio Maria Coelho, 1.668, em Campo Grande-MS.

Campo Grande, 31 de agosto de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria "S" DPGE n. 418/2017, de 31 de agosto de 2017, publicada no D.O.E. n. 9.486 de 1º de setembro de 2017, página 62.

PORTARIA "S" DPGE n. 418/2017, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e tendo em vista o disposto na Resolução DPGE n. 131, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores BRENO NABHAN BENETTI, matrícula n. 5511024-3 e RAMÃO DA SILVA FREITAS, matrícula n. 5512212-3, para, nos termos do artigo 58, inciso III e do artigo 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, desempenharem a função de Fiscal de Contrato e de Apoio, respectivamente, conforme especificações constantes no quadro abaixo, ficando revogadas as Portarias "S" DPGE n. 069/2017, de 3 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.E n. 9.345, de 7 de fevereiro de 2017, página 20 e a Portaria "S" DPGE n. 313/2017, de 7 de julho de 2017, publicada no D.O.E n. 9.447, de 11 de julho de 2017, página 33:

CONTRATO	CONTRATADA	VIGÊNCIA	ESPECIFICAÇÃO
001/2016	CAMPMAQ	25/01/2017 a 25/01/2018	Processo n. 33/000.127/2015 - Aquisição de peças para ar condicionado, serviço chiller (repasse), manutenção e prestação de serviços.
Ata n. 005/2017	Nacional Com. e Serviços-EPP, J4 Serviços e Neg. Múltiplos Eireli ME, Santos & Barbosa de Souza Ltda- EPP, Diluz Comércio de Mat. Elétricos Ltda-EPP e Habitar Comércio em Geral e Serviços Ltda ME	21/03/2017 a 20/03/2018	Processo n. 33/007.048/2017 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para manutenção predial visando atender à demanda da DPGE-MS.
009/2017	LLIMA Comércio e Serviços Ltda - EPP	27/03/2017 a 26/03/2018	Processo n. 33/007.031/2017 – Aquisição de condicionadores de ar, para atender a demanda da Defensoria Pública de MS.

Campo Grande, 31 de agosto de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 425/2017, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, do servidor WASHINGTON CARNEIRO DE CARVALHO NETO, matrícula n. 5506972-3, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 6 (seis) dias, no período de 8 a 13 de agosto de 2017, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/056600/2017).

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 426/2017, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5509351-3	Dafne de Oliveira Guenka Ramos	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	22/8/2017	1	Não	Atestado	33/058608/17
841897-1	Edilce Pahins Duarte	Analista	29 e 30/8/2017	2	Não	Atestado	33/058760/17
5500184-3	Estevão Constantino Pereira	Chefe de Divisão	10/8/2017	1	Não	Atestado	33/058502/17
5512248-3	Gisele de Oliveira Tonani	Auxiliar de Atendimento II	14/8/2017	1	Não	Atestado	33/058623/17
5501369-3	Glauce Pais Vilela	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	22/8/2017	1	Não	Atestado	33/058592/17
5509483-3	Isa Mary Cacho Bogalho	Auxiliar de Atendimento I	28/8/2017	1	Não	Atestado	33/058750/17

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 427/2017, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5508487-3	Rui Daniel Schildt do Amaral	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	22/8/2017	1	Não	Atestado	33/058749/17

689505-3	Sandra Mara da Silva Gonçalves	Auxiliar de Atendimento I	3/8/2017	1	Não	Atestado	33/057991/17
5507073-3	Thais de Freitas Fiuza Baier	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	21 e 22/8/2017	2	Não	Atestado	33/058597/17

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 428/2017, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOCLÍNICA – Clinica de Hematologia e Hemoterapia Ltda e HEMOSUL – Centro Hemat. Hemo. MS – José Scaff, das servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5514066-3	Ana Claudia Tsuha	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2017/2018	25/8/2017	33/058650/17
5513058-3	Mariela Baruki e Haack	Auxiliar de Atendimento II	2017/2018	4/8/2017	33/058503/17

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 429/2017, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido à LARISSA VIEIRA BARBOSA DA ROCHA, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 405/2017, de 25 de agosto de 2017, publicada no D.O.E n. 9.482, de 28 de agosto de 2017, páginas 52 e 53 (Protocolo 33/058891/2017).

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 430/2017, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR GISLEY FERNANDES MARQUES VORPAGEL, matrícula n. 5510088-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2017.

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 431/2017, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

NOMEAR JOÃO VERISSIMO DE LUNA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 11 de setembro de 2017.

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 432/2017, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

NOMEAR GISLEY FERNANDES MARQUES VORPAGEL, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 11 de setembro de 2017.

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 433/2017, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações, resolve:

NOMEAR LUIZ PAULO GONÇALVES DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Defensoria, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 11 de setembro de 2017.

Campo Grande, 6 de setembro de 2017.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/DPGE/2017
Processo n. 33/000.158/2017
Partícipes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST.
Objeto: viabilização de ações de orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5ª da Constituição Federal, a serem desenvolvidas pela DEFENSORIA PÚBLICA, por meio do Programa Rede Solidária.
Vigência: O presente Termo de Cooperação Mútua terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Fundamentação Legal: Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, Decreto n. 11.261, de 2003 e Lei Complementar n. 111, de 2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013.
Valor: O Termo de Cooperação Técnica n. 001/DPGE/2017 não acarretará despesas para qualquer um dos Partícipes, exceto as obrigações previstas na cláusula quarta, não necessitando, no caso da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul de indicação e/ou reserva de dotação orçamentária.
Data da Assinatura: 05 de setembro de 2017.
Assinam: Luciano Montalli e Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre.

EXTRATO DO EMPENHO Nº 322/2017
PROCESSO Nº 33/008.020/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/DPGE/2017
FAVORECIDO: PAULO CÉSAR BUSATO
OBJETO: Contratação direta do favorecido para realização do "2º Seminário de Ciências Criminais da Defensoria Pública de MS"
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II,§ 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993 e alterações, no art. artigo 7°, e§6°, inciso II e VIII da Lei Complementar Estadual n° 111/2005 artigos 2°, incisos I e V, e 5°, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.
VALOR TOTAL: R$ 1.790,00 (Hum mil e setecentos e noventa reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.28;
- Fonte de Recurso: 0240000000.
DATA DO EMPENHO: 06/09/2017
ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 323/2017
PROCESSO Nº 33/008.020/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/DPGE/2017
FAVORECIDO: AMILTON BUENO DE CARVALHO
OBJETO: Contratação direta do favorecido para realização do "2º Seminário de Ciências Criminais da Defensoria Pública de MS"
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II,§ 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993 e alterações, no art. artigo 7°, e§6°, inciso II e VIII da Lei Complementar Estadual n° 111/2005 artigos 2°, incisos I e V, e 5°, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.
VALOR TOTAL: R$ 1.790,00 (Hum mil e setecentos e noventa reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.28;
- Fonte de Recurso: 0240000000.
DATA DO EMPENHO: 06/09/2017
ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 324/2017
PROCESSO Nº 33/008.020/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/DPGE/2017
FAVORECIDO: PRISCILA PLACHA SA
OBJETO: Contratação direta do favorecido para realização do "2º Seminário de Ciências Criminais da Defensoria Pública de MS"
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II,§ 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993 e alterações, no art. artigo 7°, e§6°, inciso II e VIII da Lei Complementar Estadual n° 111/2005 artigos 2°, incisos I e V, e 5°, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.
VALOR TOTAL: R$ 1.790,00 (Hum mil e setecentos e noventa reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;
- Natureza de Despesas: 339036.28;
- Fonte de Recurso: 0240000000.
DATA DO EMPENHO: 06/09/2017
ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

EXTRATO DO EMPENHO Nº 325/2017
PROCESSO Nº 33/008.020/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: NÃO SE APLICA
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Pagamento de obrigação patronal que poderá vir a incidir
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual n° 111/2005 e artigos 2°, incisos I e V, e 5°, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.
VALOR TOTAL: R$ 1.074,00 (Hum mil e setenta e quatro reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- Funcional Programática: 33.901.03.122.0007.2892.0001;
- Natureza de Despesas: 339047.02;
- Fonte de Recurso: 0240000000.
DATA DO EMPENHO: 06/09/2017
ORDENADOR DE DESPESA: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Administrativo Nº 276/2017
Tomada de Preço Nº 014/2017
Contrato Nº 133/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS
Construtora Gomes Ltda. - ME
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para construção de ponte de madeira sobre o Córrego Ribeirão localizado próximo à Fazenda Alvorada e de ponte de madeira sobre o Córrego Brejão, localizado próximo à Fazenda Vertente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme memorial descritivo, Edital e seus anexos.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 238.312,98 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e doze reais e noventa e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Reduzido 118.
01.006. – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2077 – Manutenção, ampliação e construção de vias vicinais.
4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte 1.80.501 – Recursos provenientes do FUNDERSUL
VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será 3 (três) meses, a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado nos Termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
DATA:06/09/2017.
ASSINANTES:
Contratante: Prefeitura Municipal de Água Clara - Edvaldo Alves de Queiróz– Prefeito Municipal – CONTRATANTE.
Contratada: Construtora Gomes Ltda. - ME – Rogério Alves Gomes – CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Aviso de chamamento público nº 002/2017
Processo administrativo nº 130/2017
O município de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, centro, na cidade de Alcinópolis/MS, por intermédio da comissão permanente de licitação, designada pela portaria nº 08/2017, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 14, da lei federal nº 11.947/2009 e na resolução fnde nº 04/2015, os preços foram determinados pelo Decreto nº 59, de 23 de Agosto de 2017 que autoriza os Órgãos da Administração Pública Municipal, responsáveis pelas aquisições de produtos e mercadorias, a utilizar a resolução SED nº 3.297 de 26/07/2017 publicada no DOE do dia 27/07/2017 como preço de referência, nas aquisições de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, torna público a chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/pnae, durante o primeiro semestre de 2017.
Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: 09h00 do dia 25 de setembro de 2017, no departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – estado de mato grosso do sul, sito na rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, centro, na cidade de Alcinópolis/MS.
Informações complementares: poderão ser obtidas no departamento de licitações da prefeitura municipal de Alcinópolis, sito na rua Maria Barbosa Carneiro, nª 633, centro, na cidade de Alcinópolis/MS ou através do email: licita.alcinopolis@hotmail.com ou através do fone 67 3260-1127.
Alcinópolis/MS, 04 de setembro de 2017.
Wesley furtado de oliveira
Presidente cpl

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2017
O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 044/2017.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Contratação empresa para a prestação dos serviços de especialidades médicas para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do município de Batayporã, a serem pago com recursos do FIS (Fundo de Investimento Social da Saúde) e BLMAC (Bloco de média e alta complexidade), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 176/2017, Processo nº 068/2017. **ADJUDICO** as empresas: ADRIANE DE OLIVEIRA ME – CNPJ nº 27.425.441/0001-91, para fornecer o item 01 no valor total de R$ 14.280,00 (catorze mil e duzentos e oitenta reais); LIMA & FERRUZZI LTDA ME - CNPJ n° 07.906.166/0001-10, para fornecer o item 02 no valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e EDMILSON DE SOUZA CAVALCANTE & CIA LTDA ME- CNPJ nº 14.275.607/0001-99, para fornecer o item 03 no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Os itens 04, 05 e 06, ficaram desertos.
BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE – Pregoeiro
HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as adjudicatárias para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da publicação da homologação.
Batayporã-MS, 06 de setembro de 2017. JORGE LUIZ TAKAHASHI - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.013/2017-84
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **"MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE", tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS TIPO LED E TOMADAS PARA ATENDER A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO.**
ORGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN.
Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 21 de setembro de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 21 de setembro de 2017.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 21 de setembro de 2017.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.
Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO — Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2017
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto, a empresa **KZT SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA - EPP,** sendo adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr.Prefeito em 31.08.2017, conforme parecer.
Campo Grande - MS, 05 de setembro de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO — Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 05.09.2017, conforme parecer.
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO PRESENCIAL: 012/2017
PROCESSO Nº: 50.043/2017-01

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS	PREÇO UNITÁRIO
01	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R$ 3, 4400
02		R$ 1, 1100
03		R$ 1, 2700
04	FRACASSADO	
05	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R$ 2, 5900
06	DACON FARMACOS DO BRASIL LTDA	R$ 1, 1800
07	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 2, 1990
08	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 0, 2325
09		R$3, 0400
10		R$1, 1000
11	FRACASSADO	
12	DESERTO	

Campo Grande - MS, 06 de Setembro de 2017

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — Diretor-Geral de Compras e Licitação
FRANCISLÉIA CARDOSO DE SOUSA — Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 05.09.2017, conforme parecer.
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CINARIZINA, CIPROFIBRATO, CIPROFLOXACINO, CLARITROMICINA, CLINDAMICINA E OUTROS)
PREGÃO PRESENCIAL: 006/2017
PROCESSO Nº: 51.788/2017-99

LOTE	EMPRESAS VENCEDORAS	PREÇO UNITÁRIO
01	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R$ 0,0938
02		R$ 0,3350
03	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,1830
04	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	R$ 3,6500
05		R$ 0,6600
06	CIRURGICA MS LTDA-ME	R$ 0,1680
07	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R$ 0,0549
08	DELTAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,0460
09	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE – LTDA	R$ 0,3670
10	DELTAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,1570
11	FRACASSADO	
12	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE – LTDA	R$0,1440
13	DELTAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,2180
14	HOSPFAR INSDÚTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	R$ 0,6000
15	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE – LTDA	R$ 0,2800
16	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R$0,2249
17	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE – LTDA	R$ 0,0248

Campo Grande - MS, 06 de Setembro de 2017

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA — **Diretor-Geral de Compras e Licitação**
FRANCISLÉIA CARDOSO DE SOUSA — **Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1272/2017.
O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** por intermédio da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** nomeada pela Portaria nº 053/2017 de 09/01/2017, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO,**para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **CONCORRÊNCIA**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, **para a para a contratação de serviços técnicos e jurídicos especializados para a prestação de serviços de assessoria na área fiscal e tributária para fins**

de identificação e recuperação de receitas sonegadas do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza) das Instituições Financeiras com agência no Município de Cassilândia-MS, em função de recolhimento indevido nos últimos 05 (cinco) anos.
RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 01; 02 e 03.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES
RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, N° 720 – CENTRO – CASSILÂNDIA-MS.
DATA: 17 de Outubro de 2017.
HORA: 08h00 (oito) HORAS - MS.
DO EDITAL E INFORMAÇÕES:O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00 (MS), ou por meio do sítio eletrônico da Prefeitura, através do endereço eletrônico, www.pmcassilandia.gov.br. As informações inerentes a esta Concorrência poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3.596-1301.
Cassilândia-MS, 06 de Setembro de 2017.
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 050/2017
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisições de agulhas para aplicação de insulina sensores de monitoramento contínuo de glicemia, visando atender a ordem judicial. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 050/2017 - Processo Administrativo n° 5.361/2017 em favor da empresa: HIDRAMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.712.351/0001-13, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.466 de 07/08/2017 pág. 50 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.244 de 07/08/2017 pág. 04.
Ordenador de Despesas: Rogerio dos Santos Leite – Secretário Municipal Saúde.
Corumbá-MS, 06 de Setembro de 2.017.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel N° 026/2013-SMS
Processo: 19.986/2013.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Sr. Hebe Maria de Lacerda Albaneze.
Objeto: Fica Prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/09/2017, com a manutenção do valor do aluguel atualmente utilizado, com base na justificativa constante no expediente de fls. 194 dos autos.
As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data da Assinatura: 30/08/2017.
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Sr. Hebe Maria de Lacerda Albaneze.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de obras/serviços de Engenharia N° 045/2015-SMS
Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Empresa Construtora Eficaz Ltda - ME.
Processo: 50.627/2014.
Objeto: cláusula Primeira: Ficam Prorrogados os prazo de execução e conclusão dos serviços e de vigência contratual do Contrato Administrativo nº 045/2015, previsto respectivamente, nas cláusulas 7.1 e 7.4, em mais trinta dias contados a partir do término no prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.
Data da Assinatura: 29/08/2017.
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a empresa Construtora Eficaz Ltda – ME.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Nº 056/2015 para Aquisição de Kit's Reagentes com Fornecimento de Equipamentos em Regime de Comodato – Processo nº 43.044/2014
Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa M.S. Diagnóstica Ltda
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovado o Contrato Administrativo de nº 056/2015, por mais 12 (doze) meses contados a partir do término do prazo anteriormente fixado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde às fls. 846/881, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 31 de agosto de 2017.
Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa M.S. Diagnóstica Ltda

Extrato do Contrato Administrativo Nº 005/2017.
Processo: 216.888/2017 – Dispensa
Partes: A Secretária Municipal de Educação e Renato Marcio Giordano, inscrito no C.P.F sob nº 405.829.147-87.
Objeto: Locação de imóvel localizado na região Ribeirinha " Boca do Mirim ".
Valor: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).
Duração: 12 (doze) meses
Dotação Orçamentária:
24.00 Secretaria Municipal de Educação
24.92 Fundo Municipal de Educação
12.361.103 Pro-cidadão - Corumbá
2.593 Gerenciamento do Ensino Fundamental
33.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Data da Assinatura: 30/08/2017.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Maria Eulina Rocha dos Santos - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – e – Sr. Renato Marcio Giordano, inscrito no C.P.F sob nº 405.829.147-87.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 061/2017
ORGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas, e assessoramento do melhor roteiro aéreo, objetivando o atendimento dos servidores do FUNPREV, conselheiros do CONPREV e seus suplentes, participantes de eventos de interesse desse órgão, pelo período de 12 meses. O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão com base na Lei n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 061/2017 - Processo Administrativo n° 2.759/2017 em favor da empresa: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.922.286/0001-62, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.455 de 21/07/2017 pág. 109 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.233 de 21/07/2017 pág. 01.
Ordenador de Despesas: Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.
Corumbá-MS, 06 de Setembro de 2.017.

Aviso de Resultado, Adjudicação e Homologação
O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e demais Órgãos do Poder Executivo do Município de Corumbá, comunica aos interessados que julgou improvido o recurso interposto pela empresa HENRY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA, Adjudicando e Homologando o procedimento e o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 081/2017 – Processo nº. 11.657/2017, visando o Registro de Preços para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Corumbá, a favor da empresa: AHGORA SISTEMA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.202.415/0001-50, no valor global de R$ 615.000,00.
Corumbá/MS, 01 de Setembro de 2017.
(a) ALBERTO SABURO KANAYAMA – Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Aviso de Licitação.
Tomada de Preços nº 10/2017 - Processo nº 19.025/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços orientativos visando a estruturação técnica da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos - CTR do Município de Corumbá-MS. Abertura: 26/09/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.
Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.
Corumbá-MS, 06 de setembro de 2017.
(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 054/2017
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (acetato de medroxiprogesterona, ácido acetilsalicílico, cloridrato de metformina, fluconazol, gentamicina, sulfato de colírio, gluconato de cálcio, hidrocolóide, lidocaína, morfina e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses. O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei n° 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 054/2017 - Processo Administrativo n° 8.121/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.924.435/0001-10, 2) AGLON – COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 65.817.900/0001-71, 3) SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.065.614/0001-38, 4) CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.652.030/0001-70, 5) FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.628.333/0001-46, 6) CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, , inscrita no CNPJ/MF sob n° 44.734.671/0001-51, 7) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 67.729.178/0001-49, 8) PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 81.706.251/0001-98, 9) DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.656.468/0001-39, 10) MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.396.733/0001-36, 11) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 18.483.775/0001-20, 12) GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.485.572/0001-04, 13) BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.396.672/0001-51, 14) CIRURGICA MS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.656587/0001-45, 15) DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.640.617/0001-70, 16) DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.520.829/0001-40, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.472 de 14/08/2017 pág. 43/44, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.249 de 14/08/2017 pág. 01/02, Diário Oficial da União –Ed.n° 155 de 14/08/2017 pág. 187 e Jornal Correio do Estado, Sábado/Domingo 12/13 de Agosto 2017.
Ordenador de Despesas: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.
Corumbá-MS, 06 de Setembro de 2.017.

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 54/2017
PROCESSO N° 8.121/2017 – SMS
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (acetato de medroxiprogesterona, ácido acetilsalicílico, cloridrato de metformina, fluconazol, gentamicina, sulfato de colírio, gluconato de cálcio, hidrocolóide, lidocaína, morfina e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 meses.
LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Dom Bosco.
1) DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.924.435/0001-10, 2) AGLON – COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 65.817.900/0001-71, 3) SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.065.614/0001-38, 4) CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.652.030/0001-70, 5) FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.628.333/0001-46, 6) CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, , inscrita no CNPJ/MF sob n° 44.734.671/0001-51, 7) COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 67.729.178/0001-49, 8) PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 81.706.251/0001-98, 9) DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.656.468/0001-39, 10) MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.396.733/0001-36, 11) DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 18.483.775/0001-20, 12) GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.485.572/0001-04, 13) BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.396.672/0001-51, 14) CIRURGICA MS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.656587/0001-45, 15) DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.640.617/0001-70, 16) DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.520.829/0001-40,
Data: 06/09/2017
Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 548/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de seu **PRESIDENTE** nomeada pelo Decreto nº 170/2017, de 06 de Abril de 2017, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal nº 123/06, **TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo de construção civil para a execução da obra de construção do ESF Jorge Ritt Área 07 e ESF Marechal Rondon Área 5, localizados na cidade de Coxim-MS, em atendimento Portaria nº 1.380 de 09 e julho de 2013 do Ministério da Saúde e Proposta nº 03510.2110003/13-002/ Ministério da Saúde/SAS/DAB, consoante este EDITAL e seus Anexos, quais sejam.

EMPRESA VENCEDORA:

QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI-EPP.....R$540.451,46 (Quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Coxim-ms, 04 de Setembro de 2017.
Niuza de Souza Silva
Presidente da CPL

O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Secretário Municipal de Receita e Gestão, e através de sua Gerência de Gestão de Licitações, TORNA PÚBLICO o 2º (segundo) Adendo à licitação abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 593/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017.
EDITAL Nº 68/2017.
A) EXCLUSÃO DO ITEM 16.2 DO EDITAL.
1. Fica excluído o Item 16.2 do Edital.
16.2 A LICITANTE CONTRATADA, por sua vez deverá efetuar o pagamento dos serviços prestados pelas empresas credenciadas em até 5 (cinco) dias após a CONTRATANTE efetuar o pagamento.
B) ALTERAÇÃO NO b.1) DO ITEM 10.5 DO EDITAL:
1. Alterar a redação do b.1) do Item 10.5 para:
b.1) A Vistoria Técnica deverá ser agendada na retirada do Edital, pois a data em que será realizada a visita deverá ser programada no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência da abertura da licitação. O tempo máximo de duração da Visita Técnica é de 120 minutos. Os horários das Visitas deverão ocorrer dentro do horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL. O prazo máximo para realização das visitas é até o dia 04 de setembro de 2017 e na visita técnica deverão ser fornecidos os esclarecimentos e demonstrado os softwares de acordo com a ordem especificada no ANEXO I.
Considerando que as modificações no Edital não afetam inquestionavelmente a formulação da(s) proposta(s), fica mantida a data de 11/09/17 às 09h00 (nove) horas (MS) para a realização do processo licitatório.
Coxim-MS, 04 de setembro de 2017.
AUTORIZO:
RUFINO ARIFA TIGRE NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO
NIUZA DE SOUZA SILVA
GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

1º ADENDO

O **MUNICIPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com autorização do Secretário Municipal de DE RECEITA E GESTÃO, e através de sua Gerência de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 1º (Primeiro) Adendo à licitação abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2017
EDITAL Nº 068/2017
A) NO SUB ITEM 4.1 DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS
Onde se lê:
4.1 Foi estimado o preço de referência para a contratação de serviços de manutenção automotiva com base no valor do Processo Licitatório nº 034/2015, Pregão Presencial nº 034/2015, Contrato nº 093/2015, tendo como Contratada, Prime Consultoria e Assessoria Empresarial foi rescindido amigavelmente em 02/03/2016. O preço de referencia totaliza o valor estimado de **R$ 1.180.000,00(hum milhão cento e oitenta mil reais)**
Lê-se:
4.1 Foi estimado o preço de referência para a contratação de serviços de manutenção automotiva com base no valor do Processo Licitatório nº 434/2016, Pregão Presencial nº 024/2016, Contrato nº 097/20156 tendo como Contratada, a Empresa S H INFORMATICA LTDA. O preço de referencia totaliza o valor estimado de **R$ 1.180.000,00(hum milhão cento e oitenta mil reais)**
B) NO SUB ITEM 13.4 – DA CONTRATAÇÃO:
Onde se lê:
O Contrato a ser firmado terá a vigência estimada da data de sua assinatura até 31/12/2017,...
Lê-se:
O Contrato a ser firmado terá a vigência estimada da data de sua assinatura de 12 meses, ...
Coxim-MS, 04 de setembro de 2017..
NIUZA DE SOUZA SILVA
GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 067/2017

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos de refrigeração (bebedouros, geladeiras, freezers, frigobar e câmara fria), em atendimento as necessidades da CAF, ESF, SAMU, Unidades Especializadas, Administrativo Geral, DST/AIDS, Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde.** PROCESSO: **n.º 237/2017/DL/PMD**. TIPO: **Menor Preço (Por Lote).** PARTICIPAÇÃO: **Com participação exclusiva de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)**. SESSÃO: **Dia 25/09/2017 (vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e dezessete)**, **às 08h (oito horas)**. LOCAL: **Sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 06 de setembro de 2017.
Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2017

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em hotelaria, para prestação de serviços de hospedagem, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração**. PROCESSO: **n.º 235/2017/DL/PMD**. RESULTADO: O certame que teve como vencedora e adjudicatária a proponente: **MARIANO CANDIDO DE ARRUDA &CIA LTDA;** *no lote 01*.

Dourados-MS, 04 de setembro de 2017.
Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º114/2017
O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo, tipo PICK UP, cabine dupla, 0 km, ano/modelo 2017/2017 ou superior, motor no mínimo 140CV, 4X4, diesel, direção hidráulica, câmbio automático, na cor branca, com ar condicionado, airbag duplo, freios ABS, trio elétrico (trava, vidro e alarme) para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos proveniente de Emenda Parlamentar Federal, Proposta nº 11417.787000/1140-01 do Ministério da Saúde, e conforme especificações detalhadas nos anexos, parte integrante deste Processo.
REGIME DE EXECUÇÃO: direta;
TIPO: menor preço item:
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia de 21 de setembro de 2017 às 08:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do Email:licitação@gll.ms.gov.br ou no endereço supracitado.
Guia Lopes da Laguna – MS, 05 de setembro de 2017.
Silvano Henrique
Secretário Municipal de Administração

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º115/2017
O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:
OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo, 0 km, motor potência mínima 1.0, ano/modelo 2017/2017 ou superior, movido a gasolina/álcool, com tanque de combustível no mínimo 48 litros, com 05 marchas, ar condicionado, direção hidráulica, na cor branca, com 05 portas, sendo 02 dianteiras (motorista e passageiro), 02 laterais e 01 traseira e com equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos proveniente da Emenda Parlamentar 2016, Processo 27/001858/2016 conforme especificações detalhadas nos anexos, parte integrante deste Processo.
REGIME DE EXECUÇÃO: direta;
TIPO: menor preço item:
DATA/HORÁRIO E LOCAL: A proposta e documentação, deverão ser entregues até o dia 21 de setembro de 2017 às 14:00 horas, no recinto do Departamento de Licitações, sito à Rua Adalberto de Menezes, nº 208, Vila Planalto, neste Município, onde também poderão as interessadas obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser solicitado através do Email:licitação@gll.ms.gov.br ou no endereço supracitado.
Guia Lopes da Laguna – MS, 05 de setembro de 2017.
Silvano Henrique
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

EXTRATO DE CONTRATO N° 352/2017

CONTRATO N° 352/2017 - PROCESSO Nº. 55/000.395/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/2016 - SAD/MS. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **NAYR CONFECÇÕES LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.** PRAZO: 25/08/2017 a 31/12/2017 **-** VALOR TOTAL: R$ 111.750,00 (cento e onze mil setecentos e cinquenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência Municipal de Educação – DOTAÇÃO: 01.05.123610502.2.080000.3.3.90.30.23.00 (R799). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti**, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Heverton Gregório Lesbão** (Contratada). Naviraí – MS, 25 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 282/2017.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 282/2017 do processo nº 55389/2017 - FLY Nº 0333.0007569/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de medicamentos que foram considerados desertos do Pregão 239/2017, tendo como parâmetro de preço a tabela oficial da ANVISA – CMED (Preço de Fábrica), para atender pacientes usuários do SUS, conforme CI nº 431/2017 e solicitação nº 1404/2017, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 14/09/2017, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação **Dia: 26/09/2017 às 07h30min (Horário Local).**
Nova Andradina MS, 06 de Setembro de 2017.
Gilberto Barbieri
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 032/2017.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo n° 55286/2017 – FLY nº 0333.0007472/17 – modalidade Tomada de Preços n° 032/2017, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, para atender melhoria de rede de abastecimento de água nos assentamento: Santa Olga; São João e Teijin, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 114/2017/SEMADI e Solicitação nº 1382/2017, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III e Termo de Referência – anexo I e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 28/09/2017 às 07h30min (horário Local), na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n. º 541, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.** Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresso no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.
Nova Andradina MS; 06 de Setembro de 2017.
Gilberto Barbieri – Presidente da C.P.L.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO 196/2016

DAS PARTES: de um lado o **MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **TMAC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente Termo Aditivo de nº 004
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **31/08/2017 a 28/12/2017**,considerando que houve necessidade de prorrogar o prazo tendo em vista a finalização de instalação do forro, com fundamento no art. 57 § 1º da Lei 8.666/93.
Nova Andradina, MS, 30 de agosto de 2017.
JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
TMAC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - EPP
Thiago de Faria Tomasi
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial do Estado nº 9.489, do dia 06 de setembro de 2017, referente ao aviso de licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 019/2017, Processo Administrativo n° 041/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação multimídia para acesso à internet banda larga através de Link-IP dedicado nas 24horas do dia, incluindo o fornecimento em comodato, instalação, configuração e manutenção periódica dos equipamentos necessários ao acesso da internet, para atendimento de todos os órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, incluindo Hospital Municipal e Unidades de Saúde.

Nova Alvorada do Sul - MS, 06 de setembro de 2.017.
LUMA MORAES DE OLIVEIRA - Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017

O MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (Presencial) com critério de julgamento de menor preço por item.
DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 21/09/2017.
LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição futura de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde do Município de Nova Alvorada do Sul.
Fica designada como Pregoeira no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 3518/2017, de 13 de março de 2.017, a **Srª Luma Moraes de Oliveira.**
Local e horário para retirada do edital: Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS, Avenida Irineu de Souza Araújo, nº 1.121 – Jardim Eldorado, fone: (67) 3456-4100 – ramal 221, das 07h às 11h, ou no endereço eletrônico: http://www.novaalvoradadosul.ms.gov.br/editais-e-licitacoes.

Nova Alvorada do Sul - MS, 04 de setembro de 2.017.
LUMA MORAES DE OLIVEIRA - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 128/2017

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **Aquisição de Materiais Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Munícipio de São Gabriel do Oeste,** para o período de 12 meses**,** em sessão pública, às **08:00 horas do dia 22 de SETEMBRO de 2017,** na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Setembro de 2.017.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 143/2017
Processo nº 0086/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E PÁRA OS UTILITÁRIOS NOVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.361.007-2.010-3.3.90.39.00-101000
Valor: R$ 15.160,00 (quinze mil e cento e sessenta reais)
Vigência: 30/08/2017 à 30/08/2018
Data da Assinatura: 30/08/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e EDUARDO OLIVEIRA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 134/2017
Processo nº 0084/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ASSUNÇÃO & MORETTPO LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas- MS, por um período de 06 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.006-2.031-3.3.90.32.00-131020
2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
2 - 02.02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-114014
2 - 02.02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-131015
Valor: R$ 22.709,64 (vinte e dois mil e setecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência: 30/08/2017 à 30/01/2018
Data da Assinatura: 30/08/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Francisco Piroli, pela contratante e VINICIUS DINEL DA SILVEIRA, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 144/2017
Processo nº 0086/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa GENTE SEGURADORA S/A
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E PÁRA OS UTILITÁRIOS NOVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.39.00-100000
1 - 02.02.07-12.361.007-2.010-3.3.90.39.00-101000
Valor: R$ 15.590,00 (quinze mil e quinhentos e noventa reais)
Vigência: 30/08/2017 à 30/08/2018
Data da Assinatura: 30/08/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e MARCELO WAIS, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 139/2017
Processo nº 0084/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas- MS, por um período de 06 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.006-2.031-3.3.90.32.00-131020
2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
2 - 02.02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-114014
2 - 02.02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-131015
Valor: R$ 38.415,80 (trinta e oito mil e quatrocentos e quinze reais e oitenta centavos)
Vigência: 30/08/2017 à 30/01/2018
Data da Assinatura: 30/08/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e IDALGO ANTONIOLI, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 138/2017
Processo nº 0084/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DELTA MED. COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas- MS, por um período de 06 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.006-2.031-3.3.90.32.00-131020
2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-114010
2 - 02.02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-114014
2 - 02.02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-131015
Valor: R$ 50.232,65 (cinquenta mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)
Vigência: 30/08/2017 à 30/01/2018
Data da Assinatura: 30/08/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ENOQUE CANDIDO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 136/2017
Processo nº 0084/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CIRUGICA MS LTDA-ME
Objeto: Aquisição de medicamentos a ser distribuída pela Farmácia Interna de Dispensação, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas- MS, por um período de 06 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.006-2.031-3.3.90.32.00-131020
2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-114010
2 - 02.02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-114014
2 - 02.02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-131015
Valor: R$ 62.273,60 (sessenta e dois mil e duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos)
Vigência: 30/08/2017 à 30/01/2018
Data da Assinatura: 30/08/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Bruno Roberto Girelli, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 135/2017
Processo nº 0084/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas- MS, por um período de 06 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.006-2.031-3.3.90.32.00-131020
2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
2 - 02.02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-114014
2 - 02.02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-131015
Valor: R$ 23.061,90 (vinte e três mil e sessenta e um real e noventa centavos)
Vigência: 30/08/2017 à 30/01/2018
Data da Assinatura: 30/08/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI pela contratante e Mauro Diniz Bragagnolo, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 141/2017
Processo nº 0084/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa RINALDI & COGO LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas- MS, por um período de 06 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.006-2.031-3.3.90.32.00-131020
2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
2 - 02.02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-114014
2 - 02.02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-131015
Valor: R$ 16.331,47 (dezesseis mil e trezentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos)
Vigência: 30/08/2017 à 30/01/2018
Data da Assinatura: 30/08/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e EDSON JOSE RINALDI, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 137/2017
Processo nº 0084/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas- MS, por um período de 06 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.006-2.031-3.3.90.32.00-131020
2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-114010
2 - 02.02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-114014
2 - 02.02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-131015
Valor: R$ 41.740,26 (quarenta e um mil e setecentos e quarenta reais e vinte e seis centavos)
Vigência: 30/08/2017 à 30/01/2018
Data da Assinatura: 30/08/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e Crystian Evandro Lindner, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 140/2017
Processo nº 0084/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA
Objeto: Aquisição de medicamentos a serem distribuídos pela Farmácia Interna de Dispensação, em atendimento a Secretaria Municipal de saúde de Sete Quedas- MS, por um período de 06 meses, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I – Proposta de Preço, parte integrante do Edital desta Licitação.
Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.006-2.031-3.3.90.32.00-131020
2 - 02.02.08-10.302.006-2.040-3.3.90.30.00-102000
2 - 02.02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-114014
2 - 02.02.08-10.303.006-2.043-3.3.90.32.00-131015
Valor: R$ 27.192,13 (vinte e sete mil e cento e noventa e dois reais e treze centavos)
Vigência: 30/08/2017 à 30/01/2018
Data da Assinatura: 30/08/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e OZIEL BARROSO DOS SANTOS, pela contratada**.**

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 143/2017
Processo nº 0086/2017
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E PÁRA OS UTILITÁRIOS NOVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, conforme especificações e quantidades descritas no anexo I – proposta de preço do edital.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.07-12.361.007-2.010-3.3.90.39.00-101000
Valor: R$ 15.160,00 (quinze mil e cento e sessenta reais)
Vigência: 30/08/2017 à 30/08/2018
Data da Assinatura: 30/08/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e EDUARDO OLIVEIRA, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2017
ADENDO ESCLARECEDOR

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna pública para conhecimento de todos os interessados, na condição de esclarecer a forma de exibição dos documentos e, para atingir qualquer desiderato, decide incluir no Edital, na cláusula 8.1.3., o item b.2, na alínea "b", na forma de ADENDO ESCLARECEDOR a seguinte redação:

b.2. Os tipos societários obrigados e/ou optantes por Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto nº 6.022/2007, com última regulamentação através da Instrução Normativa RFB nº 1420/2013 e alterações posteriores, poderão apresentar documentos extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED;

II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED;

III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED;

IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital;

V. Termo de Autenticação da Junta Comercial.
Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições, devendo ser mantida a DATA e LOCAL DA REALIZAÇÃO do certame, prevista para o dia 25/09/2017, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Três Lagoas – MS, 05 de setembro de 2017

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 9.411, página 34, datado de 18/05/2017, referente à publicação da Ratificação da Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº. 20.214/2017.
Onde se lê:
R$.204.757,44 (duzentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para o período de 12 meses.
Leia-se: R$.226.487,28 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), para o período de 12 meses.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O presente Pregão Presencial não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 118/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2017
OBJETO: (SUS) do Município de Três Lagoas-MS, através de liminares referentes aos processos julgados, conforme receita médica, considerando o maior desconto sobre o preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABCFARMA, órgão oficial da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, conforme Autos nº 021.04.003735-6; 021.04.003619-8; 021.04.004685-1; 021.04.003335-0.
JULGAMENTO: Menor Preço por item. DATA: 05/09/2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 113/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 103/2017.
OBJETO : Aquisição de confecções de cama, mesa e banho, para suprir as necessidades em diversas Unidades Acolhedoras Institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: ***BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA*** *- R$ 43,00 (quarenta e três reais);* ***COMERCIAL T & C LTDA - EPP*** *– R$ 2.388,50 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);* ***KSL PRODUCTS LTDA ME*** *- R$ 3.568,00 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais);* ***MARTINS & FILHOS TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA*** *- R$ 92.212,50 (noventa e dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos);* ***LEANDRO PEREIRA XAVIER - ME*** *- R$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais);* ***K.A. BARBOSA LTDA ME*** *- R$ 9.058,50 (nove mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);* ***DISTRIBUIDORA A.C.L. DE ELETRODOMÉSTICOS*** *- R$ 6.098,80 (seis mil, noventa e oito reais e oitenta centavos). Três Lagoas/MS, 04 de Setembro de 2017.*

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA

EXTRATO DO CONTRATO N. 012/2017
Processo Administrativo n. 016/2017
Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e OCM Software para Área Pública.
Objeto: Locação e suporte operacional de sistemas aplicativos de softwares para Câmara Municipal. Os softwares a serem locados serão direcionados para Sistema Recursos Humanos (holerit e comprovante de rendimento - WEB), Sistema de Contabilidade (modulo de Siscont, LOA, LDO, PPA e LRF), Sistema de Patrimônio, Sistema de Protocolo – WEB, Sistema de Compras/Licitação (almoxarifado, pregão presencial, registro de preços, cotação eletrônica de preço – WEB, requisição – WEB, solicitação de fornecimento – WEB) e Sistema de Transparência.
Valor: R$ 88.700,00 (oitenta e oito mil e setecentos reais).
Prazo: 12 meses.
Dotação Orçamentária: 01.01.031.0001.2001.33.90.39
Fundamentação Legal: Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Legislativo n. 001 de 26 de janeiro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei n. 8.666/1993.
Data: 03 de agosto de 2017.
Assinam: Demécio Takeshi Higa (contratante)
Orginio Cesar Medeiros Teixeira (contratado)

EXTRATO DO CONTRATO N. 011/2017
Processo Administrativo n. 015/2017
Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e Odair de Souza Oliveira MEI
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais para sonorização nas sessões públicas da Câmara Municipal, no recinto e itinerantes, com gravação em CD no formato MP3, com todos os equipamentos da contratada visando à melhoria nos trabalhos e qualidade dos serviços.
Valor: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Prazo: 06 meses.
Dotação Orçamentária: 01.01.031.0001.2001.33.90.39
Fundamentação Legal: Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Legislativo n. 001 de 26 de janeiro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei n. 8.666/1993.
Data: 10 de julho de 2017.
Assinam: Demécio Takeshi Higa (contratante)
Odair de Souza Oliveira (contratado)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

SILVERIO & S. TEIXEIRA LTDA -ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da titularidade da Licença de Instalação e Operação para Carvoaria – LIO N° 55/2015, PROCESSO N° 01745/2015, de **S. QUEIROZ CARVOARIA LTDA -ME** para **SILVERIO & S. TEIXEIRA LTDA - ME**, localizada FAZENDA GUAÇU-PORÃ, município de RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, válida até 02/08/2019.

EDITAL

MANI AGROINDUSTRIAL LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, a licença ambiental modalidade LP (Licença Prévia) para a atividade de Beneficiamento, Moagem e Torrefação de Grãos, localizada na Fazenda - Zona Rural, município de Paranaíba/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PEDRO BARBOSA DA SILVA & CIA.EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Av. Filinto Miller nº 972 – Lapa
CEP: 79.600-001 – Três Lagoas-MS
CNPJ nº 10.308.986/0001-15
NIRE Nº 54200933382

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores sócios-cotistas da Pedro Barbosa da Silva & Cia. Empreendimentos Imobiliários Ltda., para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 13 de setembro de 2017, às 16:00 horas em primeira convocação, na Rua João Carrato nº 540- Centro – Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Deliberar sobre o alteração de contrato social:
A – Alteração de endereço da sede social
B – Substituição de administrador
2) Deliberar sobre distribuição de dividendos, e assuntos de interesse da sociedade.

Para que sejam admitidos na assembleia, os sócios cotistas deverão portar os seguintes documentos: (i) documento de identidade e (ii) instrumento de mandato, com firma reconhecida, e poderes específicos, em caso de acionista representado por procurador, nos termos do Artigo 1074, §1º, da Lei n°10.406/2002.

Três Lagoas-MS, 01 de Setembro de 2017.

JOAQUIM ROMERO BARBOSA
Sócio administrador

MARCOS ANTONIO BARBOSA
Sócio administrador

SINDHESUL Sindicato dos hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do estado de mato Grosso do Sul - CNPJ: 15.555.329/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente da Entidade supra com base no Estatuto e no Titulo da CLT convoca todos os associados e não associados para participarem da **Assembléia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 15 de setembro de 2017 **(sexta-feira) às 10hs em 1º convocação e às 10h30 em 2º convocação, na sede do SINDHESUL**, na Rua Camapuã nº 287,Bairro Amambaí, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:
A. Concessão de poderes à Diretoria do SINDHESUL, para negociar a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho dos seguintes Sindicatos: ***Sinfarms-Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Mato Grosso do Sul, Sinterms-Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia em Empresas Públicas e Privadas***, estabelecendo o reajuste salarial e outras condições de trabalho para os funcionários da categoria representado pelo sindicato acima nominado nos termos do Art. 613 – inciso VL da CLT.
B. Concessão de poderes à Diretoria do SINDHESUL, para Instaurar e Contestar Dissídio, celebrar Convenções e Acordo Coletivo, concordar e discordar de propostas e mais que se fizer necessário.
C. Desconto a favor do SINDHESUL de todos os integrantes associados da categoria da Contribuição Assistencial Patronal,e Contribuição Confederativa, a primeira em uma única parcela e a segunda em duas parcelas.
D. Assuntos Gerais.
No impedimento da sua participação na Assembléia favor manifestar-se dando poderes ao SINDHESUL para representá-lo na negociação, via fax, até o momento da mesma.

Campo Grande – MS, 01 de setembro de 2017.

Fátima do Carmo Albino Maia

NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por decisão do Conselho Pleno realizado em 29 de agosto de 2017, vem NOTIFICAR os/as profissionais abaixo especificados/as, a comparecerem à sua sede sito na rua Shoei Arakaki, 205, Vila Carvalho, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para pagamento do débito pendente ou apresentação de defesa no mesmo prazo, sob pena de suspensão do exercício profissional, ficando impedidos/as de exercerem qualquer função ou atividade atribuída ao assistente social, nos termos que dispõe o artigo 25 e parágrafo único c/c alínea "C" artigo 22 do Código de Ética Profissional dos/as Assistentes Sociais, instituído pela Resolução CFESS nº 273/93 de 13 de março de 93: Suely Sanches Monteiro CRESS 1356; Rubia Stella Souza Balvedi CRESS 1708; Claudia Maria Martins de Almeida CRESS 1830; Silvana Maria Monteiro da Silveira CRESS 1914; Elisangela Yamashiro Paulino CRESS 2069; Ana Paula Firmino de Siqueira CRESS 2277; Vanessa De Oliveira Antunes Nagata CRESS 2432; Ane Lucia Roa Favieri CRESS 2436; Janaina De Melo dos Santos Barbosa CRESS 2453; Loanda Da Silva Santos CRESS 2496; Maria Aparecida Ferreira CRESS 2577; Silvia Aparecida de Paula CRESS 2583; Dyana De Araujo Garcia CRESS 2605; Alessandra Cortez Pereira CRESS 2665; Serafina Gavilan Leite CRESS 2768; Ceir Caceres Nunes Cichelero CRESS 2825; Edson Emilio Puppo CRESS 2884; Sirlene De Fatima Alves Veloso CRESS 2939; Vanessa Souto Azambuja CRESS 2963; Marcelo Marques Perez CRESS 2966; Josiane da Silva CRESS 3023; Edneia da Silva Brunes CRESS 3028; Dalcy de Barros Borges CRESS 3067; Gislaine Moura Eugenio CRESS 3123; Ademir dos Santos Martins CRESS 3126; Karina dos Santos Melo CRESS 3150; Mara Aparecida Nery da Silva CRESS 3188; Daniela Ribeiro CRESS 3193; Ramona Regina de Aguillar Vieira CRESS 3219; Sirlene Borges Jara Martini CRESS 3279; Benedita Emília Matias de Arruda CRESS 3303; Jussymar Mendes Luz CRESS 3321; Jacqueline Chagas Tomiazzi Belotti 3475; Mary Simone Alves CRESS 3483; Lais Maria dos Santos Nogueira CRESS 3518; Sandra Luzia Gonçalves Guimenez CRESS 3548; Vanessa de Souza Moreira CRESS 3568; Ana Arlete Toldo Ferreira CRESS 3582; Adriana Domingos de Oliveira CRESS 3645; Marilene Romero CRESS 3653; Elizabete Tavares Ynsaurralde Moreira CRESS 3682; Rosemary Sales da Silva Lima CRESS 3743; Aparecida Rosivania Santos de Lima CRESS 3758; Clarissa de Abreu Albuquerque CRESS 3889.

INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE – IABAS
REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

Disposições Preliminares: Artigo 1º. O presente regulamento tem por finalidade disciplinar o Procedimento de Escolha de Fornecedor para Compras ou Contratação de Obras ou Serviços, inerentes ao desenvolvimento das atividades do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS, ficando desde já ressaltado que a participação de interessados em certames promovidos pelo Instituto implica na completa aceitação do presente regulamento e de todos seus artigos. **Parágrafo Primeiro:** Este regulamento destina-se a estabelecer normas para a contratação de terceiros interessados que apresentem a proposta mais vantajosa, na busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como a adequação à finalidade do IABAS, mediante julgamento fundado em critérios objetivos. **Parágrafo Segundo:** O procedimento de escolha poderá ser dispensado nos casos previstos neste Regulamento, ou ser inexigível nas hipóteses de inviabilidade de competição, sendo indispensável, nestes casos, motivação expressa. **Artigo 2º.** Em se tratando de Compras ou Contratação de Obras ou Serviços destinados ao exercício de relações jurídicas entre o IABAS e órgãos dos entes públicos, serão especialmente observados os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade e da eficiência. **Artigo 3º.** Considera-se compra toda aquisição remunerada de bens de consumo e materiais permanentes para o fornecimento de uma só vez ou parceladamente, com a finalidade de suprir as necessidades da Instituição com materiais e/ou serviços necessários ao desenvolvimento de suas atividades. **Parágrafo Único:** Nenhuma compra será feita sem a adequada especificação do seu objeto. **Artigo 4º.** As compras realizadas pelo IABAS deverão, sempre que possível, atender aos seguintes objetivos: I- O princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e de garantia oferecidas; II- condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado; e III- definição das unidades e quantidades em função do consumo e utilização prováveis. **Artigo 5º.** Ao IABAS fica assegurado o direito de revogar o procedimento de escolha e recusar-se a contratar com o vencedor quando este, em contrato anterior com o IABAS ou com a Administração Pública, tiver demonstrado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, má-qualidade do produto ou da prestação do serviço, a critério exclusivo do IABAS, sem que isso decorra em direito a indenização de qualquer espécie. **Parágrafo Primeiro:** O critério utilizado pelo IABAS para a não contratação do fornecedor vencedor da disputa deverá ser motivado e formalizado, devendo constar o processo relativo ao procedimento em questão. **Parágrafo Segundo:** Os fornecedores participantes de procedimentos de escolha não terão direito à indenização em decorrência de qualquer anulação ou revogação superveniente que venha a ocorrer. **Artigo 6º.** O IABAS poderá valer-se de mecanismos seguros de transmissão de dados à distância, para fechamento de contratos vinculados às suas atividades, devendo manter registros dos entendimentos e tratativas realizados e arquivar as propostas recebidas, para fins de sua análise pelos órgãos internos e externos de controle. **Artigo 7º.** A critério do IABAS, procedimentos e Artigos serão suprimidos quando a urgência na contratação demandar maior celeridade, sempre de forma motivada e justificada. **Dispensa do Procedimento de Escolha de Fornecedores: Artigo 8º.** O procedimento de escolha poderá ser dispensado nas seguintes hipóteses: I- nos casos de guerra, grave perturbação da ordem, calamidade pública, epidemias ou alertas emitidos pela Agência Nacional de Saúde; II- nos casos de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança e a saúde de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens; III- quando não acudirem interessados ao procedimento anterior, e esta não puder ser repetida sem prejuízo para ao IABAS, mantidas, neste caso, as condições preestabelecidas; IV- quando a operação envolver concessionário de serviço público e o objeto do contrato for pertinente ao da concessão; V- quando as propostas de procedimentos anteriores tiverem consignado preços manifestamente superiores aos praticados no mercado; VI- para a compra de materiais, equipamentos ou gêneros padronizados, quando não for possível estabelecer critério objetivo para o julgamento das propostas; VII- na aquisição de componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos durante o período de vigência da garantia técnica, junto a fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição for indispensável para a vigência da garantia; VIII- para aquisição de hortifrutigranjeiros e gêneros perecíveis, com base no preço do dia; e IX- aquisição de bens, produtos, execução de obras ou serviços que envolvam valores estimados iguais ou inferiores a **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais),** que deverão, necessariamente, ser adquiridas através de empresas mediante apresentação de Nota Fiscal. **Artigo 9º.** A dispensa de licitação dependerá de exposição de motivos, assinado pelo responsável pelo Setor de Compras do IABAS, em que sejam detalhadamente esclarecidos: I- a caracterização das circunstâncias de fato justificadoras do pedido; II- o dispositivo deste Regulamento aplicável à hipótese; III- as razões da escolha do fornecedor a ser contratada mediante dispensa; e IV- a justificativa do preço de contratação e a sua adequação ao mercado, ao preço praticado pelo Poder Público ou/e à estimativa de custo do IABAS. **Inexigibilidade do Procedimento de Escolha de Fornecedores: Artigo 10º.** É inexigível o procedimento de escolha, quando houver inviabilidade fática ou jurídica de competição, em especial: I- para a compra de materiais, equipamentos ou gêneros que possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca; II- para a contratação de serviços técnicos a seguir enumerados exemplificadamente, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização: (i) estudos técnicos, planejamento e projetos básicos ou executivos; (ii) pareceres, perícias e avaliações em geral; (iii) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras; (iv) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; e (v) assessoria jurídica. III- patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, em especial os negócios jurídicos atinentes a oportunidades de negócio, financiamentos, patrocínio, e aos demais cujo conteúdo seja regido, predominantemente, por regras de direito privado; IV- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; V- para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; VI- para a obtenção de licenciamento de uso de software com o detentor de sua titularidade autoral, sem distribuidores, representantes comerciais, ou com um destes na hipótese de exclusividade, comprovada esta por documento hábil; VII- para a contratação de serviços ou aquisição de bens, em situações atípicas de mercado em que, comprovadamente, a realização do procedimento de escolha não seja hábil a atender ao princípio da economicidade; VIII- no caso de transferência de tecnologia, desde que caracterizada a necessidade e essencialidade da tecnologia em aquisição; IX- para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço do IABAS, cujas características de instalação ou localização condicionem a sua escolha; X- para a formação de parcerias, consórcios e outras formas associativas de natureza contratual, objetivando o desempenho de atividades compreendidas no objeto social do IABAS; XI- nos casos de competitividade mercadológica, em que a contratação deva ser iminente, por motivo de alteração de programação, desde que comprovadamente não haja tempo hábil para a realização do procedimento de escolha, justificados o preço da contratação e as razões técnicas da alteração de programação; e XII- na aquisição de bens e equipamentos destinados à pesquisa e desenvolvimento tecnológico aplicáveis às atividades do IABAS.

Parágrafo Primeiro: Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. **Parágrafo Segundo:** Considera-se como produtor, empresa ou representante comercial exclusivo aquele que seja o único a explorar, legalmente, a atividade no local da contratação, ou no território nacional. **Artigo 11º.** A Diretoria do IABAS definirá, em ato específico, as competências para os atos de dispensa de procedimento de escolha. **Do Procedimento de Escolha dos Fornecedores: Artigo 12º.** Para fins deste Regulamento de Compras e Contratação de Obras ou Serviço, a seleção de fornecedores será realizada em qualquer das seguintes modalidades de procedimento de escolha: I- Adesão a Atas de Registros de Preço; II- Cotação; III- Concorrência Simplificada; e IV- Pregão Eletrônico. **Parágrafo Primeiro:** O IABAS poderá manter Registro de Cadastro e/ou Pré-Qualificação de Fornecedores, definidos nos termos deste Regulamento. **Parágrafo Segundo:** O Instrumento Convocatório do procedimento de escolha poderá dispensar da fase de habilitação fornecedores inscritos no Registro de Cadastro do IABAS ou Pré-Qualificados. **Artigo 13º.** Quando da realização do procedimento de escolha, o IABAS fará publicar em seu sítio eletrônico os respectivos instrumentos convocatórios. **Artigo 14º.** Para a escolha da modalidade do procedimento a ser adotado, serão levados em conta, dentre outros, nos seguintes fatores: I- peculiaridades das atividades exercidas pelo IABAS; II- desempenho, qualidade e confiabilidade exigidos para os materiais e equipamentos; III- garantia e segurança dos bens e serviços a serem oferecidos; IV- duração do procedimento, eficiência e presteza da operação pretendida; V- participação ampla dos detentores da capacitação, especialidade ou conhecimento pretendidos; VI- satisfação dos prazos ou características especiais da contratação; VII- busca de padrões internacionais de qualidade e produtividade e aumento da eficiência; VIII- necessidade de atingimento do segmento industrial, comercial ou de negócios correspondente à obra, serviço ou fornecimento a ser contratado; e IX- conhecimento do mercado fornecedor de materiais e equipamentos específicos utilizados na área de saúde, permanentemente qualificados por mecanismos que verifiquem e certifiquem suas instalações, procedimentos e sistemas de qualidade, quando exigíveis. **Artigo 15º.** A modalidade de procedimento de escolha de fornecedores deverá ser indicada pelo responsável do setor de compras, mediante justificativa e constará, sempre, do instrumento convocatório. **Artigo 16º.** O procedimento de escolha será iniciado com o ato do responsável pelo setor interessado, que deverá indicar o objeto a ser contratado, prazo para a execução da obra, serviço ou fornecimento desejado. **Registro Cadastral: Artigo 17º.** O IABAS poderá manter registro cadastral de fornecedores interessados em contratar com o Instituto. **Parágrafo Único:** Para efeito da organização e manutenção do Cadastro de Fornecedores, o IABAS publicará, periodicamente, aviso de chamamento dos interessados, indicando a documentação a ser apresentada, que deverá comprovar: I- habilitação jurídica; II- capacidade técnica, genérica, específica e operacional; III- qualificação econômico-financeira; e IV- regularidade fiscal. **Artigo 18º.** Os fornecedores cadastrados serão classificados por grupos, segundo a sua especialidade. **Artigo 19º.** A inscrição no registro cadastral de interessados em contratar com o IABAS poderá ser suspensa quando: I- faltar ao cumprimento de condições ou normas legais ou contratuais; II- apresentar, na execução de contrato celebrado com o IABAS, desempenho considerado insuficiente; III- tiver títulos protestados ou executados; e IV- tiver requerida a sua falência ou Recuperação Judicial. **Artigo 20º.** A inscrição será cancelada: I- por decretação de falência, dissolução ou liquidação; II- quando ocorrer declaração de inidoneidade; III- pela prática de qualquer ato ilícito; IV- a requerimento do interessado; e V- por qualquer outro critério que o IABAS julgue conveniente, mediante expressa justificativa. **Artigo 21º.** O interessado que tiver suspensa a inscrição cadastral não poderá celebrar contratos com o IABAS enquanto durar a suspensão. Entretanto, poderá o IABAS exigir, para manutenção do contrato em execução, que o fornecedor ofereça caução de garantia satisfatória. **Da Cotação: Artigo 22º.** O setor de compras do IABAS poderá, quando da aquisição de produtos ou contratação de obras ou serviços cujo valor anual total do contrato não exceda **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, realizar cotação com, no mínimo, 03 (três fornecedores), a fim de obter o melhor custo-benefício para o Instituto. **Parágrafo Único**: Para fins deste Artigo, considera-se o melhor custo-benefício aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado, que além de termos monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos: I- Custos de transporte e seguro até o local da entrega; II- Forma de pagamento; III- Prazo de entrega; IV- Custos para operação do produto, eficiência e compatibilidade; V- Durabilidade do produto; VI- Credibilidade mercadológica da empresa proponente; VII- Disponibilidade de serviços; VIII- Eventual necessidade de treinamento de pessoal; IX- Qualidade do produto; X- Assistência técnica; e XI - Garantia dos produtos. **Artigo 23º.** Para o julgamento das propostas e apuração da melhor oferta serão considerados em conjunto os seguintes critérios: I- Adequação das propostas ao objeto solicitado; II- Qualidade; III- Preço; IV- Prazos de fornecimento ou de conclusão; V- Condições de Pagamento; e VI - Outros critérios previstos neste Regulamento. **Parágrafo Primeiro:** A melhor oferta será apurada considerando–se os aspectos contidos neste Artigo. **Paragrafo Segundo:** As solicitações de compras necessárias e parte da gestão de contratos, deverão ser apresentadas ao setor de compras devidamente assinados e aprovados pelo gerente da solcitante, a quem compete aprovar a realização da compra, com despacho devidamente fundamentado. **Artigo 24º.** Após aprovada a compra, deverá ser emitida a respectiva ordem de compra que será parte integrante do processo de pagamento; **Artigo 25º.** Para as compras efetuadas através de meio eletrônico, serão emitidos os documentos obtidos nas negociações eletrônicas, contendo as condições do negócio realizado. **Artigo 26º.** A ordem de compra corresponde ao contrato formal efetuado com o fornecedor e encerra o procedimento, devendo representar fielmente todas as condições em que foi realizada a negociação; **Parágrafo Primeiro:** A ordem de Compra deverá ser assinada pelo responsável do setor solicitante, devidamente identificado, bem como pelo responsável do Setor Compras; Paragrafo Segundo: A compra que justificadamente seja adquirida com preço superior ao preço de mercado será remetida ao solicitante acompanhada de justificativa para conhecimento. **Artigo 27º.** As compras e contratações deverão obedecer as normas e a padronização dos equipamentos e/ou serviços a serem utilizados nas Unidades sob a gestão da instituição e, quando for o caso, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão interessado. **Adesão a Ata de Registros de Preço: Artigo 28º.** O IABAS poderá aderir a qualquer Ata de Registro de Preço do órgão do Ente Público que o IABAS detenha relação jurídica, quando verificado pelo Setor de Compras que os preços registrados encontram-se em consonância com os valores praticados no mercado. **Parágrafo Único:** O IABAS poderá excepcionalmente, aderir a Ata de Registro de Preço que não pertença ao órgão do Ente Público que detenha relação jurídica, quando este não detenha Ata referente ao produto ou serviço solicitado e sempre mediante expressa justificativa e apresentação de cotação com no mínimo três fornecedores. **Artigo 29º.** A Adesão a que se refere este capítulo somente será realizada quando restar demonstrada a economicidade e eficiência, gerando melhor custo-benefício ao IABAS. **Artigo 30º.** Quando solicitado pelo Setor Solicitante, o setor de Compras do IABAS enviará à Administração Pública um Ofício manifestando a sua intenção em aderir a Ata. **Parágrafo Único:** O Ofício somente será enviado mediante confirmação do setor de compras do IABAS de que a Ata a que se pretende aderir encontra-se válida, devidamente firmada pela Administração Pública e assinada pelo Licitante vencedor. **Artigo 31º.** Após a manifestação positiva da Administração Pública, o setor de compras do IABAS tomará todas as medidas cabíveis para a contratação do objeto da Ata. **Parágrafo Único:** Não concordando o Licitante com a Adesão ou, ainda, não respondendo ao Ofício de que trata o *caput* deste Artigo, em tempo hábil, o IABAS poderá realizar qualquer outra modalidade de escolha de fornecedor prevista neste regulamento. **Da Concorrência Simplificada - Pré-Qualificação: Artigo 32º.** O IABAS poderá promover a pré-qualificação de interessados para verificação prévia da habilitação jurídica, capacidade técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, com vista à participação dessas em procedimentos de escolha futuros e específicos. **Parágrafo Primeiro:** O certificado fornecido substituirá os documentos exigidos para os procedimentos de escolha processados dentro do seu prazo de validade, ficando, porém, assegurado ao IABAS o direito de estabelecer novas exigências, bem como a comprovação da capacidade operativa atual do interessado, compatível com o objeto a ser contratado. **Parágrafo Segundo:** O edital de chamamento indicará, além da(s) obra(s), serviço(s) ou fornecimento(s) a ser(em) contratado(s), os procedimentos da pré-qualificação, seus requisitos e prazo de validade. **Procedimento Concorrência Simplificada: Artigo 33º.** O IABAS poderá escolher seu (s) fornecedor (es) através de uma Concorrência Simplificada, a ser convocada por simples aviso publicado, pelo menos uma vez, no sítio eletrônico do Instituto, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data designada para apresentação de propostas. **Parágrafo único:** O aviso de convocação indicará, de forma resumida, o objeto da concorrência, os requisitos para a participação, a data e o local de apresentação das propostas e o local onde poderão ser adquiridos o edital e os demais documentos do procedimento de escolha de fornecedor. **Artigo 34º.** O IABAS poderá encaminhar para quantos fornecedores julgar necessário, registrados ou não em seu cadastro, o Termo de Referência, para que os fornecedores demonstrem o interesse em executar o objeto do Edital, apresentando sua proposta no prazo do Edital. **Artigo 35º.** O edital deverá conter a finalidade do procedimento de escolha de fornecedor, a menção de que será regida por este regulamento e, mais, as seguintes indicações: I- o objeto do procedimento de escolha, perfeitamente caracterizado e definido, conforme o caso, pelo respectivo projeto, normas e demais elementos técnicos pertinentes, bastantes para permitir a exata compreensão dos trabalhos a executar ou do fornecimento a fazer; II- as condições de participação e a relação dos documentos exigidos para a habilitação dos fornecedores; III- o local, dia e horário em que serão recebidas a documentação de habilitação preliminar e as propostas e o local, dia e hora em que serão apreciadas as propostas; IV- o critério que será adotado no julgamento das propostas; V- o local onde os interessados poderão obter informações e esclarecimentos e cópias dos projetos, plantas, desenhos, instruções, especificações e quaisquer outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto do procedimento; VI- a natureza e o valor da garantia de propostas, quando exigida; VII- o prazo máximo para cumprimento do objeto do procedimento; VIII- as condições de reajustamento dos preços, quando previsto; IX- a declaração de que os trabalhos, ou fornecimento deverão ser realizados segundo as condições estabelecidas em contrato, cuja minuta acompanhará o edital; X- as condições de apresentação das propostas, com a indicação do respectivo endereço; XI- as condições para aceitação de empresas associadas em consórcio e para eventual subcontratação; XII- esclarecimento de que o IABAS poderá, antes da assinatura do contrato, desistir da concorrência, sem que disso resulte qualquer direito para os concorrentes; XIII- prazo de validade das propostas; e XIV - outras informações que a unidade requisitante do procedimento julgar necessárias. **Artigo 36º.** O IABAS fará constar no Instrumento Convocatório em que momento se dará a fase de habilitação, a ser julgada pelo Órgão Competente, destinada à verificação da plena qualificação dos fornecedores interessados, quando então os mesmos apresentarão os 10 documentos indicados no edital, além do comprovante de garantia de manutenção da proposta, quando exigido. **Parágrafo Primeiro:** O Órgão Competente fará constar em cada instrumento convocatório o procedimento a ser adotado na fase de habilitação dos fornecedores interessados em participar da concorrência simplificada. **Parágrafo Segundo:** O edital da concorrência poderá dispensar os fornecedores inscritos no cadastro do IABAS da apresentação dos documentos de regularidade jurídico-fiscal exigidos para a habilitação. **Artigo 37º.** O Órgão Competente fará a análise, avaliação e classificação das propostas em conformidade com os critérios estabelecidos no instrumento de convocação, desclassificando as que não satisfizeram, total ou parcialmente, às exigências prefixadas. **Parágrafo Primeiro:** O critério de julgamento das propostas constará, obrigatoriamente, do edital, levando-se em conta, dentre outras condições expressamente indicadas, os fatores de qualidade e rendimento da obra ou serviço ou do material ou equipamento a ser fornecido, os prazos de execução ou de entrega, os preços e as condições de pagamento e demais aspectos de que possam resultar vantagem para o IABAS, observado o disposto neste Regulamento. **Artigo 38º.** O resultado da avaliação das propostas, a ser realizada pelo órgão Competente, constará de um relatório, no qual deverão ser indicados: I- As propostas consideradas adequadas às exigências do Instrumento de Convocação; II- as razões justificadoras de eventuais inabilitações e desclassificações, e III- A ordem final de classificação. **Artigo 39º.** O IABAS poderá promover visitas às dependências do fornecedor que apresentar a melhor proposta a fim de comprovar a exatidão das informações contidas nos documentos requeridos. **Artigo 40º.** Os editais conterão, sempre, a ressalva de que o IABAS poderá, mediante decisão fundamentada, revogar o procedimento de escolha a qualquer tempo, antes da formalização do respectivo contrato, para atender a razões de conveniência, bem como anular o procedimento, se constatada irregularidade ou ilegalidade, sem que disso resulte, para os participantes, direito a reclamação ou indenização. **Artigo 41º.** O fornecedor cuja proposta não restar vencedora poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dias) da publicação do resultado, direcionando ao Órgão Competente, por petição escrita e assinada pelo Represente Legal ou seu procurador, contendo as razões que o fundamentam. **Parágrafo Único:** Após o término do prazo para a interposição de recurso, quando houver recurso interposto, o órgão competente formalmente avisará aos demais concorrentes a abertura do prazo de 2 (dois) dias úteis para a apresentação das contrarrazões. **Artigo 42º.** A seu exclusivo critério, o órgão competente poderá suspender o curso do procedimento, quando relevantes os aspectos questionados pelo (s) recorrente(s) e para a sua resolução depender de diligências ou análise aprofundada. **Artigo 43º.** O órgão competente decidirá o(s) recurso(s) em 2 (dois) dias úteis e fará constar no sítio eletrônico do IABAS o resultado, sendo este definitivo e irrecorrível. **Artigo 44º.** Concluído o julgamento do (s) recurso (s), por decisão irrecorrível, o Órgão Competente fará publicar no sitio eletrônico do IABAS a (nova) ordem de classificação das propostas, com a declaração do vencedor. **Artigo 45º.** Declarado o vencedor, o IABAS adjudicará o objeto e homologará o procedimento de escolha. **Da Contratação de Obras: Artigo 46º.** Para a realização de obras deverão ser elaborados, previamente, os projetos básicos e executivos, bem como o cronograma físico–financeiro. **Parágrafo Único:** No caso da contratação de obras decorrente de contrato com a administração pública, deverá ser observado, ainda, a legislação pertinente bem como será obrigatoriamente precedido da conclusão e aprovação pelo órgão da administração pública a que se refira o contrato. **Artigo 47º.** Para os fins desse Regulamento, considera-se: I- Projeto básico – conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado. Para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e definição dos métodos e do prazo de execução; II- Projeto executivo – conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT; e III- Cronograma físico-financeiro – documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro. **Artigo 48º.** Na elaboração dos projetos básicos e executivos deverão ser considerados os seguintes requisitos: I- Segurança; II- Funcionalidade e adequação ao interesse público; III- Economia na execução, conservação e operação; IV- Facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da obra ou do serviço; V- Acessibilidade; VI- Adoção das normas técnicas adequadas; e VII- Avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução. **Artigo 49º.** A empresa selecionada deverá apresentar proposta de execução da obra nos moldes do projeto de execução, indicando o prazo de execução da obra e o custo total. **Parágrafo Único:** Somente participará da seleção o fornecedor que indicar o responsável técnico pela obra, com o competente

registro no CREA e comprovada experiência anterior em obras de tipo e porte similares. **Do Pregão: Artigo 50º.** O IABAS poderá utilizar-se da modalidade PREGÃO, do tipo menor preço, para a seleção de Fornecedores a que se refere este Regulamento. **Parágrafo Único:** O PREGÃO previsto neste Regulamento se dará através de sessão pública, preferencialmente na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pelo IABAS. **Artigo 51º.** Para a promoção do Pregão Eletrônico serão utilizados recursos de tecnologia da informação, por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet. I- O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame. II- Serão previamente credenciados perante o provedor do sistema eletrônico o representante do IABAS, o Pregoeiro, os Membros do Órgão Competente, os Operadores do sistema e os fornecedores que desejarem participar do PREGÃO, na forma eletrônica, atendidos os requisitos deste Regulamento e do Edital. III- O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. IV- O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do fornecedor ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico. V- A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso. VI- O uso da senha de acesso pelo fornecedor participante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao IABAS responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. **Artigo 52º.** Caberá ao pregoeiro, a ser nomeado pelo Órgão Competente do IABAS, em especial: I- coordenar o procedimento de escolha de fornecedores; II- receber, examinar e decidir consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; III- conduzir a sessão pública; IV- verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório; V- dirigir a etapa de lances; VI- verificar e julgar as condições de habilitação; VII- receber, examinar e decidir os recursos orais, encaminhando ao órgão competente quando mantiver sua decisão; VIII- indicar o vencedor do certame; IX- adjudicar o objeto, quando não houver recurso; X- conduzir os trabalhos do Órgão Competente; e XI- encaminhar o processo devidamente instruído ao órgão competente e propor a homologação. **Artigo 53º.** Caberá ao Órgão Competente, dentre outras atribuições, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório. **Artigo 54º.** Caberá ao fornecedor interessado em participar do pregão, na forma eletrônica: I- remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, a proposta e, quando for o caso, seus anexos; II- responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou IABAS responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; III- acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão; IV- comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso; V- utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e VI- solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio. **Artigo 55º.** Para habilitação dos interessados, será exigida a documentação relativa: I- à habilitação jurídica; II- à qualificação técnica; III- à qualificação econômico-financeira; IV- à regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, o sistema da seguridade social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; V- à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso; e VI- quaisquer outros documentos que o IABAS julgue necessário. **Artigo 56º.** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio de publicação de aviso no sítio eletrônico do IABAS. **Parágrafo Primeiro:** O aviso do edital conterá a definição precisa, suficiente e clara do objeto, a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, bem como o endereço eletrônico onde ocorrerá a sessão pública, a data e hora de sua realização e a indicação de que o pregão, na forma eletrônica, será realizado por meio da internet. **Parágrafo Segundo:** Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. **Artigo 57º.** Até cinco dias corridos anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, ou pedir esclarecimentos, na forma eletrônica, no endereço fixado no Edital. **Parágrafo Primeiro:** Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo Órgão Competente, decidir sobre a impugnação ou prestar esclarecimentos que julgar pertinentes, no prazo de até quarenta e oito horas. **Parágrafo Segundo:** Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame. **Artigo 58º.** Qualquer modificação no edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, a critério do IABAS, a alteração não afetar a formulação das propostas. **Artigo 59º.** Após a divulgação do edital no endereço eletrônico, os interessados deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas. **Parágrafo Único:** Até a abertura da sessão, os fornecedores participantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada. **Artigo 60º.** A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha. **Parágrafo Único:** O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, e será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes. **Artigo 61º.** O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente o fornecedor autor de valor mais baixo e os fornecedores das ofertas com preços até 25% (vinte e cinco por cento) superiores àquela poderão participar da etapa de lances sucessivos, até a proclamação do vencedor. **Artigo 62º.** Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os fornecedores participantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico. **Artigo 63º.** Os fornecedores participantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital. **Parágrafo Primeiro:** O fornecedor participante somente poderá oferecer lance com valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. **Parágrafo Segundo:** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro. **Parágrafo Terceiro:** A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro. **Artigo 64º.** Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, por decisão do pregoeiro, este poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao fornecedor interessado que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta. **Parágrafo Único:** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais fornecedores participantes. **Artigo 65º.** Encerrada definitivamente a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do fornecedor conforme disposições do edital. **Parágrafo Primeiro:** No momento da verificação da avaliação, o IABAS poderá valer-se das informações constantes no Registro Cadastral disponível no sítio eletrônico do IABAS. **Parágrafo Segundo:** Se a proposta não for aceitável ou se o fornecedor não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subseqüente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. **Artigo 66º.** Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o fornecedor participante do pregão será declarado vencedor. **Artigo 67º.** Declarado o vencedor, qualquer participante do pregão poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais fornecedores participantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do termino do prazo do fornecedor recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. **Parágrafo Primeiro:** A falta de manifestação imediata e motivada do participante do pregão quanto à intenção de recorrer, nos termos do caput, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao participante do pregão declarado vencedor. **Parágrafo Segundo:** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. **Artigo 68º.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o IABAS adjudicará o objeto e homologará o procedimento de escolha. **Artigo 69º.** Após a homologação referida no caput, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato. **Parágrafo Primeiro:** Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo vencedor durante a vigência do contrato. **Parágrafo Segundo:** O vencedor do procedimento de escolha que não fizer a comprovação referida no §2o, do artigo 65, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convocado outro participante do Pregão, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo das cominações previstas no Edital. **Artigo 70º.** Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de participar dos procedimentos de escolha promovidos e de contratar com o IABAS e, acaso seja cadastrado nos registros do Instituto, descredenciado, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. **Parágrafo Único:** Os participantes do PREGAO não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento escolha. **Artigo 71º.** Para fins de documentar e comprovar eventuais e futuros questionamentos acerca do procedimento de escolha de fornecedor, o IABAS deverá arquivar os documentos, necessários a formação de um processo de compras que ficará a disposição de qualquer interessado: I- justificativa da contratação; II- termo de referência; III- planilhas de custo, quando for o caso; IV- designação do pregoeiro, quando couber e órgão competente; V- edital e respectivos anexos, quando for o caso; VI- minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso; VII- documentação exigida para a habilitação; VIII- ata contendo os seguintes registros: (i) participantes; (ii) propostas apresentadas; (iii) lances ofertados na ordem de classificação; (iv) aceitabilidade da proposta de preço; (v) habilitação; e (vi) recursos interpostos, respectivas análises e decisões; IX- comprovantes das publicações: (i) do aviso do edital; (ii) do resultado do procedimento de escolha; (iii) do extrato do contrato; e (iv) dos demais atos em que seja exigida a publicidade, conforme o caso. **Sistema de Registro de Preço: Artigo 72º.** Será adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preço nas seguintes hipóteses: I- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações freqüentes; II- quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários ao IABAS para o desempenho de suas atribuições; III- quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pelo IABAS; e IV- quando da contratação de bens e serviços de informática. **Artigo 73º.** A escolha de fornecedores através do registro de preços será realizada nas modalidades concorrência simplificada ou pregão, segundo critério exclusivo do IABAS. **Artigo 74º.** Caberá ao setor de Compras a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço, e ainda o seguinte: I- convidar, mediante correspondência eletrônica e publicação no sítio eletrônico do IABAS ou outro meio eficaz, interessados para participarem do registro de preços; II- consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização; III- promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento de escolha pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei; IV- realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem utilizados como parâmetro na disputa; V- realizar todo o procedimento, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais participantes; VI- gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades do IABAS, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata; e VII- conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços. **Artigo 75º.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a um ano. **Parágrafo Único:** É admitida a prorrogação da vigência da Ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Regulamento. **Artigo 76º.** Os contratos decorrentes do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO terão sua vigência conforme as disposições contidas nos respectivos instrumentos convocatórios e respectivos contratos decorrentes. **Artigo 77º.** O IABAS quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços. **Parágrafo Único:** No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica solicitada por cada setor do IABAS, assegurando-se o princípio da padronização. **Artigo 78º.** Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote: I- o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados no sítio eletrônico do IABAS, e ficarão disponibilizados durante a vigência da ATA; II- quando da contratação decorrente do registro de preço, deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores participantes constantes da ATA; e III- os setores do IABAS deverão, quando da necessidade de contratação, solicitarem ao Setor de Compras do IABAS a ATA de Registro de Preço, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços praticados. **Parágrafo Único:** Excepcionalmente, a critério do setor de compras do IABAS, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas devidamente justificada e comprovada a necessidade e a vantagem, poderão ser registrados outros preços. **Artigo 79º.** A existência de preços registrados não obriga o IABAS a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento de escolha previsto neste Regulamento para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao vencedor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. **Parágrafo Primeiro:** O IABAS fará constar no Edital do novo procedimento de escolha a condição específica de que somente poderão participar os fornecedores que apresentarem proposta inferior ao preço já registrado. **Artigo 80º.** O edital do procedimento de escolha para registro de preços deverá conter, obrigatoriamente: I- especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes para a caracterização do bem ou serviço; II- a unidade de medida adotada; III- a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro; IV- o preço unitário máximo que o IABAS se

dispõe a pagar, por contratação; V- a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens; VI- as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a freqüência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados; VII- o prazo de validade do registro de preço; VIII- as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e IX- os modelos de planilhas de custo. **Parágrafo Único:** O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções e outros similares. **Artigo 81º.** Homologado o resultado do procedimento de escolha, o IABAS, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após publicados no site no IABAS, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas. **Artigo 82º.** A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo IABAS do registro de preços, será formalizada pelo setor interessado, por intermédio de instrumento contratual, autorização de compra ou outro instrumento similar. **Artigo 83º.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao IABAS promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. **Artigo 84º.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o IABAS poderá: I- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; II- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e III- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **Artigo 85º.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado e comprovado, não puder cumprir o compromisso sem prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, o IABAS poderá, sempre por decisão motivada: I- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e II- convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **Artigo 86º.** Não havendo êxito nas negociações, o IABAS deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **Artigo 87º.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando: I- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que se refere este Regulamento; II- não emitir a respectiva Nota Fiscal ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável; III- não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e IV- tiver presentes quaisquer razões que coloquem em risco os Contratos de Gestão firmados pelo IABAS com a Administração Pública. **Artigo 88º.** Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização do Sistema de Registro de Preço, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do IABAS. **Disposições Finais: Artigo 89º.** A disciplina estabelecida neste Regulamento poderá, em casos de omissão, ser complementada quanto aos aspectos por decisão fundamentada do órgão competente. **Artigo 90º.** O IABAS poderá utilizar todos os recursos de tecnologia da informação disponíveis para a operacionalização dos procedimentos constantes neste Regulamento de Compras.

Adendo ao Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços do IABAS: O presente documento tem por finalidade disciplinar o procedimento de escolha de fornecedores para compras ou contratação de obras ou serviços, inerentes ao desenvolvimento das atividades do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS advindas de Contrato de Gestão firmado com Estado do Mato Grosso do Sul. Este adendo é parte integrante do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços o Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS e se destina a estabelecer normas especificas de contratação de terceiros interessados no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, com recursos advindos de Contrato de Gestão. Assim, as seguintes diretrizes devem ser seguidas pelo Instituto: i. O Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS não manterá nenhum tipo de relacionamento comercial e profissional, como contratar serviços, fazer aquisições, contratar funcionários ou colaboradores, dentre outros, com pessoas físicas ou jurídicas que se relacionem com os dirigentes que detenham poder decisório em seu âmbito; ii. O Artigo 26º, Parágrafo Segundo, do Regulamento Compras, Contratações de Obras e Serviços do IABAS não terá efeitos no âmbito do Estado do Mato do Sul, permanecendo vigente nos demais Entes da Federação que o IABAS possua Contrato de Gestão; iii. O procedimento de escolha dispensado na hipótese do artigo 8º, VI, do Regulamento Compras, Contratações de Obras e Serviços do IABAS, deverá ser acompanhado de expressa motivação assinada pelo responsável do setor de compras e anuída pela Diretoria; iv. O procedimento de escolha dispensado na hipótese do artigo 8º, IX, do Regulamento Compras, Contratações de Obras e Serviços do IABAS deverá ser realizado mediante apresentação de Nota de Fiscal devidamente atestada pelo setor competente. v. A inexigibilidade dos procedimentos de escolha de fornecedores, realizada no âmbito do Estado do Mato do Sul, será acompanhada de exposição de motivos assinada pelo responsável do setor de compras e anuída pela Diretoria; vi. Além da documentação listada no artigo 17º, Parágrafo Único, do Regulamento Compras, Contratações de Obras e Serviços do IABAS, o registro cadastral de fornecedores interessados em contratar com o IABAS, no âmbito no Estado do Mato do Grosso Sul, deverá conter regularidade fiscal nas três esferas federativas, comprovação de regularidade trabalhista e de inexistência de ação falimentar. vii. O IABAS poderá escolher seu (s) fornecedor (es) por meio de uma Concorrência Simplificada, a ser convocada por simples aviso publicado, pelo menos 2 (duas) vezes, no sitio eletrônico do Instituto, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data designada para apresentação das propostas. viii. Entende-se como órgão competente mencionado no artigo 36º do Regulamento Compras, Contratações de Obras e Serviços do IABAS a Diretoria de Compras e Contratação do Instituto; ix. O IABAS poderá se utilizar da modalidade PREGÃO, do tipo menor preço, para seleção de fornecedores no âmbito do Estado do Mato do Grosso do Sul, fazendo constituir comissão de licitação composta de pelo menos 3 (três) colaboradores; x. A habilitação de interessados, na modalidade Pregão, será exigida além da documentação listada no artigo 55, do Regulamento Compras, Contratações de Obras e Serviços do IABAS, a comprovação de regularidade trabalhista e de inexistência de ação falimentar; xi. A publicação de início da fase externa do Pregão, previsto nos artigos 50º a 71º do Regulamento Compras, Contratações de Obras e Serviços do IABAS, se dará por meio de publicação de aviso no sitio eletrônico do IABAS. Fica estabelecido que a participação de interessados nos certames promovidos pelo IABAS implica na completa aceitação dos termos do presente adendo e das disposições contida no Regulamento Compras, Contratações de Obras e Serviços não contrárias a este Instrumento. **Adendo ao Regulamento de Contratação de Pessoal do IABAS:** O presente documento tem por finalidade estabelecer regras de Recrutamento e Seleção para preenchimento de vagas para pessoal administrativo e operacional, com recursos financeiros provenientes dos Contratos de Gestão firmado pelo Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS e o Estado do Mato Grosso do Sul. Este adendo é parte integrante do Regulamento Contratação de Pessoal do Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde – IABAS e conterá as seguintes diretrizes a serem seguidas pelo IABAS: i. O IABAS nas contratações observará obrigatoriamente os princípios da impessoalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia e também os demais princípios constitucionais; ii. A contratação de profissionais autônomos, na forma prevista do artigo 60 do Regulamento de Contratação de Pessoal do IABAS, deverá ser expressamente autorizada pela Superintendência Geral do Instituto. Fica estabelecido que a participação de interessados nos processos seletivos simplificados e pessoal promovidos pelo IABAS implica na completa aceitação dos termos do presente adendo e das disposições contida no Regulamento de Contratação de Pessoal do IABAS, que permanecem inalteradas.

Regulamento de Contratação de Pessoal: Título I – Introdução: Artigo 1º- O presente Regulamento tem por finalidade: I– Disciplinar a contratação de recursos humanos necessários ao atingimento dos objetivos previstos nos contratos de gestão firmados pelo Instituto com a Administração Pública. II- Fixar políticas e diretrizes para os processos de recrutamento, seleção e remanejamento dos recursos humanos de que trata o inciso I, do caput deste artigo. Parágrafo único: Serão definidas neste regulamento as modalidades de seleção de pessoal e suas respectivas tramitações procedimentais. Artigo 2º- Para os fins dispostos no presente Regulamento entende-se por: I– Colaborador – todo e qualquer pessoa natural contratada pelo IABAS sob o regime jurídico da consolidação das leis do trabalho (CLT). II– Recrutamento- o conjunto de procedimentos que visam a atrair candidatos potencialmente qualificados de acordo com as competências indispensáveis para o exercício do emprego a prover; III– Seleção- o conjunto de procedimentos que permitam avaliar os candidatos recrutados para o exercício do emprego a prover, através da utilização de métodos e técnicas adequados; IV- Remanejamento– redistribuição de colaboradores, motivada por criação, extinção ou transformação de áreas ou ainda por excesso de colaboradores em determinado setor, atendidas as exigências legais. V- Processo de Recrutamento e Seleção - conjunto de procedimentos e operações necessários à captação e posterior avaliação de candidatos a vagas de emprego, visando maior agilidade e eficiência na contratação de profissionais compatíveis com o perfil desejado pelo emprego a prover e pelo IABAS. VI– Candidato – pessoa natural que esteja concorrendo a uma vaga no IABAS, através de Processo de Recrutamento e Seleção. VII– Solicitante– aquele que, autorizado por este Regulamento e nos limites de sua atribuição, requerer a contratação de pessoal. Artigo 3º- O Processo de Recrutamento e Seleção subdivide-se em: I- Processo de Seleção Simplificado – destina-se a contratação de colaboradores para o exercício de atividades de apoio necessárias ao atingimento das atividades e finalidades precípuas previstas em Contratos de Gestão firmados pelo IABAS com a Administração Pública. II- Processo Seletivo Público- destina- se a contratação de colaboradores para o exercício das atividades precípuas do IABAS, previstas nos contratos de gestão formalizados pelo Instituto com a Administração Pública. Artigo 4º- O Processo de Seleção Simplificado será cabível nas hipóteses previstas neste Regulamento e subdivide-se em: I– Recrutamento Interno – destinado ao reaproveitamento de colaborador já contratado pelo IABAS, em razão da identificação de seu de potencial, respeitando-se à legislação vigente. II- Processo de Seleção Simplificado Externo – destinado à contratação de candidato quando, após a análise criteriosa do setor responsável, a realização única de recrutamento interno se tornar inviável. Artigo 5º – A contratação ou o remanejamento de candidato será precedido de Processo de Recrutamento e Seleção, atendidas as exigências deste Regulamento e observadas às exceções previstas. Artigo 6º- Nas contratações de colaboradores oriundas da atuação do IABAS como Organização Social serão especialmente observados, no que couber, os princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência e da economicidade. Artigo 7º- A área de Gestão de Pessoas do IABAS será responsável pela execução e coordenação dos Processos de Recrutamento e Seleção. Parágrafo Primeiro: Para a seleção dos profissionais que apresentem maior qualificação e capacitação para o exercício do emprego a prover, serão utilizadas técnicas previamente definidas, selecionadas e ajustadas à melhor forma de avaliação dos requisitos necessários para cada função. Parágrafo Segundo: As técnicas e instrumentos a serem utilizados para aferição dos critérios de avaliação definidos neste Regulamento serão alinhados pela área de Gestão de Pessoas, conforme o emprego a prover e os requisitos exigidos, com base na legislação e reconhecimento dos órgãos competentes. Artigo 8º- O IABAS poderá contratar terceiros para organizar e realizar o Processo de Recrutamento e Seleção. Artigo 9º– As contratações de Agente Comunitário da Saúde (ACS) serão regidas pelas condições gerais do Processo Seletivo Público, atendendo ainda seus requisitos especiais definidos em Capítulo próprio e na legislação pertinente. Título II- Processos de Recrutamento e Seleção de Pessoal: Capitulo I Disposições Gerais: Artigo 10– A realização do Processo de Recrutamento e Seleção e a contratação dos aprovados estão condicionadas ao requerimento dirigido expressamente ao Superintendente Geral do IABAS. Parágrafo único: Possui legitimidade para solicitar a contratação de pessoal e a realização de processos de recrutamento e seleção os Diretores de Área, os Gerentes de Área, o Superintendente Geral e o Presidente da Diretoria Executiva, definidos neste Regulamento como Solicitantes. Artigo 11- O Superintendente Geral do IABAS decidirá expressamente o requerimento, aprovando ou não a realização do Processo de Recrutamento e Seleção e a contratação dos futuros aprovados. Parágrafo Primeiro: As decisões previstas no caput deste artigo serão pautadas em um estudo prévio e minucioso do contrato de gestão a que se destina a contratação de pessoal. Parágrafo Segundo: O estudo de que trata o parágrafo primeiro deste artigo será baseado na proposta apresentada pelo IABAS à Administração Pública, as rubricas definidas no Contrato de Gestão e o respectivo orçamento. Artigo 12- Decidindo pela realização do Processo de Recrutamento e Seleção, o Superintendente Geral do IABAS definirá a modalidade do processo, dentre as opções previstas neste Regulamento. Parágrafo único: Quando a modalidade de Processo de Recrutamento e Seleção escolhida permitir, o Solicitante poderá participar ativamente das etapas do processo e da decisão final de escolha do candidato a ser contratado ou remanejado. Artigo 13- No requerimento para a realização do Processo de Recrutamento e Seleção constará a exposição mínima dos motivos, o número de vagas, a função a ser preenchida e os pré-requisitos mínimos que os candidatos deverão atender. Parágrafo único: Se o Processo de Recrutamento e Seleção for destinado à formação de cadastro de reserva, deverá constar expressamente do requerimento elaborado pelo Solicitante. Artigo 14– Autorizada formalmente pelo Superintendente Geral do IABAS a realização do Processo de Recrutamento e Seleção requerido, a Área de Gestão de Pessoas do IABAS dará publicidade ao processo, divulgando-o no sitio eletrônico do Instituto. Parágrafo único: O texto de divulgação do processo de recrutamento e seleção conterá, resumidamente: I- As funções do emprego a prover; II- O número de vagas disponíveis; III- Os prazos respectivos; IV- As condições de participação; V- A data e local para comparecimento e ou entrega de documentação; VI- O local para maiores informações; VII- Demais informações que se façam necessárias. Artigo 15- O Processo de Recrutamento e Seleção atenderá pelo menos a dois dos seguintes critérios: I- Análise da Experiência Profissional; II- Análise de Conhecimentos Específicos a cada segmento de carreira; III- Análise das Competências Técnicas e Comportamentais necessárias para a função. Parágrafo único: A comprovação de experiência profissional, quando cabível, se fará através da apresentação de cópia da carteira profissional ou cópia de declaração de empregador anterior do candidato, em papel timbrado, assinado e carimbado. Artigo 16- A contratação do candidato ficará condicionada à sua aprovação em todas as fases e avaliações previstas para cada Processo de Recrutamento e Seleção, incluindo o exame médico de caráter eliminatório. Parágrafo Primeiro: O candidato que participar de Processo de Recrutamento e Seleção promovido pelo IABAS, além dos requisitos específicos previstos em cada processo, deverá atender aos requisitos estabelecidos neste Regulamento. Parágrafo Segundo: O IABAS se reserva ao direito de investigar sigilosamente, em caráter eliminatório, os antecedentes do candidato aprovado em processo de recrutamento e seleção. Artigo 17– A aprovação do candidato em todas as fases do Processo de Recrutamento e Seleção não obriga o IABAS a sua contratação. Artigo 18- A convocação para contratação de candidato aprovado em Processo de Recrutamento e Seleção promovido pelo IABAS será expressamente formalizada. Parágrafo único: Na hipótese do candidato convocado para contratação desistir da vaga a que concorreu, o IABAS providenciará um termo de desistência que deverá ser assinado pelo candidato convocado, para posterior arquivamento em conjunto com a documentação do processo. Artigo 19– A área de gestão de pessoas cuidará para que todo o Processo de Recrutamento e Seleção seja documentado e arquivado, incluindo-se a divulgação das vagas, o número de candidatos interessados, o número de candidatos selecionados para cada etapa, o cumprimento das etapas, os resultados parciais, os resultados finais,

as convocações dos candidatos, o comparecimento dos candidatos para a contratação e/ou a desistência do mesmo, sem prejuízo das demais medidas cabíveis. Capitulo II - Do Processo de Seleção Simplificado: Artigo 20– O Processo de Seleção Simplificado destina-se a contratação de colaboradores para o exercício de atividades de apoio do IABAS, definidas no artigo 3º, inciso I. Parágrafo único: O Processo de Seleção Simplificado subdivide- se Recrutamento Interno e Processo de Seleção Simplificado Externo. Seção I- Do Recrutamento Interno: Artigo 21– Ocorrendo a abertura de vagas para os empregos passíveis de preenchimento através de Processo de Seleção Simplificado, será realizado o Recrutamento Interno com a finalidade de oportunizar o crescimento profissional dos colaboradores do IABAS. Parágrafo primeiro: O Recrutamento Interno somente ocorrerá quando se apresentarem, no mínimo, três candidatos do emprego a prover. Parágrafo segundo: A Superintendência Geral do IABAS poderá autorizar, mediante justificativa expressa, a realização do Recrutamento Interno com menos de três candidatos. Artigo 22- Poderão participar do Recrutamento Interno os colaboradores que atenderem às seguintes condições: I- Contar com no mínimo 6 (seis) meses de emprego e efetivo exercício na função e na unidade em que estiver lotado, na data do início do processo de seleção simplificado; II- Ter perfil e qualificação adequados à vaga, estabelecido na descrição da função; III- Apresentar bom desempenho no exercício da função que está ocupando; IV- Pleitear um cargo que ofereça perspectivas de carreira superior ao que ocupar no momento do processo; Artigo 23- O Recrutamento Interno automaticamente se converterá em Processo de Seleção Simplificado Externo quando o número mínimo exigido no parágrafo único do artigo 21 não for alcançado. Parágrafo único: A conversão do Recrutamento Interno não exclui a possibilidade dos colaboradores que preencheram os requisitos deste capítulo participarem do Processo de Seleção Simplificado Externo. Seção II - Processo de Seleção Simplificado Externo: Artigo 24– O Processo de Seleção Simplificado Externo ocorrerá sempre que o Recrutamento Interno for inviabilizado pela ausência de candidatos suficientes. Artigo 25– O IABAS poderá fazer uso dos meios mercadológicos disponíveis para o recrutamento de candidatos aptos a participarem do Processo de Seleção Simplificado Externo. Parágrafo único: O recrutamento de que trata este artigo não exclui a obrigatoriedade de divulgação do Processo de Seleção Simplificado Externo no site do IABAS. Seção III - Do Procedimento: Artigo 26- Antes da divulgação do Processo de Seleção Simplificado, a área de gestão de pessoas do IABAS dará efetividade as regras gerais previstas no Capítulo I deste Regulamento. Artigo 27– O Processo de Seleção Simplificado, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 20, consistirá na participação do candidato em pelo menos duas das três etapas, que serão realizadas em qualquer ordem de preferência. I- Primeira etapa: Prova Objetiva e /ou Redação: Aplicação de provas objetivas, com questões exclusivas do tipo múltipla escolha e/ou redação. II- Segunda etapa: Análise do currículo e documentos comprobatórios de experiência, escolaridade e outros dados fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos. III– Terceira Etapa: Composta por duas Entrevistas de Avaliação, ambas de caráter eliminatório. a) A primeira entrevista será realizada pela área de Gestão de Pessoas setor de Recursos Humanos, que indicará ao Solicitante apenas os candidatos aprovados; b) A segunda entrevista será realizada pelo Solicitante, onde somente participarão os candidatos tecnicamente habilitados e pré-selecionados pela primeira entrevista. Parágrafo único: Cada Etapa de avaliação terá um peso a ser determinado de acordo com o perfil e características do emprego a prover. Artigo 28- O IABAS convocará o candidato melhor avaliado em todas as etapas do Processo de Seleção Simplificado para ocupação da vaga disponível. Parágrafo Primeiro: O Processo Seletivo Simplificado realizado para o preenchimento de duas ou mais vagas para uma mesma função contará com a divulgação, pelo IABAS, da ordem de classificação. Parágrafo Segundo: Na hipótese do parágrafo anterior, o IABAS convocara os candidatos para a contratação segundo a ordem de classificação divulgada. Artigo 29– A convocação do candidato aprovado para a contratação será formalizada pelo IABAS, podendo ser utilizados os meios eletrônicos disponíveis. Artigo 30- Na hipótese do candidato convocado para a contratação não comparecer na data agendada ou previamente recusar-se à contratação, e não sendo a convocação para contratação dos candidatos aprovados e subsequentes, o IABAS realizará novo Processo de Seleção Simplificado. Parágrafo único: No caso de impossibilidade de convocação do candidato por ausência de dados suficientes ou sua inconsistência, o mesmo será desclassificado do processo. Artigo 31- O IABAS atentará para formalização e arquivamento de todas as fases dos procedimentos. Capítulo III - Dos Processos Seletivos Públicos: Artigo 32- Para a seleção de colaboradores destinados ao exercício das atividades precípuas do IABAS, previstas em Contratos de Gestão firmados pelo Instituto com a Administração Pública, serão realizados Processos Seletivos Públicos. Parágrafo único: O Processo Seletivo Público será pautado em critérios objetivos de avaliação e realizar-se-á com pelo menos uma prova escrita, que poderá ser objetiva ou discursiva. Artigo 33- Antes da divulgação do Processo Seletivo Público, a área de gestão de pessoas do IABAS dará efetividade às regras gerais previstas no Capítulo I deste Regulamento. Artigo 34– O processo seletivo público atenderá, no que couber, aos princípios constitucionais da administração pública e será documentado através de um Edital. Artigo 35– O Edital de que trata o artigo anterior será público e deverá conter, no mínimo: a) Identificação do despacho de autorização da abertura do processo seletivo público; b) Identificação da categoria e do número de vagas e/ou cadastro de reserva, incluindo- se as vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais; c) Regime jurídico de contratação; d) Áreas a que o processo seletivo vai abranger; e) Procedimentos e documentos exigidos para a inscrição e para a contratação, com previsão expressa de que o candidato é responsável pela indicação correta de seus dados; f) Valor da taxa de inscrição, prazos e forma de pagamento; g) Procedimento para o requerimento de isenção de taxa de inscrição; h) Local de trabalho, salário, adicionais, carga horária e atribuições da função. i) Identificação dos parâmetros de avaliação, métodos, etapas, tipos de prova e critérios de seleção adotados; j) O local e o horário da realização das provas e demais etapas; l) Divulgação da submissão, quando cabível, do candidato aprovado e convocado à exame médico de caráter eliminatório. m) Procedimento de divulgação dos resultados parciais e finais; n) Procedimento para interposição de recursos administrativos, quando cabíveis; o) Procedimento de convocação dos candidatos aprovados e classificados; p) Validade do Processo Seletivo e sua prorrogação; q) Os meios que serão utilizados para a divulgação das informações relativas ao processo seletivo público. r) Aceitação tácita do candidato do inteiro teor do Edital e deste Regulamento; Artigo 36– O IABAS poderá cobrar taxa de inscrição destinada ao custeio dos processos seletivos públicos. Parágrafo Primeiro: Nos casos em que o valor da inscrição no Processo Seletivo Público ultrapasse 7% (sete por cento) do valor do Salário Mínimo Federal, o IABAS poderá conceder a isenção no pagamento da taxa de inscrição. Parágrafo Segundo: Os critérios para a apresentação do requerimento, comprovação dos requisitos e deferimento da isenção de que trata este artigo serão definidos nos respectivos Editais. Parágrafo Terceiro: O candidato deverá ser comunicado do indeferimento do pedido de que trata o parágrafo primeiro anteriormente ao término do prazo previsto para as inscrições. Artigo 37- O Edital determinará o prazo para correção das provas, divulgação de notas e classificação dos candidatos e ainda: I- Os tipos de provas que serão aplicadas; II– O caráter de cada prova (eliminatório ou classificatório); III– O número total de questões; IV– A pontuação mínima em cada prova, para que o candidato seja considerado aprovado; V– O número máximo de pontos das provas; VI– Os critérios para apuração da nota final e para a classificação dos candidatos; VII– Os conteúdos das provas; VIII– O tempo de duração das provas; IX– Os critérios de desempate e anulação das provas, quando necessários; X– Os procedimentos a serem seguidos pelos candidatos para a realização das provas, assim como as situações e objetos proibidos durante a realização das mesmas; XI– As sanções que serão aplicadas aos candidatos que desobedecerem as regras do Edital; XII– A forma de preenchimento do cartão de resposta e sua entrega, assim como da prova discursiva, conforme o caso. Artigo 38- No caso de realização de prova de títulos, o Edital determinar á: I- Os títulos que serão aceitos; II- Os critérios para a avaliação dos títulos; III- As pontuação de cada título; IV- O número máximo de pontos atribuídos aos títulos; V- O local, período e o horário para a entrega dos títulos; VI- Os procedimentos que precisam ser observados pelo candidato para a entrega dos títulos. Parágrafo único: O Edital esclarecerá que somente os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar os títulos. Artigo 39- Cabendo recurso administrativo ao Diretor da Área de gestão de pessoas do IABAS, o mesmo poderá ser interposto no prazo de dois (02) dias a contar da data de divulgação dos resultados parciais do Processo Seletivo Público. Parágrafo único: O resultado do recurso administrativo será divulgado até 5 (cinco) dias após a sua interposição. Artigo 40- Após a divulgação dos resultados dos recursos, quando cabíveis, o IABAS divulgará a classificação final dos aprovados e sua homologação. Artigo 41– O IABAS convocará os candidatos para a contratação de acordo com a ordem final de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público. Parágrafo único: A validade do Processo Seletivo Público tem início da data de homologação do resultado final. Artigo 42- Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital serão convocados para a contratação. Parágrafo único- Nos processos seletivos públicos realizados com a finalidade de formação de cadastro de reserva, o IABAS convocará o número de candidatos aprovados para a contratação de acordo com as reais necessidades do Instituto. Artigo 43- A convocação dos candidatos para a contratação será realizada de acordo com o Edital e com base nas informações de contato prestadas no ato da inscrição. Parágrafo Primeiro: No caso de impossibilidade de convocação do candidato por ausência de dados suficientes ou sua inconsistência, o mesmo será desclassificado do Processo Seletivo Público e será convocado o candidato subsequente. Parágrafo Segundo: Na hipótese do candidato convocado para a contratação não comparecer na data agendada ou previamente recusar-se à contratação, será convocado o candidato subsequente. Parágrafo Terceiro: O IABAS cuidará para que os casos previstos nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo sejam documentados e arquivados. Artigo 44- Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar a documentação necessária de acordo com a norma editalícia, sob pena de desclassificação. Artigo 45– A área de gestão de pessoas do IABAS cuidará para que não haja contratações de colaboradores em detrimento à ordem de classificação de Processos Seletivos Públicos em aberto. Artigo 46– Constará expressamente em todas as informações do Processo Seletivo Público a data de sua divulgação no meio elegido pelo Edital. Seção I- Agentes Comunitários de Saúde: Artigo 47- Para a contratação e demissão de Agentes Comunitários de Saúde, o IABAS aplicará este regulamento subsidiariamente à legislação pertinente. Artigo 48– Os candidatos aos cargos de agentes comunitários de saúde devem preencher os seguintes requisitos, sem prejuízo dos demais requisitos previstos: I– Residir no local para o qual está se candidatando a vaga, devendo apresentar no ato da inscrição comprovante de residência atualizado; II– haver concluído o ensino fundamental, devendo apresentar certificado ou declaração de conclusão de curso original e cópia no ato da inscrição, sob pena de não poder se candidatar a vaga; III- ter aptidão física e emocional para o exercício das atribuições da função, que será comprovada por meio de exame médico, quando dos exames de pré-admissão. Parágrafo único: O candidato ao cargo de agente comunitário de saúde deve residir na área de abrangência prevista no Edital desde a data de publicação da norma editalícia. Artigo 49– As inscrições dos Agentes Comunitários de Saúde serão feitas, preferencialmente, de forma presencial, permitindo-se ao IABAS a eficiente comprovação dos requisitos legais para a participação do candidato no Processo Seletivo Público. Parágrafo único: Em razão do requisito legal reproduzido no inciso I do artigo anterior, o Edital do Processo Seletivo Público deverá prever meios alternativos ao candidato que esteja comprovadamente impossibilitado de apresentar comprovante de residência nominal. Artigo 50– Além do disposto no capítulo anterior, o Edital para a contratação de Agente Comunitário de Saúde preverá expressamente que: I- O candidato deve fornecer uma referência para o seu endereço, responsabilizando-se pelo não recebimento do telegrama de convocação. II– As vagas serão distribuídas em territórios definidos como área de abrangência das Unidades Básicas de Saúde e/ou das Equipes de Saúde da Família; III- O candidato deverá residir na área/ microrregião em que atuar desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo Público; IV- Caso sejam oferecidas vagas em mais de uma área/microrregião, o candidato somente poderá inscrever-se naquela em que reside; V- A mudança de residência do candidato da área/ microrregião de atuação implica em dissolução do vínculo de trabalho; VI- Será exigido, no ato da inscrição, o comprovante de residência. VII– O IABAS não se responsabiliza pela mudança do local da Clínica quando esta mudança decorrer de decisão da Administração Pública e implicar na desclassificação do candidato por residir fora na nova área de abrangência; Artigo 51- Somente será contratado como Agente Comunitário de Saúde o candidato que, aprovado nas etapas previstas no Processo Seletivo Público, concluir com aproveitamento o Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde. Parágrafo único: O Curso Introdutório de que trata este artigo é etapa do Processo Seletivo e terá caráter eliminatório ou classificatório, a critério do IABAS. Artigo 52- Quanto ao Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde, o Edital informará: I) O período e o local onde o curso será realizado; II) Os procedimentos para a formalização da matrícula; III) Os critérios para a aferição da frequência; IV) Os mecanismos de avaliação; V) As sanções para o candidato que não formalizar a matrícula ou não comparecer às aulas. VI) O caráter do curso (se eliminatório ou classificatório). Capítulo IV- Dos Portadores de Necessidades Especiais: Artigo 53- Será assegurado aos portadores de necessidades especiais direito de reserva de percentual de vagas do Processo de Recrutamento e Seleção, sempre que a natureza da função permitir. Artigo 54- Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos. Artigo 55- A inscrição dos candidatos portadores de deficiência fará na forma estabelecida pelo edital, que conterá: a) Os preceitos jurídicos gerais que conformam a inscrição de pessoas portadoras de necessidades especiais; b) O número de vagas oferecidas; c) Os procedimentos que o candidato deverá seguir para inscrever-se e para fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas; d) Os procedimentos que serão adotados pela instituição responsável pela realização do processo seletivo no caso de inexistirem candidatos aprovados para as vagas reservadas. Artigo 56- Após aprovação os candidatos portadores de deficiência deverão comparecer munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações. Parágrafo Único: A não observância do disposto acima acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições. Artigo 57- As vagas definidas no Edital, que não forem preenchidas por falta de candidatos portadores de deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observando-se rigorosamente os critérios de avaliação e a ordem de classificação. Artigo 58- Caso haja necessidade do IABAS disponibilizar condições específicas ao candidato portador de necessidades especiais, no momento da realização das etapas do processo seletivo, o candidato nesta condição deverá solicitá-la no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão. Capitulo V- Das Disposições Finais e Transitórias: Artigo 59– Os colaboradores do IABAS serão contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária previamente informada para cada função, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço. Artigo 60- O IABAS poderá contratar profissionais autônomos para atender necessidade Transitória e por prazo determinado. Artigo 61– Não será exigido Processo de Recrutamento e Seleção para contratação de cargos de chefia, direção e confiança. Parágrafo único: Nos casos emergenciais, o IABAS poderá dispensar a realização de processo de recrutamento e seleção, através de despacho fundamentado da Superintendência Geral. Artigo 62- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Presidente da Diretoria Executiva em conjunto com o Superintendente Geral do IABAS. Artigo 63- Este regulamento entra em vigor imediatamente após sua aprovação pelo Conselho de Administração do IABAS. Luis Eduardo da Cruz – Presidente; Joanete de Andrade – Secretária.